CIBEC/INEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

grau de adaptação dos cursos de licenciatura às exigências da lei

n: 5.692/71

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil João Baptista Figueiredo

Ministro da Educação e Cultura Eduardo Portella

MEC/INEP SIBF - CIBEC

grau de adaptação dos cursos de licenciatura às exigências da lei

nº5.692/71

Ministério da Educação e Cultura Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais — INEP Formação de Recursos Humanos para a Educação — 1

159g Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Grau de adaptação dos cursos de licenciatura às exigências da Lei n° 5.692/71. Brasilia, MEC/DDD, 1979.

260 p. ilust.

1. Ensino superior-curriculo. I. Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Documentação e Divulgação. II. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

grau de adaptação dos cursos de licenciatura às exigências da lei

nº 5.692/71

EQUIPE DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL **DO RIO DE JANEIRO** CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO Lyra Paixão

PESQUISADORES SENIORES Lília da Rocha Bastos e Malvina Cohen Zaide (Coor-

denação), Lydinéa Gasman, Nelma de Abreu e Lima

Féres e Sérvula de Souza Paixão.

PESQUISADORES JÚNIORES Alda Judith Alves, Irene Maria da Silva Telles, Márcia

Pires Ramos de Magalhães Gomes, Maria Helena Cordova Klein, Marly Sauan Pelosi, Teresinha Villela O'Grady de Paiva, Vera Vergara Esteves, Rizoleta

do Amaral.

CONSULTORES Leda Maria Silva Lourenço, Lyra Paixão e Nair Fortes

Abu-Merhy.

ENTREVISTADORES Dayse Rizzo Braga, Maria Avany da Gama Rosa Sidi,

Maria Helena Cordova Klein, Maria Sarah da Silva Telles, Mathilde Rocha de Almeida, Therezinha Maria

Ramos Tovar e Wally Fonseca Chan Pereira.

APURADORES DE DADOS Antonio Flamínio Ayala, Fernando Miguel Marinho

dos Anjos, Maria Helena Cordova Klein, Maria Teresita Verdasco Azcano e Therezinha Maria Ramos

Tovar.

ESTATISTICO Edwin Hubner

AGENTES ADMINISTRATIVOS Rizoleta do Amaral, Irene Maria da Silva Telles.

Teresinha Villela O'Grady de Paiva e Maria Helena

Cordova Klein.

DATILÓGRAFA Lúcia Paiva de Souza

CONTADOR Orlando Dias

Diretor-Geral Leticia Maria Santos de Faria

Coordenadoria de Pesquisa Ana Elisabeth Lofrano Alves dos Santos

Seção de Publicações

Chefe Aydano Pedreira do Couto Ferraz

O INEP inicia, com este trabalho, uma série de publicações sôbre "Formação de Recursos Humanos para a Educação" com o objetivo de promover mecanismos de intercambio e de utilização dos resultados de pesquisas. O ponto de entrada consiste em um conjunto de quatro pesquisas que integraram o programa da Comissão de Ensino da Área de Educação (CEAE), criada pelo Departamento de Assuntos Universitários (DA U), do Ministério da Educação e Cultura, a qual se propôs, em suas atividades, efetuar o levantamento das Licenciaturas no País, bem como a avaliação do desempenho dos cursos e unidades de ensino. Representaram-se na CEAE e ne/a interagiram três Departamentos do MEC (DAU, DEM e DEF), dois organismos ministeriais (INEP/MEC e CNRH/IPEA/SEPLAN) e as Universidades Federais do Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Ao INEP coube dar apoio técnico e financeiro aos projetos de pesquisa que complementariam os subsídios dos debates ocorridos em sete "Encontros Regionais". As pesquisas foram executadas por equipe de professores das universidades integrantes da CEAE, e os temas desenvolvidos foram os discutidos naqueles "Encontros Regionais".

A pesquisa "Grau de Adaptação dos Cursos de Licenciatura às Exigências da Lei n°. 5.692/71", que o INEP credita ao clima de debate intelectual da comunidade acadêmica e científica moderna, foi desenvolvida por equipes de docentes-pesquisadores da Faculdade de Educação da UFRJ, coordenada pelas Professoras Dras. Lilia da Rocha Bastos e Malvina Cohen Zaide, sob a supervisão da Professora Dra. Lyra Paixão.

Para avaliação deste trabalho, a nível de publicação, o INEP seguiu o modelo que vem adotando sistematicamente em seu projeto "Metodologia para Avaliação da Pesquisa Educacional", com pareceres de avaliadores internos, técnicos da Coordenadoria de Pesquisa do INEP, e pareceres de avaliadores externos, especialistas e/ou usuários da área de estudo da Pesquisa.

A investigação em pauta teve, na afirmação dos técnicos do INEP, um caráter de levantamento, identificação, diagnose e proposição de alternativas, sendo as variáveis substituídas por unidades de análise, baseadas em informações normativas derivadas direta ou indiretamente da Lei nº. 5.692/71 e de outros textos legais referentes à matéria.

No Encontro promovido pelo INEP sobre os quatro projetos de pesquisa da CEAE, depois de duas jornadas de reflexão e comparação, os grupos de avaliadores consideraram a pesquisa "Grau de Adaptação dos Cursos de Licenciatura às Exigências da Lei n°. 5.692/71" como um padrão metodológico de critérios e indicadores capazes de avaliar, a nível institucional, a estrutura e organização dos Cursos de Licenciatura no País.

Foi animador o resultado do Encontro, do qual participaram avaliadores externos, avaliadores internos e coordenadores das pesquisas em análise, abrindo novas perspectivas para o processo de desenvolvimento do projeto "Metodologia para A valiação da Pesquisa Educacional no Brasil".

Maria Mesquita de Siqueira

A presente pesquisa foi realizada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com financiamento do INEP e por solicitação da Comissão de Ensino da Área de Educação (CEAE) do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura.

Objetivou, integrada a três outros estudos, conduzidos pelas Universidades federais do Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sui, atender a uma das prioridades definidas no programa de ação da CEAE, qual seja, o diagnóstico dos cursos destinados á formação de professores e de especialistas para os sistemas de ensino de 19 e 29 graus.

A intenção inicial foi realizar as quatro pesquisas em nível nacional. Por motivos econômicos e argumentos de ordem técnica, relacionados à conveniência de se testarem as metodologias adotadas em âmbito restrito, antes de aplicá-las em avaliações rnais amplas, ficou estabelecido que os estudos seriam executados a nível regional. Decidiu-se, então, que cada universidade federal teria como local da pesquisa os estados da região em que se inseria: a) UFCe - Bahia, Ceará e Pernambuco; b) UFRJ — Rio de Janeiro e São Paulo; c) UFMG — Espírito Santo e Minas Gerais; e, d) UFRS — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O projeto de pesquisa foi elaborado em fins de 1974 e o convênio para sua execução publicado em 15 de junho de 1975 e prorrogado por termos aditivos, sucessivamente, em 18 de agosto e 2 de dezembro de 1976.

Provavelmente, a maior contribuição deste trabalho foi a construção de um modelo para avaliação do funcionamento de cursos de licenciatura, construído com base na Lei nº 5.692/71 e em outros textos legais pertinentes à matéria. Tal modelo, operacionalizado em termos de indicadores de desempenho, pode ser usado pelas próprias instituições de nível superior para aferir o grau em que seus cursos de licenciatura atendem às exigências da Lei Nº 5.692/71, quanto ao ensino de 1º e 1º graus. Além disso, sua aplicação permitirá aos órgãos normativos federais a identificação daqueles aspectos da lei que, por não-atendimento, ou atendimento questionável, por parte de licenciatura, reflitam expectativas pouco realistas e mereçam ser revistos. Os responsáveis pela execução do estudo não encaram seus resultados como definitivos, mas apenas como indícios de ordem formal sobre o funcionamento dos cursos de licenciatura, restritos aos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Quadro mais completo dependerá não só de ampliação do âmbito da avaliação, como de sua complementação com dados de observação direta e com resultados das pesquisas executadas pelas Universidades Federais do Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A elaboração do projeto e sua coordenação técnica foram da responsabilidade da Dra. Lilia da Rocha Bastos, sendo essa última atribuição co-exercida pela Dra.

Malvina Cohen Zaide. Participaram, como pesquisadoras seniores, além das duas coordenadoras, as professoras Lydinéa Gasman, Nelma de Abreu e Lima Féres e Sérvula de Souza Paixão. Como pesquisadoras júniores, em fases diferentes da pesquisa, atuaram: Alda Judith Alves, Irene Maria da Silva Telles, Marcia Pires Ramos de Magalhães Gomes, Maria Helena Cordova Klein, Marly Sauan Pelosi, Teresinha Villela O'Grady de Paiva, Vera Vergara Esteves e Rizoleta do Amaral. As atividades administrativas do projeto foram assumidas, sucessivamente, por Rizoleta do Amaral, Irene Maria da Silva Telles, Teresinha Villela O'Grady de Paiva e Maria Helena Cordova Klein. Como consultoras, na validação do instrumento de coleta de dados e dos critérios e indicadores do grau de adaptação dos cursos de licenciatura à Lei nº. 5.692/71, colaboraram as Professoras Leda Maria da Silva Lourenco, Lydinéa Gasman, Lyra Paixão e Nair Fortes Abu-Merhy. Os dados foram coletados in loco por Dayse Rizzo Braga, Maria Avany da Gama Rosa Sidi, Maria Helena Cordova Klein, Maria Sarah da Silva Telles, Mathilde Rocha de Almeida, Therezinha Maria Ramos Tovar e Wally Fonseca Chan Pereira. A apuração contou com a colaboração de Antonio Flaminio Ayala, Fernando Miguel Marinho dos Anjos, Maria Helena Cordova Klein, Maria Teresita Verdasco Azcano e Therezinha Maria Ramos Tovar. O tratamento estatístico esteve a cargo do Professor Edwin Hubner. Redigiram o relatório final Lilia da Rocha Bastos, Malvina Cohen Zaide e Nelma de Abreu e Lima Féres. Datilografou-o Lúcia Paiva de Souza. A parte financeira foi executada por Orlando Dias.

> Lyra Paixão Supervisora Geral da Pesquisa, CEAE/DAU/MEC Universidade Federal do Rio de Janeiro

INDICE

LISTA DE TABELAS	5 7
Capítulo	
I. O PROBLEMA	<u>'</u> 1
Objetivo.2Embasamento Teórico.2Definição de Termos.2	3
II. METODOLOGIA	9
População e Amostra2Tipologia do Estudo.3Construção do Modelo de Congruência.3Instrumentação.3Coleta dos Dados.3Apuração dos Dados.3Tratamento Estatístico.4Limitações Metodológicas.4	0 1 6 6 1
III. GRAU DE ADAPTAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA AS EXIGÊNCIAS DA LEI № 5.692/71	3
Níveis de Formação do Magistério de 1º e 2º Graus. 44 Progressividade dos Estudos. 44 Títulos das Licenciaturas e das Habilitações. 44 Aproveitamento de Estudos. 47 Duração dos Cursos de Licenciatura e do Estágio Supervisionado 44 Conteúdos Estudados. 44 Abordagem Metodológica do Conteúdo. 55 Estágio Supervisionado. 54	4 5 7 8 9

IV.	CONCLUSOES E RECOMENDAÇOES	63
	Conclusões	.63
	Recomendações	.66
ВΙВ	LIOGRAFIA	.69
ANE	EXOS	.73

LISTA DE TABELAS

Tabela

01.	Distribuição da População de Acesso e da Amostra, por Escala de Operação, Dependência Administrativa e Tamanho da Instituição	.29
02.	Distribuição dos Indices de Desenvolvimento de Recursos Humanos dos Municípios onde se localizaram as Instituições do Estudo.	.33
03.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto a Níveis de Formação do Magistério.	.44
04.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto à Progressividade dos Estudos.	45
05.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto a Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas.	46
06.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto a Aproveitamento de Estudos.	.47
07.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto â Duração dos Cursos de Licenciatura e do Estágio Supervisionado.	49
08.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto à Duração da Formação Pedagógica, do Estágio Supervisionado e da Licenciatura Total.	.50
09.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto a Conteúdos Estudados	<u>.</u> 51
10.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Instituições, quanto à Abordagem Metodológica do Conteúdo.	.53
11.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Licenciaturas Plenas ou por Complementação Pedagógica Oferecidas pelas Instituições, quanto à Abordagem Metodológica do Conteúdo, Segundo Grau de Ensino.	.55

12.	pelas Instituições, quanto à Abordagem Metodológica do Conteúdo, Segundo Grau de Ensino	6
13.	Distribuição dos Resultados Apresentados pelas Instituições quanto a Estágio Supervisionado	:8
14.	Distribuição dos Resultados obtidos pelas Licenciaturas Plenas ou por Complementação Pedagógica Oferecidas pelas Instituições, Quanto a Atividades do Licenciando no Estágio Supervisionado, Segundo Grau de Ensino.	36
15.	Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Licenciaturas Curtas Oferecidas pelas Instituições, quanto a Atividades do Licenciando no Estágio Supervisionado, Segundo Grau de Ensino.	31

LISTA DE QUADROS

Quadro

1.	Caracterização da Amostra de Instituições de Nivel Superior	.30
2.	Unidades de Análise e Respectivos Quadros de Coleta de Dados	35

LISTA DE ANEXOS

Anexo

1.	Conjunto de Critérios, de Indicadores e Conceitos Correspondentes	.75
2.	Conjunto de Quadros de Coleta de Dados	.177
3.	Instruções para o Entrevistador	.203
4.	Conjunto de Gabaritos de Apuração dos Dados das Unidades de Análise2	211

FIGURA

Figura	3					
1.	Formato do Modelo de Congruencia.	 	 	 	 	 34

O PROBLEMA

Com a Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68), que determinou o desdobramento das faculdades de filosofia em unidades autônomas, o antigo setor de pedagogia transformou-se em Faculdade de Educação, ou equivalente, de acordo com a estrutura de universidade em que se inseria. Segundo observou Sucupira (1972), o sentido da iniciativa extrapolou razões de simples reestruturação mecânica da universidade para assumir a de resposta

"à necessidade de ampliação, aprimoramento e atualização dos quadros de professores e especialistas em educação; à exigência da elaboração de um pensamento pedagógico capaz de formular as categorias de uma educação genuinamente nacional e ajustada à formação do homem na era das sociedades industriais (p. 16)".

De fato, a Lei nº 5.540/68 dispôs, em seu art. 30, que a formação de professores para o ensino de 2º grau, bem como o preparo de especialistas em educação nos setores de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação educacional se fizessem em ni'vel superior.

Em resposta ao texto legal, o Conselho Federal de Educação procedeu à revisão do curriculo mínimo do curso de pedagogia (Parecer nº 252/69), indicando disciplinas para o núcleo comum e para as habilitações em orientação educacional, administração escolar, supervisão escolar, inspeção escolar e ensino no curso normal.

A legislação em vigor ao final da década de 60 refletia a importância que se passou a dar ao oreparo do especialista em educação, formalizando áreas específicas para sua atividade. Quanto à formação de professores, continuavam prevalecendo as mesmas normas que vigoraram durante a década de 60, apenas com a exigência de que, para o 2º grau, a formação de professores se fizesse em nível superior.

Na década de 60, a formação de professores de 1º grau (curso primário) fazia-se, predominantemente, em Curso Normal, a nível de 2º grau. E o ensino que estes docentes deveriam ministrar caracterizava-se pela globalização, integrando conteúdos das diferentes áreas do conhecimento. Quanto ao ensino de 2º grau, que incluía os cursos ginasial e colegial, estruturava-se sob a forma de disciplinas isoladas. Como conseqüência, os cursos de formação de professores para esse nível visavam o especialista em disciplinas isoladas, ou afins, o que implicava num preparo em que as disciplinas pedagógicas constituíam-se num complemento a estudos especializados — o tradicional esquema 3 + 1.

A Lei nº 5.692/71 introduziu uma série de inovações na formação de professores e de especialistas de 1º e 2º graus. Em atendimento à realidade nacional, gene-

ralizou, em novas bases, os cursos de curta duração criados em 1964 pelo Conselho Federal de Educação. As licenciaturas, de acordo com a duração, habilitam a lecionar em diferentes graus e séries, embora o texto legal pressuponha a continuidade da formação docente em níveis que se elevem progressivamente e explicite o fato de que os níveis de formação devem se ajustar às diferenças sócio-culturais de cada reaião do país. No que diz respeito à formação de professores e de especialistas para o ensino de 1º e 2º graus, constituiu-se em instrumento flexível, cuja aplicação pode ser generalizada às rnais diversas condições do país: onde haja maiores recursos, preparação superior à mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação poderá ser requerida do profissional docente; onde os recursos e a carência de docentes se fazem sentir rnais agudos, os mínimos legais poderão ser aplicados.

Profundas modificações no ensino de 1º e 2º graus forarn, também, propostas peia Lei nº 5.692/71: ampliação do 1º grau, o qual passou a abranger os antigos cursos primário e ginasial; formação profissional, a nível de 2º grau, e sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, a nível de 1º grau; flexibilidade curricular, permitindo, aos estados e aos estabelecimentos de ensino, a inclusão de disciplinas na composição de currículos plenos; flexibilidade quanto a critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem; abordagem metodológica diferenciada, segundo séries e graus de ensino, sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas, com conteúdos necessariamente integrados.

As inovações propostas pela Lei n° 5.692/71 tiveram implicações na formação do magistério, na medida que ampliaram o campo de atuação dos diferentes especialistas e exigiram ampla reformulação no preparo de docentes para o 1° e 2° graus.

Em decorrência da lei, os cursos de licenciatura deveriam atender ao princípio de polivalencia, na formação de professores e de especialistas de 1º e 2º graus. Tal princípio pode ser encarado sob dois aspectos: a) vertical, em que cada licenciatura abranja uma área ampla de conhecimentos, capaz de, em nível rnais alto, desdobrar-se em um número significativo de habilitações específicas;e, b) horizontal, resultante de uma globalidade decrescente em que, a niveis rnais altos de formação, correspondam possibilidades de exercício em séries sucessivamente rnais elevadas do ensino de 1º e 2º graus. Até o nível de licenciatura curta, prepara-se o professor de atividades e áreas de estudo e, dai por diante, num jogo discriminativo de habilitações, habilite-se o professor de disciplinas. Da mesma forma, o docente de 1º grau deverá estar plenamente apto à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho dos alunos na escola desse nível. Quanto ao professor formado em licenciatura plena, deverá não só apresentar essas habilitações, mas, também, estar capacitado a lecionar disciplinas profissionalizantes no 2º grau, quando de caráter instrumental.

Para atender ao princípio de polivalencia, os cursos de licenciatura deveriam sofrer reformulações quanto a: a) títulos, os quais deveriam corresponder a áreas de estudo e não, mais, a disciplinas; b) níveis de formação de professores e respectivas durações dos cursos, tendo em vista que, também, os docentes de 1º grau deveriam ter preparo universitário, em níveis cada vez rnais elevados;c) conteúdos estudados nas licenciaturas, os quais deveriam abranger toda a matéria a ser lecionada no 1º grau, desde as técnicas de alfabetização e do conteúdo integrado das diferentes áreas de estudo, até as matérias especializadas, sob a forma de disciplinas, no 2º grau; d) abordagens metodológicas dos conteúdos estudados nas licenciaturas, visando habilitar o professor a lecionar sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas, além de atender aos objetivos da educação geral e da profissionalizante; e, e) estágio supervi-

sionado, que reproduziria situação real de ensino, oferecendo ao licenciando oportunidades de vivenciar, em todos os níveis e tipos de instituição, a problemática do ensino de 1° e 2º graus. Em resumo, a licenciatura idealizada peia lei deixaria de formar o professor de disciplinas, para preparar o educador polivalente, capaz de lecionar todos os conteúdos globalizadamente, em qualquer série do 1º grau e, ainda, em setores especializados do 2º grau, como habilitação específica.

Constata-se, portanto, que a plena implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus, consubstanciada na Lei nº 5.692/71, depende, fundamentalmente, do preparo adequado de docentes e de especialistas. De fato, são os educadores os agentes reais da reforma e os responsáveis diretos por seus resultados. No entanto, ainda não se realizaram avaliações que permitissem averiguar até que ponto as faculdades de Educação, ou unidades equivalentes, vém adaptando seus cursos às normas prescritas peia Lei nº 5.692/71, no que concerne à formação de docentes e de especialistas de 1º e 2º graus; até que ponto tém essas unidades adequado suas ofertas às necessidades da região em que se inserem, ütilizando-se da flexioilidade da lei.

Impõe-se, assim, a realização de estudos avaliativos que investiguem o grau de congruência entre os preceitos legais e a atuação real do sistema, identificando pontos de estrangulamento, diagnosticando prováveis condicionantes, e sugerindo soluções.

Objetivo

Foi objetivo deste estudo avaliar o grau de adaptação dos cursos de licenciatura a critérios estabelecidos a partir dos preceitos contidos no texto da Lei nº 5.692/71 e em outros instrumentos legais pertinentes à matéria. Baseou-se no pressuposto de que o grau de adaptação do sistema escolar aos preceitos legais reflete o nível de formalismo desse sistema, isto é, a defasagem entre o que é preceituado e o que é cumprido. Procurou resposta à seguinte questão: até que ponto os cursos de licenciatura estão demonstrando adaptação à reforma de ensino de 1º e 2º graus, de 1971, no que se refere a: a) níveis de formação do magistério de 1º e 2º graus; b) progressividade dos estudos; c) título das licenciaturas e das habilitações específicas; d) aproveitamento de estudos; e) duração dos cursos e do estágio supervisionado; f) conteúdos estudados; g) abordagem metodológica do conteúdo; e, h) estágio supervisionado?

A oportunidade de sua execução reside na necessidade de se evitar ou corrigir inadequações porventura diagnosticadas no sistema de formação de docentes para o 1º e 2º graus, considerándose que desses profissionais depende, em última análise, a consolidação da reforma do ensino, consubstanciada na Lei nº 5.692/71, a qual respondeu às pressões do impulso desenvolvimentista que caracteriza o Brasil na década de 70.

Embasamento Teórico

Do ponto de vista teórico, o estudo apoiou-se no conceito de "formalismo", elemento básico do modelo desenvolvido por Riggs (1968) para estudar nações em desenvolvimento:

"Quando a sociedade é poli normativa, e generalizada a omissão de normas, verifica-se um divórcio entre o formal e o real, entre a teoria e a prática, entre a lei e sua execução, e entre autoridade e controle. A legislação e a aplicação da lei deixam de atingir os resultados desejados; com efeito, às vezes o que resulta é exatamente o oposto. Isso se denomina "formalismo" (p. 197)".

Guerreiro Ramos (1966) interpretou o formalismo como uma estrategia de" mudança social em sociedades em desenvolvimento:

"O formalismo não é urna característica bizarra, traço de patologia social nas sociedades prismáticas, mas um fato normal e regular, que reflete a estratégia global dessas sociedades no sentido de superar a fase em que se encontram (p. 42)".

No entanto, Guerreiro Ramos (1966) afirmou que a função da instituição escolar no Brasil, apesar de um formalismo marcante, foi altamente positiva, na medida em que contribuiu para o decréscimo da rigidez da estrutura social e para o aumento da mobilidade social. Mas esse formalismo torna-se insuportável no momento em que a estrutura econômico-social do país, pressionada pelo desenvolvimento industrial, requer da escola um desempenho racional e eficiente.

O formalismo educacional no Brasil já foi objeto de investigações empíricas. Sander (1972) apresentou resultados que confirmaram a hipótese de uma discrepância eRtre as normas prescritas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/61) e as condições reais de pessoal, serviços e facilidades nas escolas secundárias do Rio Grande do Sul, em 1969, discrepância esta que se evidenciou rnais marcante em comunidades rurais do que em urbanas, e em estabelecimentos públicos do que em particulares, à exceção da qualificação de professores, neste último caso.

Recentemente, Osório (1977), usando metodologia baseada na do presente estudo, constatou alto grau de formalismo na implantação da Lei nº. 5.692/71, em estabelecimentos de 2º grau localizados no Município do Rio de Janeiro, especificamente no que se refere a, talvez, o aspecto mais inovador desta lei - a profissionalização a nível de 2º grau. Ao contrário de Sander, no entanto, Osório detectou grau de formalismo significativamente superior em estabelecimentos particulares, quando comparados a oficiais.

Esta pesquisa visou ao mesmo objetivo básico das duas anteriores — identificar o grau de formalismo do sistema escolar — embora focalizando faculdades de educação, ou estabelecimentos congéneres, localizados nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Definição de Termos

Para as finalidades do presente estudo, termos-chave empregados foram definidos da seguinte maneira:

Cursos de licenciatura. Cursos de nível superior que preparam docentes e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus.

Unidades de análise. Também denominadas categorias, consistiram em aspectos selecionados da Lei nº 5.692/71 e da legislação pertinente que, segundo os pesquisadores deste estudo, apresentam relevância para a análise dos cursos de licenciatura, quanto à sua adaptação ao ensino de 1º e 2º graus. Forarn especificadas as seguintes: níveis de formação do magistério; progressividade dos estudos; título das licenciaturas e das habilitações específicas; aproveitamento de estudos; duração dos cursos e do estágio supervisionado; conteúdos estudados; abordagem metodológica do conteúdo; e estágio supervisionado.

Grau de adaptação dos cursos de licenciatura. Conceitos - "desejável" (2,56 a 3,00), "aceitável" (1,56 a.2,55), "questionável" (0,56 a 1,55), 'Inaceitável"

(0,00 a 0,55), correspondendo, respectivamente, aos pontos médios 3,00; 2,00; 1,00; e 0,00 — equivalentes a médias obtidas pelas instituições como resultado do exame da congruência entre indicadores de seus cursos de licenciatura e um conjunto de critérios extraídos de preceitos legais, referentes a oito categorias, ou unidades de análise (AnexoD. Os conceitos desejável e aceitável representam adaptação à lei em graus diferentes, enquanto que questionável e inaceitável significam inadaptação.

Critério. Afirmação normativa relacionada à estrutura e ao funcionamento de cursos de licenciatura, derivada, direta ou indiretamente, da Lei nº 5.692/71 e de outros textos legais relativos à matéria. Para definição de critérios, considerou-se apenas a legislação publicada até 31 de janeiro de 1975 e em vigência até o término da pesquisa. O conjunto de critérios adotados no estudo encontra-se no Anexo 1.

Indicador. Comportamento que pode ser exibido pelos cursos de licenciatura, e atender, ou não, aos critérios normativos de estrutura e funcionamento desses cursos (Anexo 1).

Região carente. Região em que o Indice de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Harbison e Myers, 1965) for inferior a 20,745, mediana da distribuição dos índices calculados para os municípios em que se localizaram as instituições da amostra do estudo.

Região não carente. Região em que o Indice de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Harbison e Myers, 1965) for igual ou superior a 20,745, mediana da distribuição dos índices calculados para os municípios em que se localizaram as instituições da amostra do estudo. Embora não carente de recursos humanos de um modo geral, essa região é considerada carente quanto a docentes para o ensino estritamente profissionalizante.

Níveis de formação do magistério de 1°. e 2°. graus. A formação do magistério de 1º e 2º graus, incluindo a de docentes e especialistas, pode fazer-se em níveis sucessivos, que se ajustem às características regionais quanto a recursos humanos, a saber: 1) conclusão do 3º ano do 2º grau do curso de formação de professores para as quatro primeiras séries do 19 grau: 2) conclusão de estudos adicionais correspondentes à 4ª série do 2º grau, para habilitar professores a lecionarem em 5ª e 6ª. séries do 1º grau ou em classes de educação preliminar; 3) conclusão de licenciatura curta, habilitando professores e especialistas para o ensino até a 8ª. série do 1º grau; 4) conclusão de estudos adicionais à licenciatura curta, correspondentes a um ano letivo, habilitando professores e especialistas para o ensino no 1º grau e nas duas primeiras séries do 2º grau; 5) conclusão de licenciatura plena, habilitando professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus; 6) conclusão de curso de pós-graduação, habilitando especialistas em planejamento educacional e constituindo aperfeiçoamento para docentes e especialistas. Os níveis de formação foram avaliados pela comparação dos dados obtidos através dos quadros 2.1 e 2.2 (Anexo 2), com os critérios e indicadores de unidade de análise A (Anexo 1).

Progressividade dos estudos. Os cursos de formação do magistério, sem prejuízo de sua terminalidade, devem ser planejados de forma a assegurar a continuidade dos estudos de um nível de formação para os subseqüentes, de acordo com as características regionais quanto a recursos humanos. Esse princípio deve assegurar o preparo do magistério em níveis que se elevem progressivamente, a ser atendido por uma só instituição ou pelo conjunto de instituições de uma região. A progressividade dos estudos foi avaliada pela comparação dos dados coletados nos quadros 2.1 e 2.2 (Anexo 2), com os critérios e indicadores da unidade de análise B (Anexo 1).

Título das licenciaturas e das habilitações específicas. Os títulos das licenciaturas correspondem aos da habilitação geral que denomina o próprio curso e determina o seu campo de estudos. Os títulos das habilitações específicas correspondem a partes do campo de conhecimento. Podem ser tantos quantas forem as habilitações específicas proporcionadas pelo estabelecimento para o ensino de disciplinas, ou o exercício da especialidade pedagógica, podendo ser criadas com o curso, ou posteriormente. Essa concepção visa a uma redução do número de licenciaturas, atribuindo rnais importância às matérias básicas, encaradas em si mesmas, e à adoção de mecanismos de flexibilidade. Como resultado, é de se esperar menos licenciaturas específicas, ou excessivamente fluidas, sem especificidade. A Indicação nº 23 (CFE, 1973) previu os seguintes títulos de licenciatura para o ensino de 1º e 2º graus: Ciências, Estudos Sociais, Letras, Educação Artística e Educação Física. Além disso, fixou as habilitações específicas das referidas licenciaturas, sem prejuízo de outras que pudessem ser acrescentadas pelo Conselho Federal de Educação e pelas instituições de ensino superior. A propriedade dos títulos das licenciaturas e das habilitações específicas foi avaliada peia comparação dos dados colhidos através dos quadros 2.1 e 2.2 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise C (Anexo 1).

Aproveitamento de estudos. Aceitação, por parte de uma licenciatura, de estudos feitos anteriormente, na própria ou em outras instituições, desde que: a) realizados em cursos autorizados, ou reconhecidos pelos órgãos competentes; e b) com conteúdo e duração idênticos, equivalentes, ou superiores àqueles ministrados na licenciatura. Subentende dois aspectos, previstos na Lei nº 5.692/71, na Indicação nº 22 (CFE, 1973) e nos Pareceres nº 1.275/73 e 643/72:1) a forma de aproveitamento; e 2) os conteúdos possíveis de serem aproveitados. 0 aproveitamento de estudos foi avaliado pela comparação dos dados colhidos nos quadros 3.1, 3.2 e 3.3 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise D (Anexo 1).

Duração do curso e do estágio supervisionado. Consideraram-se três níveis de duração para os cursos de licenciatura como um todo, para a formação pedagógica e para os respectivos estágios supervisionados: igual, inferior, ou superior aos mínimos estabelecidos pela legislação. Procedeu-se à avaliação dos cursos, considerando-se o número mínimo de horas/atividades, de meses e de anos determinados pelo Conselho Federal de Educação e de acordo com as características regionais quanto a recursos humanos. A avaliação da duração foi feita pela comparação dos dados colhidos nos quadros 4.1 e 4.2 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise E (Anexo 1).

Conteúdos estudados. A partir dos currículos mínimos fixados para cada licenciatura, e consideradas as diferenças regionais quanto a recursos humanos, procedeu-se à avaliação dos conteúdos estudados, levando em conta os da área específica de cada licenciatura, os da formação pedagógica e o conteúdo globalizado de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão, este último para habilitar ao magistério das séries iniciais de 1º grau. Os conteúdos estudados foram avaliados pela comparação dos dados colhidos nos quadros 5.1 a 5.7 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise F (Anexo 1).

Abordagem metodológica do conteúdo. Forma pela qual são tratados na licenciatura, os conteúdos, de modo que, ao concluir a licenciatura de 1º grau, o professor esteja em condições de lecionar sob a forma de atividades e de áreas de estudo e, ao concluir a licenciatura plena, seja também capaz de lecionar sob a forma de disciplinas. O tratamento dado aos conteúdos na licenciatura também deverá dar ao professor

condições de atuar na formação especial (sondagem de aptidões e iniciação ao trabalho, no 1º grau, e preparo profissional, no 1º grau). A abordagem metodológica foi avaliada pela comparação dos dados coletados no quadro 6 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise G (Anexo 1).

Estágio supervisionado. Tipo de ensino oferecido pela licenciatura, que propicia aprendizagem pela prática de atividades correspondentes ao campo profissional do curso — learning by doing — controlado e orientado por professores do curso e desenvolvido em situação real, em escolas da comunidade e em outras instituições, educacionais ou não. O estágio foi avaliado pela comparação das informações obtidas nos quadros 7.1 e 7.2 (Anexo 2) com os critérios e indicadores da unidade de análise H (Anexo 1).

CAPITULO II METODOLOGIA

População e Amostra

A população-alvo do estudo foi constituída por todos os estabelecimentos de ensino superior que ofereciam cursos de Pedagogia e, pelo menos, dois outros cursos de licenciatura, e que tivessem começado a funcionar antes de março de 1972, segundo o Catálogo Geral das Instituições de Ensino Superior (DAU/MEC, 1974). A população de acesso restringiu-se aos estabelecimentos que, atendendo aos critérios acima especificados, estivessem localizados nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A amostra, do tipo randômico estratificado proporcional, considerou dois estratos: 1) escala de operação/dependência administrativa da instituição: universidade federal, universidade estadual ou municipal, universidade particular, estabelecimento isolado público e estabelecimento isolado particular; e 2) tamanho da instituição: grande e pequena.

Tamanho do estabelecimento foi definido com base em índice, obtido pelo produto do número de cursos existentes (Pedagogia e outras licenciaturas) pelo de vagas oferecidas na primeira série desses cursos. Convencionou-se que seriam consideradas grandes as instituições com índice igual ou superior a **7.500**, e pequenas as de índice inferior a **7.500**. Convencionou-se ainda que: a) em estratos onde houvesse um único estabelecimento, este seria incluído necessariamente; e b) a universidade sede da pesquisa teria entrada automática na amostra.

A amostra por estrato (n) representou cerca de 5% do número de instituições no estrato (N) (Tabela 1). Quando "n" correspondeu a uma fração, arredondou-

Tabela I Distribuição de População da Acesso a da Amostra, por Escala da Operação, Dependência Administrativa a Tamanho da Instituição

	População	(N)	Amostra	(n)	
Escala de Operação a ———————————————————————————————————	Estabelecimento Grande	Estabelecimento Pequeno	Total	Estabelecimento Grande	Estabelecimento Pequeno	Tota
Universidade Federal	2	2	4		1	2
Universidade Estadual ou Municip	al 2	1	3		1	2
Universidade Particular	4	3	7		1	2
Estabelecimento Isolado Público	1	20	21		2	3
Estabelecimento Isolado Particular	13	135	148		3	4
Total	22	161	183	5	8	13

se pará o número inteiro imediatamente superior. A seleção da amostra foi realizada por especialistas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Já em campo, os entrevistadores verificaram que: a) duas instituições não possuíam curso de Pedagogia, uma das condições para inclusão na amostra; e b) duas. classificadas como estabelecimentos isolados, haviam, recentemente, passado a integrar universidades. No primeiro caso, resolveu-se o problema atribuindo um "não se aplica" aos dados relativos ao curso de Pedagogia, não oferecido por aquelas instituições. No segundo caso, optou-se por manter a classificação original das instituições, em estabelecimentos isolados, pois o período decorrido desde que se haviam incorporado a universidades não foi julgado suficiente para descaracterizá-las como estabelecimentos isolados.

Para evitar identificação, os nomes das instituições da amostra foram substituídos por algarismos romanos. A caracterização das instituições segundo escala de operação e dependência administrativa, tamanho, localização e oferecimento ou não de cursos de pós-graduação encontra-se no Quadro 1.

Quadro I

Caracterização da Amostra da Instituições da Nível Superior

Código da Instituição	Escala da Operação	Dependencia Administrativa	Tamanho	Localização (Região)	Oferecimento de Curso de Pós-Graduação
	Isolada	Pública	Pequena	Carente	Sim
II.	Isolada	Particular	Grande	Carente	Nao
Ш	Universidade	Pública	Pequena	Carente	Sim
IV	Isolada	Particular	Pequena	Não-Carente	Nio
V	Universidade	Particular	Grande	Nao-Carente	Nao
VI	Universidade	Particular	Pequena	Não-Carente	Sim
VII	Isolada	Particular	Pequena	Carente	Nao
VIII	Isolada	Pública	Pequena	Carente	Nao
IX	Isolada	Pública	Grande	Não-Carente	Não
Х	Isolada	Particular	Pequena	Não-Carente	Nao
ΧI	Universidade	Pública	Grande	Não-Carente	Sim
XII	Universidade	Pública	Pequena	Não-Carente	Sim
XIII	Universidade	Pública	Grande	Não-Ca rente	Sim

Tipologia do Estudo

O presente estudo pode ser classificado como avaliação de "contexto", a qual, segundo Stufflebeam, Foley, Gephart, Guba, Hammond, Merriman e Provus (1971),

"define o ambiente relevante, descreve as condições desejadas e as que de fato caracterizam o ambiente, identifica necessidades não atendidas e oportunidades não-utilizadas, e diagnostica os problemas que impedem o atendimento das necessidades e a não-utilização das oportunidades (p. 218)".

Distingue-se, dessa forma, dos outros tipos de avaliação considerados por Stufflebeam: a) insumo, que objetiva a análise de um ou mais procedimentos em termos de custos/benefícios; b) processo, que fornece feedback periódico a supervisores de projetos, durante o processo de implementação dos mesmos; e c) produto, cujo objetivo é medir e interpretar resultados ao final de um ciclo do projeto, ou, quando se faça necessário, durante sua execução.

A avaliação de contexto caracteriza-se por descrever os valores e objetivos do sistema a ser avaliado, delineando, para este sistema, um modelo ideal. Fornece não apenas uma base para controle do sistema, mas também procura alternativas, fora do sistema, capazes de mudar-lhe a orientação interna.

A metodologia da avaliação de contexto pode ser de dois tipos:contingência e congruência. O primeiro procura não apenas oportunidades e pressões fora do sistema considerado, para promover melhorias dentro do mesmo, mas também sonda o futuro, projetando necessidades e valores sociais, avanços tecnológicos, tendências políticas, e desenvolvimentos econômicos. O segundo tipo, de congruência, compara os desempenhos ideal e real do sistema. Nessa avaliação, toma-se como referência um modelo para o sistema, basicamente constituído pelos objetivos, leis e normas que o governam, em relação ao qual seu desempenho real é examinado.

O presente estudo, tendo em vista seus objetivos, adotou a avaliação por congruência. Dados colhidos sobre as faculdades de educação, ou congêneres, que participaram do estudo, foram avaliados segundo o grau de adequação que apresentaram em relação a um modelo composto de critérios extraídos da Lei nº 5.692/71 e de outros textos legais que a complementam e explicitam.

Construção do Modelo de Congruência

A elaboração do modelo, segundo o qual os cursos de licenciatura foram avaliados, envolveu cinco passos: 1) definição de unidades básicas de análise, ou categorias; 2) derivação de critérios e de indicadores para cada unidade de análise; 3) definição de região carente e nà*o-carente; 4) atribuição de conceitos a cada indicador; e 5) escolha da forma de apresentação do modelo.

Unidades de Análise. A partir do texto da Lei n°. 5.692/71, os pesquisadores definiram as seguintes unidades de análise, que julgaram refletir os aspectos da lei que apresentavam implicações diretas para os cursos de licenciaturas) níveis de formação do magistério de 1º e 2º. graus; b) progressividade dos estudos; c) título das licenciaturas e das habilitações específicas; d) aproveitamento de estudos; e) duração dos cursos e do estágio supervisionado; f) conteúdos estudados; g) abordagem metodológica do conteúdo; e h) estágio supervisionado.

As unidades de análise referentes a aproveitamento de estudos, conteúdos estudados e estágio supervisionado forarn divididas em subunidades, a fim de que seus conteúdos fossem avaliados com maior especificidade.

Critérios e Indicadores. Critérios foram elaborados para cada unidade de análise. Consistiram em afirmações prescritivas, relacionadas ao conteúdo das unidades de análise, derivadas, direta ou indiretamente, da Lei nº. 5.692/71 e de textos legais que a explicitam e complementam. Foram expressos, sempre que possível, nos próprios termos da lei (Anexo 1).

Os indicadores representaram alternativas de comportamento, que variaram de desejáveis a inaceitáveis, e que podiam ser exibidas pelos cursos de licenciatura, dentro de cada unidade de análise (Anexo 1).

Atribuição de Conceitos aos Indicadores. No julgamento dos indicadores, utilizou-se uma escala ordinal com quatro posições - desejável, aceitável, questionável e inaceitável — às quais corresponderam, respectivamente, os valores 3 (2,56 a 3,00); 2 (1,56 a 2,55); 1 (0,56 a 1,66); e 0 (0,00 a 0,55). Previu-se ainda a posição "não se aplica", reservada aos casos em que, por características da instituição, ou da licenciatura, não houvesse pertinência no julgamento do indicador.

O processo de atribuição de conceitos foi desenvolvido pelos pesquisadores. A validação dos critérios, dos indicadores e da atribuição de conceitos foi realizada por três juizes, especialistas em educação. No Anexo 1 encontram-se os indicadores de todas as unidades de análise, acompanhados dos conceitos que lhes foram atribuídos. Esses conceitos representam, na verdade, o grau de congruência entre os comportamentos dos cursos de licenciatura (indicadores) e o que, do ponto de vista legal, deles se esperava (critérios).

Oi conceitos atribuídos aos indicadores, segundo o consenso dos pesquisadores e juizes, foram definidos da seguinte forma:

Desejável. Indicador que representa o indispensável ao pleno desempenho do curso de licenciatura, segundo o critério correspondente. Abrange valores entre 2,56 e 3.00.

Aceitável. Indicador que representa atendimento a requisitos mínimos de desempenho do curso de licenciatura, segundo o critério correspondente. Abrange valores entre 1.56 e 2.55.

Questionável. Indicador que representa atendimento discutível aos requisitos mínimos de desempenho do curso de licenciatura, segundo o critério correspondente. Abrange valores entre 0.56 e 1,55.

Inaceitável. Indicador que representa não-atendimento aos requisitos mínimos de desempenho do curso de licenciatura, expressos no critério correspondente. Abrange valores entre 0,00 e 0,55.

Os conceitos desejável e aceitável representam adaptação à lei em graus diferentes, enquanto que questionável e inaceitável significam inadaptação.

Buscando uma adequação entre as licenciaturas oferecidas e as diferenças regionais do país, previstas pela Lei nº 5.692/71, os critérios para julgamento dos cursos quanto a "progressividade dos estudos", "Níveis de formação do magistério de 19 e 29 graus", "duração dos cursos", e "conteúdos estudados", foram considerados em função de dois tipos de região: carente e não carente, em termos de recursos humanos. Além disso, pressupôs-se que, mesmo nas regiões não carentes, haveria déficit de professores para as áreas estritamente profissionalizantes. Tal fato exigiu também a avaliação diferenciada dos indicadores dos critérios.

Definição de Região Carente e Não Carente. A classificação das regiões em que se localizaram as instituições de nível superior, incluídas na amostra do estudo, em carente e não carente, fêz-se por meio do Indice de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Harbison e Myers (1965), doravante designado IDRH. Esse índice consiste no total aritmético de duas parcelas: a primeira representando as matrículas no 2º grau, como percentagem da população na faixa etária correspondente a esse nível de ensino; e a segunda representando a multiplicação, por 5, das matrículas no 3º grau, como percentagem da população na faixa etária correspondente a esse nível de ensino.

O Indice de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDRH), conforme relatam os que o desenvolveram (Harbison e Myers, 1965), evidenciou, para um grupo de 75 países, altos coeficientes de correlação com os indicadores de desenvolvimento econômico: 0,888, com o Produto Nacional Bruto per capita, e negativamente (-0,814), com a percentagem da população ativa empenhada na agricultura. Além disso, correlacionou-se, entre outros índices, significativamente, com: a) número de professores por 10.000 habitantes (0,770); b) número de engenheiros e de cientistas por 10.000 habitantes (0,492).

Considerando-se essas informações, decidiu-se que o IDRH de Harbison e Myers (1965) poderia ser aplicado como critério para classificação das regiões, em ca-

rentes e não carentes, numa tentativa de operacionalizar esses conceitos, indispensáveis à correta aplicação da Lei n°. 5.692/71.

Os índices (Tabela 2) foram calculados peia Professora Vera Vergara Esteves, a partir de dados do Censo Demográfico (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, FIBGE, 1970). do Questionário de Informações Básicas (FIBGE, 1973), da Sinopse do Ensino Superior (SEEC/MEC, 1973) e de informações obtidas, por consulta pessoal, no Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Cultura.

Tabela 2

Distribuição dos Indices de Desenvolvimento de Racursos Humanos dos Municipios onde se Localizaram as Insituições do Estudo

	IDRH do Estudo	dos	Municípios	Instituições na Amostra (n)	
	30.72 28.80 25.42 21.44 21.29 20,20 17.76 15.47 9,92 9.20			1 3 2 1 1 1 1 1 1	
Total				13	
х				20,022	
Md				20.745	

Acredita-se que a distribuição dos IDRH obtida para os municípios da amostra possa refletir a distribuição dos IDRH de todos os municípios do país. Isto porque a amostra englobou Rio de Janeiro e São Paulo que, pressupõe-se, incluam os maiores IDRH do país e, também, municípios de baixos índices, como evidenciaram os dados apurados. Comparando-se, no entanto, os IDRH calculados no estudo com a distribuição apresentada por Harbison e Myers (1965), para 75 países, verifica-se que os dez municípios da amostra, sem exceção, ficariam classificados no nível II —parcialmente desenvolvido — acima apenas do nível I — subdesenvolvido — e abaixo dos níveis III e IV, respectivamente, semi-avancado e avancado. Segundo as informações fornecidas por esses autores, o Brasil apresentava um IDRH igual a 20,9, que o situava no nível II —parcialmente desenvolvido. Embora, em números absolutos, o país e a amostra do estudo, como um todo, classifiquem-se no nível parcialmente desenvolvido, parece válido que, dentro dos limites desse nível, discriminem-se, pelo menos, dois subníveis: acima e abaixo da mediana da distribuição da amostra. Assim, classificaram-se como "não carentes" as regiões cujo IDRH calculado foi igual ou superior à mediana da distribuição (20,745) e como "carentes" as localizadas abaixo desse ponto.

A par do critério estabelecido para classificar as regiões, convencionou-se que todas seriam consideradas carentes quanto a recursos humanos docentes para as áreas do ensino estritamente profissionalizante, independentemente de apresentarem, ou não, carência de recursos humanos em geral.

Formato do Modelo de Congruência. O modelo construído foi organizado sob a forma de um conjunto de quadros, cada um dos quais dividido em quatro colunas: a primeira, para os critérios; a segunda, para os indicadores; a terceira, para os conceitos atribuídos a cada indicador; e, finalmente, a quarta, para os textos legais que fundamentaram os critérios (Figura 1). Nesta última coluna, a existência de um traço significa que o respectivo critério foi elaborado pelos pesquisadores, por inexistência de determinações legais explícitas.

(I):(II)Quadro (III) Corceito do Indicador Critério Indicador Texto Legal Desejábel Acaitavel Questionável Inaceitável Não Aplica (3) (2) (1)

(I) Letra maiúscula, seguida de algarismo em subscrito, qua designa e unidade de analise focalizada.

(II) Titulo da unidade de análise

(III) Número do quadro que fornece os dados para caracterização da instituição na unidade de análise considerada

Figura 1. Formato do modelo de congruência

Legenda

As unidades, ou categorias de análise, foram representadas por letras maiúsculas, seguidas de algarismos em subscrito. Por exemplo, a unidade de análise "níveis de formação do magistério de 1°. e 2º. graus" foi designada pela letra "A". Quando se referiu a todas as licenciaturas, exceto Pedagogia, assumiu a notação "A, ";quando se referiu exclusivamente a Pedagogia, recebeu a designação "A2". Da mesma forma, "B 1" correspondeu a progressividade de estudos para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia e "B2" à mesma progressividade, porém em Pedagogia.

Nas unidades de análise "D", "F" e "H", para melhor avaliação de suas características intrínsecas, foram discriminadas subunidades. Assim, F1 e F_2 correspondem a uma subunidade de F, referente a conteúdos estudados quanto a currículo mínimo, enquanto que F_3 e F_4 se referem a conteúdos estudados quanto à habilitação específica por eles assegurada.

Os quadros de coleta de dados receberam numeração segundo o sistema decimal. Por exemplo: 2.1, 2.2, 3.1, ete. O primeiro algarismo representa "famílias" de quadros, e o segundo aspectos específicos de cada "família". Por exemplo:

- 3.1 = Aproveitamento de estudos para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia;
- 3.2 = Aproveitamento de estudos para licenciatura em Pedagogia/Magistério;
- 3.3 = Aproveitamento de estudos para especialistas em educação.

O Quadro 2 apresenta, a seguir, uma visão global das unidades de análise adotadas no modelo, acompanhadas dos números dos quadros utilizados na coleta dos dados.

O conjunto de quadros, com a especificação dos critérios, indicadores, conceitos atribuídos aos indicadores e textos legais, para todas as unidades de análise definidas, é apresentado no Anexo 1.

Quadro 2 Unidades de Análise e Respectivos Quadros de Coleta de Dados

Unic	dade de Análise	Quadro
A1 [:]	Niveis de Formação do Magistério de 1º e 2º graus (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	2.1
A2 [:]	Niveis de Formação do Magistério de 1º e 2º graus (Pedagogia)	2.2
B1 [:]	Progressividade dos Estudos (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	2.1
B2 [:]	Progressividade dos Estudos (Pedagogia)	2.2
C1	Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	2.1
C2 [:]	Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas (Pedagogia)	2.2
D1 [:]	Aproveitamento de Estudos — como (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	3.1
D_2 :	Aproveitamento de Estudos — como (Pedagogia/Magistério)	3.2
D3	Aproveitamento de Estudos — como (Pedagogia/Especialistas)	3.3
D4	Aproveitamento de Estudos - o que (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	3.1
D5 [:]	Aproveitamento de Estudos — o que (Pedagogia/Magistério)	3.2
D6 [:]	Aproveitamento de Estudos — o que (Pedagogia/Especialistas)	3.3
E 1	Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)	4.1
E2 [:]	Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado (Pedagogia)	42
F 1	Conteúdos Estudados: Currículo mínimo (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) 5.1. 5.2. 5.3,	5.4 e 5.5
F2:	Conteúdos Estudados: Currículo minimo (Pedagogia)	5.6 e 5.7
F3 [:]	Conteúdos Estudados: Habilitação específica (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) 5.1, 52, 5.3, 5	.4, e 5.5
F4 [:]	Conteúdos Estudados: Habilitação específica (Pedagogia)	5.6 e 5.7
G1:	Abordagem Metodológica do Conteúdo (todas as licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Física)	6
G2 [:]	Abordagem Metodológica do Conteúdo (licenciaturas em Letras e Educação Física)	6
H1 [:]	Estágio Supervisionado: Tipo de instituição, dependêncía administrativa, localização e horário (todas as	
	licenciaturas, exceto Pedagogia)	7.1
H ₂ :	Estágio Supervisionado: Tipo de instituição, dependêncía administrativa, localização e horário (Pedagogia)	12
НЗ	Estágio Supervisionado — Responsável peia obtenção e tipo de contato realizado (todas as licenciaturas,	
	exceto Pedagogia)	8
H₄ [:]	Estágio Supervisionado — Responsável peia obtenção e tipo de contato realizado (Pedegogia)	8
H 5		9.1
H ₆ :	Estágio Supervisionado — Atividades do estagiário (Pedagogia/Especialistas)	9.2
H ₇ :	Estágio Supervisionado — Responsável peia avaliação do estágio segundo atividades (todas as	
	licenciaturas, exceto Pedagogia)	10.1
H8 [:]	Estágio Supervisionado — Responsável peia avaliação do estágio segundo atividades (Pedagogia)	10.2

Instrumentação

Para coletar os dados do estudo, montaram-se quadros relacionados às unidades de análise definidas no modelo. Os quadros apresentam dupla entrada e podem **ser** preenchidos peia simples colocação de cruzes nas células que refletem o comportamento das instituições nas unidades de análise sob investigação (Anexo 2). Os quadros referentes às oito unidades de análise foram precedidos de uma folha onde se colheram informações gerais sobre as instituições (Anexo 2).

Os instrumentos foram pré-testados numa instituição localizada no Município do Rio de Janeiro, nâb incluída na amostra, e não se detectaram problemas em seu pre-enchimento.

Coleta dos Dados

A coleta dos dados fêz-se nas sedes das próprias instituições da amostra, em outubro e novembro de 1976, por meio de entrevistas com diretores das faculdades de educação, ou congêneres, com professores de Prática de Ensino, ou com elementos por eles credenciados para tal. As visitas dos entrevistadores foram precedidas de carta do diretor da Faculdade de Educação da UFRJ a seus pares das instituições participantes da pesquisa.

Os entrevistadores foram treinados no período de 6 a 13 de outubro de 1976 e receberam um texto com instruções (Anexo 3), preparado peia Professora Lydinéa Gasman.

Apuração dos Dados

Nesta seção descrevem-se, para cada unidade de análise, os passos que foram seguidos na apuração dos dados.

Níveis de Formação do Magistério de 1°. e 2°. Graus - A1 e A2

(Quadros 2.1 e 2.2)

- 1. Identificação do tipo de região (carente ou não carente, segundo o Indice de Desenvolvimento de Recursos Humanos) em que se localizava a instituição.
- Verificação do nome da licenciatura, a fim de aplicar os indicadores apropriados (A1, para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia — Quadro 2.1; e A2, para Pedagogia — Quadro 2.2).
- 3. No caso de região carente, aplicação dos infladores adequados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 4. No caso de região não carente, discriminação das licenciaturas estritamente profissionalizantes, das que visavam o ensino de educação geral e de disciplinas instrumentais à área profissionalizante, a fim de aplicar os indicadores apropriados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 5. A instituição recebeu uma média para A_2 , sendo o escore final, quanto a níveis de formação do magistério, representado peia média dessas duas médias (A_1, A_2) .

Progressividade dos Estudos — B_1 e B_2 (Quadros 2.1 e 2.2)

- 1. Identificação do tipo de região (carente ou não carente) em que se localizava a instituição.
- 2. Verificação do nome da licenciatura, a fim de aplicar os indicadores apropriados (B1, para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 2.1; e B2, para Pedagogia —Quadro 2.2).
- 3. No caso de região carente, aplicação dos indicadores apropriados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 4. No caso de região não carente, identificação das licenciaturas estritamente profissionalizantes, a fim de aplicar os indicadores apropriados e atribuir-lhes os pontos correspondentes. Não se aplicou o conceito de progressividade de estudos a regiões não carentes, com oferta de professores em todas as áreas, onde só devem ser oferecidas licenciaturas plenas.
- 5. A instituição recebeu uma média para B1 e uma para B_2 , sendo o escore final, quanto à progressividade dos estudos, obtido pelo cálculo da média dessas duas médias (B1 e B_2).

Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas — C1 e C_2 (Quadros 2.1 e 2.2)

- 1. Verificação do nome da licenciatura, a fim de aplicar os indicadores apropriados (C1, para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 2.1; e C2, para Pedagogia Quadro 2.2).
- 2. Avaliação da propriedade de cada um dos titulos das licenciaturas e das habilitações especificas oferecidas pela instituição, segundo os critérios estabelecidos nos indicadores, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 3. A instituição recebeu uma média para C, e outra para C2, sendo seu escore final, quanto ao titulo das licenciaturas e das habilitações especificas, obtido pelo cálculo da média dessas duas médias (C1 e C2).

Aproveitamento de Estudos

D1, D2, D₃:Como é Feito o Aproveitamento (Quadros 3.1, 3.2 e 3.3)

- 1. Verificação do nome da licenciatura e, no caso de Pedagogia, do de suas habilitações, a fim de aplicar os indicadores apropriados (*D1*, para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 2.1. D₂, para Pedagogia/Magistério Quadro 3.2; e D3, para Pedagogia/Especialistas Quadro 3.3).
- Avaliação da propriedade de cada um dos critérios de aproveitamento de estudos adotados pela instituição, segundo os indicadores, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
 - 3. Cálculo da média dos escores obtidos.
 - 4. A instituição recebeu médias individuais para D1, D2 e D3.

D4, D_5 D6 : Que Categorias de Estudos são Aproveitadas (Quadros 3.1, 3.2 e 3.3)

- 1. Verificação do nome da licenciatura e, no caso de Pedagogia, do de suas habilitações, a fim de aplicar os indicadores apropriados (D_4 , para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 3.1; D5, para Pedagogia/Magistério Quadro 3.2; D_6 , para Pedagogia/Especialistas Quadro 3.3).
- Avaliação da propriedade de cada uma das categorias de estudos aproveitados, segundo os dados fornecidos pela instituição, atribuindo-lhes pontos de acordo com os indicadores correspondentes.
 - 3. Cálculo da média dos escores obtidos.
- 4. A instituição recebeu médias individuais para D_4 , D_5 e D_6 . 0 escore final, quanto ao aproveitamento de estudos, foi obtido pelo cálculo da média das médias recebidas nas subunidades de análise D_1 , D_2 , D_3 e D_4 , D_5 , D_6 .

Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado E1 e E₂ (Quadros 4.1 e 4.2)

- 1. Identificação do tipo de região (carente ou não carente) em que se localizava a instituição.
- 2. Verificação do nome da licenciatura, a fim de aplicar os indicadores apropriados (E_1 , para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 4.1; e E_2 , para Pedagogia Quadro 4.2).
- 3. No caso de região não carente, discriminação das licenciaturas estritamente profissionalizantes, das que visavam o ensino de educação geral e de disciplinas instrumentais à área profissionalizante, a fim de aplicar os indicadores apropriados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 5. Utilização do gabarito que especifica as durações mínimas, estabelecidas com base em disposições legais, para as diferentes licenciaturas, segundo duração total: a) da licenciatura; b) da formação pedagógica; e c) do estágio supervisionado (Anexo 4).
- 6. Avaliação da propriedade da duração de cada uma das licenciaturas nos três aspectos mencionados no item 5, atribuindo-lhes pontos conforme os indicadores.
- 7. Cálculo da média dos escores obtidos por licenciatura e da média das médias das licenciaturas.
- 8. A instituição recebeu uma média para E1 e outra para E_2 , sendo seu escore final, quanto à duração das licenciaturas, obtido pelo cálculo da média dessas médias $(E, e E_2)$.

Conteúdos Estudados

F1 e F2: Curriculo Mínimo (Quadros 5.1 a 5.7)

1. Identificação do tipo de região (carente ou náo carente) em que se localizava a instituição.

- 2. Verificação do nome da licenciatura a fim de aplicar os indicadores apropriados (F1, para tôdas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadros 5.1 a 5.5;e F₂, para Pedagogia Quadros 5.6 e 5.7).
- 3. Verificação do tipo de licenciatura plena, ou por complementação pedagògica, e curta.
- No caso de região carente, aplicação dos indicadores adequados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 5. No caso de região não-carente, discriminação das licenciaturas estritamente profissionalizantes, das que visavam o ensino de educação geral e de disciplinas instrumentais à área profissionalizante, a fim de aplicar os indicadores apropriados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 6. Avaliação dos currículos apresentados peia instituição, para cada licenciatura, confrontando-os com os currículos mínimos baseados nos textos legais que deram origem aos critérios $F_{1.4}$, $F_{1.6}$ e $F_{1.7}$ (Anexo 4).
- 7. Atribuição de pontos aos conteúdos estudados em cada licenciatura oferecida peia instituição, de acordo com os indicadores correspondentes.
- 8. A instituição recebeu uma média para F, e outra para F_2 , sendo seu escore final, quanto a currículo mínimo, obtido pelo cálculo da média dessas duas médias (F1 e F_2).

F3 e F4: Habilitações Específicas (Quadros 5.1 a 5.7)

- 1. Identificação do tipo de região (carente ou não-carente) em que se localizava a instituição.
- 2. Verificação do nome da licenciatura a fim de aplicar os indicadores apropriados (F_3 , para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadros 5.1 a 5.5;e F_4 , para Pedagogia Quadros 5.6 e 5.7).
- 3. Verificação do tipo de licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, e curta.
- 4. No caso de região carente, aplicação dos indicadores adequados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 5. No caso de região não-carente, discriminação das licenciaturas estritamente profissionalizantes, das que visavam o ensino de educação geral e de disciplinas instrumentais á área profissionalizante, a fim de aplicar os indicadores apropriados, atribuindo-lhes os pontos correspondentes.
- 6. A partir do tipo de licenciatura (plena, ou por complementação pedagógica, e curta) e do título da habilitação específica, seleção do modelo curricular apropriado, do conjunto de modelos que constitui o Anexo 4.
- 7. Comparação dos dados da instituição, em cada licenciatura, com os do modelo correspondente, atribuindo-lhes pontos de acordo com o modelo.
- 8. Soma dos pontos obtidos peia instituição, em cada licenciatura, e cálculo do percentual representado por este total em relação ao máximo de pontos previstos no modelo.
- 9. Atribuição de pontos à habilitação específica decada licenciatura oferecida peia instituição, de acordo com os indicadores correspondentes.
- 10. A instituição recebeu uma média para F_3 e outra para F_4 , sendo seu escore final, quanto a habilitação específica, obtido pelo cálculo da média dessas duas médias (F_3 e F_4).

O escore final quanto a conteúdos estudados foi obtido pelo cálculo da média das médias recebidas em F1, F2, F3 e F4.

Abordagem Metodológica do Conteúdo — G_1 e G_2 (Quadro 6)

- 1. Verificação do nome da licenciatura a fim de aplicar os indicadores apropriados ($G1_{\#}$ para todas as licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Física; e G_2 , para Letras e Educação Física).
- 2. Verificação do tipo de licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, e curta.
- 3. No caso de licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, apuraram-se os dados constantes das três primeiras colunas do Quadro 6 (1º grau, 1ª. â 4ª. série e 5ª à 8ª série; e 1º grau), atribuindo-lhes pontos segundo os indicadores. A inexistência de dados em qualquer das colunas redundou na atribuição de *zero* à coluna.
- 4. No caso de licenciatura curta, apuraram-se os dados constantes das duas primeiras colunas correspondentes ao 1º grau, agindo-se de forma semelhante à do passo anterior.
- 5. A inexistência de dados na primeira coluna (1º grau, 1ª à 4ª série) pôde ser compensada pelos dados da coluna referente à Educação Preliminar, observando-se os indicadores desta última na atribuição de pontos. A inexistência de dados nas duas primeiras colunas pôde ser compensada pelos dados da coluna referente ao Supletivo, agindo-se, na atribuição de pontos, de forma semelhante à do passo anterior.
- 6. O escore de cada licenciatura foi obtido da seguinte forma: cálculo da média dos escores de cada coluna e, a seguir, cálculo da média das médias das colunas. O escore fina! da instituição, quanto à abordagem metodológica do conteúdo, foi o resultado da média dos escores de cada licenciatura.

Estágio Supervisionado

H1 e H2: Tipo de Instituição, Dependência Administrativa. Localização e Horário (Quadros 7.1 e 7.2)

- 1. Verificação do nome da licenciatura a fim de aplicar os indicadores apropriados (H,, para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 7.1; e H₂, para Pedagogia, Quadro 7.2).
- 2. Apuração das características do estágio, conjugando tipo de instituição, dependência administrativa, localização e horário da licenciatura sob exame e atribuição de pontos segundo os indicadores.

H₃ e H₄: Responsável pela Obtenção do Estágio e do Tipo de Contato Realizado (Quadro 8)

- 1. Verificação do nome da licenciatura e, no caso de Pedagogia, do das habilitações específicas (H_3 , para todas as licenciaturas, exceto especialistas em educação; H_4 , para especialistas em educação).
- Julgamento de cada tipo de responsável pela obtenção do estágio indicado pela instituição, separadamente, segundo o contato estabelecido: pessoal e institucional.

- 3. Atribuição de pontos para cada combinação, segundo os indicadores.
- 4. 0 escore final da instituição foi obtido da seguinte forma:cálculo das médias dos pontos em cada forma de contato: pessoal e institucional e, a seguir, cálculo da média das médias anteriormente obtidas.

H5 **e** H6, : Atividades do Estagiário (Quadros 9.1 e 9.2)

- 1. Verificação do nome da licenciatura e, no caso de Pedagogia, do das habilitações específicas (H_s, para todas as licenciaturas, exceto especialistas em Educação Quadro 9.1 ; e H₆, para Pedagogia/Especialistas Quadro 9.2).
- Verificação do tipo de licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, e curta.
- 3. No caso de licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, apuração dos dados constantes das três primeiras colunas dos Quadros 9.1 ou 9.2 (1º grau, 1ª à 4ª série; 1º grau, 5ª à 8ª série; e 1º grau).
- 4. A atribuição dos pontos no Quadro 9.1, para a unidade de análise H5, foi feita para cada nível de ensino, levando-se em conta, apenas, o melhor conjunto de atividades indicado pela licenciatura e que se identificasse com um dos indicadores Hs. A inexistência de dados em qualquer das colunas redundou na atribuição de zero à coluna.
- 5.~0 escore final na dimensão H_{5} foi obtido da seguinte forma: cálculo da média dos escores de cada coluna e, a seguir, cálculo da média das médias das colunas.
- 6. A atribuição de pontos no Quadro 9.2, para a unidade de análise H_6 , foi feita para cada uma das atividades do estagiário, segundo os indicadores H6. A inexistência de dados em qualquer das colunas redundou na atribuição de **zero** à mesma.
- 7. O escore final na dimensão H6 foi obtido da seguinte forma: cálculo da média dos escores de cada coluna e, a seguir, cálculo da média das médias.

H7 e H8: Responsável pela Avaliação do Estágio (Quadros 10.1 e 10.2)

- 1. Verificação do nome da licenciatura a fim de aplicar os indicadores apropriados (H_7 , para todas as licenciaturas, exceto Pedagogia Quadro 10.1; e H8, para Pedagogia Quadro 10.2).
- 2. Atribuição de pontos a cada tipo de responsável peia avaliação do estágio, de acordo com os indicadores H_7 e H_8 .
- 3. O escore final da instituição foi obtido pelo cálculo das médias de cada linha, seguido pelo cálculo da média das médias de cada linha.

A instituição recebeu um escore para cada um dos aspectos analisados (H1, H_2 , H_3 , H_4 , H_s , H_6 , H_7 e H_8). O escore final da instituição, quanto a estágio supervisionado, foi obtido pelo cálculo da média dos escores médios decada aspecto analisado.

Tratamento Estatístico

Os dados foram tratados descritivamente, com o cálculo de médias. Os resultados foram apresentados em tabelas referindo-se a cada unidade de análise. Quando

necessário, para proporcionar análise rnais detalhada, as categorias foram desdobradas e os dados dispostos em tabelas complementares.

Limitações Metodológicas

Embora o modelo sobre o qual se baseou a avaliação dos cursos de licenciatura tivesse sido derivado de preceitos legais, algumas limitações metodológicas encontram-se presentes em sua construção: 1) seleção das unidades de análise, dos critérios e dos indicadores, processo que, embora partindo de textos legais, dependeu da experiência e dos pontos de vista profissionais dos pesquisadores; 2) formulação de critérios baseada nos conhecimentos técnicos da equipe de pesquisadores sobre as exigências da Lei nº 5.692/71, quanto à formação de professores de 1º e 2º graus, sempre que os textos legais se mostraram omissos em relação a aspectos envolvidos na avaliação das unidades de análise selecionadas; e, 3) atribuição de conceitos aos indicadores apoiada, também, em critérios até certo ponto subjetivos. Tal subjetividade foi atenuada peia validação realizada por um painel de especialistas. A descrição explicita dos procedimentos adotados, por sua vez, poderá dar ao leitor condições de formular critica objetiva.

Além dessas limitações, o pequeno tamanho da amostra e seu caráter regional reduziram o poder de generalização dos resultados.

GRAU DE ADAPTAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI № 5.692/71

Neste capítulo, que responde à questão levantada pelo estudo, são apresentadas as médias que indicam o grau de adaptação dos cursos de licenciatura oferecidos pelas instituições, nas oito unidades de análise consideradas: níveis de formação do magistério de 1º e 2º graus, progressividade dos estudos, título das licenciaturas e das habilitações específicas, aproveitamento de estudos, duração dos cursos e do estágio supervisionado, conteúdos estudados, abordagem metodológica do conteúdo e estágio supervisionado. Além dos resultados gerais obtidos em cada unidade de análise, são apresentados resultados parciais referentes a aspectos específicos considerados dentro de cada unidade.

Níveis de Formação do Magistério de 1º e 2°. Graus

Segundo a Lei nº **5.692/71,** os níveis de formação do magistério de 1º e 2º graus deverão ajustar-se às diferenças de cada região do país, sendo as licenciaturas curtas consideradas como solução transitória a que se deverá recorrer em função de condições locais e regionais. As licenciaturas de conteúdo estritamente profissionalizante e as licenciaturas plenas por complementação pedagógica (Esquemas I e II) são igualmente encaradas como soluções provisórias, porém, desejáveis, em face da carência de professores para as disciplinas profissionalizantes (unidades de análise "A", Anexo 1).

A Tabela 3 ilustra o grau de adequação desses níveis de formação às necessidades locais e às exigências da Lei n^0 5.692/71. Na categoria A, (licenciaturas em geral, com exceção de Pedagogia), a média foi 2,08 (aceitável), e na categoria A_2 (cursos de Pedagogia), igualmente aceitável, foi 2,29. Observa-se, no entanto, um maior grau de variabilidade na categoria Ai do que na A_2 , pois na primeira, os valores se estendem de 1,15a 2,90 (1,70) ao passo que, na segunda, variam de 2,00 a 3,00 (1,00)

Como as médias das duas categorias correspondem ao nível aceitável, pode-se afirmar que as instituições em pauta, de modo geral, parecem atender, quanto ao nível de formação de professores, aos requisitos mínimos exigidos por lei.

Procedendo-se à comparação dessas médias, verifica-se que os cursos de Pedagogia se mostram, em geral, rnais adequados quanto ao nível de formação do magistério, do que as demais licenciaturas. A variabilidade rnais acentuada na categoria A] também reforça esta afirmação. Além disso, verifica-se que, em cada instituição, o valor correspondente a Pedagogia é quase sempre rnais elevado do que o dos outros cursos. A superioridade das licenciaturas em Pedagogia sobre as demais é reforçada peia presença do escore máximo (3,00) na distribuição A2, ao passo que o escore mínimo

(1,15) figura na categoria A,. Nesta ùltima, apenas 3 instituições, em 13, atingiram o minimo desejável e outras 3 obtiveram resultados questionáveis. Já na distribuição A_2 (Pedagogia), 4 instituições, em 11, evidenciaram nfveis de formação do magistério desejáveis e as demais, em número de 7, apresentaram, com grande homogeneidade, o escore 2,00 (aceitável).

Análise dos dados coletados no Quadro 2 (Anexo 2) esclarece as razões dos escores obtidos pelas instituições quanto a níveis de formação do magistério: instituições situadas em regiões não-carentes oferecem apenas licenciaturas curtas, enquanto que outras, situadas em regiões carentes, apresentaram tão-sòmente licenciaturas plenas.

Tabela 3

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições Quanto a

Níveis de Formação do Magistério

Instituições	Níveis de Formaçi	lo do Magistério	
Institutions	A ₁	A ₂ ^b	XA
	2,90 2,00 2,00 1,15 2,00 2,83 2,50 2,71 1,42 1,50 2,00 2,00 2,00	NA 2,00 2,00 2,00 2,75 3,00 2,75 2,00 2,75 2,00 NA 2,00	2,90 2,00 2,00 1,57 2,37 2,91 2,25 2,73 1,71 2,12 2,00 2,00 2,00
x	2,08	2,29	2,20

a. Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia

Progressividade dos Estudos

A progressividade dos estudos, nos termos da Lei nº. 5.692/71, refere-se à formação de professores e especialistas para o 1º e 2º graus, em níveis que se elevem gradualmente, de modo a atender, a curto prazo, às necessidades locais e regionais (unidade de análise "B", Anexo 1). Nas regiões não-carentes de recursos humanos e com oferta suficiente de professores em todas as áreas, exceto nas de ensino estritamente profissionalizante do 2º grau, esse conceito não é aplicável, pois, nesse caso, só cabe oferecimento de licenciatura plena, o que exclui a idéia de progressividade a nível de graduação. À maioria das instituições aqui estudadas, como se pode verificar na Tabela 4, não se aplicou esse critério de avaliação. Com efeito, na categoria B1! (licenciaturas em geral, com exceção de Pedagogia), de um total de 13, apenas 5 instituições tiveram resultados apurados e, na categoria B2 (Pedagogia), apenas 4. Portanto, a interpretação dos resultados torna-se, de certo modo, precária, devido ao número reduzido de dados.

Quanto à progressividade dos estudos, a Tabela 4 indica, para a primeira distribuição (B1), a média 1,27 e, para a segunda (B2), 0,56. Esses resultados, bastante

b. Pedagogia

baixos, revelam que ambas as categorias alcançaram nível questionável, ou seja, as instituições estudadas atenderam de forma discutível aos critérios e requisitos ditados pela lei, quanto à progressividade dos estudos.

Um exame mais atento dos resultados permite observar que 2 instituições receberam 0,00 na categoria B1 e 3, na categoria B_2 , o que implica em dizer que seus desempenhos quanto à progressividade são inaceitáveis. Por outro lado, uma instituição chegou a apresentar a média 2,70, o que a incluiu no nível desejável.

A Tabela 4 indica superioridade de todas as licenciaturas sobre Pedagogia, mas os valores baixos que aí figuram sugerem que as instituições ás quais se aplicou o conceito de progressividade não levaram em conta esse preceito legal inovador.

O oferecimento de licenciaturas curtas apenas, em regiões não-carentes, em que não existem as plenas, assim como o de licenciaturas plenas em Pedagogia, em regiões carentes, caracterizam as principais impropriedades encontradas a partir da análise das informações coletadas no Quadro 2 (Anexo 2), e que podem elucidar as razões dos resultados obtidos pelas instituições.

Tabela 4

Distribuição dos Resultados Obtidos paias Instituições Quanto à Progressividade dos Estudos

F	Progressividade dos Estu	dos
8 ⁸ 1	8 ^b ₂	$\overline{x}_{\mathbf{B}}$
2,70	NA	2,70
0.00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
1,50	0,00	0,75
2,14	2.25	2,19
1,27	0.56	1,13
	2,70 0.00 0,00 1,50 2,14	2,70 NA 0.00 0,00 0,00 0,00 1,50 0,00 2,14 2.25

a. Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia

Título das Licenciaturas e das Habilitações

Segundo a Indicação nº 22/7 (CFE, 197) e atendendo às características do ensino de 1º e 2º graus determinadas peia Lei nº 5.692/71, a formação do magistério se fará através de licenciaturas. Estas darão dois tipos de habilitações: a geral, que dá nome ao próprio curso (título) e lhe determina o campo e, nas licenciaturas plenas, as específicas, tantas quantas possíveis e relacionadas ao conteúdo do curso. Estas últimas habilitam para o ensino sob a forma de disciplinas, ou para atuação como especialistas (unidade de análise "C", Anexo 1).

Para credenciar professores para o ensino de 1º e 2º graus são previstos cinco cursos de licenciatura: Ciências, Estudos Sociais, Letras, Educação Artística e Educação Física, ministrados em duração curta ou plena e proporcionando habilitação geral correspondente ao título do curso. As licenciaturas plenas proporcionarão ainda habilitações específicas para o ensino das respectivas disciplinas de cada área. Assim, o

b. Pedagogia

título da licenciatura, por si só, revela se a instituição implantou, ou não, nas licenciaturas, as disposições legais decorrentes da Lei n°. 5.692/71.

Na Tabela 5 verifica-se que, para a categoria C1, todas as licenciaturas, com exceção da de Pedagogia, a média foi 1,77 (aceitável), encontrando-se, na distribuição, grande variabilidade, pois os resultados oscilaram entre 0,00 e 3,00. Na categoria C? (Pedagogia), a média da distribuição foi 2,86 (desejável) e a variabilidade bem rnais reduzida entre 2,00 e 3,00. Na distribuição C1, a média não reflete o nível de todas as instituições, pois 3, em 13, apresentam escores perfeitos (3,00); 2, escores inaceitáveis; 2, questionáveis; e 6, aceitáveis. A distribuição C2 (Pedagogia) apresenta escores homogéneamente rnais altos - 9 escores máximos (3,00), refletindo a média da distribuição, que se encontra na faixa do desejável.

Tabela 5

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições

Quanto a Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas

Título des Licenciatures e des Habilitações

	Little das Eleaneis	igies a ges Madingatões	
nstituições	C ₁	Cp	×̄c
1	0.80	NA	0.80
II.	3.00	3.00	3,00
III	0.00	2.00	1,00
IV	2.10	3,00	2.55
V	1.57	3.00	2,28
∨ĭ	1.83	3.00	2,42
VII	2.25	3.00	2,62
VIII	3.00	3.00	3,00
IX	1.91	3.00	2.45
X	1.00	3.00	2,00
ΧI	0.50	2.50	1,50
XII	3.00	NA	3.00
XIII	2.00	3.00	2.50
Х	1.77	2.86	2.24

- a. Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia
- b. Pedagogia

Os resultados sugerem que, quanto a título e habilitações específicas em Pedagogia, as licenciaturas atingem alto grau de adaptação à Lei nº. 5.692/71, o que se justifica pelo fato de a Lei não ter sido grandemente inovadora nessa área. Em contraposição, com relação á mesma unidade de análise, verifica-se pouca adequação dos títulos das demais licenciaturas à referida Lei, justamente por terem essas sido rnais atingidas pelas suas inovações.

Exame dos dados colhidos nos Quadros 2 (Anexo 2) permite esclarecer as razões dos escores obtidos pelas instituições. Verificou-se que escores baixos foram devidos a impropriedades, tais como: a) licenciaturas plenas com título de disciplinas, e habilitações específicas com nome de área de estudo correspondente - por exemplo, licenciatura em História com habilitação em Estudos Sociais; b) licenciaturas plenas

com títulos de disciplinas e com habilitações específicas, revelando tentativa de especialização adicional setorizada, com conteúdo que não se aplica aos currículos de 1°. e 2º graus - por exemplo, licenciatura em Ciências Sociais, com habilitação em Política

Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos equivalentes em cursos posteriores, segundo a Lei n°. 5.692/71, é condição para que se efetive o princípio da formação do magistério de 1º e 2º graus, em níveis que se elevem progressivamente, garantindo um caráter de continuidade a essa formação (unidade de análise "D", Anexo 1). A forma rnais desejável de efetivar esse aproveitamento é a direta, quando os estudos passíveis de aproveitamento forem equivalentes, em conteúdo e duração, aos do curso em que serão aproveitados.

A legislação pertinente enumera, inclusive, que estudos (conteúdo) devem ser aproveitados (unidade de análise "D", Anexo 1).

0 grau de adaptação dos cursos de licenciatura avaliados nesta pesquisa, quanto a aproveitamento de estudos, encontra-se ilustrado na Tabela 6.

Tabela 6

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições

Quanto a Aproveitamento de Estudos

	I	Forma da	Aproveitar	manto		Contaúdo	Aprovaitad	0	
Instituições	D ₁ a	D ₂	D ₂	X _D 1,2,	3 D4	D ₅	D ₆	₹ _{04,5}	,6 \bar{x}_D
1	3,00	NA	NA	3,00	1,33	NA	NA	1,33	2,16
II	2.19	2.20	2,20	2.20	0,33	1,20	0.75	0,76	1.48
III	3.00	2.49	2,49	2.66	0,33	1.19	0,75	0,76	1.71
IV	3,00	3,00	3,00	3.00	1.66	2.39	2,75	2,27	2.63
V	3,00	3,00	3.00	3,00	1,33	2.40	1.50	1.74	2.37
VI	3,00	3,00	3.00	3.00	1,33	2.40	1.12	1.62	2.31
VII	2.00	0.00	2.00	1,33	0.66	NA	1,50	1.08	1,20
VIII	3,00	3,00	3.00	3.00	1,33	1,80	0.75	1.29	2,15
IX	3.00	3,00	0.00	2.00	0.33	1.20	0.00	0,51	1,25
X	3,00	3.00	3,00	3.00	0.66	1.20	1.13	1.00	2.00
XI	3,00	3.00	3.00	3.00	1,33	2,40	2,60	2,11	2,55
XII	3,00	NA	NA	3,00	0,33	NA	NA	0,33	1.66
XIII	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
X	2,63	2,32	2.23	2.48	0,84	1.62	1.17	1.14	1.80

a. como (todas as licenciatura*, exceto Pedagogia)

b. como (Pedagogia/Magistério)

c. como (Pedagogia/Especialistas)

d. o que (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) o que (Pedagogia/Magistdrio)

f- o qua (Pedagogia/Especialistas)

Os resultados indicaram um desempenho médio aceitável (2,48) quanto à forma de efetivar o aproveitamento de estudos (subunidades de análise D,, D:, e D,), chegando a atingir nível desejável (D,) no que se refere a todas as licenciaturas, exceto a de Pedagogia. Cabe, no entanto, observar que, mesmo na área de Pedagogia (D $_2$ e D $_3$), rnais de 50% das instituições demonstraram grau de adaptação perfeito (nota 3.00).

Situação diferente ocorreu com relação às modalidades de estudo aproveitadas (D_4 , D_s e D_6). As instituições parecem demonstrar que não esgotam todas as possibilidades de aproveitamento, quanto a conteúdo, recomendadas por lei. Isto se faz sentir com rnais evidência em todas as licenciaturas, exceto na de Pedagogia (D4), em que as instituições alcançaram, em média, apenas o nível questionável (0,84). A habilitação em Pedagogia/Magistério (D5) parece ser aquela em que as instituições aproveitam uma maior gama de estudos, embora alcançando nível apenas aceitável (1,62). Quanto á Pedagogia/Especialistas (D_6), atingiu apenas grau de adaptação questionável (1,17). Em média, quanto a conteúdos aproveitados, as instituições obtiveram conceito questionável (1,14).

Se a média geral desta unidade de análise chegou a situarse em nível aceitável (1,80), tal fato foi devido aos resultados demonstrados pelas instituições na forma de efetivar o aproveitamento de estudos. Se fossem levados em conta apenas os conteúdos aproveitados, os resultados não teriam ultrapassado o nível questionável.

Duração dos Cursos de Licenciatura e do Estágio Supervisionado

Quanto á duração, a lei recomenda que a formação do professor se ajuste às diferenças culturais e econômicas de cada região do país: onde ocorrer maior oferta de meios, o preparo deverá fazer-se em duração superior ao mínimo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação; onde a oferta de meios for insuficiente para atender às necessidades do ensino, a duração mínima será desejável (unidade de análise "E", Anexo 1). A lei explicita, segundo os tipos de licenciatura (plena, curta e por complementação pedagógica), a duração total dos cursos e da formação pedagógica, mas é omissa quanto à do estágio supervisionado, exceto o de Pedagogia (unidade de análise "E", Anexo 1). Assim, a apuração dos dados, quanto à duração, levou em conta tanto a localização das instituições quanto, no caso do ensino estritamente profissionalizante de 2º. grau, a insuficiência de meios para atender às necessidades do ensino. A Tabela 7 apresenta os resultados obtidos pelas instituições quanto à duração dos cursos de licenciatura e do estágio supervisionado. Observa-se que o desempenho médio das instituições situou-se em nível aceitável, tanto para as licenciaturas em geral, quanto para Pedagogia.

No entanto, as amplitudes das duas distribuições (E1 e E_2) apresentam diferenças marcantes: 2,00 para E_1 , e 3,00, para E_2 - Além disso, em E_1 , apenas 2, das 13 instituições, obtiveram escores máximos (3,00), enquanto que, das 11 instituições de E_2 , 4 receberam escores máximos (2, das 13 instituições que compõem a amostra, não ofereciam curso de Pedagogia).

Dados parciais sobre a duração da formação pedagógica e do estágio supervisionado também foram obtidos através do Quadro 2 (Anexo 2) e são apresentados na Tabela 8.

As distribuições da Tabela 8 permitem concluir que não há consistência no **gray** de adaptação das licenciaturas quanto à duração total, à da formação pedagógica

e à do estágio supervisionado. Em E, encontram-se exemplos de instituições com 0,00 em duração da formação pedagógica e 3,00, no total, ao lado de outra que, ao contrário, apresentou escore máximo na duração da formação pedagógica e escores questionáveis (0,58 e 0,72), na duração total e na do estágio. Em Pedagogia (distribuição E₂), observou-se maior equilíbrio, com a média na faixa do aceitável.

Tabela 7

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições **Quanto** á Duração **dos** Cursos de Licenciatura e do

Estágio Supervisionado

	E ^a 1	€ <mark>b</mark>	۶
nstituições			
ı	3,00	NA	3,00
II	1,53	2,00	1,76
III	2,19	2.00	2,09
IV	2.19	0.00	1,09
V	2,50	2,50	2,50
VI	2.48	3,00	2.74
VII	3,00	2,00	2,50
VIII	2,66	1,50	2,08
IX	1,90	2.50	2,20
X	2,75	3.00	2,87
ΧI	2,79	3,00	2,89
XII	1,00	NA	1,00
XIII	1.43	3,00	2,21
X	2,26	2,23	2,22

a. Todas as licenciaturas (exceto Pedagogia)

b. Pedagogia

Globalmente, a duração da formação pedagógica atingiu nível desejável, enquanto que a duração do estágio supervisionado, embora na faixa aceitável (1,81), aproximou-se do limite questionável (1,55).

Conteúdos Estudados

No que se refere a conteúdos estudados nas licenciaturas, a legislação se preocupa em: a) fixar um currículo mínimo para a formação do magistério, currículo este considerado necessário, embora não suficiente, cabendo às instituições complementálo, não só com matéria nova, como também através do aprofundamento das já existên-

tes; e, b) assegurar habilitações especificas através de conteúdos que deverão **abranger** área ampla de conhecimentos, que possam desdobrar-se em disciplinas, atendendo a quatro aspectos: 1) objetivos de cada grau; 2) conteúdo e métodos próprios das disciplinas, áreas de estudo e atividades; 3) educação geral e ensino profissionalizante; e, 4) fases de desenvolvimento do educando (unidade de análise "F", Anexo 1).

Tabela 8

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições
Quanto à Duração da Formação Pedagógica, do
Estágio Supervisionado e da Licenciatura Total

			Duraçã	ăo	
nstituições	E	1		E	b 2
	Formação Pedagógica	Estágio	Total	Estágio	Total
1	3,00	3,00	3.00	NA	NA
ıi	0,00	1,60	3.00	2.00	2,00
III	3,00	1,00	2,50	2,00	2.00
IV	2.40	1,40	2.80	0,00	0,00
V	3,00	1.50	3,00	2,00	3,00
VI	3,00	2.11	2.33	3,00	3.00
VII	3,00	3.00	3,00	2,00	2,00
VIII	3,00	2.50	2,50	3,00	0,00
IX	1,50	1,20	3,00	2,00	3.00
X	3.00	2,25	3,00	3,00	3.00
ΧI	3,00	3.00	2.37	3,00	3.00
XII	0.00	0.20	3,00	NA	NA
XIII	3,00	0,72	0.58	3,00	3.00
Х	2,38	1.81	2.62	2,27	2.18

a. Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia

Para atender às recomendações legais, que visam, em última instância, à formação do professor polivalente, devem ser acrescidos aos conteúdos da área de conhecimentos das licenciaturas estudos de psicologia da infância e da adolescência e, de forma globalizada, de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.

Os dados da Tabela 9 revelam oue, em média, quanto a conteúdos estudados, as instituições demonstraram resultado inaceitável (0,55).

Com relação ao currículo mínimo de todas as licenciaturas, exceto Pedagogia (Fi), a média foi 0,65 (questionável), bem próxima do limite do inaceitável (0,55). Quanto à habilitação específica, porém, a distribuição F_3 indicou média 0,14 (inaceitável). Convém observar que, quanto a currículo mínimo, apenas uma instituição

b. Pedagogia

logrou escore aceitável (1,57); as demais não ultrapassaram o escore 1,00. Resultados ainda rnais extremados verificaram-se na distribuição F_3 (habilitação específica em todas as licenciaturas, exceto Pedagogia), onde o escore máximo foi 0,66 (questionável) e os demais localizaram-se na faixa do inaceitável, com uma freqüência de sete zeros.

Tabela 9

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições

Quanto a Conteúdos Estudados

			Conteú	dos Estudado	S
nstituições	Fa 1	F ₂ ^b	F ^c ₃	F d	ΣF
	1.00	NA	0.00	NA	0,50
II	0,00	0,00	0.25	1,00	0,31
III	0.50	1,00	0,00	1.50	0,75
IV	1.00	1,00	0,66	1.00	0.92
V	0.86,	1,00	0,00	0.66	0.63
VI	0.85	0.33	0,00	0,33	0.38
VII	1.00	1,00	0,00	2,00	1.00
VIII	1.57	1,00	0,28	1.33	1,05
IX	0,09	0,50	0,09	0,50	0.30
X	0.20	1,00	0.00	1.00	0,55
ΧI	0,91	1.00	0,08	0,66	0,66
XII	0,45	NA	0,00	NA	0.23
XIII	0,00	0.00	0.50	0.00	0.13
×	0,65	0.76	0,14	0,91	0.55

- a. Currículo minimo (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)
- b. Currículo mínimo (Pedagogia)
- c. Habilitação específica (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)
- d. Habilitação específica (Pedagogia).

Nas licenciaturas em Pedagogia, quanto a currículo mínimo, a média da disribuição F₂ foi igual a 0,76 (questionável), com o escore máximo não ultrapassando o valor 1,00. A habilitação específica em Pedagogia (F₄) obteve média 0,91 (questionável), com uma distribuição mais heterogênea do que as anteriores, onde os escores variaram de 0,00 a 2,00. De uma forma geral, observa-se ligeira superioridade das licenciaturas em Pedagogia em relação às demais, no que se refere a conteúdos estudados.

Exame dos dados coletados nos Quadros 5 (Anexo 2) esclarece algumas das razões dos baixos resultados alcançados pelas instituições nesta unidade de análise.

Assim, verificou-se que os conteúdos, em vez de abrangerem uma área de estudos como, por exemplo, Ciências, ou Estudos Sociais, muitas vezes se restringiram a setores dentro dessas áreas, como, por exemplo, respectivamente, Física, ou Geografia. Além disso: a) raras vezes os conteúdos foram abordados, visando o ensino em todos os niveis de 1º e 2º graus; e, b) as licenciaturas omitiram, de forma generalizada, a abordagem do conteúdo visando o ensino profissionalizante. Apenas três licenciaturas estritamente profissionalizantes foram encontradas na amostra pesquisada.

Em suma, os resultados evidenciados nesta unidade de análise parecem indicar que as licenciaturas não estão formando nem o professor polivalente, nem o especialista em educação, idealizados pela Lei nº 5.692/71.

Abordagem Metodológica do Conteúdo

A abordagem metodológica do conteúdo estudado, nas diferentes licenciaturas, e de acordo com as habilitações específicas respectivas, deve atender a recomendações legais explícitas. Deve dar aos licenciandos condições de ensinar os conteúdos de seus campos de estudo em todos os níveis de ensino, para os quais as licenciaturas os habilitam. Isto implica em: a) capacitação para abordar o conteúdo sob as formas de atividades e de áreas de estudo, nas habilitações a nível de 1º grau, e ainda sob a forma de disciplinas, quando, às licenciaturas, corresponderem habilitações de 1º e 2º graus; e, b) uso de metodologia apropriada para: 1) sondagem de aptidões e iniciação ao trabalho, no 1º grau; e, 2) ensino profissionalizante, por disciplinas, no 2º grau.

A lei caracteriza a abordagem metodológica do conteúdo estudado de forma homogênea para todas as licenciaturas, exceto Letras e Educação Física, para as quais a legislação especifica particularidades, tais como o ensino por disciplina desde as séries iniciais do 1º grau (unidade de análise "G", Anexo 1).

A apuração dos dados, quanto à abordagem metodológica do conteúdo, permitiu que a análise descritiva fosse apresentada sob três ângulos: 1) grau de adaptação dos cursos de licenciatura quanto à abordagem metodológica do conteúdo (Tabela 10); 2) resultados obtidos pelas instituições quanto à abordagem metodológica, segundo nível de habilitação a que correspondem as licenciaturas plenas (Tabela 11); e 3) resultados obtidos pelas instituições quanto á abordagem metodológica, segundo nível de habilitação a que correspondem as licenciaturas curtas (Tabela 12).

Observa-se, na Tabela 10, que o desempenho médio das instituições situouse em nível questionável (1,54), quanto â abordagem metodológica do conteúdo estudado nas licenciaturas.

Os resultados obtidos pelas licenciaturas em Letras e Educação Física (G_2) foram um pouco mais altos do que os das demais licenciaturas (G1). **Enquanto** esta última categoria alcançou apenas o nível questionável, G_2 , logrou atingir o nível aceitável. Também as amplitudes das duas distribuições apresentaram diferenças marcantes: 1,65 para G1 e 2,19 para G2. Observa-se, ainda, que em G1, apenas 4 instituições, em 13, apresentaram abordagem metodológica do conteúdo compatível com o nível aceitável, enquanto que a distribuição G_2 apresentou mais de 50% das instituições no nível aceitável (7 em 12). Os resultados mais satisfatórios evidenciados pelas licenciaturas em Letras e Educação Física (G2), talvez possam ser explicados pelo fato de a legislação admitir o ensino sob a forma de disciplina, nesses dois campos do conhecimento, desde as primeiras séries do 1° grau; de certo modo, isto significa a continuidade de um ensino tradicional, já adotado antes da Lei n° 5.692/71.

<u>Tabela</u> 10

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Instituições
Quanto à Abordagem Metodológica do Conteúdo

	A	bordagem Metodológica	
stituições	G ³	e _p	⊼ _G
	0.94	1,49	1.21
II	0.67	0,67	0,67
III	1.41	1,59	1,50
IV	2.05	1,83	1,94
V	1,86	1,83	1,84
VI	1.36	1.96	1,66
VII	1.66	2,00	1,83
VIII	1.44	0,67	1,05
IX	1.50	1,50	1.50
Χ	1.93	1,76	1,84
XI	1.41	2,19	1,80
XII	0.66	NA	0,66
XIII	2,31	2,86	2,58

1.69

1.54

a. Todas as licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Fisica

1,48

b. Licenciaturas em Letras e Educação Física.

Χ

Para melhor avaliar a forma pela qual as licenciaturas tratam a abordagem metodológica do conteúdo, convém examinar os dados, separadamente, para as licenciaturas plenas e curtas, segundo os graus de ensino para que habilitam (Tabelas 11 e 12). Pela Tabela 11 pode-se verificar que as licenciaturas plenas tratam a abordagem metodológica do conteúdo rnais adequadamente no 2º do que no 1º grau, independentemente do título da licenciatura. No que diz respeito ao 1º grau, fica evidenciado o descaso com que o futuro professor é preparado para exercer o magistério nas quatro primeiras séries do 1º grau, do ponto de vista de adoção das metodologias preconizadas peia Lei Nº 5.692/71, embora na faixa de 5ª à 8ª série iá se observe uma melhoria no desempenho das instituições. Comparando-se os resultados das licenciaturas em Letras e Educação Fisica com os das outras licenciaturas, verifica-se que, tanto nas últimas séries do 1º grau, quanto no 2º grau, o desempenho das duas primeiras licenciaturas foi superior ao das demais. Já nas quatro primeiras séries do 1º grau não se faz sentir tal diferença, situando-se as instituições em nível questionável, bem próximo dos limites do que seria classificado como desempenho inaceitá-

vei, em todas as licenciaturas. A distribuição de G_2 , nas primeiras séries do 1° grau, como se pode observar, apresenta 7 instituições, em 12, com resultados nulos (zero) em abordagem metodológica e apenas uma com escore máximo (3,00). Quanto à distribuição de G_1 , repete, em parte, o quadro precário detectado em G_2 : 5 instituições, em 13, com escores nulos (zero), e apenas uma com escore máximo (3,00).

Acompanhando-se os dados da Tabela 11, a partir das primeiras séries do 1º

grau até o 2º g

ções. Assim, a distribuição G1, no 2° grau, revela 6 instituições em 13, com escore máximo (3,00). Situação ainda melhor transparece nos dados da distribuição G_2 (licenciaturas em Letras e Educação Física), onde 9 instituições, em 12, comportaram-se de maneira exemplar (escore 3,00), e apenas uma obteve zero.

A Tabela 12 registra apenas uma instituição na categoria de licenciatura curta em Letras e Educação Física, fato que impede a interpretação dos resultados de G2, em termos de comparação com outras instituições. No que se refere a G1, sua média geral igualou 1,42, sendo considerada questionável quanto ao atendimento dos preceitos legais. Não obstante, a média de G1, para as últimas séries do 1º grau, atingiu conceito desejável (2,58), apresentando 4 instituições, em 6, com escores máximos (3,00), e apenas uma, com escore questionável (1,00). Situação inversa verificou-se na distribuição G1, nas quatro primeiras séries de 1º grau, cuja média, 0,25, classificou-se em nível inaceitável. Exame dos dados desta distribuição indica 4 instituições, em 6, com escores nulos (zero), e apenas uma, com escore questionável (1,00). Embora as licenciaturas curtas, quanto à abordagem metodológica do conteúdo, devessem atender, com igual ênfase, a todas as séries do 1º grau, os resultados demonstraram que, ao contrário, essas licenciaturas preocuparam-se, preponderantemente, com a formação do professor para as últimas séries do 1º grau, praticamente ignorando a habilitação específica para as primeiras séries.

Exame dos dados coletados nos quadros referentes à abordagem metodológica do conteúdo estudado nas licenciaturas (Quadro 6, Anexo 2) esclarece as razões dos escores obtidos pelas instituições nessa categoria de análise. Assim, verificou-se que os escores baixos foram devidos rnais a omissões, do que a impropriedades metodológicas. A maioria das instituições foi omissa quanto à: a) abordagem metodológica para a educação profissionalizante, em todos os níveis de ensino; e, b) abordagem metodológica para as quatro primeiras séries do 1º grau. A impropriedade mais comumente encontrada referiu-se a conteúdos tratados, preponderantemente, sob a forma de disciplinas, mantendo procedimentos anteriores à Lei nº 5.692/71 e demonstrando uma inadequação ao ensino por atividades e por áreas de estudo, introduzido por essa lei.

Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado, tal como idealizado pela legislação pertinente, deve fazer parte integrante do plano curricular dos cursos de licenciatura e realizar-se em situação real, de preferência em escolas e outras instituições da comunidade. Dessa forma, seu controle e orientação cabem a professores e coordenadores dos respectivos cursos. O estágio supervisionado constitui-se em aprendizagem peia prática de atividades correspondentes ao campo profissional do curso. Quando se refere a-atividades docentes, deve incluir planejamento, execução e avaliação do ensino, dentro da área profissional do curso e nos níveis de ensino correspondentes. As atividades do estágio supervisionado para especialistas, igualmente, deverão ater-se à habilitação específica e aos níveis de ensino correspondentes.

Tabela 11

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Licenciaturas Plenas, ou por Complementação Pedagógica, Oferecidas pelas Instituições, Quanto â Abordagem Metodológica do Conteúdo, Segundo Grau de Ensino

				Abordagem	_	Metodológica do Conteúdo	onteúdo		
nstituições	19 Grau	19 Grau (19 à 49)	19 Grau (5P à 8P)	\$ 8P)	2º Grau	2	1	,	1
	5	62	6,	62	6,	62	× e	×°°	×
-	00'0	00'0	0,50	2,00	3,00	3,00	1,16	1,66	1,42
	00'0	00'0	00'0	00'0	2,00	2,00	99'0	99'0	0,67
=	000	00'0	1,25	2,00	3,00	3,00	1,41	1,66	1,54
2	1,33	000	2,00	2,50	3,00	3,00	2,11	1,83	1,97
>	1,20	0.75	1,82	1,75	2,56	3,00	1,86	1,83	1,85
5	0,19	06'0	1,23	2,00	2,67	3,00	1,36	1,96	1,66
=>	000	00'0	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00
IIIA	3,00	00'0	1,00	2,00	00'0	00'0	1,33	99'0	1,00
×	0,50	0,50	1,50	1,00	2,50	3,00	1,50	1,50	1,50
×	1,00	00'0	1,33	2,33	3,00	3,00	1,77	1,77	1,78
×	0,30	1,75	1,15	2,37	2,42	2,47	1,29	2,20	1,74
IIX	000	1	00'0	1	2,00	1	99'0	1	0,67
II.	1,28	3,00	2,64	2,60	3,00	3,00	2,30	2,86	2,59
D	89.0	0.57	1.34	1.96	2.47	2.62	1.49	1.71	1.57
<	2000		-						

G1 — Todas as licenciaturas, exceto Letras e Educação Física

G2 — Licenciaturas em Letras e Educacio Física

G - Geral

Tabela 12

pelas Instituições, Quanto Va Abordagem Metodológica do Conteúdo, Segundo Grau de Ensino Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Licenciaturas Curtas Oferecidas

				Abordagem !	Abordagem Metodológica do Conteúdo	Conteúdo	
Instituições	19 Grau (18 à 48)	8 48)	1.º Grau (5. à 8.º)	5. à 8.)			
	6-1	62	61	62	× _G	x _G ²	ıx B
-	00'0	00'0	1,00	2,00	0,50	1,00	0,76
2	1,00	1	3,00	1	2,00	1	2,00
IIA	00'0	1	3,00	1	1,50	1	1,50
IIIA	00'0	1	3,00	1	1,50	1	1,50
×	0,50	1	3,00	1	1,75	1	1,75
×	00'0	1	2,50	1	1,25	1	1,25
1×	0,25	00'0	2,58	2,00	1,42	1,00	1,46

G1 — Todas as licenciaturas, exceto Letras e Educação Física

G2 — Licenciaturas em Letras e Educacio Física

G - Geral

A média global das instituições quanto a estágio supervisionado foi aceitável (1,65), revelando homogeneidade, pois nenhuma atingiu a faixa desejável ou a inaceitável (Tabela 13).

As distribuições H1 e $\rm H_2$ apresentam os resultados referentes ao estágio supervisionado quanto a tipo, dependêncía administrativa e localização da instituição em que este se realiza, além de seu horário. As médias dessas distribuições (1,16 e 1,13) encontram-se no nível questionável. Os escores de H, (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) são extremamente homogéneos, com 11 instituições, entre 13, apresentando o valor 1,00, considerado questionável, embora tivesse ocorrido um escore 3,00 (máximo) numa das instituições.

Na distribuição H_2 (Pedagogia) observou-se, também, grande homogeneidade, com 9 escores de valor 1,00 (questionável), em 11, e apenas um escore divergente - 2,00 (aceitável). Como pode ser verificado, o estágio supervisionado em Pedagogia quase não difere do das demais licenciaturas.

Quanto ao responsável peia obtenção do estágio e ao tipo de contato adotado para efetivá-lo (H_3 e H_4), verifica-se que, embora na faixa aceitável, a média de Pedagogia (2,03) superou a das demais licenciaturas (1,67).

Em H₃ (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia), 3 instituições tiveram seus estágios classificados no nível desejável, sendo que 2 obtiveram escores máximos (3,00), em contraste com uma, localizada na faixa inaceitável (0,55). Esses escores extremos indicam uma amplitude considerável na distribuição.

A distribuição H₄ (Pedagogia) apresenta 3 escores perfeitos (3,00), em 11, e 3 na faixa questionável, abaixo de 1,55.

Comparando-se as médias de H_1 e H_2 com as de H_3 e H_4 , verifica-se que as instituições parecem comportar-se rnais em sintonia com a lei no que se refere a responsável peia obtenção do estágio, do que quanto ao tipo de instituição em que este se realiza.

Os resultados apresentados pelas instituições quanto às atividades do licenciando no estágio supervisionado podem ser observados nas distribuições $H_{\rm s}$ (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia/Especialistas) e $H_{\rm 6}$ (Pedagogia/Especialistas). A média de $H_{\rm s}$ é questionável (1,31) e a de $H_{\rm 6}$ aceitável (2,15). demonstrando que o estágio dos especialistas incluiu atividades mais adequadas a seu campo profissional, do que as dos futuros docentes.

Na distribuição r_{i_8} observaram-se 4 escores inaceitáveis, em 13, incluindo um zero. O escore rnais alto (2,54) não chegou ao nível desejável, localizando-se no aceitável, onde, também, ficaram 6, das 13 instituições. A distribuição H_6 foi rnais homogênea, apresentando 9, das 11 instituições com escore aceitável (acima de 1,55), uma com escore questionável (1,50) e uma com escore desejável (2,79).

Quanto ao responsável peia avaliação do estágio, as distribuições H_7 (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) e H_8 (Pedagogia) revelam médias que se situam a nível aceitável, embora a de Pedagogia seja bastante superior. Na H_7 ocorreu apenas um escore máximo (3,00), 5 no nível questionável, e os demais, no aceitável. Em Pedagogia (H_B), ocorreram 4, em 11, escores máximos (3,00), 6 aceitáveis e um questionável. Em suma, o estágio supervisionado em Pedagogia apresentou resultados consistentemente superiores aos das demais licenciaturas, nos diferentes aspectos abordados, exceto quanto a tipo de instituição, dependencia administrativa, localização e horário.

Merecem análise mais detalhada as atividades do estagiário, cujos resultados corresponderam às distribuições H_5 e H_6 (Tabelas 14 e 15) e que serão agora discuti-

Tabela 13

Distribuição dos Resultados Apresentados pelas Instituições Quanto a Estágio Supervisionado

					Estágio Sup	Supervisionado			
nstituições	ET.	7 _P	o m	D.4	Q.	F _e	Hg	₹8	×
-	1,00	AN	3,00	AN	1,86	AN	1,00	AN	1,71
=	1,00	1,00	1,75	1,31	1,88	2,79	2,00	2,00	1,72
=	1,00	1,00	1,00	1,00	1,55	1,91	2,50	3,00	1,62
2	3,00	2,00	1,00	1,00	1,55	2,15	1,10	1,68	1,68
>	1,13	1,00	1,28	3,00	1,08	2,20	1,62	2,18	1,69
1	1,00	1,00	0,55	2,33	1,29	2,02	1,54	1,97	1,46
II/	1,00	1,00	99'0	2,00	0,35	1,50	2,50	3,00	1,50
NIII N	1,00	1,00	2,00	2,00	00'0	2,00	1,33	2,00	1,42
×	1,00	1,40	2,73	3,00	2,54	2,40	1,64	3,00	2,21
×	1,00	1,00	3,00	3,00	2,20	2,47	3,00	3,00	2,33
×	1,00	1,00	1,93	2,00	1,97	1,89	1,58	2,39	1,72
IIX	1,00	NA	1,25	NA	0,33	NA	1,00	NA	0,89
II.	1,00	1,00	1,59	1,69	0,48	2,33	2,27	1,49	1,48
ı×	1.16	1,13	1.67	2.03	1.31	2.15	1.77	2.34	1.65

a. Tipos de instituição, dependência administrativa, localização e horário (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

ö

Tipos de instituição, dependencia administrativa, localização e horário (Pedagogia)

c. Responsável pela obtenção e tipo de contrato realizado (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

Responsável pela obtenção e tipo de contato realizado (Pedagogia)

e. Atividades do estagiário (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia/Especialistas)

Atividades do estagiário (Pedagogia/Especialistas)

Responsável pela avaliação do estágio, segundo atividades (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

Responsável pela avaliação do estágio, segundo atividades (Pedagogia)

das, separadamente, para os diferentes níveis de ensino e segundo duração das licenciaturas.

Na Tabela 14, referente à licenciatura plena, ou por complementação pedagógica, verifica-se que a média dos resultados de H_6 (2,16, aceitável), referente a Pedagogia/Especialistas, foi sensivelmente superior à média correspondente às atividades do estagiário nas demais licenciaturas, inclusive Pedagogia/Magistério (H_s), que se situou em faixa questionável. Observa-se ainda que a distribuição H_6 foi bem rnais homogênea do que a H5. Nesta última, de 13 instituições, 4 receberam escores inaceitáveis, 4 questionáveis e 5 aceitáveis; em H_6 , no entanto, 9, em 11 escores, foram aceitáveis. Em resumo, nas licenciaturas plenas, as atividades do licenciando, no estágio supervisionado para docência, foram menos congruentes com as determinações da lei do que as atividades dos futuros especialistas em Educação.

Observando-se as distribuições H_5 (Magistério), nos diferentes níveis de ensino, verifica-se uma progressiva adequação das atividades do estagiário, na área docente, à Lei n°. 5.692/71. Assim, as médias dessas distribuições evidenciaram uma melhoria a partir das primeiras séries do 1º grau, onde assumiram um valor inaceitável (0,45), passando para um conceito aceitável (1,57) nas últimas séries do 1º grau, igualmente logrando um escore aceitável (1,82), no 2º grau. Em contraposição, as distribuições H_6 (Especialistas em Educação) revelaram estabilidade, em faixa aceitável, através dos diferentes graus de ensino.

Os dados indicaram situação extremamente precária no que se refere à prática de ensino dos futuros docentes de 1º grau, especialmente para as quatro primeiras séries. Nesse nível, a distribuição H5 revelou, em 13 instituições, 9 escores inaceitáveis, dos quais 5 iguais a zero. O contraste com os resultados correspondentes no 2º grau se evidencia ao se observar a distribuição respectiva, em que 6, em 13 instituições, atingiram escores desejáveis, dos quais 5 equivalentes à nota máxima (3,00).

Quanto à licenciatura curta, cujos dados são apresentados na Tabela 15, apenas 6 instituições puderam ser avaliadas quanto a atividades docentes e nenhuma quanto à de especialistas. Isso de deveu ao fato de a maioria das instituições só oferecer licenciatura plena e, dentre as que ofereciam a curta, muitas ainda não terem atingido o período de estágio. Portanto, a interpretação desses resultados é precária, embora permita constatar uma consistência com os evidenciados pelas licenciaturas plenas. Em média, as atividades docentes do estagiário, no 1º grau atingiram o conceito questionável (1,21). Nas quatro primeiras séries, embora ainda dentro da mesma faixa, os resultados foram bem rnais baixos (0,75). Análise da distribuição H_s, nessa primeira etapa do 1º grau, demonstrou que, em 6 escores, 4 foram iguais a zero. tendo a média se beneficiado da presença de uma instituição com escore perfeito (3,00). Já na segunda etapa do 1º grau, a distribuição apresenta uma maioria de escores extremos: três máximos (3,00) e dois nulos (zero), o que resultou numa média aceitável que não espelha a realidade das instituições consideradas.

Exame dos daaos coletaaos nos quadros referentes às atividades do estagiário (Quadro 9, Anexo 2) esclarece as razões dos escores obtidos pelas instituições nessa unidade de análise. Verificou-se grande omissão quanto a estágio supervisionado, para docentes, no 1º grau, predominantemente nas quatro primeiras séries. Ao mesmo tempo, observou-se impropriedade na condução do estágio, que não incluiu, na maioria das vezes, planejamento, execução e avaliação do ensino, dentro do campo profissional do curso e nos níveis de ensino correspondentes. A impropriedade rnais freqüente consistiu em realizar o estágio, predominantemente sob a forma de observação de classe, associada a regência de turma em aulas isoladas, o que parece excluir planejamento, execução e avaliação de, pelo menos, uma unidade completa de ensino.

Tabela 14

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Licenciaturas Plenas ou por Complementação Pedagógica Oferecidas pelas Instituições, Quanto a Atividades no Estágio Supervisionado, Segundo Grau de Ensino

			Atividad	les no Estági	Atividades no Estágio Supervisionado	nado			
Instituições	1º Grau (1ª à 4ª)	la à 4a)	19 Grau (5.3 à 8.3)	à 8.ª)	2º Grau				
	H ₅	Нв	H ₅	H ₆	H ₅	Н	×is	×i×	X _{5,6}
-	00'0	NA	2,40	NA	3,00	NA	1,80	NA	1,80
=	00'0	2,79	2,62	2,79	3,00	2,79	1,87	2,79	2,33
=	00'0	2,16	1,66	2,16	3,00	1,40	1,55	1,90	1,73
2	1,60	2,15	1,20	2,15	00'0	2,15	0,93	2,15	1,54
>	0,75	2,50	1,16	2,50	1,33	1,60	1,08	2,20	1,64
5	0,33	1,66	1,75	2,41	2,25	1,86	1,44	1,98	1,71
II.	00'0	1,30	1,00	1,60	00'0	1,60	0,33	1,50	0,92
NIII N	0,10	2,04	0.70	2,04	0,70	2,04	0,50	2,04	1,27
×	2,10	2,37	2,10	2,37	3,00	2,37	2,40	2,37	2,39
×	0,75	2,46	2,25	2,46	3,00	2,46	2,00	2,46	2,23
×	70,0	2,34	2,93	1,98	2,93	2,00	1,98	2,11	2,05
IIX	00'0	AZ	00'0	AN	08'0	AN	0,27	AN	0,27
IIIX	0,10	2,25	0,70	2,25	0,70	2,15	0,50	2,22	1,35
ix	0,45	2,18	1,57	2,25	1,82	2,04	1,28	2,16	1,63

H5 Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia/Especialistas

H 6 Pedagogia/Especialistas

Tabela 15

Distribuição dos Resultados Obtidos pelas Licenciaturas Curtas Oferecidas pelas Instituições, Quanto a Atividades do Licenciando no Estágio Supervisionado, Segundo Grau de Ensino

	Atividades	Atividades no Estágio Supervisionado	
Instituições	19 Grau (1ª à 4ª)	19 Grau (5ª à 8ª)	1
	НS	H _S	XHB
00'01 1	00'0	3,00	1,50
2	00'0	00'0	00'0
VII	00'0	1,00	0,50
VIII	00'0	00'0	00'0
×	1,50	3,00	2,45
×	3,00	3,00	2000
IX	0,75	1,67	121

H5 - Todas as licenciaturas, exceto Pedagogia/Especialistas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

Dos resultados do estudo, respeitadas suas limitações, formularam-se as seguintes conclusões:

Os cursos de licenciatura, quanto a níveis de formação do magistério de 1º

e 2º graus

em vista o fato de terem demonstrado desempenho aceitável. No entanto, esses cursos ainda deixam a desejar, na medida em que algumas instituições investigadas ofereciam licenciaturas curtas, quando as características da região em que se situavam exigiam niveis de formação em licenciatura plena, enquanto outras só ofereciam licenciaturas plenas, retardando a oferta de recursos humanos em regiões deles carentes.

Peia comparação das licenciaturas em geral com a de Pedagogia, pode-se ainda inferir que esta última apresentou maior homogeneidade na adequação à lei, em comparação com as demais, nas quais foi possível identificar casos de completa adequação, lado a lado com outros, de completa inadequação.

- 2. Quanto à progressividade de estudos, unidade de análise que só se aplica a regiões carentes de recursos humanos em geral, ou de docentes e especialistas para o ensino profissionalizante, os cursos de licenciatura demonstraram, em média, inadequação à lei, pois seu desempenho situou-se em nível questionável. Isto deveu-se ao fato de, localizadas em regiões carentes de recursos humanos, algumas instituições oferecerem apenas licenciaturas plenas em Pedagogia, ou somente licenciaturas curtas, quando 'a região não apresentava carência.
- 3. No que se refere a títulos das licenciaturas e das habilitações, os cursos evidenciaram, em média, adequação à Lei nº 5.692/71. Em Pedagogia, esta adaptação atingiu nível quase ideal, o que se explica pelo fato de a regulamentação desse curso ter sido anterior à reforma do ensino de 1º e 2º graus e de não haver esta reforma exigido mudanças substanciais no título e nas habilitações específicas de Pedagogia. Nas demais licenciaturas, embora houvesse, em média, adequação à lei, constatou-se heterogeneidade: enquanto umas evidenciaram adequação quase perfeita, outras demonstraram inadequação. Tais fatos sugerem dificuldades, por parte de algumas instituições, de se ajustarem às mudanças radicais introduzidas pela Lei nº 5.692/71, que exigiram reformulações nos títulos das licenciaturas e estabeleceram o atual conceito de habilitação específica. Ao exibirem títulos

de licenciaturas identificados com nomes de disciplinas do currículo de 2º grau, as instituições, no que se refere às licenciaturas em geral, exceto a de Pedagogia, revelaram impropriedades que podem *ser* interpretadas como sintoma de formalismo, na medida em que parecem demonstrar insistência na formação do professor de disciplinas para o 2º grau e resistência ao preparo do professor polivalente, capaz de atuar, também, no 1º grau. No que se refere aos títulos das habilitações específicas, dois tipos de impropriedades foram detectados: a) habilitações que representam aprofundamento de estudos em setores especializados dentro de disciplinas, o que reflete incongruência em relação à lei, tendo em vista que o professor de 2º. grau não terá oportunidade de lecionar a esse nível de especialização;e, b) habilitações específicas nas áreas de estudo correspondentes aos títulos das licenciaturas, representando uma intenção, ainda que inadequada, de formar docentes para o 1º grau.

Em suma, em todas as licenciaturas, exceto na de Pedagogia, transpareceu formalismo, com preocupação preponderante no preparo do professor de 2º grau em detrimento do professor polivalente.

- 4. No que se refere a aproveitamento de estudos, o desempenho das instituições revelou inadequação à lei, especialmente com relação aos conteúdos anteriormente estudados, passíveis de serem aproveitados. Tal fato sugere rigidez no critério de aceitação de estudos já realizados, uma vez que a lei é flexível, permitindo diversas possibilidades de aproveitamento de estudos nas licenciaturas, inclusive nos esquemas I e II, que se referem aos profissionais liberais e aos técnicos de 2º grau, como solução transitória à formação de docentes para as áreas profissionalizantes. Como conseqüência dessa inadequação, ocorre um retardamento no processo de formação de recursos humanos para o magistério. Exceção verificou-se em Pedagogia/Magistério, onde ficou evidenciada adequação à lei. Esse comportamento talvez possa ser explicado na medida em que os conteúdos aí aproveitados são restritos e explicitados peia própria legislação.
 - A extrema parcimônia com que demonstraram aproveitar estudos já realizados evidenciou formalismo por parte das instituições, tendo em vista a importância que a lei emprestou a esse aspecto. Uma vez, no entanto, que os diversos tipos de estudo passam pelo crivo de aproveitamento quanto à sua natureza, as instituições parecem julgá-los adequadamente com relação à compatibilidade de seu conteúdo e carga horária, aos padrões da instituição.
- 5. As instituições demonstraram, em média, na duração de seus cursos de licenciatura e dos estágios supervisionados, adequação à lei, com um desempenho classificado como aceitável, embora se observasse superioridade da licenciatura em Pedagogia sobre as demais.
 - Dados parciais, obtidos para comparação da duração da licenciatura total, da formação pedagógica e do estágio supervisionado, novamente evidenciaram adequação à lei, com as licenciaturas em Pedagogia apresentando desempenho mais homogêneo que as demais, embora todas se situassem na faixa aceitável. Em média, porém, a duração do estágio supervisionado aproximou-se do limite questionável, talvez devido à falta de explicitação

da lei quanto aos seus mínimos de duração nas diferentes licenciaturas, exceto na de Pedagogia.

Desse perfil de desempenho, parece válido deduzir que as respostas das instituições às normas legais são tão mais adequadas quanto mais específicas se apresentem essas normas. No caso de duração dos cursos e do estágio supervisionado, essa conclusão se fundamenta no fato de a lei fixar claramente a carga horária mínima que os cursos deverão ter, deixando à deliberação das instituições apenas a liberdade de fazer acréscimos a esse mínimo, quando, em contrapartida, no que se refere a estágio supervisionado, só fixou mínimos de duração para o de Pedagogia.

- 6. Em média, no que se refere a conteúdos estudados, os cursos de licenciatura mostraram-se inadequados á Lei nº 5.692/71, com desempenho classificado como inaceitável. Comparada às demais licenciaturas, a de Pedagogia demonstrou ligeira superioridade, local izando-se na faixa questionável, enquanto que as outras fixaram-se na inaceitável.
 - Confirmando comportamentos evidenciados em outros aspectos das licenciaturas, já avaliados, os conteúdos estudados nesses cursos visaram enfaticamente o preparo do professor de 2º grau e, sistematicamente, omitiram a formação de docentes para o 1º. grau e para as áreas do ensino profissionalizante. De fato, evidenciou-se, claramente, o desinteresse por estudos profissionalizantes, expresso pelo pequeno número de licenciaturas apenas três estritamente profissionalizantes encontrado na amostra do estudo.
- 7. O resultado médio das instituições quanto a abordagem metodológica do conteúdo traduz inadequação aos preceitos legais, pois classificou-se a nível questionável. O formalismo aqui detectado reforça conclusões anteriores sobre a adaptação dos cursos de licenciatura à Lei nº. 5.692/71, tanto menor quanto rnais inovadora foi a lei: a) quando esta permitiu, por exemplo, nas licenciaturas de Letras e de Educação Física, o ensino por disciplina desde as primeiras séries do 1º grau, confirmando situação de ensino anterior, verificou-se adequação à lei; quando, para as demais licenciaturas, inovou, prescrevendo abordagem metodológica do conteúdo sob a forma preponderante de atividades, nas quatro primeiras séries do 1º grau, de áreas de estudo nas quatro últimas, e de disciplinas, no 2º grau, evidenciou-se inadequação, rnais flagrante no 1º grau, especificamente nas quatro primeiras séries; b) quando, numa proposição altamente inovadora, a lei distinguiu um ensino com objetivo de educação geral de outro, com objetivo profissionalizante, exigindo abordagens metodológicas apropriadas a cada um. observou-se, por omissão, flagrante inadequação à lei, refletindo, rnais uma vez, alto nível de formalismo.
- 8. Em média, as instituições, no que se refere a estágio supervisionado, revelaram adequação à lei, apresentando desempenho classificado como aceitável. Foram responsáveis por essa adequação: a) as subunidades de análise de natureza rnais formal, referentes aos responsáveis peia obtenção e realização do estágio, donde se pode inferir que este parece estar sendo inte grado ao currículo dos cursos de licenciatura e recebendo supervisão, e, b) a subunidade de análise referente às atividades de estágio dos futuros es-

pecialistas em Educação. Estes últimos resultados forarn, até certo ponto. surpreendentes, pois se trata de especializações recentes, com atividades pouco operacionalizadas pela lei e ainda mal-definidas dentro do próprio sistema escolar. É provável que as instituições tenham sido beneficiadas peia generalidade que caracterizou, como decorrência da generalidade da própria legislação, os critérios e indicadores de desempenho formulados pelos pesquisadores, para a avaliação das licenciaturas quanto a esses aspectos do estágio supervisionado.

Observou-se inadequação à lei nas subunidades de análise referentes a: a) tipo de instituição onde se realiza o estágio, dependência administrativa dessa instituição, sua localização e o horário do estágio; e, b) atividades docentes do estagiário. Essa inadequação reflete um estágio que não reproduz situação real, pois não se realiza em locais e horários diversificados, nem em instituições públicas e particulares, além de não incluir agências não-educacionais vinculadas à área de especialização do estagiário. Paralelamente, as atividades dos futuros docentes não reproduzem, ainda uma vez, situação real, porque não cobrem toda a gama de atividades imprescindíveis à formação do professor polivalente.

Como em outras unidades de análise, observou-se que o estágio apresentou rnais inadequação em aspectos menos operacionalizados pela lei, à exceção do que se referiu à formação de especialistas em educação, em que a falta de operacionalização verificada na lei parece ter beneficiado os resultados das licenciaturas.

 Em resumo, nenhuma das unidades de análise demonstrou, em média, resultados que pudessem ser classificados a nível desejável, o que significa que, mesmo quando adequadas à lei, o foram de forma relativa, em grau apenas aceitável.

A avaliação realizada sugere que o oferecimento das licenciaturas pelas instituições: a) não atende à recomendação de se formar o magistério em níveis que se elevem progressivamente, através do aproveitamento de estudos já realizados; b) não visa à formação do professor polivalente, capaz de lecionar desde as primeiras séries do 1º grau, tanto para a educação geral quanto para a profissionalizante, o que ficou evidenciado pela inadequação dos conteúdos estudados nas licenciaturas e respectivas abordagens metodológicas. Ao contrário, enfatiza a formação do professor de 2º grau, formação essa algumas vezes imprópria, na medida em que o especializa em níveis não pertinentes para o ensino nesse grau. Os resultados da avaliação do estágio supervisionado corroboram essas conclusões, pois suas características não refletem a situação real que lhe preconiza a lei, prejudicando o preparo do professor polivalente.

Recomendações

 Que as instituições de nível superior, ao planejarem suas licenciaturas, observem as recomendações da lei, ampliando generalizadamente a formação de professores para o ensino profissionalizante, carente em todas as regiões do país, sob duas formas: criação de novas licenciaturas, ou aprovei-

- tamento de estudos já realizados com o máximo de flexibilidade que a lei faculta
- Que sejam respeitadas as peculiaridades locais através do oferecimento de licenciaturas que se adaptem à demanda de docentes para todo o sistema escolar e de especialistas em educação, quanto a nível (curta ou plena) e a conteúdo.
- Que a regulamentação das licenciaturas seja rnais explícita a respeito de diversos aspectos, como, por exemplo, características e duração dos estágios supervisionados, e definição das atividades dos especialistas em educacão.
- Que seja ampliada a duração da formação pedagógica e. conseqüentemente, a do estágio supervisionado, com o objetivo de viabilizar o preparo pleno e adequado do professor polivalente.
- 5. Que o Conselho Federal de Educação promova uma revisão nos currículos das licenciaturas, introduzindo, explicitamente, matérias necessárias à formação do professor de 1º grau, especialmente para as quatro primeiras séries.
- 6. Que as instituições implementem a integração da formação pedagógica aos conteúdos específicos de cada licenciatura, e que, quanto aos últimos, evitem a superespecialização em áreas restritas do conhecimento, com prejuízo da visão rnais abrangente, indispensável ao professor polivalente.
- 7. Que este estudo seja replicado em amostra maior, quando, então, hipóteses, relacionando grau de adaptação das licenciaturas a variáveis tais como tamanho da instituição, localização, escala de operação, dependência administrativa e outras, sejam testadas.
- Que os instrumentos de coleta de dados (quadros apresentados no Anexo
 sejam simplificados com base nos critérios e indicadores constantes do Anexo 1.
- Que as instituições se auto-avaliem por meio dos indicadores apresentados no Anexo 1 deste estudo, procurando suprir deficiências eventualmente detectadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Nº **4.024).** *Diário Oficial*, 22/12/61.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 5.540/68. Diário Oficial, 29/11/68 e 03/12/68.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 5.692/71. Diário Oficial. 12/08/71 e 18/08/71.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 236/65. Documenta nº 38/65.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 106/66. Documenta nº. 46/66.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Portaria Ministerial nº. 117/66. *Documenta* nº. 52/66.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 672/69. Documenta nº. 105/69.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 894/69. Documenta nº 109/69.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 74/70. Documenta nº 110/70.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 111/71. Documenta nº 124/71.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 853/71. Documenta nº 132/71.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 895/71. Documenta nº 133/71.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 45/72. Documenta nº 134/72.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 226/72. Documenta nº 136/72.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 234/72. Documenta nº 136/72.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 251/72. Documenta nº 136/72.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 339/72. Documenta Nº 137/72.

BRASIL Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 349/72. Documenta Nº 137/72.

BRASIL Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 554/72. Documenta Nº 139/72.

- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 699/72. Documenta Nº 140/72.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação, Parecer nº. 867/72. Documenta Nº 141/72.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº. QII 112. Documenta nº. 142/72.
- BRASIL Conselho Federal de Educação, Parecer nº, 1.471/72, Documenta Nº 145/72,
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Indicação Nº 22/73. Documenta Nº 146/73.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Indicação Nº 23/73. Documenta Nº 146/73.
- BRASI L. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 1.270/73. Documenta Nº 153/73.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 1.284/73. Documenta Nº 153/73.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 1.294/73. Documenta Nº 153/73.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 1.304/73. Documenta Nº 153/73.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 1.687/74. Documenta Nº 163/74.
- BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer Nº 76/75. Documenta Nº 170/75.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIAE ESTATÍSTICA (FIBGE) Informações Básicas. Rio: FIBGE. 1973.
- HARBISON, F. e Myers, CA. Educação, mão-de-obra e crescimento econômico:Estratégia do desenvolvimento de recursos humanos. Rio: Fundo de Cultura, 1965.
- OSÓRIO, Y. O. P. Grau de formalismo Riggeriano no ensino de 2°. grau no Município do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1977.
- RAMOS, G. A. Administração e estratégia do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1966.
- RIGGS, F. W. Administration in developing countries The theory of prismatic society. Boston: Houghton Mifflin Co., 1964.
- SANDER, B. Educational input factors in Brazilian schools. *American Educational Research Journal*, 1972, 4,493-505.
- STUFFLEBEAM, D. L, Foley, W. J., Gephart, W. J., Guba, E., Hammond, R. L, Merriman, H. O., Provus, M. M. Educational evaluation and decision making. Itasca, Illinois: Peacock, 1971.
- SUCUPIRA, N. A Universidade e a reforma do ensino de 1°. e 2°. graus. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Editora Universitária, 1972.



ANEXO 1

CONJUNTO DE CRITÉRIOS, DE INDICADORES E CONCEITOS CORRESPONDENTES

A1 : Níveis de Formação do Magistério (tôdas as licenciaturas, exceto Padagogia)

QUADRO: 21

Os níveis de formação do magistério devem ajustanse A licenciaturas de cada regija do pais. As licenciaturas de cada regija do pais. As licenciaturas de curta duração e os estudos adicion institucidas que mantenham curso de duração piema podrafo se ministrados em institucidas que mantenham curso de duração piema. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e estudos adicionais a esta. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e estudos adicionais a esta. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e piema apenas. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e piema acusta observados em institueção de curta e piema acusta des arractionementas de pela complementação pedegáçia, por por por perachadores de diploma de récnica de nível medio perachadores de diploma de récnica de nível medio por por poerciandos as de licenciaturas de contedido servira de considera de considerado serviras de considerado serviras de considera de considerado serviras de considerado serviras de considerado serviras de considerado serviras de considerados serviras de porto desperadores de dispona de serviras de considerados serviras de considerados serviras de considerados serviras de porto desperadores de disponada de servirados serviras de considerados serviras de professionalizante para o encino de 19° e 20° e 20
Ø 15 00

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acettável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável indicador que atende de torna discutível aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Innecetável - indicador que nao atendo aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica indicador que não se aplica a instituição edu a licenciatura.

*O trapo significa orfério elaborado paso sequisadoses, na ausenzia de determinações legais.

A1 : Niveis da Formação do Magistério (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

QUADRO: 2.1

			CONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Questi- onável (1)	Inacei tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
A _{1.5} Quando a oferta de profesores legalmente habilita- dos não bastar para atender às necessidades do enviro permitir se-é que lecionem em carátes suptementar e a tritalo precário, no ensino de 29 grau, até a série final, or portadores de diploma relativos à licenciatura de 19 grau.	40*48						A, a Art. 77 Lei nº 5.882/71
	A STANDERSON WAS SERVED TO THE						
				4			
A STATE OF THE PARTY OF T						1	A STATE OF THE STA
	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OW						
	AND PARTY OF THE P						を観り
		31	198	3	31	1	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisilol mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

A1 : Níveis de Formação do Magistério (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) QUADRO: 2.1.

				CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
0.56	CRITÉRIO	INDICABOR	Desejá-	Aceitá- vel (2)	Ovesti- onável (1)	tracei.	Não se aplica	TEXTO LEGAL
2 2		A licenciature é oferecida numa regito não carente, onde a oferta de professors não é suficiente para sender la necessidades do ensino estritamente profinidosilizante de 29 que (por examplo: enfermagem, educação para o lar, técnicas aprécolad. A ficenciatura oferecida pela instituição é curta apena. 2. A ficenciatura oferecida pela instituição é curta a estru-				×		A _{1.3} Art 29 Lei P. 5692/71 A _{1.3} Art 31 e 5 Onico Lei nº6.692/71
4 ×	A see film. A licenciatura curta deve ser considerada cómo solu- cão transitória, dependendo seu oterecimento de con- cádes tocais e regional. Correspondendo de licenciaturas otena acusaise otei:	dos adeionais a esta. 3. A licenciatura derecida pela instituição é curta, estudos adeionais a esta e a licenciatura plena. 4. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e plena.	**	×				A _{1.3} Indicação nº 22/72 A _{1.3} Lei nº 5.892/71
1	A 120 CO (MI)		* *					Art. 78 Pareceres nPs 963/72; 1,237/72; 111/71; 151/70; 408/70;
ž.		Por complementação padagojes; (esquenas le 11). By A licenciatura oferecida pais instituição é plena apenas. 9. A licenciatura oferecida pela instituição é plena por complementação pedagógica.		×				no 432 – 858/71
	der ist, incossitation do ensino, independentemente das condições locais e regionais do país.							
	The same for		M	1	Tall		THE	- drainte

Desejável - indicador que representa o consenso do gripo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável — indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Não se aplica e indicador que não sea aplica è instituição e/ou à foenciatura.

: Níveis de Formação do Magistério (todas as licenciaturas. exceto Pedagogia)

QUADRO: 2.1

Ą,

TEXTOLEGAL	-	As Art. 77	
	Não se aplica		M
HCADOR	1 (c)		317
CONCEITO DO INDICADOR	(I)		H
ONCEIT	100		1
	10		at.
00000			
	CHILLERIC	A ₁ • Ouendo a offerta de professores legalmente habilita- dos não bastar para atender às mocessidades do ensino permitirs es 4 que bediones ma castar suplementar de 20 grau, asta a sidre final, os portadores de diploma relativo à licenciatura de 1º grau.	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que nio atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. No se aplica - indicador que não se aplica / instituição elou à licenciatura.

A_{1.3} Indicação nº 22/77 TEXTO LEGAL Art. 31 e \$ Único Lei nº 5.692/71 Lei nº 5.692/71 Lei nº 5.692/71 Art. 29 Art. 77 Ata 42 Não se aplica CONCEITO DO INDICADOR × TE ciplina de educação geral e como instrumental para o de a oferta de professores é suficiente para atender às zante de 29 grau (por exemplo: Matemática como dis-A licenciatura oferecida pela instituição é curta, estu-A licenciatura oferecida pela instituição é plena apenas A licenciatura oferecida pela instituição é plena e por licenciatura é oferecida numa região não carente, on necessidades do ensino de educação geral e de descipir nas instrumentais ao ensino estritamente profissionali A licanciatura oferecida pela instituição é curta apenas. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e estu-A licenciatura oferecida pela instituição é curta e ple-A licenciatura oferecida pela instituição é plena apenal A licenciatura oferecida pela instituição é plena, ape A licenciatura oferecida pela instituição é piena apenas por complementação pedagógica (esquemas 1 e 11). nas, não havendo, na região, licenciatura curta. dos adicionais a esta e a licenciatura plena, INDICADOR mas, na região, a curta é oferecida. complementação pedagógica. récnico de Contabilidade) dos adicionais a esta. -0 ú A licenciatura curta deve ser considerada como solu-Quando a oferta de professores legalmente habilitados Os níveis de formação do magistério devem ajustar-se As licenciaturas de curta duração e os estudos adicioneis a elas correspondentes devem ser ministrados em instituições que mantenham curso de duração piena. Em comunidades menores, também poderão ser ministrados em instituições criadas ou adaptadas para ção transitória, dependendo seu oferecimento de con-O oferecimento de licenciaturas de conteúdo estritamente profissionalizante para o ensino de 19 e 29 graus e a aplicação dos esquemas 1 e 11 são considerados soluções transitórias, porém desejáveis, tendo em vista que no presente a oferta de professores de disciplinas profissionalizantes è insuficiente para atender não battar para atender às necessidades do ensino permitir-se-å que lecionem em caráter suplementar e a Utulo precério, no ensino de 2º grau, até a série final, os portadores de diploma relativo à licenciatura de às condições locais e regionais do país. às diferenças de cada região do peís. CRITERIO des focais e regionais. esse fim. grau. A1.3 A ... A1.1

Deségive l'indicador que representa o consenso do grupo de prequisadores sobre o que seja básico ao plano desempenho do critério. Acettável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivela aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Inacetival e indicador que na estende aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Mo se aplica - indicador que no se aplica a institutição e/ou li fleoridatura.

A2

	The state of the s	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND		CONCERT	CONCETTO DO INDICADOR	ICADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Design to	Aceitá- vel (2)	See See	1 1 (S)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
11 11	Os niveis de formação do magintério devem ajustar-se às diferenças de cada regilo do país. As l'concisionars de curta duração e os estudos adició- nais a elas correspondentes devem em ministrados em instituições que maintenham curso de duração piera. Em comunidades menores, tembém poderão ser mi- nistrados en instituições criades ou adeptadas pera esse fim. A l'elemidanta curta deve ser considerada como sobu- dão transitória dependendo seu oferecimento de con- dições locais e regionais. A l'elemidantas plena em Pedagogia, por complementa- ção pedagógia, com as respectiveis habilitações espe- cíficas, para formação de especiaistas em educação, poderá ser oferecida a licenciados de outras áreas.	A licenciature é oferecida numa região não casenta, na qual a ofera de professores e de especialistas á suficiente para a sender és necessidades do ensino de 19 e 29 geaus. 1. A filomeniatura oferecida pela instituição é curta apenas. 2. A licenciatura oferecida pela instituição é curta apenas. 3. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e estrudos adicionais a esta, a licenciatura oferecida pela instituição é curta apenas. 4. A licenciatura oferecida pela instituição é curta apenas mas, na região, a curta deferecida. 5. A licenciatura oferecida pela instituição é plena apenas mas, na região, a curta deferecida. 5. A licenciatura oferecida pela instituição é plena por complementação pedagógica, instituição é plena por complementação pedagógica. 8. A licenciatura oferecida pela instituição é plena por complementação pedagógica. 9. A licenciatura eferecida pela instituição é plena por complementação pedagógica.	* * * *		* **	*	. /	A ₂₋₁ Art. 29 Lei n° 5.692/71 A ₁₋₃ Lei n° 5.692/71 A ₂₋₃ Indicação n° 22/72 A ₃₋₄ Perceres n° 252/69 e 2.396/74
			Tin		[EST	Int	I A	

Deseiável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Aceltável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma afiscutável aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceltável - indicador que não atende aos rocusistos mínimos para o desempenho do critério.
No se aplica - indicador que não se aplica i instituição e/ou á foenciatura.

QUADRO: 2.2

	EGAL	12/71 Prico 12/71	57.22.72	8		
	TEXTO LEGAL	Art. 29 Lei nº 5.682/71 Art. 31 \$ Onico Lei nº 5.692/71	Indicação nº 22/72	Pareceres n ^{OS} 252/69 e 2.359/74		
		4 5	A	8		
	Não se aplica	. 4				M
CONCELTO DO INDICADOR	thacei- táreal (0)		7			
O DO INE	Ouesti- onável (1)			*		
ONCEIT	Aceitá- vel (2)	* 1		*		100
	Deseils- wel (3)		××	*		70.00
	INDICADOR	A licencietura é oferecida numa região carento, onde a oferta de profesiones e especialistas não é suficiente pa- sa atendes é as recebelidades do estino de 17 e 20 pras. 1. A licenciatura oferecida pula instituição é curta apena. 2. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e estu-	3. A licenciatura derecida pela instituição é curta, estu- dos adeiconais a estas e a licenciatura plena. 4. A ficenciatura oferecida pela instituição é curta e plena. 5. A licenciatura oferecida pela instituição é curta e plena. 5. A licenciatura oferecida pela instituição é plena apena.	mar, na região, a curta é oferecida. 6. A inonciatusa oferecida pela instituição é piena, apenas, não havendo, na região, itenciatura curta. 7. A licenciatura oferecida pela instituição é plena por complementação pedagógica.		
	CRITÉRIO	Os niveis de formação do magistério devem ajustar-se la diferenças de cada regilio do país. As lebeciaturas de curta duração e os estudos adicio- nais e ale correspondentes devem ser ministrado em instituições que mantenham curso de duração piena.	In contunidates menores, também poderão ser mi- intrados em instituições criadas ou adaptada para esas fim. "I ferenciaras outra deve ser considerada como solu- ção transitória, dependando seu oferecimento de com-	dições locais e regionais. A floenciatura plena em Pedagogia, por complementa- ção pedagógica, com ai respectivas habilitações espe- cíficas, para formação de especialistas em educação, poderá ser oferecida a ficenciados de outras áreas.		
		Apr.	A13	A. A.		

Deseiávol indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos par ao desempenho do critério.
Questionàvel - indicador que atende de forma aliccutival aos itualistos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pala o desempenho do critério.
Não se aplica indicador que não se aplica á instituição e/ou á licenciatura.

: Progressividade dos Estudos (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

QUADRO: 2.1

<u>8</u>

				CONCELT	O DO INC	CONCEITO DO INDICADOR			
	CRITÉRIO	INDICADOR	Deseils (3) and	Aceitá- vel (2)	Owesti- ondwel (1)	thacei tiesei (0)	Não se aplica		TEXTO LEGAL
8,1	A formação de professores e de especialistas para o ensino de 19 e 29 gaus será feita em níveis que se elevem propessivamente.	A licenciatura é oferecida numa região carente, onde a oferta de professores não é suficiente pera atender ás necessidades do entino de 10 e 20 grans.						81.1	Art. 29 Lei no 5.692/71
7 6		A licenciatura oferecida pela instituição é de curta du- ração com previsão de oferecer estudos adicionais e li- cenciatura planta a sile, respectivamente, 3 e 5 anos após o nicio da licenciatura curta. A licenciatura oferecida dela instituição é de curta du-	*					91.0	Art. 31 \$ Único Lei nº 5.592/71
2,18								5	Indicação nº 22/72 — CFE
* I	Quando a ofera de profesores legalmente habilita- en não bases unas atendes às mensiladades do ensino, permitir seá que leconem en caráfer suplementa, e a fillo predición, no ensido ed 20 qual ant a sidie final ca momentose de dindons estanos a lineaciames	ragio com previde de derecer estudos adicionais até 3 aros agós o inicio de licenciatus curta, mas, na re- gillo, nile existe licenciatus piena. 4. A ferenciatura ofercida ade inicitatudo de de curta du- regio, anoma se su realio nilo estre financiatura de		×			1	B1.A	Art. 77 Lei nº 5.592/71
20	de 19 gan. de 19 gan. Mar englée centres ou não carentes, com necessidade de docentes para disciplicas estricamente profissiona. Rizertes de 29 grau, a licenciatura piena deve ser ofe-	na. S. A licenciatura oferecida pela instituição é de curta du- ração, apenas, mas na região a licenciatura plena é ofe- recida.		×		×		1,14	
	catego su previous en previous des generales a programment date dos estudos. Nas regiões não categos e com oferta suficiente de professores em todas as áreas só devem ser oferecidas licenciaturas pienas fuño se apli- ca o conceito de progressividade de estudos).		* *			×			
	The state of the s								
		Committee of the state of the s				ığ			

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempento do critério. Acetável - indicador que atende a requelistos mínimos para o desempento do critério. Ouesidorável - indicador que atende de forma discutiviel la sos requisitos mínimos para o desempento do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempento do critério.

B1 : Progressividade dos Estudos (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

QUADRO: 2.1

	TEXTO LEGAL			No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot	81	Y.	
80	Não se aplica	1 8		-			
DICAD	these (6)) el
10 DO 11	Omeyti- oméwel (1)						121
CONCEITO DO INDICADOR	Acetté-						
	Deseit (3 to 1)	*					
	INDICADOR	A licenciatura oferecida pela instituição é a piena, por complementação pedagógica, apense.				The second secon	
	CRITÉRIO						

Desgaval indicador que representa o conserso do grupo de pesquisadores sóbre o qua seja básico ao pleno desempenho do critério.
Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que anote de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério, inaceitável - indicador que mão se requisitos mínimos para o desempenho do critério.
No se aplica - indicador que mão st aplica á instituição e/ou á licenciatura.

B1 Progressividade dos Estudos (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) QUADRO: 21

				CONCELL	CONCEITO DO INDICADOR	DICADOR		
CRITÉRIO		INDICADOR	Deseigh- well (3)	Acertà- vel (2)	Questi- onável (1)	thacei- tavel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
A formação de professores e de especialistas para o ensino de 19 e 29 graus será feita em níveis que se ele-		A licenciatura é oferecida numa região não carente, on- de a oferta de professores não é suficiente para atender						Br.s Art. 29 Lei nº 5.692/71
ven prograsivaments. As licenciaturas de curra diregão e os estudos adicio- nais a elas correspondentes devem les ministrados em instituições que mantenham cursos de duração piena.	-	se receivante de extranente pronsonatan Le de 29 grau. A licenciatus olerecida pela instituição é de curta dura- cão com previsão de estudos adcionais e licenciatus						B _{1.3} Art. 31 § Único Lei nº 5.592/71
Em comunidades merores, também poderão ser mi- nistrados em instituições criadas ou adaptades para esse firm.	N	plena att. respectivamente, 3 e 5 anos após o inicio da licenciatura curra. A licenciatura curra. A licenciatura oferecida pela instituição é de curta dumito com conscito de estudos adicionais aná 3 anos		×				81.3 Indicação nº 22/72
transtoria, dependendo seu oferecimento de condi- ções locais e regionais.		após o início de licenciatura curta (existe licenciatura plena na região).	7					81.4 Art. 77
Quando a oferta de professores legalmente habilitados máo bastar para atender ás necesidades do ensino, necesidades de construcción de la construcció	ń .	A licerciatura prencicia pera mistruciao e de curria du nação com previsio de estudos adicionals set 3 anos após o incido da licerciatura curta, mas, na região, não existe finenciatura náma.		×				Lei nº 5.692/71
a titulo precário, no ensino de 2º grau, até a vérie final, os portadores de diploma relativo à licenciatura A. Oo en.	4	A licenciatura oferecida pela instituição é de curta duração, apenas, e, na região, não existe licenciatura ple-			×			B1.5
Nas regiões carentes ou nas não carentes, com necessi- dade de docentes para disciplinas estritamente pro-	ud .	A ficenciatura oferecida pela instituição é de curta du- ração, apenar, mas na região a licenciatura plena é ofe-						
resionalizantes de Cr grau, a licendistura piena deve per oferecida du prevista em prazo que garanta a pro- gressividade dos estudos. Nas regiões não carentes e	ø	recioa. A licenciatura oferecida pela instituição é a plena, ape- nas.				×		1
A E	r' 83	As tiemciaturas ofenecidas pela instituição são a curta e pa plena. As tiemciaturas ofenecidas pela instituição são a plena e a curta, com estudos adelicinais.		×			×	
			* *					
The state of the s	_							

Designee i indicador que representa o consenta de grupo de pesquisadores côtre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetatael - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério, couestionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetiva i indicador que na atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. NSo se aplica - indicador qua reo so aplica i institucióa e/ou il icenciatura.

B1 : Progressividade dos Estudos (todas as licenciaturas. exceto Pedagogia)

QUADRO: 2.1

		•	ONCELL	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desept (3 at 1)	Acres 4	Questi:	inece in (i)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	A licenciatura oferecida peta instituição é a plena, por complementação pedagógica, apenas.	*					
	The part of the pa						
	Charles and the same of the sa						
	Santable has been						
				us el			
	The state of the s						
					Ivi		
	The second secon		ĺ	1	i		

Deseigive i indicador que representa o consenso de guyo de pesquisaches sable o que sep basico ao pieno dess Aceitávei - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionávei indicador que atende de forma discutivida aos requisios minimos para o desempenho do critério. Inaceitávei - indicador que não atende aos requisitos mínimos paia o desempenho do critério. No se aplica - indicador que não as saplica á instituição e/ou ú licenciatura.

	c
	С
	,
	(
	ò
	5
	C
	ē
	-
	-

			٥	ONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit (3)	Aceitá-	Onder S	ingos.	Não se aplica	TEXTO LEGAL
62.1		A licenciatura é oferecida numa região carente, oxide a oferta de professores e de especialistas não é sufficiente						B _{1,1} Art.29 Lei nº 5.692/71
B2.2	vem progressivamente. As licenciaturas de curta duração e os estudos adicio- nais a elas correspondentes devem ser ministrados em	para atender ås necessidades do ensino de 19 e 29 grass. 1. A licenciatura oferecida pela instituição é de curta dura-						B _{2.3} Art. 31 § Unico
	institucides que mantenham cursos de ouração plena. Em comunidades menores, tantelim poderão ser mi- nistrados em instituições criadas ou adaptadas para esse film.	gão com previsio de oferecer estudos adicionais e li- cenciatura plena até, respectivamente, 3 e 5 anos após o infejo de licenciatura curta. 2. A licenciatura oferecida pela instituição é de curta du-	×					8 _{2.3} Indicação nº 22/72
87.3	A llemetitura curta deve ser considerada como solu- cillo transitória, dependendo o seu oferecimento de condições locais e regionais.	125,272	*					81.4 Art. 77 Lei nº 5.592/71
	Isto presupple o oferedmento da Noexciatura piena ou pravisto de seu oferedmento em prazo que garan- ta a progressividade dos estudos.	A ficenciatura oferecida pela instituição é de curta du- ração com previsão de oferecer estudos adicionais até 3 anos após o início da licenciatura curta, mas, na re-						B3.4
B, 1, 4	Quando a oferta de professores legalmente habilitados los bolates para atender las encessidades do ensino, permitir-sea, que lecionem em carálera suplementar e a título preciório, no ensino de 29 gras, alta a série		4	×		*	1	1
B3.4	final, on portadores de diploma de 19 grau. Nas regiões centrats su nas abla carentes, com necessi- dades de docentes para disciplinas estitamente profits- sionalizantes de 29 grau, a licenciatura plena deve ser- elemendo un enverta em prazo que garanta a progres- siudade due assudos.	 A frenciatura oferecida pola institución e de curta duração, apenas, mas na região a licenciatura piera e oferecida. A licenciatura oferecida pela instituição é a plena, a sema. As frenciaturas oferecidas pela instituição afo a curta. 			*	*		
4	Nar regides rule carentes e cem oferta sufficiente de profesiores em todas as áreas só devem ser oferecidas Remolaturas plenas fullo se aplica o concelto de pro- gressividade de estudos).	North Control	* *					
	· carriera		514	-dej	H	3[4		

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Acetiável — indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável — indicador que atende de formar discutível aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Inacetiável - indicador que no atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Não se aplica - indicador que não se aplica á instituição e/ou á licenciatura.

: Progressividade dos Estudos (Pedagogia)

B2

:22 QUADRO

		0	ONCEITO	CONCEITO DO INDICADOR	CADOR		
CRITERIO	INDICADOR	Desejá-	Acettá- vel (2)	Ovesti- onável (1)	Liver (O)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	A licerciatura oferecida pela instituição é a piena, por complementação padagógica, aperas. A licenciatura oferecida pela instituição é piena e por complementação padagógica.	* *					
					A DA		
					123		
					SER.		
					18		
The state of the s					I		

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno deser Aceitável - indicador que atendo a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que no atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Nao se aplica - indicador que não se aplica instituição elou i froanciatura.

			CONCELTO DO INDICADOR	O DO IND	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseigh- well (3)	Acestá- vel (2)	Ouesti- onável (1)	Livel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
Em cada licenciatura haverá duas ordens de habili- rapdes a de habilitação garal, que denomina o próprio custo e lhe determina o campo, e as de habilitações específicas, tentas quantas posséveis e enfecionadas com partes daquese campo, cujo estudo se aprofunda		*			***		C _{1.1} Indicação nº 22/72
em duração piesa, para o ensimo de discíplina ou o exercito de expondisidade pedagágica. As idemciaturas de 1º graza (de corta duração) propor- cionarão a habilitação grasi correspondente ao título do curso e as licenciaturas pienas, além deses habili-	1.4 Habilitagio especifica en Matemática 1.5 Licenciatura em Frisica 1.7 Licenciatura em Biología 1.7 Licenciatura em Biología 1.8 Licenciatura em Matemática 1.9 Licenciatura em Matemática 1.9 Licenciatura en Matemática				*****		C _{1.3} Indicação nº 23/72
sugar persi, incoportionana napitationa especificas para o ensiste das especificas de ficenciatura em Português e Literatura poderá ser efectida exempeloristimente como habilitação especientes en actual de como especientes en actual d	Liternolisture em Estudio Sociale La Habilitação específica em Geografia La Habilitação específica em Hatória Habilitação específica em Hatória Habilitação específica em Gogania Habilitação específica em Gogania	*			. ***		C _{1.3} Indicação nº 23/72
A formação de professores de 19 e 29 grans de Educa- gão Moral e Civica pode ser feita através de habilita- ção específica da licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura em Educação Moral e Cívica.	2.4 Habilitação específica em EMC 2.5 Liberniciatura em Geografía 2.6 Liberniciatura em História 2.7 Liberniciatura em PSPB 2.8 Liberniciatura em EMC 2.9 Aubilitação presedição em Estudos Sociale				****	7/	C _{1.4} Pareoer n ⁹ 554/72
	LICENCIATURAS CURTAS (DE 19 GRAU) 3. Licenciatura em Letras 3.1 Licenciatura em Portuguis e Literatura 3.2 Habilitação específica em Portuguis e Literatura ou Lingua Portuguisa e Literatura 3.3 Habilitação específica em Portuguisi/Inglés e Literaturas	*	*		* * *		
		185	1			14	

Deséjivel e indicador que representa o consenso de grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

A celtável — indicador que atende e requisitos mínimos para o desempenho do critério. O cuestionável — indicador que atende de formar alcoutival a cor que signe a o desempenho do critério.

Insceltável - indicador que alemde a contra indica a mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que não se aplica a institução e enou a lecendaria.

ប

. 2.1

	TEXTO LEGAL		
1	Não se aplice		
CADOR	theosi- tievel (0)	* * * * *****	W.
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- onlevel (1)		
ONCEIT	Aceità- vel (2)		113
٥	Deseit (3)	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	M
	INDICADOR	3.4 Habilitação específica em Portuguilo/Francis e Ll- teraburai. 3.6 Habilitação específica em Portuguilo/Espanhol e Literaburai. 3.6 Habilitação específica em Portuguilo/Espanhol e teraburai. 3.7 Habilitação específica em Portuguilo/Latine e Literaburai. 3.8 Habilitação específica em Portuguilo/Habraico 3.10 Habilitação específica em Portuguilo/Habraico 3.11 Habilitação específica em Portuguilo/Habraico 3.12 Habilitação em língua nodema 3.13 Habilitação em língua nodema 3.14 Licenciatura em Portuguilo/Hapilo 3.15 Licenciatura em Portuguilo/Fapanhol e Literaburai 3.16 Licenciatura em Portuguilo/Fapanhol e Literaburai 3.19 Licenciatura em Portuguilo/Fapanhol e Literaburai 3.19 Licenciatura em Portuguilo/Fapanhol e Literaburai 3.20 Licenciatura em Portuguilo/Fapanhol e Literaburai 3.21 Licenciatura em Portuguilo/Fatine e Literaburai 3.22 Licenciatura em Portuguilo/Fatine e Literaburai	The state of the s
	CRITÉRIO		

Desegvel indicador que representa consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Questionável indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Inscelhavel - indicador que año arende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Não se a se aplica e angla esta a quistituição en con a consentamento do critério.

: Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas (todas as licenciaturas, exceto Padagogia) QUADRO : 2.1 ပ်

			CONCEITO DO INDICADOR	ONI OG C	ICADOR	T	
CRITERIO	INDICADOR	O SERVICE SERV	Acet	Ouesti- confived	thesi (i)	Não se aplice	TEXTO LEGAL
	3.29 Licenciatura em Portuguiti-Alemão 3.24 Licenciatura em lingua moderna 3.26 Licenciatura em lingua cifesica 3.26 Habilitação específica em Letras				***		
	LICENCIATURAS CURTAS (DE 19 GRAU)	-			700		
	4. Licencietura em Educação Arrictica 4.1 Habilitação específica em Música 4.2 Habilitação específica em Avier Plásticas 4.3 Habilitação específica em Avier Plásticas 4.4 Habilitação específica em Artes Cénicas 4.5 Licencietura em Música 4.6 Licencietura em Artes Plásticas 4.7 Lemenistura em Artes Cénicas 4.8 Licencietura em Artes Cénicas 4.8 Licencietura em Artes Cénicas 4.9 Habilitação específica em Educação Artística	* 1977			******		
	Licencisture em Éducação Física S.1 Habilitação específica em Ginástica e Atletimo S.2 Habilitação específica em Ginástica e Atletimo S.3 Habilitação específica em Recraeção S.4 Licenciatura em Ginástica e Atletismo S.5 Licenciatura em Ginástica e Atletismo S.5 Licenciatura em Recraeção S.7 Habilitação específica em Educação Física. S.7 Habilitação específica em Educação Física.	•		Editor.	*****		
		287	THE	Till	Torr	58	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobra o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que rão se aplica a instituição e/ou à licenciatura.

QUADRO: 2.1

	TEXTO LEGAL	C ₁₋₃ Indicação nº 22/73	C _{1,3} Indicação nº 23/72	C _{1.3} indiaglo nº 23/72	C1.A Parecer #0 554/72			
	Não se aplica							
ICADOR	tracei- uivet (0)		****	-	**	***		
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- ondvel							
CONCELT	Aceitá- vel (2)						×	S. my
	Dese	****		***	***	*	×	* * * *
	INDICADOR	ESTUDOS ADICIONAIS E LICENCIATURAS PLENAS 1. Lienciatura en Clénda 1.1 Habilitação específica em Fócia 1.2 Habilitação específica em Oufmica 1.3 Habilitação específica em Bológia 1.4 Habilitacia específica em Matemária	1.5 Licenciatura em Fásica 1.6 Licenciatura em Guórnica 1.7 Licenciatura em Biología 1.8 Licenciatura em Matemática 1.9 Habilitaglio em Ciências	Licenciature em estudos Sociais Habilitação específica em Geografia	2.2 habilitação específica em Hatória 2.3 Habilitação específica em OSPB 2.4 Habilitação específica em EMC 2.5 Licenciatura em Geoparfia 2.6 Licenciatura em História	2.7 Licenclature em OSP8 2.8 Licenclature em EMC 2.9 Habilitação em Estudos Sociais 3. Licenclature em Letres		raturas 3.4 Habilitado específica em Portugula/Francis e Li- zeraturas 3.5 Habilitado específica em Portugula/Espanhol e Literaturas 3.6 Habilitado específica em Portugula/Italiano e Li- teraturas
	CRITÉRIO	Em cada licenciatura haverá dues ordens de habilita- cões; a de habilitadõo geral, que concomina o próprio curso e lhe determina o compo, e as de habintações específicias, tantas quantas possíveirs e relacionadas com partes dequele campo, cujo estudo es apolituda		pera o ensino des respectivas disciplinas. A licendatura em Português e Literaturas poderá ser oferecida exempcionalmente como habilitação es-	pacifica em curta duração. A formação de professores de 19 e 29 graus de Edu- cação Moral e Civiza pode ser feita através de habili- ução específica da licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura em Educação Moral e Cividos.			
		2	2000	Cis	4000			

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende da forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável indicador que rão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

	TEXTO LEGAL	
	Não se aplica	The state of the s
HCADOR	Inagei Used (0)	*** * ******* ***
CONCEITO DO INDICADOR	Owesti- oniesi (3)	
CONCELL	Acett (2) at (2)	
	Daniel Da	* ****
	INDICADOR	3.7 Habilitação específica em Portugués/Latin e Liveraturas 3.9 Habilitação específica em Portugués/Gego e Liveraturas 3.9 Habilitação específica em Portugués/Habes 3.10 Habilitação específica em Portugués/Habes 3.11 Habilitação específica em Portugués/Atemão 3.12 Habilitação específica em Portugués/Atemão 3.13 Habilitação específica em Portugués/Atemão 3.14 Licenciaturas em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.15 Licenciatura em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.16 Licenciatura em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.17 Licenciatura em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.20 Licenciatura em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.21 Licenciatura em Portugués/Esparhol e Literaturas 3.22 Licenciatura em Portugués/Esparhol 3.23 Licenciatura em Portugués/Atemão 3.24 Licenciatura em Portugués/Atemão 3.25 Licenciatura em Portugués/Atemão 3.25 Licenciatura em Portugués/Atemão 3.26 Licenciatura em Mostaca edesta a 4.1 Habilitação específica em Ates Platicias 4.2 Licenciatura em Musica 4.3 Licenciatura em Musica 4.4 Licenciatura em Musica 4.5 Licenciatura em Musica 4.6 Licenciatura em Musica 4.7 Licenciatura em Musica 4.8 Licenciatura em Musica 4.8 Licenciatura em Musica 4.8 Licenciatura em Ates Platicias 4.8 Licenciatura em Ates Platicias
	CRITÉRIO	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que sejá básico ao pleno desempenho do critério. Acetiável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionavel indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetiável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

C1 :Título das Licenciaturas e das **Habilitações Específicas (todas as licenciaturas, exceto pe**dagogia) quADRO : 2.1

	TEXTO LEGAL		
	Não se aplica	ж	
CADOR	theel (0)	***	511
DO IND	Onesis Confession		
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá- vel (2)	* 1744	
0	Desejá (3)	***	THE STREET
	INDICADOR	Licenciatura em Educação Física S.1 Habilitação específica em Gindatica e Atletismo S.2 Habilitação específica em Técnicas Desportivas S.3 Habilitação específica em Técnicas Desportivas S.4 Licenciatura em Gindatica e Atletismo S.5 Licenciatura em Técnicas Desportivas G.6 Licenciatura em Pricologia S. Licenciatura em Pricologia C. Licenciatura em Pricologia C. Licenciatura em Enfermagam S. Licenciatura em Enfermagam Licenciatura em Enfermagam Licenciatura em Enfermagam Licenciatura entitamente profissionalizante	
	CRITÉRIO		

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

			_	CONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá-	Aceitá- vel (2)	Ouesti- onieel (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
5	Em cada licenciatura haverá duas ordens de habilita- ober: a de habilitação geral, que denomina o próprio	LICENCIATURA CURTA (DE 1º GRAU)	,					C _{2.1} Indicação nº 22/72
	outho a time domerante o campto, e ace en excitações específicas, tanta quantas positiveis e relacionadas com partes dequeite campo, cujo estudo se aprofun- de em daragão piena, para o entino da disciplina ou o exercício de especialidade predapólica.	Licencestula em recappiga Li Nabilitação específica para Professor de 19 Grau Pabilitação específica em Administração Escolar de 19 Grau 19 Grau	* * *					
3	As ilicenciatures de 1º grau (de curta duração) pro- porcionarão a habilitação geral correspondente ao rituto do curtos a a licenciatura plema, além desa habilitação geral, reoporcionatão habilitações espe- refifeas pera o entino de a respectivas disciplinas e nos as funçãos da especialista em advocação.	1.3 Nabilitação específica em Administração Escolar de 2º Graus 1.4 Habilitação específica em Administração Escolar de 1º e 2º Graus 1.5 Habilitação específica para Supervisão Escolar de 1º Grau administração específica para Supervisão Escolar de 1º de 1º Habilitação específica para Supervisão Escolar de 1º de Habilitação específica assectivas de 1º d	*			* *		Cy., Indicação nº 23/72
	O Curso de Pedagogia dá direito a um único diplo- ma: o de licenciado em Pedagogia.	Grau 1.7 Habilitação específica para Supervisão Escolar de 19 e 2º Graus				× , ×		C _{2.1} Parecer nº 252/69
	As habilitações em licenciatura curta de Pedapoja podem ser: Magistério de 10 grau, Administração Es- colar, Inspeção Exciar e Supervisão Educacional.		×			×	1	C ₃₋₄ Parecer nº 252/69 e Lei nº 5.540/68
	A habilitação em Planejamento Educacional só po- derá ser desenvolvida em nível de Mestrado.	2.9 Grass 1.11 Habilitação específica para Orientação Educacional 4.10 Grass				* *		C ₂₋₁ Parecer no 252/89
	Outras habilitações podesão ser oferecidas "para atender às exigências de programação específica em faze de peculiaridades do mercado de trabalho re- gional".	100 100 100	19/1			* *		C ₃₋₆ Art. 18 Lei no 5.540/68
5.5	O exercício des atividades docentes na escola de 19 geau terá automático para os que se habilitam para o ensino de tatá disciplinas no curso de formação de professores de 19 gras ou será obtido por acrésimo pelos deritais, inclusive pelos diplomados em curta	1.15 Nationage opposite para negatero en Juno de formaglo de professores de 19 Greu 1.15 Nabilitação específica para Planejamento Educacio- nal		96	186	* *		7

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja tásico ao pleno desempenha do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério duestionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos reaquisios mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos reaquisios mínimos para o desempenho do critério.

C1 : Títulodas Licenciaturas edas Habilitações Específicas (Pedagogia)

QUADRO: :

								1
	TEXTO LEGAL	C _{2.1} Indicação nº 22/72	C _{2.3} Indicação nº 23/72	C _{2.3} Parecer no 252/89 C _{2.4} Lei no 5.692/71 Art. 30 e Indicedo no 2.27/2	C _{2,3} Indicação nº 22/72	C _{1.6} Parecer nº 252/69 . Lei nº 5.540/68	C _{1.7} Paracer nº 252/89 C _{1.4} Art. 18	C _{2.19} Parecer no 252/89
	Não se aplica	f and						311
CADOR	inace.	*	* *	× ×	× ,	· ×	*	相宜
CONCEITO DO INDICADOR	Onesti-		1 1	KI		19.019		
ONCEITO	Aceist							223
٥	THE DE	××	*	×	×	×	ж 1	××
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	INDICADOR	Licencisture em Pedagogia Habilitação específica para Professor de 19 Grau Habilitação específica em Administração Escola de 19 Grau	Habilitação específica de 29 Grau Tabilitação específica de 19 e 29 Graus Habilitação específica de 19 Grau	1.5 Habilitado específica para Supervisão Escolar de 2º Grau 1.7 Habilitado específica para Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus merefica para Impedio Escolar de 1º Grau 1.9 Habilitado específica para Impedio Escolar de 1º Publitado específica para Impedio Escolar de 2º 1.9 Habilitado específica para Impedio Escolar de 2º	1.10 Habilitação específica pera Inspeciõo Escolar de 19.e 20 Graus. 1.11 Habilitação específica pera Orientação Educación de 10 Compando e Coloração.		1.15 Habititação específica para leagaterio em Curso de Formação de Professores de 19 grau 1.15 Habititação específica pura Planejamento Educacional 1.18 Habititação específica em Tecnologia Educacio-	1.17 Habilitacijo especifica em Educação Especial
	CRITÉRIO	Em cada licenciatura haverá duas ordens de habilitações: a de habilitação genel, que denomina o próprio curso. I fin determine o campo, e as de habilitações esperificas, tantas quantas possíveis e relacionadas com antes dequele campo, cujo escudo se aprofunda em	2 2 2 2 3 3	point a central odas sespecificas disciplinas e para as fun- obes de expecialista em educação. O Curso de Podagogia di direito a um único diplomas, o de licenciado em Pedagogia. A licenciatura curra correspondesão habilitações a ní- wei de 1º grauz, a licenciatura piema correspondesão habilitações de 1º e 2º graus, procique, "pode o menos	mem pode o meil, desde que para um e outro possua habilitació específica". Se à licinciatura plene corresponderão habilitações de 16 a 20 grant, os respectivos licenciados deserão, notas habilitadas accordinas os das neserdos mentalismos accordinas os das neserdos	im lice terio di	34.4	de peculiaridades do mercado de trabalho regional". O exercidos das atividades docentes na escola de 19 gras aerá automático pera os que se habilitam para o ensino de tasa discipilinas no curso de formação de professores de 19 grau, ou será obtido por acrésci-
		5		2 2	E	3	5 5	3

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutíval aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Nao se aplica a indicador que nõs atenda aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

C2 : Título das Licenciaturas e das Habilitações Específicas (Podagaj) : 2.2 QUADRO

	Não se TEXTO LEGAL aplica	J. F. J.			A	Court species	
CADOR	three (0)		7				M
DO IND	Ouesti- ondesi						ALI
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá- vel (2)						hw)
0	Deseit- vel (3)						hit
	INDICADOR						
The second secon	CRITÉRIO	mopelos demais, inclusive pelos diplomados em cunta dumpão. C _{2.10} A habiliteação específica em Edutação Especial, mesmo em Ilcendicatura pleas, pode restringir-a ao presero de professores de 1º grau ou estender-se ao 2º grau, quando a modalidade de Educação Especial assim o exigir.					

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja bélico ao pleno desempenho do critério.

Acettável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inacetitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

A instituição faz: 1. Aproveitamento instituições com instituições com instituições com faz. 2. Aproveitamento préprie instituiçõe, de acordo de pelo requerenta. 4. Aproveitamento pelo requerenta. 5. Aproveitamento tuição, de acordo comproveitamento tuição, de acordo estudos comproveitamento tuição, de acordo estudos comproveitamento tuição, de acordo fico dos estudos tuição, de acordo fico dos estudos tuição, de acordo fico dos estudos tuição.	INDICADOR Design Aceta Ouest Inspec	(2)	A instituição faz: 1. Aproveitamento, automático de estudos realizados em D _{1,1} Indicação nº 22/72	*	2. Aprovefizmento automático dos estudos resilizados na prégnia instituição.	Aproxestemento de estudos nasitados na próbnia insti- tuição, de acondo com a dunação dos estudos comprose- da pelo requerente-	de estudios realizados em outra institui- com a duração dos estudos comproveda x	Aproveitamento de estudos realizados na préprie insti- tuição, de acordo com a contaúdo progranditico dos x	Aproveitamento de estudos raelizados em outra insti- tuidão, de acordo com o contaúdo programático dos estudos comprovedos pelo requerente.	Aproveitemento de estudos realizados na préprie insti- tuição, de acordo com a dunição e o conteúdo programá- tico dos estudos comprovedos pelo requerente.	Aproveitamento de estudos realizados em outra insti- tuáçilo, de acordo com aduração e ocorteido programá-
--	-------------------------------------	-----	---	---	--	---	---	--	---	---	---

Desejável - indicador que representa o comento do grupo de pesquisadores «obre o que Mi* básico ao peno desempenho do critério. Aceitável - indicador qua atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador qua atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscetável - indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

			CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOF		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit (3) and 4	Aceitá- vel (2)	Questi- oniivel (1)	thacet takes (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
D _{2,1} A extrutura dos cursos de licenciatura terá de ater-se ao princípio de uma formação a fazer-se "em rifesis	A instituição faz:						
que se eferem progressivamente", dando à formação do majasterio um carátes de continuidade, em que es- tudos equivalentes poderão ser objeto de aproveita- mento em curios ultariores.	Aproveitamento automático de estudos restitados em instituições com as quais haja convênio firmado para esse fim.			×			D _{2,1} indicação nº 22/72
D _{2,3} "O aproveltamento de estudos far-se-á diretamente cuando a disclosina sesudada viver em contrado e du.	Aproveitamento automático dos estudos realizados na própria jinstituição.			*			D ₂₋₂ Parecer n9 277/70
ració, desenvolvimento idéntico, equivalente ou superior áquele ministrado no curso".	 Aproveltamento de estudos realizados na própria insti- tuição, de acordo com a duração dos estudos comprova- da pelo recuerente. 		×				1.303/73
D. J. Nillo se aplica, para formação de professores, através do Curso de Redagogia, o aproveitamento de estudos dos portadores de diplomas de outros cursos superio- res, que nillo so de Iliementatura. "Os critérios para a formação neclasógia de professoria estradores de formação neclasógia de professoria estradores de formação.	Aproveltamento de estudos realizados em outra institui- ção, de acordo com a duração dos estudos comprovada pelo requerente.		×			17	
	 Aproveitamento de estudos realizados na própria insti- tuição, de acordo cam o conteúdo programático dos se- tudos comprovado peio requerente. 		×				D ₂₋₃ Parecer nº 2,359/74
plementado pedagoga disociado de curso de Peda- goga, una vez que o diploma conferido, nos termos do citado Par. 252.80, e de Pedagogia em uma das habilitados" (Indicado 10).	6. Aproveltamento de estudos realizados em outra institui- ção, de acordo com o conteúdo programático dos estu- dos comprovedo. Delo requerente.		*	-			Z
D _{2,8} As habilitações peolagógicas poderão também ser ob- tidas pelos portadores de outros diplomas de licencia- tora, mediante a concelementação de estudos.	Aprovertamento de estudos realizados na própria insti- tuido, de acordo com a duração e o conteúdo progra- mático dos estudos comprovados pelo requerente.	×					The second secon
	Aproveitamento de estudos resilizados em outra institui- cilio, de acordo com a duração e o conteúdo programáti- co dos estudos comprovados pelo requerente.	*	21	148	List	111	
	9. Qualquer forms de aproveitamento de estudos de						

Desegive i - indicador que represente o contento de grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. A cetávivel — indicador que atende a requisitos múnimos para o desempenho do critério. Questionávie - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscetivad - indicador que mão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscetivad que mão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

D2 : Apove itamento de Estudos - como (Pedagogia / Magistério) QUADRO : 3.2

	STATE OF STREET STATE OF STREET, STATE OF STATE OF STATE OF STREET, STATE OF STATE O		ONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOR	1000	
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- (3)	Aceitá-	Ouesti- onéesi (1)	these these (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	portadores de diplomas de outros cursos superiores em licenciatura de pedagogia.					*	D _{2,4} Person no 252/89
	10. A instituição não faz aproveitamento de estudos.				*		
	The state of the s						
	STATE AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN						
	の はないない このではない						
	Statement Secure of one of the						
	Service of the servic						
		W	H	M		H	

D3 : Aproveitamento de Estudos - como (Pedagogia/Especialistas) QUADRO : 3.3

	日本日本日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の			CONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	****	Acetté (2)	Quest.	Index (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
77	D ₃₋₁ A estrutura dos cursos de licencietura terá de ater-se ao principio de uma formação a fuzar-se "em níveis	A instituição faz:						D ₃₋₁ Indicação nº 22/72
0028	que se elevem progressivamente", dando à formação do magistério um caráter de continuidade, em que estado equivamente spoderão ser objeto de aproveita-	Aproveitamento automático de estudos realizados em instituições com as quais haja convenio firmado para esse film.			*			
0,4	"O aproveitamento de estudos farse-é diretamente	2. Aproveitamento automático dos estudos realizados na própria instituição.			×			D _{3.3} Parecer nº 2/7/70
722	raylo, desanvolvimento identico, equivalente ou superior équele ministrado no curvo.	 Aprovetamento de estudos realizados na própria insti- tuição, de acordo com a duração dos estudos compro- vada pelo requeente. 		×				215/72, 1.253/73 e
SAESI		Aprovitamento de estudos realizados em outra institui- ção, de acordo com a duração dos estudos comproveda pelo requerente.		*				
040:		5. Aproveltamento de estudos realizados na prépria insti- tuição, de acordo com o conteúdo programático dos estudos comprovado pelo requerente.		*				D _{3.3} Parecer n ⁰ 7 359/74
0 6 9 1	curso de conspiementação pedagógica discolacido do curso de conspiementação pedagógica discolacido do curso de Pedagogia, uma vez que o dipliones conferi- do, nos termos do citado per. 250/26, a o de Pedago- nia em uma da babilitada.ºº findicados tol.	 Aproveítamento de estudos realizados em outra insti- tuição, de acordo-com o conteúdo programático dos estudos comprovado pelo requerente. 		×				1
		 Aproveitamento de estudos realizados na peópria ineti- tuição, de acordo com a duração e o conteúdo progra- mático dos estudos comprovedos pelo requerente. 	×					
		8. Aproveltamento de estudor realizados em outra institui- ção, de acordo com a duração e o conteúdo programáti- co dos estudos comprovedos pelo requerente.	*					
	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED	9. Qualquer forma de aproveitamento de estudos de por-	1			1	T de	The law of the law

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. Inacetável - indicador que no atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. No se aplica - indicador que nio se aplica á instituição a/ou à licenciatura

 $D_{3}\,$: Aproveitamento de Estudos - como (Pedagogia/Especialistas) QUADRO : 3.3

	TEXTO LEGAL	
	Não se aplica	*
CONCEITO DO INDICADOR	theorie three (0)	
DO IND	Ouesti- ondered	
ONCELT	Aceist (2)	
0	Deseilé- vell (3)	
	INDICADOR	tadores de diplomes de outros oumos superiores em licen- ciatura de pedagogia. 10. A instituição não faz aproveitamento de estudos.
	CRITÉRIO	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenh A celétade ! - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho de critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel ace requisitos mínimos para o desempenho do critério Inaceitavel - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não se aplica à instituição e/ou à licenciatura.

 ${\it D4}$: Aproveitamento da Éstudos - o que todas as licenciaturas, exceto Pedagogia) QUADRO : 3.1

			CONCELL	ODDING	CONCEITO DO INDICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Acerté- vel (2)	Questi- onivel (1)	tracei: tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
De.; "Quando efetivamente idénticos ou equivalentes,	A instituição faz:						De., Indicação nº 22/72
os adicionais à 3a., poderão ser aproveitados quer em	1. Aproveitamento de estudos adicionais de 2º grau.	×					
piera, os de licendatura de 1º grau e os adicionais	2. Aproveitamento de cursos de técnicos de 2º grau.	×					
a enta o serão em ilcencatura piena, são suscetives de aproveltamento, com vistas à licenciatura de 19	3. Aproveitamento de licenciaturas curtas.	*					
grau ou prima, os encidos identicos ou equiverentes de outres licenciaturas e de outros cursos superiorer", atendendo à norma consagrada no Art. 23 f. 29 da Lei E.560098.	4. Aproveitamento de ettudos adicionais à licenciatura curta.	×					
	5. Aproveitamento de licenciaturas plenas.	×					
	6. Aproveltamento de cursos superiores em geral.	×					D _{4.3} Parecerts not: 953/72; 1,237/72;111/71;
cencurura desse que (a) relacionados a habilitação pretendida e (b) a eles seja acrescida uma complementação pedagógica (Esquema II.	7. A instituição não faz aproveitamento de estudos adicionais de 29 grau.				*	1	Portaria Minimenial ng 432, BSB, 19/07/71.
De.a., Os estudos realizados por portadores de diplomas de técnico de nivel médio nas áreas relativas às atividades	8. A instituição não faz aproveitamento de cursos técnicos de 29 grau.				*		Da.s. Pareceres nos: 953/72; 1,237/72; 111/72;
econômicas primárias, secundárias e terciteras, pode- rão ser aproveitados para fins de licenciatura, desde que a eles sejam acrescidas tal disciplinas de conteúdo	A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas curtas.				*		Portaria Ministerial no 432, 858, 19/07/71.
relativas a area de tabilitação presendida e (b) uma complementação pedagógica (Esquema III).	10. A instituição não faz aproveitamento de estudos adi- cionais à licenciatura curta.				×		1
	11. A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas pienas.				*		
Solution .	12. A instituição não faz aproveitamento de cursos superiores em geral.	gr)	[11]	SI	×	71	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não se aplica à instituição e/ou à licenciatura.

	TEXTO LEGAL	D _{g.11} Indicação nº 22/72 —	3				D _{5.3} Parecer no 252/69 Art. 89, alfnes a.		Ds.a Parecer nº 2.359/74 OFE				Management
	Não se aplica									E _e		Total St	16
HCADOR	these (0)						×	×	×	×	×		11)
O DO IND	Ouesti- ondwel (1)												1=11
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá vel (2)												
	Desejá- vel (3)		*	×	×	×						×	Talif.
	INDICADOR	A instituição faz:	1. Aproveltamento de estudos adicionais de 2º grau.	2. Aproveitamento de licenciaturas curtas.	3. Aproveltamento de estudos adicionais à licenciatura curta.	4. Aproveltamento de licenciaturas plenas.	5. Aproveitamento de outros cursos superiores.	6. A instituiolo não faz aproveitamento de estudos adicio- nais de 29 grau.	7. A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas curtas.	A instituição não faz aproveitamento de estudos adicionas à licenciatura curta.	A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas plenas.	10. A instituição não aproveita outros cursos superiores.	A CONTROL OF THE CONT
	CRITÉRIO	D _{S-1} "Duando efetivamente idénticos ou equivalentes, os attrades correspondantes à da série do 20 eras, ou os		plene os de licenciatura de 19 grau e os adicionais a este o serão em licenciatura plena. São suscetíveis	de aproveltamento, com vistas à licenciatura de 10 grau ou piena, os estudos idénticos ou equivalentes de outros cursos superiores".	standendo a norma cor Lei 5,540/68 (Indicador	D ₃₋₂ As habilitações pedagógicas poderão também ser obdi- das pelos portadores de outros diplomas de licenciatu-	2, 3 = 4).	D _{5.3} "Os critérios pera a formação padagógica de profissio- nais portadores de diplomas de nível superior ainda não foram definidos por este Conselho e o Perece-	252/69, restringe a complementação pedagógica () aos licenciados em outras áreas (); não 14, em tais casos, cursos de complementação pedagógica disso-	clados do curso de Pedapoga, uma vez que o diplioma conferido, nos termos do citado Parecer 262/89, é o de Pedagogia em uma das habilitações" (Indicador 5).	Desa forma, até o momento, para a licenciature em Pedagogia, fica vededo o aproveitamento de estudios aos portadores de diplomas de outros cursos superio- res que não os de licenciatura.	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. No se aplica a instituição e/ou à licenciatura.

D» Aproveitamento de Estudos - o que (Pedagogia/Especialistas) QUADRO : 3.3

				CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	NCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit vel	Aceitá- vel (2)	Ouesti- oniesi (1)	Inacei tével (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
D	"Quando efetivamente identicos ou equivalentes, os estudos correspondentes § 4s. afrie do 2º pres, ou os	A instituição faz:						D ₉₋₁ Indicação nº 22/72 -
-		1. Aproveitamento de estudos adicionais de 2º grau.	×					5
	piena os de licenciatura de 19 grau e os adicionais a este o serão em licenciatura plena. São suscetíveis	2. Aprovettamento de licenciaturas curtas em Pedagogla.	×					
0 0	de aproveitamento, com vistas à licencistura de 19 grau ou plene, os estudos idénticos ou equivalentes	3. Aproveitamento de outras licenciaturas curtas.	×					
	de outras licenciaturas e de outros cursos superiores", atendendo á norma consignada no Art. 23 § 29 da Lei 5,540/68 (Indicador I).	4. Aproveltamento de estudos adicionais à licenciatura curta em Pedagogia.	×			-		
Des	Os cursos de Pedagoga supõem um só diptoma; o de Il- cenciado, que poderá conter, em apostita, uma ou	5. Aproveltamento de estudos adicionais a outras licencia- turas curtas.	×					D ₆₋₂ Paracer n9 252/69 Art. 79
	dues recipiesces, de cada vez, serdo inciso ao digito- mado complementar estudos para obter novas habili-	6. Aproveltamento de licenciatura piera em Pedagogia.	×					
	A. 144 (1)	7. Aproveitamento de outras licenciaturas plenas.	×					
-	das pelos portadores de o	8. Aproveltamento de outros cursos superiores.				*	1	Des Parecer no 252/69 Art. 80, alfnes a
-	res 3, 5, 7).	 A instituição não faz aproveitamento de estudos adicio- nais de 20 erau. 				*		
	"Os critérios para formação pedagógica de profissio- nais portadores de diplomas de nívei superior ainda não foram definidos por este Conselho e o Pascor	10. A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas curtas em Pedacoda.						
***	252/69 restringe a complementació pedagógica () as licenciados em outras áreas (), não há, em tais	11. A instituição não faz aproveitamento de outras ficencia-						
0 0	casos, curso de complementação pedagógica dissocia- do do curso de Pedadonia, uma vez que o dinforma	turas curtas.				×		or Shortlans
	conferido, nos termos do citado Parecer 252/69, é o de Pedagogia em uma das modalidades" (Indicador	12. A instituição não faz aproveitamento de estudos adicio- nais a licenciaturas curtas em Pedancola.						
	9.				1		Allegan	
-	Dessa forma, até o momento, para licenciatura em Pe-	13. A instituição não faz aproveitamento de estudos adicio-						Charles States

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Nao se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

D6 Aproveitamento de Estudos - o que (Pedagogia/Especialistas)

QUADR0 : 3.3

CONCEITO DO INDICADOR	Acetist Question Inscent Não se TEXTO LEGAL (2) (1) (1) (9) applica	. А Ритон п9 2,359/74 — X X X X X X X X X X X X X X X X X X		100
00	Deseit A		***********	100
	INDICADOR	nais a outras licenciaturas curtas. 14. A instituição não faz aproveitamento de licenciaturas plenas em Pedagogia. 15. A instituição não faz aproveitamento de outras licenciaturas plenas.	16. A instituição não Taz aproventamento de outros curros superiores.	
	CRITÉRIO	dagogia, fice wedsdo o aproveitamento de estudos aos portadores de outros curios superiores que não os de licenciatura.		

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para O desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

E1 Duração dos Cursos e do Enstágio Supervisionado (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

4 QUADRO

			CONCEIT	CONCELTO DO INDICADOR	ICADOR		
CRITERIO	INDICADOR	Deseils- vol	Aceitá- vel (2)	Questi- onável (1)	fnacei tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
E1.1. "Deve haver ajustamento dos níveis de formação do majsiderio ás diferenças culturais e econômicas de ceda região do país".	A licenciatura è criencida numa região caemte, onde a ofesta de professores não é suficiente para atender de necessidades do ensino de 10 e 20 graus.	No.					E ₁₋₁ Indicação no 22/72
Unde coorrer maior oferta de meios, o sistema pode- rá condicionar o exercício profissional a um preparo de duração soperior ao estabelecido por este Corne- Itro.	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração total igual ao mínimo exigido. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração	*					7/71
E _{1,3} "A formação pedagógica prescrita será ministrada em pelo menos um olbaso 11/81 das horas de trabalho fi- xada, como duração mínima para cada curso de licen- cisturas".	3. A licenciatura offerecida pela instituição tem duração me- nor que o mínimo exigido. 4. A licenciatura offerecida pela instituição tem duração da formação pedagódica igual so mínimo exigido.	* *			*		E _{1.3} Parecer no 672/69
E. 3. A duração mínima da formação pedagógica da ti- cenciatura curta de Educação Moral e Cívica será de 250h e da licenciatura piena de 400h.		*					E ₁₋₃ Parecer nº 584/72
E _{1,4} A duração mínima de 1/8 do curso para Formação Padagógica de licenciatura decorre de um ajustamento 4s diferenças regionais do país, considerando as possi- bilidades menores (não se pode negar reconhecimen- to a um curso se o mínimo de tempo e conteúdo for atendido).	A licensistura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado igual ao mínimo estabelecido. A licensistura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado. A licensistura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado menor do que o mínimo estabe estágio supervisionado menor do que o mínimo estabe.	* *			×		E _{1.A.} Pareser n ⁰ 28/70
E _{1,4} A duração do estágio supervisionado nas diversas ilenciaturas deresá abrange pelo menos 5% da duração fixada para cada curso (estábeleceu-se o mínimo fixado para a ilencidarua em Pedagoga, por não have, nos textos legais, especificação da duração mínima de estágio supervisionado nas demais tilenciatura ma de estágio supervisionado nas demais tilenciatura.	MSGGO.				*		E. a. Parestr no 282,69
ras). E, a. A diferença de duração mínima entre quaisquer licen- ciaturas piena e cura é de 1.000h, segundo a legisla-	The second second	ari	er[]			1	The Antonior

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável indicador que atende do forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável — indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

E1 Duração dos Cursos e do Estagio Supervisionado (todas as licenciaturas. exceto Pedagogia)

QUADRO : 4.1

	TEXTO LEGAL	E Resolução nº 1 L+ 17/01/72	E, Resolução nº 1 17/01/72 (3) 895/71; (4) 896/71; (3) 895/71; (4) 895/71; (5) 895/71; (6) 895/71; (5) 895/71; (10) 895/71; (11) 1244/73; (10) 895/71 (11) 1244/73; (10) 895/71; (10) 1244/73; (14) 895/71; (20) 895/71; (21) 895/71; (22) 895/71; (21) 895/71; (22) 895/71; (21) 895/71; (24) 101/70; (27) 895/71; (24) 101/70; (27) 895/71; (24) 101/70; (27) 11/72.	- Assessment
40-	Não se aplica			146
HCADOR	Inacei- tável (0)			ull
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- onável (1)			明
ONCELL	Aceitá- vel (2)	141		hij
0	Deseit vel	749	ADDITION OF	urf
	INDICADOR			AND CONTRACTOR
24		cilo vigente. Estabelicou-se, portanto, em 500h a duração mínima dos Estudos Adicionais às licencia- turas certas. Critérios análogos foram usados para es- tabelecimento da duzação mínima da formação pada- púgica e do estágio supervisionado referentes a estes. Estudos Adicionais.	E., a A legislação do ensino superior prevê a duração mínima das licenciaturas da formedidades cutra, estudos adicionais, superviorado sa modelidades cutra, estudos adicionais, plena e por complementação pedagólica; (1) Picologia; (2) Educação Física; (3) Letras; (4) Geografa; (8) Física; (6) Estudos Sociais; (7) Historia (8) Mateoratica; (10) Optimiza; (11) Educação Artística; (12) Másica; (10) Optimiza; (11) Educação Artística; (12) Desembo; (13) Artes Cleicas; (14) Formação Pudagógica; (15) Gibricais; (16) Celincias; (16) Celincias; (18) Mocal e Cricia (20) Entermajem; (21) Economia Domeéstica; (22) Desembo e Pateitas; (22) Fiosenção para as 4 Técnicas Básicas; (27) Todas as ticenciaturas.	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que representa a requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável indicador que não atendo aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Não se aplica indicador que não se aplica é instituição e/ou e licenciatura.

Щ

1.4 QUADRO

				CONCELT	CONCELTO DO INDICADOR	ICADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Questi- onável (1)	friacei cável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
T T	"Deer haver ajustamento dos níveis de formação do magisteiro às diferenças culturais e econômicas de cada região do país". "Onde ocorrer maior oferta de meios, o sistema pode-	A licenciatura é oferecida numa região eilo carente, onde a oferta de professores não é suficiente para séreidor às macessidades do ensino estritamente professoralizante de 25 para Ligor esemplo: enfermagem, educação para o la e a seciona seriodad.		E 185				E _{1,1} Indicação nº 22/72 Indicação nº
	de duração superior ao estabelecido por este Conse- lho".	1. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração		9				
27	"A formação pedagógica prescrita será ministrada em pelo meros um ostavo (1/8) das horas de trabalho fi- xasta como duração mínima para cada curso de licen- ciatura".	total spal so ritinano exigos. 2. A formosistura oferecida pela instituição tem duração maior que o mínimo exigido. 3. A formosistura oferecida pela instituição tem duração menor que o mínimo exigido.	*	*		*		E. a Parecer no 672/69
E	E _{1.3.} A duração mínima da formação pedagógica da Il- omoistura curta de Educação Moral e Cívica será de 250n e a da licenciertura piena de 400n.		*	*				E _{1.3} Purson no 554/72
E.L.	A duração mínima de 1/8 do curso para Formação Pedagógica da licenciatura decorre de um ajustamento às diferença regionais do gals, considerando as posis- bilidades menores (não se pode negar reconhecimen- to a um curso se o mínimo de tempo e conteúdo for atendido).		D	*		×		E. A. Phrecis 10
2	E _{1.3} A duração do estágio supervisionado nas diversas licendaturas deverá absanger pelo menos 5% da dura- cão fixada para cada curso (estabeleceu-se o mínimo fixado para a licenciatura em Pedagoga, por não ha- ver, nos textos legais, especificação da duração míni- ma de estágio supervisionado nas demais ilcenciatu- ras).	ocoo. S. A ficenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado menor do que o mínimo estabe-lecido.			THE STATE OF	*		E 1-3 Person nt ² - 252/69
4	E _{1.4} A diferença de duração mínima entre quaisquer licen- ciaturas plena e curta é de 1.000h, segundo a legisla-	No property and the second						The special section in

Desejável - indicador que representa o contenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seta básico ao pleno desempenho do critério Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica i indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

E1 Duração dos Cursos e do Estagio Supervisionado (todas as licencialuras, exceto Pedagogia)

QUADRO: 4.1

	TEXTO LEGAL	E ₁₋₄ Resolução nº 1 17/01/72	E ₁₋₇ Resolução nº 1 17/01/72 [1] 403/62, [2] 894/89; [3] 895/71; [4] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [6] 895/71; [7] 895/71;	
	Não se aplica			Ni.
HCADOR	theet (0)	B. Ja		REE
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- onável (1)			-
CONCELT	Aceitá- vel (2)			ak S
0	Desejá- vel (3)			211
	INDICADOR			
	CRITÉRIO	glo vigente. Estabelecause, portento, em 500h a duração mínima dos Estudos Adicioneis às licencia- turas curtas. Critérios análogos foram usados para es- turas curtas. Critérios análogos foram usados para es- págica e do estagio supervisionado referentes a estes Estudos Adicionais.	A legislação do ensino superior prevê a duração mínima das licenciaturas da formação pedagógica e do entagio supervisionado ras modelifidade curta, encodos adicioneis, plens e por complementação pedagógica (11) Piciologia; (2) Educação Fisica; (3) Letras; (4) Geografia; (6) Fúcia; (6) Estados Sociais; (7) Historia; (8) Mestervicia; (9) Música; (10) Currino; (17) Celencia Biológicas; (12) Desembo; (13) Artes Clencias; (14) Moral e Civica (20) Enceina; (15) Ficcase Biológicas; (17) Celencia Sociais (18) Nutri-cionista; (19) Moral e Civica (20) Entermagen; (21) Estocatia Dometrica; (22) Desembo e Palatica; (23) Educação pera o Lar; (26) Formação para as 4 Técnicas Básicas; (27) Todas as licenciaturas.	. warran

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

111

E, Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado (todas as licenciaturas, exceto palagogá)

QUADRO: 4.1

				CONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Deseils vol (3)	Acerts- vel (2)	Ouesti- onável (1)	threat (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
2	"Dere haver ajustamento dos níveis de formação do magistério às diferenças culturais e scondinicas de cada região do país". "Onde ocorrer maior oferta de maios, o sistema poder el condicioner o exercício prefesional a um preparo de duração superior ao estabelecido por este Cone-lifo".	A literaciatura e oferecida numa regilo não carente, code a oferta de professores é suficiente para atender sis moses sidodes do ensigo de educação genal e de dissipilinas instrumentais ao example. Maternática como disciplina da 20 geau (por exemplo, Maternática como disciplina da 20 geau (por exemplo, Maternática como disciplina da 26 geau (por exemplo, Maternática como disciplina da bilidade).						E ₁₋₁ Indicação nº 22/72 Indicação nº 7/71
3	"A formação pedagógica prescrita será ministrada em pelo menos um oltavo (1/8) das boras de trabilho fi- xada, como duração mínima para cada curso de licen- ciatura".	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração total toual spala em minimo avigido. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração maior que o mínimo avigido. 3. Ricenciatura o mínimo avigido. 3. Ricenciatura o mínimo avigido. 3. Ricenciatura o mínimo avigido.	* *					E ₁₋₂ Parecer nº 672/69
- L	E _{1.3} A duragio mínima da formação pedagógica de II- emclatura carta de Educação Moral e Cívica será de 280h e a da licenciatura piene de 400h.	4. An identification derected pale institution tem duración de formação pedagógical pale institution exigido. 5. A licenciatura oferecida pale institution exigido. 6. A licenciatura oferecida pale institution for duração de formação de formaçõe	* ;			*		E ₁₋₃ Parecer n0 554/72
m .	A duração mínima de 1/8 do curso para Formação Pedagógica da licenciatura decorre de um ajustamento às diferença regionais do gals, considerando as posa- bilidades menores (não se pode negar reconhecimen- to a um curso se o mínimo de tempo a conteúdo for atendido).	6. A literacitatra oferecióa pela instituido tem duración de formação pedagógica menor do que o mínimo exigin 7. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado igual ao mínimo estabelecido. 8. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do		×		*		E ₁₋₄ Persons nº 26/70
E	A charactic do estable supervisionado nas diversas filtracitares devers abranger pelo menos 5% de dura- ção fileda para code curso (estabeleceu-a o mínimo filado para a licenciatura em Pedagoga, por não ha- wir, nos textos lagais, específicação de duração mínima de estágio supervisionado nas demais licenciatur- ras).	estago supervisionezo mano do que o minimo estademe- cido. 9. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado menor do que o mínimo estade- lecido.	*			× 1		E ₁₋₄ Parson nº 252/89
E. s	E _{1.6} A diferença de duração mínima entre quaisquer licen- ciaturas piens e curta é de 1.000h, segundo a legisla-	The Prints						

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja bélico ao pleno desempenho do critério.

Acetiável — indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetiável - indicador que não atende aos requisitos mínimos o"», o desempenho do critério.
Não se aplica indicador que não atende aos requisitos mínimos o"», o desempenho do critério.

112

E1 Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

4.1 QUADRO :

			CONCEIT	CONCELTO DO INDICADOR	ADOR	
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceist-	Ouesti- In ondwel s	tavel Não se tável aplica (0)	TEXTO LEGAL
olio vigente. Estabelecau-es, portanto, em 500h a duração mínima dos Estudos Adicionais às licencia-turas curtas. Critérios análogos foram unados para estabelecimento da duração mínima da formação peda-pógica e do estabilo supervisionado referentes a estes Estudos Adicionais.						E ₁₋₄ Resolucifo nO 3 17(01/72
E., y. A legislação do entino superior prevé a duração mínim das licenciaturas de formação padagogica e do estágio supervisionado nas modalidades curts, estudos adicionas, plena e por consplementação pedagogica; (1) Pricolação; (2) Educação Ficia; (3) Letras; (4) Geografa; (3) Ficia; (6) Estudos Sociais; (7) Historias (8) Matemática; (9) Múdica; (10) Culmina; (11) Educação Artística; (12) Desenho; (13) Artes Chricas; (18) Formação Pedagógica; (15) Cáncias; (16) Moral e Civica; Sociais (16) Nutricionis; (18) Moral e Civica; Sociais (16) Nutricionis; (18) Moral e Civica; Sociais (16) Nutricionis; (18) Complementação Pedagógica; (23) Filosofía; (24) Complementação Pedagógica; (25) Educação para a c. Lar; (26) Formação para as 4 Técnicas Básicas; (27) Todas as licenciaturas.		BRIBER				E ₁₋₇ Resolução nº 1 17/01/72 (1) 403/62; (2) 894/89; (3) 894/71; (4) 895/71; (5) 895/71; (6) 895/71; (8) 895/71; (9) 571/89; alterardo 325/70; (10) 895/71; (14) 17.284/73; (12) 17.284/73; (13) 1.284/73; (14) 572/89; (13) 1.284/73; (14) 572/89; (13) 1.284/73; (14) 572/89; (13) 895/71; (18) 2.30(895/71; (13) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (23) 895/71; (24) 895/71; (24) 895/71; (25) 74/70; (26) 74/70; (26) 74/70; (26) 74/70; (27) 1/72.
		auf!	41		13	Mente

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

E7: Duração dos Cursos e do Estágio Supervisionado (Pedagogia)

QUADRO 4.2

			CONCENT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desajá- sed (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- ondesi	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
Es.4. "Dere haver ajustamento dos níveis de formação do majstério ás diferenças culturais e econômicas de cada regido país".	A freencisture é oterecida numa região não carente, onde a otera de professores não é suficiente para atender às merestidades do ensino de 19 e 20 graus.						E _{2,1} Indicação nº 22/72
United contract many operation, is exercise process contract closers of exercision profitsional a um preparo de duração superior ao mínimo estabelecido por este Correlho	A licenciature oferecida pela instituição tem duração total igual ao mínimo exigido.	*					No.
E _{2.3} "Será obrigatória, sob a forma de establo supervisio- nado, a prática da atividades correspondentes à habi- itzado, abrangando pelo menos 5% da duração fixa- da para o curso".	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração maior que o mínimo skégido. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração mercor que o mínimo exigido.		*		*		E _{2.1} Indicação nº 7/71
E ₂₋₃ "As habilitações padagógioss poderão tembém ser obtidas, ainda em nível de graduação, patos porta- dores de outros diplomas de ficenciatua, mediante complementação pedagógios que alcance o mínimo de 1,100 horas".	4. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado igual ao mínimo exégido. 5. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado maior que o mínimo exigido.	*	* 150		The same		E.b.s Parton n9 252/69
E _{2.4.} A diferença de duração mínima entre as licenciaturas piera e curta de Pedagoga é de 1.100 h. Estabelecu-se, portanto, 550 h como a duração mínima dos Estudos Adicionais à licenciatura curta em Pedagogia.	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado menor que o mínimo exigido.				*		E ₃₋₄ Person no 292/69
E _{2.3} . A duração mínima das habilitações específicas da li- cenciatura em Pedagogia será final de qualquer licenciado em Pedagogia, cabendo ao colegiado pró- prio da instituição apreciar o aproveitamento de es- tudos equivalentes e indicar as disciplinas que devem- ser curadas.			T.				E _{2.3} Purcor no 1.270.73
	Sportment					11	Pendine

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetária el - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Nao se aplica - indicador que não se aplica á instituição e/ou á licenciatura.

E2 Duração dos Cursos e do Estagio Supervisionado (Pedagógia)

QUADRO: 4.2

				CONCEIT	NI OO O.	CONCEITO DO INDICADOR		
371111	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá-	Acertá- vel (2)	Ouesti- ondest	Inacei Marei (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
E.	"Deve haver ajustamento dos níveis de formação do magistério as diferenças culturais e econômicas de cada região do país". "Onde ocorrer maior oferta, o sistema poderá condicionar o exercício profissional a um preparo de duração superior ao mínimo estabelecido por este Conselho".	A lienciatura é oferecida numa região não carente, ne qual a oferta de professores e de sepecialistas é suficio ente para atender às necessidades do ensino (formação de professores de cursos de preparação de docentes para		*				E ₃₋₁ Indicação nº 22/72
E ₂	"Será obrigatoria, job a forma de estágio supervisio- nado, a prática de atividades correspondentes à habi- litação, abrangendo pelo menos 5% da duração fixada para o curso."	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração maior que o mínimo exigido. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração	*					E ₃₋₃ Indiaplio nO 7/71
F1.3	"As habilitue/des pedagógicas poderão tembém ser ob- tidas ainda em nívei de gradue/de pelos portadoms de cursos diplomas de ficenciatura mediante com- plementação pedagógica que alcance o mínimo de 1.100 horas".	menor que o minimo exegado. 4. A Honolatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado igual so mínimo exigido. 5. A licenciatura oferecida pela instituição tem duração.				×		E ₂₋₃ Pareour n ⁰ 252/89
E. 4	A diferença de duração mínima entre as licenciraturas plens e curta de Pedagogia é de 1,100 h. Estabeleceuse, portanto, 550 h como a duração mínima dos Estudos Adicionais à licenciatura curta em Pedagogia.	A licenciatura oferecida pela instituição tem duração do estágio supervisionado menor que o mínimo exigido.	×			*		E ₃₊₄ Pareoer n9 252/69
3	A duração mínima das habilitações específicas da li- cincitatus en Redaçogia este flexivel para qualquer licenciado en Pedagogia estendo ao colegiado pró- prio da limituação janecia o aproveitamento de es- tudos equivalentes e indicar as deciplinas que devem- ser cursada.							Eps Percer 10 1,270/73
		alterity)(St	ra į	m	H	13	Ιį	- Allerton

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetável - indicador que atende a requisitos minimos pará o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério.

F1 Conteúdos: Currículo Mínimo (todas as licenciaturas, exceto Pedagogica)

QUADRO: 5.1 e 5.5

				CONCELL	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Dessife (3)	Aceitá val (2)	Questi- onável (1)	Inacei tével (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
3	A ficenciatura curta correspondenão habilitações a nível de 10 graz, à ficenciatura piema corresponderão habilitações de 19 a 29 grans.	A licencistura è oferecida numa regito carente, onde a ofera de professores não é suficiente pera asender de ne- cessidades do ensino de 19 e 20 grans.						Fi.s. Lein9 5.892/71 Art.30
-	Curriculo mínimo e o núcleo mínimo necesário de matérias, abaixo do qual ficará comprometida uma adequada formação profissional. É um curriculo ne- essario nas não é suficiente. O curriculo mánimo é apenas inocativo, calaendo ás escolas complementalo.	I. A licenciature apreents curriculo major que o mi- nimo (conteúdo específico de licenciature e de for- mação pedagógica), acrecido do conteúdo de Cáncia. Estudos Sociate e Comunicação e Expressão.		*				F ₁₋₃ Indicado vo 13/09/62 – CFE
		 A licenciatura apresenta curriculo maior que o mínimo (corteúdo específico da licenciatura e da formação pe- dandeica). 			*			
2	Or estudos superiores distinados ao preparo de pro- neiseres devertido abranger uma área ampla de centre- cimentos, que possa, em nivel mais alto, desdebrar- em habilitações específicas, o que supós o domínio más potras dos conteúdos respectivos a serem generi- camente consistandos os distinos a mas ambém a ost-	3. A licenciatura apresenta currículo igual ao mínimo feon- tacido específico de licenciatura e de formação pedaçó gical, acrescido do conteúdo de Célncia, Estudos Sociais, e Comunicação e Expressão.	*				1	F _{1.3} Indicação nº 22/72 e Parecer nº 1.304/72
	cologie da infáncia e da adolescência e o conteddo globalizado de Gências, Estudos Sociais e Comunica- cido e Expressão.	 4. A licenciatura apresenta curriculo igual ao minimo (con- teddo específico da licenciatura e da formação pedagógi- cal. 		*				
*	F _{1,4} Um licenciado em duração piena não poderá lecionar no 19 gau se não houver estudado as peculiaridades disse nívei e a metodologia que lhe é própria, em fun- ção dos censeia a desenvolver e da policiologia da in- fância a da activaciona a consensidad adealiseda de	 A licenciatura apresenta currículo menor que o mínimo iconteúdo expecífico da licenciatura e de formação peda- gógical, acresido do conteúdo de Céncies, Estudos So- ciais e Comunicação e Expressão. 				*		F _{1.4} Indicação nº 1,30473
	Cléncia, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão, isto se aplica a todos or cursor, com exceção de Educação Física e Educação Artística e das licenciaturas.	 A licenciatura apresenta curriculo menor que o mínimo Iconteúdo específico da licenciatura e da formação pe- desdotosi. 				*		
	estritamente profissionalizantes pasa o 29 grau, pouco importando se a formação do mestre é feita em nível de 29 grau ou em nível superior, com duração plena ou curta dos estudos.		118	mil				

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atenda a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

F1 Conteúdo: Currículo Mínimo (todas as licenciaturas. exceto

QUADRO: 5.1 a 5.5

	TEXTO LEGAL	F , s Indicação nº 23/72 F, s Parece nº 672/89	Licenclatures curtas: (2) Parscer nº 554/72; (3) Parscer nº 1,687/74;	(4) Persons no 238/65; (5) Persons no 1.284/73; (6) Persons no 74/70. Licenciaturas plenas:	(8) Parson nº 412/62; (9) Parson nº 377/62; (10) Parson nº 263/62; (11) Parson nº 1687/74; (12) Parson nº 283/63;	13) Pareon nº 403/62; 14) Pareon nº 352/69; 15) Pareon nº 894/69.
	Não se aplica					6
ICADOR	Inacti- tional (0)	199				in!
CONCEITO DO INDICADOR	Guesti- ondwel (1)					1311
ONCEIT	Aceitá- vel (2)	Luc				- [4]
0	Desemble (3)					
	INDICADOR					
		F. s. Nat licenciaturas de Educação Artística e Educação Fisica já não se dispanara, dorevente, o estudo sistemático do ferômeno da comunicação e expresado humana.	As licenciaturas, em qualquer área ou tipo, incluirão obrigatoriamente em seus curríbulos mínimos Estudo de Problemas Brazileiros e Educação Física.	F _{1,2} . A legitação do ensino superior prevé o currículo mí- nimo des licencisturas e de formação pedagógica nas diferentes durações e tipos: (1) Formação Pedagógica das licencisturas, exceto Pedagogia.	Liernciaturas curtas: Estudos Sociais (2), Celencias (3), Latras (4), Educação Artística (5), Desembo (5), Artes Plásticas (5), Música (5), Educação para o Lar (6), Técnicias Agricolas (5).	Lenciaturas plenas: Estudos Sociais e Habilitas des especificas: Estudos Moral e Cotica (7), OSPB (7), Geografia (8), Historia (9), Cilencias Sociais (10), Cilencias Sociais (10), Cilencias e Habilitações específicas: Metamática, Fideras, Ontimisa e Biologia (11), Latras e Habilitações específicas: Metamática e Específicas: Metamática e Específicas: Metamática e respectivo literatura; Portuguida e Linguas Odássicas e respectivo literatura; Portuguida e Habilitações específicas: Magistério, Podagogia e Habilitações específicas: Magistério, Orientaçõe Educacional, Anthinistraçõe Escolas; Supervisiõe Escolas e Inspecífica e Habilitações específicas: Magistério, Orientações Educacional, Anthinistraçõe Escolas; Supervisiõe Escolas e Inspecífica e Tácnico de Desportos (15).

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável — indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

F1 : Conteúdos: Currículo Mínimo (todas as licenciaturas. exceto Pedagogia)

QUADRO : 5.1 a 5.5

		Ī	CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOF		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desert	Acett 13 to 13	See S	ing 6	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F. J. A Kenncistura curta correspondendo habilitações a nível de 19 grau, à Roencistura piena correspondendo habilitações de 10 a 20 graus.	A licencietura é ofereida numa região não sarente, onde a ofetta de professores não é sufisiente para atender às necessidades de ensino estritamente profusionalizantes de 20 grau.						F _{1,3} Lei nº 5,692/71 Parecer nº 28/62
F _{1.3} Curriculo mínimo e o núcleo mínimo necessário de matérias, abaixo do qual ficará comprometida uma adequale formação profissional. É um curriculo ne- cessário mas não é suficiente. O curriculo mínimo é apensa inconstrois, calendo às escolas complementad- não do com matérias novas, como tembém arraise da não do com matérias novas, como tembém arraise da	A licenciatura apresenta curriculo maior que o mínimo (conteúdo específico da ficanciatura e da formação per dagógica), jacrescido do conteúdo de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	No.	*				F _{1.3} Indicação nº 13/08/62 — CFE Parecer nº 307/66
explicitação das matérias nele contidas. F _{1,3} De estudos superiores destinados ao preparo de pro- fessores deverão abrange uma área ambla de conhe-	 A licenciatura apresenta curriculo maior que o mínimo (conteúdo específico de licenciatura e de formação pe- dapógica). 		*				F _{1.3} Indicação nº 22/72
cimentos, que possa, em nível mais alto, desdobrar-se em habilitações específicas, o que supõe o domínio não apenas dos comedidos respectivos a serem generi- camente considerados no diplicima, mas também a pú- colosia da infláncia e da adolescímos e o cereacido	 A licenciatura apresenta currículo igual ao mínimo fcon- tecido específico da licenciatura e da formação pedagó- gical, acresido de Céncia, Estudos Sociais e Comunica- ção e Expressão. 	*					Pamoer nº 1,304/72
giobalizado de Cléncias, Estudos Sociais e Comunica- pão e Expressão.	 A licenciatura apresenta curriculo igual ao minimo (con- teúdo específico da licenciatura e da formação pedagógi- ca). 		×				f. Indiants of
F i A. Um (Cenciado em duração pletea não poderé lesionar no 1º gasa se não houver estudado as seculiáridades dese mivei a a metodologia que lhe é própria, em fun- ção dos cemsidos a desemblere e da palcologia da in- fância e da adoisseência e o contradão glodalizado de Glencias, Estudo Sociais e Comunicação e Expressão, no se aplica a a tudos os custos, com acorgão de Edu- nado Estudos Antecias da como do Carlo de Edu- nado Estudo A Antecia da Investiga da Investiga do porto de Edu-	A licenciatura apresenta curriculo menor que o mínimo (conteúdo específico da licenciatura e da formação pedara págica), acrecido do conteúdo de Céncias, Estudos Sociate e Comunicação e Expressão. A licenciatura apresenta conficiulo menor que o mínimo de discontante apresenta conficiulo menor que o mínimo.				*		1,30473
estitumente profissionalizantes para o 29 gras, pouco importande se a formação do mestre é feita em nível de 29 gras ou em nível auperior, com duração plena ou curta dos estudos.	depópical.	1/2	MAH	M	×		

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

A celtável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que nao atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.
não se aplica - indicador que não se aplica á instituição elou á licenciatura.

F1 Conteúdos: Currículo Mínimo (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia

QUADRO: 5.1 a 5.5

	TEXTO LEGAL	F _{1,3} Indicação nº 23/72	F1.1 Parecer nº 672/89 Lleandaturas curtas: (2) Parecer nº 664/72 (3) Parecer nº 1687/74	Parecer Parecer Parecer	(9) Parecer 17 12 20.2 (10) Parecer 17 182774 (11) Parecer 17 182774 (12) Parecer 17 182774 (13) Parecer 17 252/89 (14) Parecer 17 252/89 (15) Parecer 17 394/89
	Não se aplica				
CONCEITO DO INDICADOR	thacet theel (0)		Militi		
DNIODO	Ouesti- onável (1)				
CONCELL	Aceitá- vel (2)				
	Deseif- vel (3)				
	INDICADOR				

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores soba* o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

QUADRO: 5.1 a 5.5

				CONCE	CONCEITO DO INDICADOR	DICADO	œ	
	CRITERIO	INDICADOR	Desmit- vel (3)	Acettá (2)	Ouenti- ondwel	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	F., A Remoleture curta corresponderão habilitações a nível de 10 gas.; à licencitates plena corresponderão habilitação de 10, 20 aces.	A licenciatura é oferecida numa região não cerents, em que a oferta de podescene à enfolende pare atender às necessidades do encino de aducado cana a de disciplina						F1.3 Lei nº 5.692/71 Art. 30
Fish	nabilitações de 118 4 grass. Curriculo mínimo é o núcleo mínimo necessário de matérias, abeixo do qual ficara comprometida uma	instrumentalis do essino estritamente profisionalizante (Por axemplo, Mesemática como disciplina da Educação Garal e como instrumental para o tácnico de Contabilidade).						F _{1,3} Indicação nº 13/09/62 – CFE
	abequata formação professional, e um cuerciculo ne- cessirlo mas não é suficiente. O curriculo mínimo é apenas incostivo, cabando às secolas complementá-lo não só com matérias novas, como também através da explicitação das matérias nele contidas.	 A licenciatura apresenta curriculo maior que o mínimo feomado específico da licenciatura e da formação pedagógical, acrescido do contado de Giência, Estudos Sociais e Cemunicação e Expressão. 	ж	1				
3-31	F _{1,3} Os estudos superiores destinados ao preparo de pro- fessores deverão abranger uma área ampla de conhe- cimentos, que potas, em rivel mais aito, dedióbrar se	 A licenciatura apresenta curriculo malor que o mínimo (conteúdo específico de licenciatura e de formação pe- dagógica). 			×			F _{1.5} Indicação nº 22/72 Parecar nº 1.304/72
	inflo apenas dos contrados respectivos a serem generi- ciamente consignados no diploma, mas também a pal- cologia da inflancia e da adolecídicia e o conteúdo públicado de Géncias. Estudos Sociais e Comunica- não e Econosião.	 A litemolistura apresenta currículo igual ao mínimo (con- teúdo específico da licenciatura e da formação pedagó- poal, acretodo do conteúdo de Oféncias, Estudos Socials, e Comunicação e Expressão. 		*			1	
	F 1.4. Um licenciado em duração piena não poderá lecionar no 19 gas a mão houves estudado as poculiaridades desa níveir a metodoras que litra á nedevala am fun	 A licenciatura apresenta curriculo igual ao mínimo (con- teúdo específico da licenciatura e da formação pedagógi- cal. 				×		F1.4 Indicação nº 1.304/73
0-0-0		5. A litenciatura aoreanta curriculo menor que o mínimo (contrado específico de licenciatura e de formação ceda- gógica), acresido do conteúdo de Céncias, Estudos So- clais e Comunicação e Expressão.				×		
	estritamente profissionalizantes para o 2º grau, pouco importando se a formação do mestre é feita em nível o 2º grau ou em nível auperior, com duração plena ou curta dos estudos.	 A licenciatura apresenta currículo menor que o mínimo (contrado expecífico de licenciatura e da formação pe- dagógica). 	ir!	191	1728	*	13	S. Sandanas

Desegive I indicador que representa comento do grupo de pesquisadores cobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetávive I — indicador que atende a requisitos en milmos para o desempenho do critério. Questionável — indicador que atende de forma discutive la aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscutivación indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscutivación indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

F1 Conteúdos: Currículo Mínimo (toda as licenciaturas, exceto Pedagogia)

QUADRO : 5.1 a 5.5

			CONCE	CONCEITO DO INDICADOR	DICADO		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Questi- ondvel (1)	Ipacei. 18vel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F _{1.9.} Nas licenciaturas de Educação Artística e Educação Física já não se dispensará, dorevente, o estudo siste- mático do fendeneno da comunicação e expressão humana.							F _{1.8} Indicação nº 23/73
As licenciaturas, em qualquer área ou tipo, incluirão obirigatoriamente em seus ourriculos mínimos Estudo do de Problemas Brazileiros e Educação Física.			E				September 5
F _{1,3} A legitleção do entino superior prevé o curriculo mir- nimo das licenciaturas e da formição pedagógica mai diferentes durações e tipos: (1) Formação Pedagógica das licenciaturas, exceto Pedagogia.							F _{1,3} Parecer nº 672/69 Licenciatures curtas: (2) Parecer nº 554/72 (3) Parecer nº 554/74
Lleenciaturas curtas: Estudos Sociais (2), Cáncias (3), Latras (4), Ediczoglo Artistico (5), Desembo (5), Artes Plasticas (5), Másica (5), Educação para o Lar (6), Técnicas Agrícolas (5).		. 61		7 -			Parecer Parecer Parecer Parecer
Licenciaturas plenas: Estudos Sociais e Habilitações específicas: Educação Moral e Civica (7), OSPB (7), Geografa (8) Historia (9), Gencia Sociai (10). Gencia e Habilitações específicas: Metroválos, Físi- ca, Outritas e Bologia (11).							(9) Person #1 417.02 (10) Person #2 203.02 (11) Person #2 203.02 (12) Person #2 203.03 (13) Person #2 203.03 (14) Person #2 203.03 (15) Person #2 203.03
retura: Portuguis e Lingua Glasicas e respectiva Literatura (Exc.) Portuguis-Francis: Portuguis-Inglis; Portuguis-Latini (12) Piscologia (13). Pottagogia e Habilitazies espenificas: Magisteiro, Orientacio Educacional, Administracio Escolar, Supervisio Escolar a Impagio Escolar (14).		41			100		
Educação Física e Técnico de Desportos (15)							

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

não se aplica - indicador que não se aplica à instituição e/ou à licenciatura.

QUADROS 5.6 t 5.7

			CONCE	CONCEITO DO INDICADOR	DICADO		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vol (2)	Ouesti- ondvel (1)	inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F _{1.1} À llemetatura curta correspondesto habilitações a né- vei de 19 gau; à licenciatura piera corresponderão habilitações de 19 e 29 gaus. Carriculo mínimo é o mideo necesario de matérias, abaixo de cual filosal	A licenciatura é oferecida numa rapido não carente onda a oferta de professores a de especialistas é suficiente para stender és necessidades do ensino de 10 a 20 graus.						Fau Lein? 5.602/71 Ant. 30 Percent no? 28/62 Indicado nº CFE
comprometida uma adequada formação profissional. "E um curriculo necessário mas não é suficiente". "O curriculo mínimo é apena incoativo, cabendo às escolas complemental o não sá com matérias novas, como também atraveis de explicitação das matérias novas,	A licenciatura apresenta currículo maior que o mínimo fontavido específico da ficenciatura e de formação pedagógical, Jacescido do contacido de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	*					13/09/62 Person nf 307/66
rele contidar". F _{2,3} Os estudos superiores destinados ao preparo de pro-	 A licenciatura apresenta curriculo maior que o mínimo (conteúdo específico da licenciatura e da formação pedagógica). 			*			Fa.s. Indicação nº 22/73
uma área ampla de conhecimentos, que posas, em nível mais álto, desdobrar-se em habilitações especi- ficas que supõem o domínio não apenas dos conteúdos respecivos a serem genericamente consignados no	A. A licenciatura apresenta curriculo igual ao mínimo (contecido específico da licenciatura e da formação padagógia), acresido do contecido de Géncias, Estudos Sociais, e Comunicação e Expressão.		×			1/	
upuona, mes semben a parcuoga de manca e us adolescência e o conteúdo globalizado de Génciar, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	 A licenciatura apraenta currículo igual ao ntínimo (con- teúdo específico de licenciatura e de formação pedagó- sica). 				,		Z
F _{2.3} O currículo mínimo do cuno de Pedagoga compreen- derá uma parte comum a todas sa modelidades de ha- bilitações e outra diveráficada em função de habilita- ções específicas.	 A licenciatura apresenta currículo menor que o mínimo (contraido específico da licenciatura e da formação pe- dagógies), acescida do conteúdo de Ciências, Estudos Sociaise Comunicado e Penersatio. 				· ×		F _{2,3} Parecer nº 252/69
F _{3.4} As matérias e stividades fixadas para as habilitações padagógicas poderão ter deservolvimento diverso con- forma os objetivos específicos, a duração e o nivel de estudos em cada caso.	 A licenciatura apresenta curriculo menor que o minimo fontecido específico da licenciatura e de formação pe- deadeica). 				•		
		53	115	+11	1	H	Fz.4 Parecer nº 252/59

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos minimos para o desempenho do critério.
Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Não sa aplica - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

F2 : Conteúdo: Currículo mínimo (Pedagogia: docentes e especialistas)

QUADROS: 5.6 e 5.7

Desejável - indicador que representa o contento do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pieno desempenho do critério.

Aceitável — indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - Indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável - indicador que nao atende aos requisitos mínimos para a o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que não se aplica à instituição e/ou á licenciatura.

	TEXTO LEGAL	F _{E-1} Lei nº 5.892/71 Art. 30 Parcer nº 28/62	Indicação nº CFE-13/09/62 Parscer nº 307/66	F ₃₋₃ Indicação nº 22/73 Parecer nº 1.304			F ₃₋₃ Parecer nº 252/69	F ₃₋₄ Parecer n.º 252/69	
*	Não se aplica				1				14
NCADOR	Inacei- tável (0)					*		*	×
CONCEITO DO INDICADOR	Questio- raisel (1)		×	*					-JI
CONCELT	Aceitá- vel (2)		×	×	*				si [
	Desojá- vel (3)	×	×	71					erf
	INDICADOR	A licenciatura é oferecida numa região não carente e em que à oferta de professores e de especialistas é suficiente para atender às necessidades do ensino de 10 e 20 grass.	A licenciatura apresenta curriculo maior que o mi- nimo foomacido específico da licenciatura e da for- mação pedagógical acreacido do conteúdo de Celen- cias, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	A licenciatura apresenta curriculo maior que o minimo (conteúdo específico da licenciatura e da formação pedagógica).	A licenciatura apresenta currículo igual ao ménimo (contraúdo específico da licenciatura e da formação pedagógica) acrecido do contaúdo de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão.	A. A licenciatura apreenta curriculo igual so mínimo (controldo específico da licenciatura e da formação pedagógica).	เก๋	cias, Estudos Sociais e Convenceção e Expresado. 6. A licenciatura apresenta currículo menor que o mínimo (contesido específico de licenciatura e de for-	mação padagógical.
	CRITÉRIO	A licenciatura curta correspondendo habilitações a nível de 19 grau; à licenciatura piena correspondendo habili- sações de 19 e 29 graus. Curriculo mínimo é o núcleo mínimo necessário de matérias, abaixo do qual ficará	compromettica mecasiario mas não e suficiente "É um curicalio mecasiario mas não é suficiente "O curriculo mínimo é spenas incostivo, cabendo às escolas complementá-lo não só com matérias novas, como samblem através da explicitação das matérias novas	F ₃₋₃ Os estudos superiores destinados ao preparo de professo- res e especialistas de educação deserão abranga uma	area ampla se connectmento, que pueza, en river man alto, despótuar-se em habilitações específicas que su- põem o donichio não apenas dos conteúdos respectivos a serem genericamente consignados no diploma, mas tam- bém a pistologia da infância e da adolescência e o romesido olobalizado de Célencias. Estudos Societis e	Comunicação e Expressão. O curriculo mínimo do curso de Pedagogia comprem- dust uma parte comuna a rodas as modalidades de Esbah.	ittações e outra diversificada em função de habilitações específicas.	7.3.4 As mustries a striviolobis fixades pare as habitimpos pedagogicas poderão ter desenvolvimento diverso conforme or objertivos específicos, a duração e o nível de estados em cada caso.	· canonical

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao plano desempanho do critério.
Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

F2 Conteúdo: Currículo mínimo (Pedagogia: docentes e especialistas)

QUADROS: 6.6 e 6.7

			CONCEIT	DI DO IND	CONCEITO DO INDICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- onável (1)	fracei desi	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F ₂₋₆ O curriculo mínimo da licenciatura em Pedagogia por Complementação Pedagógia o desdecert aos mesmos parámetros estabelecidos para o Curso de Pedagogia. O disponse contenido é o de Pedagogia em uma das modalidades. F ₂₋₆ A licenciatura em curta duração não dá habilitação específica para lecionar em curao normal, acesto nos casos onde hoaver falta de professores preparados. A inclusão no curridado de mesociologia e prática do essino de 19 gras é condição indispensável para a habilitação ao majasterio na escola de 1º gras.							F _{2.5} Parecer nº 252/69 F _{2.5} Parecer nº 252/69
The Section 1		111	100	111	[11]	114	

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende do forma discutívelaos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

não se aplica • indicador que não se aplica a instituição a/ou á licenciatura.

F3 Conteúdos Estudados: Habilitação Específica (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

52,53,

5.1,

QUADROS:

5.4 e 5.5

			CONCEITO DO INDICADOR	D DO INC	CADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit vel	Acertal- wel (2)	Ouesti- onável (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
*Pode o menos quem pode o mais desde que para um e outro possua habilitação específica" O que impli. Lei 6.882/71: la 1 de fina – os objetivos de cade grazi. (b) de contrado e artigo 29 da Lei 6.882/71: la 1 de fina – os objetivos de cade grazi. (b) de contrado e artigo 29 de contrado e estrudo a stansterirática des desciplinas, áreas de estados a stalidades; e loi de undempleciólique a la fases do desenvolvimento do educando. (b) licenciado em duração plena não poderá lecionar on 19 grasu se não houver estudado sa peculiaridades desenvolvimento de populais do origina do contrados a desenvolver e da posiciologia da inflicia a da adelescência e o contrado globalizado de Ciéncias, Estado Sociais e Centunicação e Expressão, fato se aplica a todos os cursos, o posto importando se a formação o poreción, a madida que a respectiva e inferial dos estados. Os tienciados em áreas de educação geral serão procurad dos estados en área do estados ejem entimadas com objetivos professionalizantas. A licencianadas com objetivos professionalizantas. A licencia- em de aptidões e iniciação para os trabalhos (19 grazi), a dienciana e a sondagem de aptidões e iniciação para o professor aperas para a sondagem de aptidões e a iniciação para	A licenciature è oferecida numa região carente, onde a oferta de professores não é sufficiente para atender de recessidades do senino de 12 20 gaza. 1. O conteodo estudado na licenciatura assegura de 85% a 100% da habilitação específica expresas no modelo curricular respectivo. 2. Contraido estudado na licenciatura assegura entre 70% a 84% de habilitação específica expresas no modelo courricular respectivo. 3. O contraido estudado na licenciatura assegura entre 65% a 50% de habilitação específica expresas no modelo courricular respectivo. 4. O contraido estudado na licenciatura assegura menos de 50% de habilitação específica expresas no modelo curricular respectivo.	× ×					F _{3.3} Indicação nº 23/73 F _{3.3} Parace nº 1,304/73 F _{3.3}
· meneral	The second second	eri.	ar]	SH.	MI	16	

F3.5

F3.2

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Acetável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério não se aplica à instituição e/ou à foenciatura.

QUADROS : 5.1. 5.2. 5.3. 5.4 e 5.5

			CONCERT	CONCEITO DO INDICADOR	CADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Acerté- vel (2)	Questi- onável (1)	thacei- thwel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
Nas ilcencieturas de Educação Artística e Educação Física já não se dispensará doravente o estudo siste- mático do fenômeno da comunicação e expressão hu- mana.							F _{3.4} Indicação nº 23/73
A legislação do ensino superior prevé o curriculo mó- nimo da itencialura e da formação pedagógica nas diferentes durações e stoos: (1) Formação Pedagógica das licenciaturas, exceto Pedagogia, Licenciaturas, exceto Pedagogia, Licencialuras corneis Estudos Sociales (2), Cáricosa (3), Letras (4), Educação Artícica (5), Descrito (5)							F ₃₋₁ Parecer nº 672/69 Licenciaturas curtas: (2) Parecer nº 1564/72 (3) Parecer nº 1.584/73 (4) Parecer nº 1.284/73
Arrer Pilaticas (S), Másica (S), Educação para o Lar (B), Tecnicas Agricolas (B), Lecciciaturas plemas: Estu- dos Sociais e Habilitações específicas: Educação Mo- ral e Civica (7), OSPB (7), Geografía (B), História (B), Ocincias Sociais (10).							
Journale e Biologia (11). Lettra e Habilitadas especificas, Portuguis e Litera- luris Portuguis e Língua Estrangia e respectiva Literatura. Portuguis e Língua Catrangia e respectiva Literatura. Portuguis e Língua Clásicas e respectiva Literatura (Ex.: Portuguis-Francis: Portuguis-Latini (12) Portuguis-Latini (12)							
Perlapogia e Habilitações esperificas Magisterio, Orientaçõe Educacional, Administração Escolar, Su- servisão Escolar e Inspegaõe Escolar (15) Educação Física e Técnico de Desportos (15)		4 14					
The second secon		Tay	[6]	Ti		TH	

Deseigiva i indicador qua representan o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitáviel - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério.

Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Inscritável - indicador que nada entende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Nao se aplica - indicador que nao se aplica à instituição dou a lidencidatura.

F3 Conteúdos Estudados: Habilitação ESPECÍFICA (todas as licenciaturas, exceto pedagogia)

QUADROS: 5.1 a 5.5

	TEXTO LEGAL	F ₃₋₃ Parecer n91304/73	The second second
	Não se aplica		
CADOR	Inacei- tável (0)	×	All
DO IND	Ouesti- oniesi		41
CONCELTO DO INDICADOR	Aceité (2)	*	35
Ö	Deseit (S)	× ×	EN !
	INDICADOR	A licenciatura é oferecida numa região não carente, onde a oferta de portespores não é suficiente para efereder és necesidades de ensino, atritemente pro-fissionalizante, de 2º grau. 1. O correido estudiado na licenciatura assegura de 85% a 100% de habilitação específica expresa no mo-delo curricular respectivo. 2. O contrado estudiado na licenciatura assegura entre 70% a 98% e habilitação específica expresa no mo-delo curricular respectivo. 3. O contrado estudido na licenciatura assegura entre 60% a 95% e habilitação específica expresa no mode lo curricular respectivo. 4. O contacido estudido na licenciatura assegura menos de 50% a 0 habilitação específica expresa no mode lo curricular respectivo. 4. O contacido estudido na licenciatura assegura menos de 50% de habilitação específica expresas no modelo curricular respectivo.	
	CRITÉRIO	Pode o menos quem pode o mais deude que para um e outro postua habilitação expecífica". O que implica em três variáveis a atender segundo o artigo 29 da juai, 18.6 de fins - os objetivos de sada grava, 1b.) de contrado e a característica de decamdo. O que moderna de característica da decamdo. (b) de contrado a método - as característica da decididade e de estudo e atividades; e fol de ordem paícológica - as fases do dena não podera fecionar no 19 grau se não houver estudado as peculiaridades nos 10 grau se não houver estudado as peculiaridades nos 10 grau se não houver estudado as peculiaridades nos 10 grau se não houver estudado as peculiaridades nos 10 grau se não houver estudado as peculiaridades nos 10 grau as não secularida os contrados glabalizado de Cálmoias. Estudos Sociais e Comunicação e Espresado se da adolescárcia e o comedo glabalizado de Cálmoias. Estudos Sociais e Comunicação pera serão pro-fessor de hormação estacial, a medida que as fresores de formação estacial; a medida que as naçascer de formação estacial; a medida que as naçascer de formação estacial; a medida que as naças com objetivos por asorias pera a porfessor de fusiolidinas técnicas (29 grau), sondagen de aptidões e incluição para o trabalho (19 grau). A licenciatura de curta duração prepara o professor apena a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho.	

Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério linaceitável indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério não se aplica indicador que não se aplica ã instituição e/ou á frenciatura.

5.1 a 5.5 QUADROS:

	TEXTO LEGAL	F _{3.4} indicação nº 23/79 F _{3.4} Parecer nº 672/69 Licenciaturas curtas: (3) Parecer nº 654/72 (3) Parecer nº 654/72 (4) Parecer nº 256/72 (6) Parecer nº 1264/73 (7) Parecer nº 1264/73 (8) Parecer nº 1264/73 (9) Parecer nº 23/7/62 (10) Parecer nº 23/7/62 (11) Parecer nº 23/7/62 (12) Parecer nº 23/7/62 (13) Parecer nº 126/7/4 (14) Parecer nº 126/7/4 (15) Parecer nº 126/7/4 (16) Parecer nº 126/7/63 (17) Parecer nº 126/7/63 (18) Parecer nº 126/7/63 (19) Parecer nº 126/7/63 (15) Parecer nº 126/7/69
	Não se aplica	L Landson Beeses
CADOR	Inacei- tável (0)	
DO IND	Questi- onibesi (1)	
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá- vel (2)	
	Desejá- vel (3)	
	INDICADOR	
	CRITÉRIO	Nas licenciaturas de Educação Artística e Educação Fisica já sião se dispensará donavanhe o estudo sistemando de comunicação e espicesão material de la comunicação e espicesão humanas. A legislação do ensino superior prevé e corriculo mánimo des licenciaturas e da formação Pedagógica na distenciaturas curtas Estudos Sociais (1), Calencia (3), Letras (4), Educação Artística (5), Desembe 16), Artística (5), Calencia (3), Malcie (5), Edecação Artística (5), Desembe 16), Artística (5), Malcie (5), Edecação Artística (5), Patristica (5), Astados Sociais e Habilitaçõe específicas: Educação Moral e Colves (7), OSPEJI, Calenciaturas pleases: Estudos Sociais e Habilitações específicas: Português e Literatura; Português e Litegas e respectiva literatura; Português e Litegas e respectiva literatura; Português e Litegas e respectiva literatura; Português e Habilitações específicas; Magistério, Orientaçõe Educação Educação Administraçõe Sociais, Superventaçõe Educação Educações (18). Pedagogia (13) Pedagogia (13) Pedagogia (19) Pedagogia (19) Educação Física e Técnico de Desportos (15)

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o qua seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos roadisnos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos roadisnos minimos pará o desempenho do critério.

				CONCE	TO DO 11	CONCELTO DO INDICADOR	R	
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá vel (2)	Ouest: ondered	thacei takei (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
2	Pode o menos quem pode o mais desde que para um e outro possas habilitação especificas" O que implica em três variáseis a atender segando o artigo 29 da Lei 5.682771; si de fins —os objetitos de cada graz; (b) de contesdo e método — as cerestristicas das disciplinas, áreas de estudo e atriedades; e los de ordem pricológica — as fases do desenvolvimento do educan-	A ticenciatura é oferecida nama região não carente, orde a oferta de professores é suficiente para atender às necessidades do entino de aducação geral e discipit-nea instrumentaria se entenho estritamente profesialeas-name instrumente profesialeas name de 29 geas (por exemplo, Matemática como discipita da Educação Geral e como instrumente para o tecnico de Constalidades).						F ₃₋₁ Indicação 110
2	Um licenciarto em duração piena não poderá lecionar no 19 grau se não houver estudado as peculiaridades dese nivel e a metabologia que Re é pública en fini- ção dos conseidos a desemblear e a da paticipale en fini- facia e da adotescência e o conteido globalizado de Oderios. Estudo Sociales e Comunidação e Égypsis- são, Isto - se asilica a todos os cursos, pouco impor-	100% de habilitação específica expressa no modelo curricular respectivo. 2. O contrados estudação na ficencitara assagara entre 70% a 94% de habilitação específica expressa no modelo curricular respectivo. 3. O contrados estudação na ficencitara assagara entre 10 curricular respectivo. 3. O contrados estudação na ficencitara assagara entre 90% a 90% de habilitação específica expressa no mode	×	*				F ₃₋₂ Parener no 1,304/73
2		delo curricular respectivo. 4. O contrado autudado na licenciatura assegura memos de 50% de habilitação específica expressa no modelo curricular respectivo.			*	*		2
			[Gra	[19]	[19]	34	1 11	

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Ocusionavel - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitavel - indicador que não atenda aos requisitos mínimos para o desempenho do critério lnaceitavel - indicador que não atenda aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Nao se aplica indicador que nao se aplica tinstituição e ou a licenciatura.

F3 Conteudos Estudados: Habilitação Específica (todas as licenciaturas exceto pedagogia)

QUADROS: 5.1 a 5.5

	TEXTO LEGAL	F ₃₋₄ Indicação nº0 22/73 22/	
	Não se aplica		
ICADOR	Imagei Meel (0)		BH
O DO IND	Ovesti- onåvel (1)		e s
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá- vel (2)		arg.
	Desejá- vel (3)		M
	INDICADOR		
	CRITÉRIO	Fig. 1 New Ilicenciatures de Educação Artística e Edecação Fisica já, são se dispensará docevente o estudo sistembrando de localmento de comunicação e expressão humbra. Fig. 4 A legislação de ensino superior prese o cutrículo mínimo des Idenciatures e de formação padagógica nas diferentes durações e spos: (1) Formação Pedagógica de Idenciatures curtas: Estudos Seciais (2), Ceñeria (3), Letras (4), Educação para o Lar (8), Tecnicas (19, Liencistures plenas: Estudos Sociais (19, Liencistures plenas: Estudos Sociais (10), Ceñerias (10), Ceñerias (10), Liencistures plenas: Estudos Sociais (10), Ceñerias (10), Ceñeria	

Desejável - indizadr que represente o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Acetável — indizadro que atende a requisitos minimos pará o desempenho do critério ducestorador que atende de forma discurbida aos requisitos minimos para o desempenho do critério lacetárdor que atende de forma discurbida aos requisitos minimos para o desempenho do critério inacetárdor que ande acetarde aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

: Conteúdo: Habilitação Específica (Pedagogia)

QUADROS: 5.6 • 5.7

	TEXTO LEGAL	F _{4,1} Lein [®] 6.892/71 Art. 30 F ₄₋₃ Indicação m ⁹ 22/73 F ₄₋₃ Pareor m ⁹ 1,394/73	
T	Não se aplice		116
CADOR	Inacei- tável (0)	*	141
CONCEITO DO INDICADOR	Questi- onivel (1)		I sty
ONCEITO	Aceitá- vel (2)	×	
	Desejá- vel (3)	* *	Heli
	INDICADOR	A licenciature é oterecida numa região carente, onde a oferta de professora e especialistas não é suficiente por a tenderá a mecessidades do emitinde 19 e 29 graus. 1. Or contestão estudado na licencializar assegura entre 85% e 10% de habilitação específica expresa no modo do curricular respectivo. 2. O corresido estudado na licenciatura assegura entre 70% e 64% de habilitação específica expresa no mode. 3. lo curricular respectivo. 3. O contrado estudado na licenciatura assegura entre 68% e 50% de habilitação específica expresa no modo de los curricular respectivo. 4. O contrado estudado na licenciatura assegura menos de 50% de habilitação específica expresa no modo curricular respectivo.	anormic and
	CRITÉRIO	A licendistura curta corresponderilo habilitações a nivel de 19 grau; à licenciarura plena corresponderilo habilitações de 19 e 20 grau; de henciarura plena corresponderilo habilitações de 19 e 20 grau; de nomis, desde que para um e outro possua habilitaçõe específica" O que implimente em trité varideria a atreder, segundo o artigo 28 da Lai 5.682/71.tal de fina — os objetivos de cada grau; (ba de contradido e método — as cataceterísticas des disciplinas, áreas de estados e atrididades; e (c) de ordem psicológica — as fases do deservolvimento do educando. In licenciado em daração pleha não poderá lecionar no 19 grau se não houver estudado as peculiaridades deservolver e de psicologia da inflência e da adolescincia e o contrado globalizado de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expresido de Ciências, Estudos Sociais e Comunicação e Expresido de Lai de su submendo a como cimportando se a formação plena e dos estudos.	· condess
		I I I	

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende der forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
não se aplica indicador que não se aplica á Instituição e/ou á licenciatura.

F4 : Conteúdo: Habilitação Específica (Pedagogia)

QUADROS: 5.6.5.7

C R I T E R I O Literaturados em éras de educação getal también está porteisera via controllemento de protector a controllemento de protector d					CONCEIL	CONCEITO DO INDICADOR	DICADOR		
Op licenciandos em áreas de educação geral tambiém este de professores na formaçõe especial, a modidar o que as respectivas disciplinas do carrop de estudo se jam entinadas com objetivos profissionalizantes. A licencidara plante a por conspriementação possibilidades de la programa de apropara o por estado est			INDICADOR	Desails ved (3)		Questi- onivel (1)	thracei taivei (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
Participant in a spiration of introduced participant of processing and introduced participant of part	1	Os licenciandos em áreas serão professores na for que as respectivas disciplir jan ensinadas com objet licenciatura piena e por o prepara o professor de dis-							F ₄₊₄ holicadio nº. 22/73
As materials as thicking the state of the st	r.			10.11					Fe-s Parecer no 252/69
Contribution minimo da licenciatura em Pedagogia por Compensario, golo Pedagogia por Compensario, golo Pedagogia por Compensario, golo Pedagogia. O dipiona conferido é o de Pedagogia em uma das modalidades.	Ž.	litações específicas. As matérias e atividades pedagógicas poderão ter di forme os objetivos, a dura							Fa-s Pareor nº, 252/89
	2								F4.7 Parecer n? 252/69
				No.		di			

Deseigivel indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores subrito o que seja básico ao **pleno desempentro** do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitor mínimos para o desempento do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempento do critério. In aceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempento do critério. In aceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempento do critério.

Conteúdo: Habilitação Etpecífica (Pedagogia)

QUADROS: 5.6 e 5.7

			CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	CADOR	1	
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseigh vel (3)	Acertá- vel (2)	Questi- ondesi (1)	theorem taked (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
A licenciatura em curta duração não jal habilitação específica para lecionar em curso normal, axosto nos cases o node houver lata de professora preparandos. A incluido no curriçado de matedologas e prásica de		100					F4-1, Parecer rid 252/69
ensino de 19 grau e condição indispensável para a habilitação ao majatefrio na escola de 2º grau. A legislação do ensino superior prese o currículo referente de acumento de licenciateira em Petalocía e de aleurnas de							F4-y Perecer n9 252/69
auan habilitações. O contedo da licenciatura em Pedapoja garantirá habilitação específica, dentro dos critérios anteriormente explicitado por lei, à medida que se identifique, em maior ou menor grau, ás específicações de modifica curriculares correspondentes ao tipo de habilitação experições de licenciatura consistende.		2				Jan Y	F4-to Parecer no 252/69 Parecer no 1.264/73 Parecer no 1.267/73
							Ferr
					T		
		43					
The same of the sa			1		z/		

Desejável indicador que representa o contento do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutível aos requisitos minimos paia o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério. Nãu so aplica - indicador que não sea aplica / institutiçio vbou i ficenciatura.

			CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	CADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseil vel (3)	Aceitá- vel (2)	Questi- onlivel (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F ₈₋₁ . A licenciatura curta corresponderão habilitações a refeat de 19 graus, à licenciatura piena correspondento habilitações de 19 a 29 graus. F ₈₋₂ . "Pode o menos quem pode o mais desde que para um e autro possas habilitaçõe específica". O que impli-cue em totés validente a atender regundo o estigo 29 da, Lai 6.882/71; (a) de fine — os objetivos de cala graus, (b) de contradido e mêtodo — ja características de dis-	A licencisture é oferecida numa região não carente onde a ofera de professores e especializas é suficiente para stander la recensidades do ensitino. 1. O contrado estudado na licenciatura assegura 85% a 100% de habilitação específica espresa no modelo curricular respectivo. 2. O contesido estudado na licenciatura assegura entre 70% e 84% de habilitação específica expresa no mo-	*	FLUZ II				F _{4.3} Lei no 5.892/71 Art. 30 F _{4.3} Indicação no
ciplinas, áreas de estudo e atividades; e fol de ordem psicológica — as fases do desenvolvimento do edu- cando. Um licenciado em duração piese não poderá fecionar no 19 gas as não houser estudado as peculiaridades dese nível e a metodologia que lite é própria em tun- ção dos conteúdos a desenvolver e da paticologia da	delo curricular respectivo. 3. O contesido estudado na licenciatura assegura entre 69%, a 50% de habilitação específica arquesta no modelo curricular respectivo. 4. O contesido estudado na licenciatura assegura menos de 50% de habilitação específica expressa no modelo curricular respectivo.		×	*	×		F ₄₋₃ Pareor no 1.304/73
infancia e da adotescência e o contraudo globalizado de Gléncia, Estudos Sociais e Comunicação e Expres- são, isto se aplica a todos os cursos, pouco importan- do se a formação do mestra é feita em nível de 29 grau ou em nível superior, com duração plens ou cur- ta dos estudos.							1
		Jel		180]11]		

Desejáve indicador que representa conserso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pieno desempenho do critério Acettávol - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável — indicador que atende de forma discutiva las mínimos para o desempenho do critério. Il moetikador que atende des requisitos mínimos para o desempenho do critério. Il moetikado que indicador ape ana perde aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Indicador que não sende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Indicador que não se aplica institução educ e licenciatura de se aplica institução educ e licenciatura.

Conteúdo: Habilitação Específica (Pedagogia)

QUADROS: 5.6 e 5.7

44

			CONCEITO DO INDICADOR	DI DO IND	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Dessiá- vel (3)	Acerté-	Ouesti- onável (1)	Inacei taivel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
F ₄₋₄ . Os licenciados em áreas de educação geral também serão professores de formação especial, à medida y que as respectives deciplicas do campo de estudo se- jam ensinadas com objetivos professionalizantes. A licenciatura plens e por complementação pedagógica							Fe-s Indicação nº 22/73
prepara o professor de disciplinas sécnicas (2º gras), pondagam de aptido e incluação para o trabalho (1º gras); a licenciatus de curta duzação prepara o pro- fessor apanas para a sondagem de aptidóm e inicia-							
Cato para o trabalho. Cauriculo mínimo do curso de Pedagogia comprean- derá uma parte comum a todas as modalidades de ha- bilitações e outra diversificada em função de habili-							F4+9 Parecer IN 252/69
Fa.4. Sa matéria e afridade fixada para a habitisações pedagógica podesão ter desenvolvimento diveno conforme os objetivos, a duração e o nível de estudos em forme os objetivos, a duração e o nível de estudos em						1	F4-s Parson no 252/69 - OFE
cada confection mínimo da licenciatura em Padapogla por Correglementação Padagógica obsolererá aos memos parámetros estabelecidos para o curso de Padagogia. O diploma confectido é o de Padagogia em uma das							F4-7 Parecer no 252/69
							F4.1 Pareor 10 262/09
F4.1. A inclusion no curriculo de merodogale proble de ensino de 19 grau 4 condições indispendirel para a habilitação ao magistério na escola de 19 grau. F4.1.a A legislação do ensino superior presé o curriculo mínimo de jienciature em Pedagogia e de algumas de sua habilitações.		20	Virlan				F4-10 Pareson IN 252/60 Pareson IN 252/60 Pareson IN
							1.294/ Paracer no 1.267/

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inscutivaci - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Tande es palíca - indicador que não sea palíca à instituição deou a ilcendatura.

(Pedagogia)	
específica	
Habilitação	
Conteúdo:	
F4	

5.6

QUADROS:

5.7

TEXTO LEGAL		
Não se aplica		
three! (0)	THE RESERVE TO SECURE	- 120
Questi- ondreil (1)		
Aceitá- vel (2)		Maritime P.
Desejá-		- Ind
INDICADO		
CRITÉRIO	Fa.1. Ö contacido da licenciatura em Pedagogis garantirá habilitação específica, dentro dos critérios anterior mente acolecitados nor las, à medida que se idenfigua, em maior nor mente agra, de específicações os modelos currindirems correspondente a ripo e habilitación específica de licenciatura considerada (Anexos 4).	
	INDICADOR Despié- Aceité- Questi- Inapoi- Não se vel vel univer tável aplica (3) (2) (1) (0)	INDICADOR Design Again thacet Insact Allo se will applied the control of the cont

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que rião atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. não se aplica a aplica a institução e/ou a licenciatura.

Abordagem Metodológica (todas as licendaturas, exceto as da Letras a Educacio Física)

₽	9
G1	QUADRO

TEXTO LEGAL	G1.1 La nº 6.692/71 Art. 30 G1.3 Pareores nº 6.983/72; 111/71; 1137/72; 409/70; Portaria Ministerial nº 422 – BSB/71 G1.3 Pareor nº 252/69	
Não sa aplica	** /** *	111
Inacei Ulivel (01	* * * * * *	146
Aceité Guesti Inacei	* *	Reff
Acerts-	*	104
***	* * * * *	lid
INDICADOR	A abordayem metodológica do controldo segundo a habilitado expecífica da icenciature plena é feite sob a forma de: 1. Describiras isoladas: (a) 1º gras - 1º à 4º (b) 1º gras - 1º à 4º (c) 1º gras -	
CRITÉRIO	A licenciatura curta corresponderifo habilitações a nivel de 19 gras, à licenciatura plena corresponderifo habilitações de 1° e 2º gras. As iscenciaturas obtidas atraveis de complementação perdagógica por portadores de diolomas de gras superior (Expanera II) corresponderifo habilitações expecíficas pera magistrico de diolomas de tecnadores de diolomas de tecnadores de superior de paramenta II corresponderifo habilitações expecíficas pera magistrico do 1º e 2º grass. Os exquentas 1 e 11 não se aplicam à formação de expecíficiatas atravée de curto de Padagogia. As nabilitações pedagógicas (específistas em endoração) poderão pelos portadores de outros diplomas de licenciatura mediante complementação pedagógica. As concluir a licenciatura entra o aprofessor deve estas ente confições de ministrar o campo de conficiencemos relativo ao curso a nivel de 1º gras, so concluir a licenciatura plena o professor deve sosais, siêm das concluiras a pelas o professor deve posais, siêm das concluiras a pates do campo abrangido, sob a forma de disciplina no 2º gras.	
	4 2 2 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	

Desejável - indizador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

G1 Abordagem Metodologia (todas at licenciaturas, exceto as da Letras e Educação Fisica)

QUADRO : 6

	TEXTO LEGAL	G ₁₋₃ Indicação nº 22/73	G. Indicaclio nº 22/73	G., Lei nº 5.692/71 G., Lei nº 5.692/71 Art. 25	Gs. Lef 17 5.882/71				
	Não se aplica		*	* *		*	Hadina.	×	11
ICADOR	Inachi- tável (0)		*	×		×	×		III
CONCEITO DO INDICADOR	Oversition ordived	,		*	*		×		īn
ONCELTO	Acertal- vel (2)	×		* *	*	*	×		
0	Oesejiř- vel (3)	×	×		×		'n	×	
	INDICADOR	4. Materias sob a forma de atividades: (a) 1º grau — 1º à 4.º (b) 1º grau — 5º à 8º (c) 1º grau — 5º à 8º	(d) Educação preliminar (e) Supierivo (f) Outras (s) Martérias de formação especial sob a forma de atividades:	(b) 1° grau. — 1° a 4° (b) 1° grau. — 1° a 8° (c) 2° grau. (d) Educação preliminar (e) Supiento	6. Martérias sob a forma de área de estudos: (a) 1º grasu - 1º à 4º (b) 1º grasu - 2º à 8º (c) 2º grasu	(d) Educação preliminar (e) Educação preliminar (f) Outres 7. Matérias de formação especial sob a forma de área de	(a) 1°0 grau – 1°8 a 4° (b) 1°0 grau – 1°8 a 8° (c) 2°0 grau (d) Educação pretiminar	(f) Outra	The state of the s
	CRITÉRIO	É desejével que a licencietura curta habilite también para a educação preliminar e ensino supletivo de 19 grau e que a licenciatura plena habilite, ainda, para o	ensino aupitettivo de 2º grau, Asiam sendo, a existen- cia de abordagem metodológica habilitando para a educação pereleminar pode suprir falhas na habilita- ção para o 1º grau, de 1º à 4º, e o supietivo, para o 1º grau complementer.	A crientação metodologia a seguir na formação do magisterio far-seá de modo que, ao concluir a licen- ciatura do 1º grau, esteja o professor em condições de ministrar o campo de conhecimentos relativo ao curso bob a forma de atividedes e é érie de entado, exclusivas con a forma de atividedes e free de entado, exclusivas ob a forma de atividedes e free de entado, exclusivas ob a forma de atividedes e free de entado, exclusivas observados entados entados en consequir a como su inserior a consequir a composição do como como como como como como como	tura piene, adquiração aprima tal capacidade comoje- cionar uma ou finali partes do campo abrargão sob- a forma de disciplinas exclusivas ou predominantes no 2º grau.		paro professional, no de 27 grau. "a orientazio metodoligica visarà a que o novo professor se habilite a ministrar um ensino ajustado à idade e à capacidade dos alunda".		

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

G, Abordagem Metodológica (todas as licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Física)

QUADRO

SABOR	nacei- Nic se TEXTO LEGAL.	G _{1.9} Parecer nº 863/71	*		/·	K	* * *	100
DO INDIC	Questi- It onivel (1)		*	*		*	×	
CONCEITO DO INDICADOR	Aceitá- vel (2)		*	N.	*			
	Deseit- vel (3)		* *	*				Jer.
	INDICADOR	8. Matéries de educação genal sob a forma de atividades:	(a) 19 grau – 1a, à 4a. (b) 19 grau – 5a, à 6a. (c) 29 grau (d) Educação preliminar (e) Supletivo (f) Outres	Matéries de educação geral sob a forma de área de estudo: (a) 10 grau - 1a à 4s. (b) 10 grau - 5s à 8s. (b) 10 grau - 5s à 8s.	(c) 20 grau. (d) Educação pretiminar (e) Supsetivo (f) Outras	42.33	(of Educação pretiminar (e) Supletivo (f) Outres	
	CRITÉRIO	O ensino supletivo abrangerà, conforme as necessi-	ucuere a sucrete, serve a rincingalo resento del res- escrever e contar a 1 formação profissional definida em lei específica, até o estudo intensivo de discipli- na do ensino regules e attalisação de conhecimen- tos. O pessoal docente do supierior terá preparo adequado às características especiais desse tipo de ensino.	A iniciação para o trabalho e a iniciação profisional poderá ser antecipada; (a) ao nívei da série resimen- te alcençada, para gratidade escolar em cada siste- ma, quando inferior à citave; (b) para adequação, condições indivíduais e idabé dos sismos.	As materias do núcleo comun serão tratadas predo- minantemente: lai como atividades nas séries ini- ciais, sem ultrapassar e \$6 (b) como étes de estudo	are or im of 1 Viginis, etcl como accipiante no zo grau. Admitete. Lambim, em menor escala, no 19 grau, o ensino por área de estudos e, eventualmente, por disciplinas, de spai modo no 2º grau, além do ensino por disciplina, o tratamento das matérias por área de estudo ou atividade.		
		¢ i g		G1-18	6:11			

Desejável - indicador que representa o contento do grupo de pesquisadores sóbre o que seta básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica indicador que rão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

: Abordagem Metodológica (todas as Licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Física

QUADRO : 6

ၓ

TEXTO LEGAL	
Nico w	* * * *
Install (0)	* ** * *
Aceité Quertio Inscei-	x x xx
Aceitá-	н н ж жж ж
118	* * * *
INDICADOR	2. Disciplines de Educação geral: (a) 10 grau — 1, à 4, ê (b) 20 grau — 1, à 4, ê (c) 20 grau (d) Educação pretiminar (e) 50 grau — 1, à 4, ê (b) 10 grau — 1, à 4, ê (c) 10 grau — 1, à 4, ê (d) 50 grau (d) Educação pretiminar (e) 50 grau (f) 50 grau (f) 50 grau (g) 50 grau — 1, à 4, ê (h) 10 grau — 1, à 4, ê (h) 10 grau — 1, à 4, ê (h) 10 grau — 1, à 4, ê (h) 20 grau (d) 50 grau (e) 50 grau (f) 50 grau (g) 50 grau (g) 50 grau (h) 50
CRITÉRIO	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre O que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não a tende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não a tende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

¹⁴¹

QUADRO :

			CONCELL	CONCELTO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit (3)	Aceité.	Questi- onável (1)	threest (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	6. Mateirias sob a forma de área de estudo:				TOO!	×	
	(a) 10 grau – 1a, a 4a, (b) 10 grau – 5a, a 8a, (c) 20 grau – 5a, a 8a, (d) Educação pretirminar (e) Superivo	*	*	*	**	*	
	Matérias de formação especial sob a forma de área de es- tudo:						
	(a) 10 grau – 1a, a 4a. (b) 10 grau – 5a, a 6a. (c) 20 grau – 5a, a 6a. (d) Educação pretiminar (e) Supletino (f) Outras	× ×		*	**	/ .	
	8. Matérias de educação geral sob a forma de atividades:						
	(a) 10 year - 1a, à 4a. (b) 10 year - 5a, à 8a. (c) 25 year - 5a, à 8a. (d) Educação preliminar (e) Supierivo (f) Outras	* *	* *	*	ANT N. TO	*	
	Matérias de educação geral sob a forma de área de estu- do:	1	ij	1		11	

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desen desdrável - indicador que atende a requisito" mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceltável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.
Nao se aplica - indicador que não sea aplica à instituição e/ou â licenciatura.

G1 Abordagem Metodológica (todas as licenciaturas, exceto as de Letras e Educação Física)

		0	ONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Devejá- vel (3)	Aceitá vel (2)	Ouesti- onável (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	(a) 10 grau – 1a a 4a. (b) 10 grau – 5a à 8a. (c) 20 grau (d) Edicincido preliminar (e) Superino (f) Outra	* *		*	**	*	
	 A licenciatura é plena e/ou por Complementação Pedagógica e a abordagem metodológica do conteúdo não indica habilitação para: 						
	1. 1a. a 4a. série do 1º grau ou Educação Preliminar ou Supletivo				*		
	2. Sa. à Ba. série do 1º grau ou Supletivo	33			*)		
	A licenciatura é surta e a abordagem metodológica do conteúdo não indice habilitadio para as séries:	-1					
	1. 1s. à 4s. série do 19 grau ou Educação Preliminar ou Supletivo		-14		*		
	2. 5a. à 8a. série do 19 grau ou Supletivo				×		
	STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN						
	T. ST. State of Street, Street	hel	A	FU	194	M	

Desegável - Indicador que representa consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discuttivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Insceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Insceitável - indicador que não sea polica * ristutução de dou a floenciatura.

G2 : Abordagem Metodológica (Letras Educação Física)

G ₂₋₁ . A licenciature curta corresponderão habilitações a l'habilitações a l'habilitações a l'habilitações de 19 e 2º grauu. G ₂₋₂ . As licenciatures obtidas através de complementação padagoças opro portadores de diplomas de grau su periori (Esquema 1) ou por portadores de diplomas de grau su periori (Esquema 1) ou por portadores de diplomas de grau su periori (Esquema 1) ou por portadores de diplomas de section de nável mádio (Esquema 1). (a) 1º grauu - 1a. à qua de de caracter de diplomas de section de nável mádio (Esquema 1). (b) 1º grauu - 5a. de qua de caracter de periori de de caracter de de caracter de de caracter de la caracter de periori de nável de caracter de periori de la caracter de la carac	INDICADOR			The second line and the second line are as a second line are as a second line are a			
A licenciatura curta corresponderão habilitações a 1, nivel de 1º9 grau, a licenciatura pena corresponderão habilitações de 1º9 a 2º9 graus. As licenciaturas obtidas através de complementação pedagógica por portadores de diplomas de grau su-perior Esquama 10 au por portadores de diplomas de técnico de nivel médio (Esquama II), correspondes desperanta III, correspondes de habilitações específicas para magistério de 1º9 e 4º 2º graus. Os esquemas 1 e 11 não de aplican de concelitara através de para o de puda de concelitara através de para o de pedago.		Case de la company de la compa	Acertá- vel (2)	Ouesti- onável (1)	inace.	Não se aplica	TEXTO LEGAL
At licenciaturas obtidas stravés de complementação 1. Disc pedagógica por portadores de diplomas de grau su-perior (Esquena I) ou por portadores de diplomas (a) de sécnico de rulei radão (Esquena III, correspondado habilitações específicas para magisteiro de 19 (c) e 2 gazu, Os expenses 1 e II blo se abilitanção e quenas 1 e II blo se abilitanção (d) (d) e 2 gazu, Os expenses 1 e III blo se abilitanção (d) (d) e exceptiona servada de presence de Pedagos (d)	A abordagem metodológica do conteódo segundo a habilização específica de licendistura piena é feita sob a forma de:						G ₂₋₁ Lei nº 5.692/71 Art. 30
(1)	colptines isolades: 10 grau – 1a. é 4a. 20 grau – 5a. é 8a. 20 grau – 5a. é 8a. Educação pretiminar Supperivo Outra	* *	**		K TO A P	-	G _{3.2} Percens nOs 963/72 111/71 151/70 609/70 Portaria Ministeriai nO 432 858/71
G ₂₋₃ . As habilitraples pedagógicas (expecialistas em educa- odo) poderflo também ser obtidas ainda em nívei de graduação pelos portadores de outros diplomas (a) 1º grau - 1a. de floenciatura mediante complementação pedagó- gica.	2. Disciplinas de Educação genal: (b) 1º grau — 1a. à 4a. (b) 1º grau — 5a. à 8a. (c) 2º grau — (c) 2º grau — (c) (c) 2º grau —	*	**	A E	1330		G _{3.3} Pareoer no 252/69
ca a seguir na formação do do que, ao concluir a licen- o professor em condições	Educação preintimer Supletivo Outra	*			×	*	G _{2.4} Indicação nº 22/73
de ministrar o campo de conhecimentos relativo ao 3. Disciplinas de forra curso sob a forma de atividades e área de estudo, ecc. (a) 1º grau – 1a. carcitatura piena adquira falo agentas tal expecidade (b) 1º grau – 5a. como les forma adquira falo agentas tal expecidade (b) 1º grau – 5a. como les forma adquira falo agentas tal expecidade (c) 2º grau gido sob a forma de disciplinas exclusivas ou predo (d) Educação pre minantes do 2º grau.	2. Disciplinas de formação especial: (a) 1º grau – 1a. à 4a. (b) 1º grau – 5b. à 8a. (c) 2º grau (d) Educação preliminar (e) Supretteo (f) Outra (f) Outra	× ×	*		x x		
G ₂₋₄ . A prescrigão do item anterior (E ₁₋₄ .) entende-se nas linentaturas de formação especiale, como relaciona- du al-a strividades de sondagem de astricidare e inicia. pão se trabelho, no ensino de 1º grau, e às discipil- (a) 1º grau – 1a. à 4a.	4. Matérias sob a forma de atividades: (a) 1º grau – 1a. à 4a.	bell	418	4	3 <u>4</u>]		Condition .

Desejável — indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Acetável — indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutival aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

Inacetável - indicador que rão atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

não se aplica - indicador que rão atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

	TEXTO LEGAL	G _{2.8} Indicação nº 22/73	G _{2.6} Indicação nº 22/73	G2.3 Lei nº 5.692/71 Art. 25 Art. 32		Ga.a. Indicação no 23/73				Sougase
	Não se aplica		*			*		×		*
CADOR	Imagei- tável (0)				××					*
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- onlivel (1)		THE		×	*	×			1466
ONCEIT	Aceitá-				***		×	×		* *
,	Desejá- vel (3)				**		*	×		и и
	INDICADOR	(b) 10 grau - 5a. à Sa.	(d) Educação preliminar (e) Supletivo (f) Outra	5. Matérias de formação especial sob a forma de ati- vidade:	(a) 1º grau – 1a. á 4a. (b) 1º grau – 5a. á 8a. (c) 2º grau (d) Eduzagão preliminar (d) Sunterior	Outra térias sob a for	(a) 1° grau – 1a. à 4a. (b) 1° grau – 5a. à 8a. (c) 2° grau	(e) Supletivo (f) Outra	7. Matérias de formação especial sob a forma de érea de estudo:	(a) 1° grau – 1a. á 4a. (b) 1° grau – 5a. á 8a. (c) 2° grau (d) Educado preliminar (d) Educado preliminar (e) Supietivo (f) Outra
	CRITÉRIO	nas de preparo profissional, ne de 2º grau.	"e orientação metodológica visará a que o novo professor se habilite a ministrar um ensino ajustado à idade e à capacidade dos alunos".	O ensino supletivo abrangera, conforme as necessi- dades a atender, desde a incluiglio no emino de ler, escrever e contar e a formación profissional definida	em lei especifica, art o estudo intensivo de discipli- na do ensino regular e a stualização de conhecimen- tos. O pessal docente do supetivo test preparo adequado às características deser tipo de ensino.	A habilitação em Português, excepcionalmente, po- derá ser data a riferi de curta duração, já que a Lei 5,082/71 e o Perecer 853/71 prevêem ensino indivi- dualizado de Português desto o 1º cesu.		strang material work south.		
			63.4.	63-7-		62.4	69.4			

Desgivier i ridicador que represente a conservo do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pieno desempenho do critério. Aceitável i ridicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho du critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Innecietável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Innecietável - indicador que não sea palíca a Institução adou a floendatura.

9

			ONCELT	CONCELTO DO INDICADOR	ICADOR		
CRITERIO	INDICADOR	Deseilé- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- ondered	thacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	(a) 10 grau – 1a. à 4a. (b) 10 grau – 5a. à 8a. (c) 20 grau (d) Educação pretiminar (e) Subsetivo (f) Outra	*	*	××		*	
	Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo:						
	(a) 10 grau – 1a. à 4a. (b) 10 grau – 5a. à 8a. (c) 20 grau (d) Educação pretiminar (e) Suphetivo (f) Outra	*	x x x		*	/ *	
	A abordagem metodológica do conteúdo segundo a habilitacido específica de licencierra curta é feita sob a forma de:						
	Disciplinas tecladas: (a) 19 grau — Ta. à 4a. (a) 19 grau — Ta. à 4a. (b) 19 grau — Ta. à 4a.		м				
	(b) 10 grau – 5a à 3a. (c) 20 grau (d) Educação pretiminar (e) Supietivo (f) Outra		×	×	**	×	
	2. Disciplinas de educação geral:						

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos *mínimos pare* o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério. não se aplica - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

G2 Abordagem Metodológica (Letras e Educação Física)

	TEXTO LEGAL							
	Não se aplica		•	×		*		*
CADOR	thacei tional (0)	**		× ×		×		**
ONI OO C	Ouesti- ondesi	*					Ü,	
CONCEITO DO INDICADOR	Aceisi-	**		*		× ×		** *
0	Deseils- vel (3)			*		* *		File and
	INDICADOR	(a) 1º grau – 1a, à 4a. (b) 1º grau – 5a, à 5a. (c) 2º grau – 5a, à 5a. (d) Educação preliminar (a) Supretivo	Discipilines de formação especial:	(a) 1º grau – 1a. à 4a. (b) 1º grau – 5a. à 8a. (c) 2º grau (d) Edecação pretiminar (s) Supletivo (f) Outra	4. Matéries sob a forma de atividades:	(a) 1° grav – 1a. à 4a. (b) 1° grav – 5a. à 8a. (c) 2° grav (d) Educação preliminar (e) Supietivo (f) Outra	 Matérias de formação especial sob a forma de ati- vidades: 	(a) 1º grau – 1a, à 4a. (b) 1º grau – 5a. à 8a. (c) 2º grau (d) Educação preferinar (e) Supletivo (f) Outra
	CRITÉRIO							

Desejável indicador que ropresenta o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende de foima discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável indicador que atende de foima discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável - indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não seaplica - indicador que não seaplica á instituição e/ou à licenciatura.

G2 Abordagem Metodológica (Letras e Educação Física)

2	0	
•	•	
ĭ		
4		
7	٦	

CONCEITO DO INDICADOR	d. Ouesti- Inacei- Não se TEXTO LEGAL (1) (1) aplica			*		*:	•			×		一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一
CONCE	Desejá- Aceitá- vel vel vel (3) (2)		*	*		*	*		*	*		,
	INDICADOR	6. Matérias sob a forma de área de estudos:		(d) Educação suplementar (e) Supletivo (f) Outre	7. Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo:	(a) 10 grau - 1a, à 4a. (b) 10 grau - 5a, à 8a. (c) 20 grau	(e) Supletivo	8. Matérias de educação geral sob a forma de ativi- dades:	(b) 10 grau - 1a. à 4a. (b) 10 grau - 5a. à 8a.	(d) Educação preliminar (e) Supletivo (f) Outra	Matérias de educação geral sob a forma de áma de estudo:	11 1.11
	CRITÉRIO											

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

G, Abordagem Metodológica (Letras • Educacio Física)

CRITÉRIO INDICADOR (c) 20 graw (d) Educación preliminar (e) Supravious preliminar (f) Outra (g) Outra (h) A inercalism a é piena alciou por Comolèmentadio do nota indica habilitado para as séries; (a) Lis à 44 do 19 grau ou Educación Preliminar ou supravious do contrador nel contrador ne			CONCE	CONCEITO DO INDICADOR	DICADOR		
(d) Educación pretiminar (d) Educación pretiminar (e) Supietuvo (f) Dutra A licenciatura é piena alou por Complementação Pedagógica e a abordagem metodológica do conteô- do não indica habititação para as séries: 1. 1a, a 4a, do 1º grau ou Educação Pretiminar ou Supietuvo 2. 5a, a 8a, do 1º grau ou Conglemem metodológica do conteódo não indica habititação para as séries: 1. 1a, a 4a, do 1º grau ou Educação Pretiminar ou Supietuvo 2. 5a, a 8a, do 1º grau ou Supietivo.			_			Não se aplica	TEXTO LEGAL
A licenciatura é piena alou par Complementação Pedapógica e a abordagem metodologica do conteôr do reflo análitação para as séries: 1.1a, a 4a, do 1º grau ou do Supletivo 2. 5a, à 8a, do 1º grau ou do Supletivo 3. 1a, e 3a, sécies do 29 grau A licenciatura é curta e a abordagem metodologica do contedor não indica habilitação pretiminar ou Supletivo 5. 5a, à 8a, do 1º grau ou Educação Pretiminar ou Supletivo 5. 5a, à 8a, do 1º grau ou Supletivo.	T N	Educación preliminar Superivo Outra	2		**	*	
Supletivo 2. Se. a Se. do 1º grau ou Educeção Pretiminar ou Supletivo 3. Is e 3a. seles do 2º grau A licenceatura & curta e a abordagem metodológica do contecidor rulo indica habilitação para as séries; 1. Ta. a 4a. do 1º grau ou Educeção Pretiminar ou Supletivo 2. Sa. à Sa. do 1º grau ou Supletivo.							
2. 5a. 4 8a. do 10 grau ou do Supletino 3. 1a. e 3a. secies do 29 grau A licenciatura 6 curta e a abordagem metodológica do conteúdo rião indica habilitado para as séries: 1. 1a. a 4a. do 10 grau ou Educação Pretiminar ou Supletivo 2. 5a. 4 5a. do 10 grau ou Supletivo.	il	1. 1a. à 4a. do 10 grau ou Educação Preliminar ou Supietivo			*		
3. 1s. e. 3s. secies do 29 grau. A licenciatura é curta e a abordagem metodológica do contecido não indica habilitação para as sérvies: 1. 1s. a 4s. do 1º grau ou Educação Pretiminar ou Supletivo. 2. 5s. à 8s. do 1º grau ou Supletivo.		2. 5a. a 8a. do 1º grau ou do Supletivo			×		
A licenceature & curta e a abordagem metodológica do conteúdo relio indica habilitação para as séries: 1. 1a, a 4a, do 1º grau ou Educação Pretiminar ou Supierivo 2. 5a, a 5a, do 1º grau ou Supierivo.		3, Ta. e 3a, series do 20 grau			*		
× ×	2						
		1. 1a. à 4a. do 1º grau ou Educação Preliminar ou Superívo			×		
		2. Sa. à Sa. do 1º grau ou Supletieo.			×		
		神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神神					
		and the same			11	15	

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que soja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável que nava atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Nado se o aplica a inaceitável que nava atende aos requisitos mínimos para do desempenho do critério.

H1 Estágio Supervisionado: Dependência Administrativa. Localização e Horário (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

QUADRO : 7.1

O estable supervisionado e realizado em: 1. Colégio de Aprilogão e Escolar de Comunidade, institutado e defendado de establicação e establecional desde que vinculdad e institutado establecional desde que vinculdad e institutado establecional desde que vinculdad e institutado establecional desde que vinculdad e institutado. 2. Escolar de Comunidade e institutado establecional desde que vinculdad e institutados de desde que vinculdad e institutados establecional desendáncia deventificado. 3. Colégio de Aplicação e Escolar da Comunidade complementamo desendáncia establecia esta Comunidade de Aplicação e Escolar da Comunidade complementadores ou apresentamen desendáncia establecia	- 8 6	VDICADOR Onado é realizado em: pelo e Ecolas da Comenidade, insti- pelo e Ecolas da Comenidade, insti- pelo e Ecolas da Comenidade, insti- metros, dependência administrativa, cios diversificados. Ideale e institucida educacional alcu- idade que vinculada à área de habi-	Passif.			CONCELLO DO INDICADOR	T		4
1. Calegio de Aplicação e Escolas da Comunidade, institutação de Aplicação e Escolas da Comunidade, institutação de Aplicação e Escolas da Comunidade, institutação de Aplicação de Secolas da Comunidade con estapário), administrativa, inceltação e horáridos divertificados. 2. Escolas da Comunidade e institutação educacional alou a hão educacional devertificados. 3. Escolas da Comunidade e institutação de horáridos diversitivados de los estapários), abendinados a primeiras, dependência administrativa, inceltação e horáridos diversitivados de Aplicação e Escolas da Comunidade complementandose ao presentarem dependência administrativa, inceltação e Escolas da Comunidade complementandose ao presentarem dependência administrativa, local e horários diversificados. 4. Cabájo de Aplicação e Escola da Comunidade complementandose ou não ao apresentarem dependência administrativa, local e horários diversificados. 5. Escolas da Comunidade, apenas. 6. Escolas da Comunidade, apenas. 8. Escolas da Comunidade, apenas. 8. Escolas da Comunidade, apenas. 8. Públicas ao particularea, urbanas a rurais, em horário diumno, os noturnos. 9. Públicas ao particularea, urbanas a rurais, em horário diumno, os noturnos.	- N 6	ionado e realizado em: plio e Escolas da Comunidade, insti- ni elou não educacional (deude que de habilização do estagático), abran- ineiros, dependência administrativa, cinc diversificados.	18	Acertá-	Ouesti- ondered	General Goldson	Não se aplica	TEXTO LEGAL	
	4 4	filtra, localização e horários diversifi- filo e Escolas da Comunidade comple- arresentarem desendência admini- alrios diversificados. Bio e Escolas da Comunidade comple- filo e Escolas da Comunidade comple- filo e Escolas da Comunidade comple- didade, apenas: e horários diversificados. ilidade, apenas: riculares, urbanas e rurais, em horá- otumo.	* *	* * *	*	The state of the s		H. 1, Lei nº 5.692/71 Ant. 30 H. 2, Parcere nº 1, 1237/72; 111/71; 151/70 e 409/77; Parcer nº 623/71 H. 4, Parcer nº 633/71 H. 5, Indicação nº 22/73 H. 5, Indicação nº 22/73	DOTTO HELD LINE TO THE REST.

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao peno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica indicador que não se aplica 4 instituição elou à licenciatura.

H1 Estagio Supervisionado: Dependencia Administrativa. Localização Horário (todas as licenciaturas. exceto Pedagogia)

QUADRO : 7.1

				CONCEIT	CONCETTO DO INDICADOR	HCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá vel (3)	Acettá- vel (2)	Questi- ondered (1)	thacei- távei (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	O Estágio Supervisionado neproduz situação real quando se realiza em Colégio de Aplicação e/ou Es- coado da Comunidade, com dependência administra- tiva, localização e horários diversificados e também em instituições educacionais, ou mão, desde que vin- em instituições educacionais, ou mão, desde que vin-	 Escolas de Comunidade e também em inatituições edu- cacionais a/ou não educacionais qualques que seja a dependência administrativa, localização e horário des- tas últimas, desde que as escolas da comunidade sejem públicas ou particulares, urbanas e rusais ediumas e/ou. 		*				Hess
F.	udiadas a ace de habilitzação do estagario, qualquer que seja a dependência administrativa de instituição (pública e privada), localização furbana e rurall a horário (distrito e neturnol). Statigios Supervisiónados fetos somente em escolas de comunidade reproducitão uma situação seá quan- to à dependência administrativa, localização e horá-	7. Codejin de Aplicação, apenas, sendo público ou parti- cular, urbano ou ruras, em horário defiduro e/ou notarno. 8. Colégio de Aplicação e sambem instituições educacio- nais e/ou não educacionais, qualque rau saja a depen- dencia administrativa, localidação e toratiro. 9. Em instituição educacional e/ou não educacional, mes-		*	*	*		r w
	to sempre que se naticalem em instrucios polocias en particularios dumo e motumo. Talgos Supervisionados que a realizam apenas em Colegio de Aplicação desarão de atender a pelo menos uma das características de situaçõe real quento menos uma das características de situaçõe real quento.	mo que atranja dependência administrativa, localoração e horirios diversificados.						K
	dependence administrativa (publica e particular) e localização (urbana e rural). A situação real quanto à dependência administrativa, localização e horário do Estágio Supervisionado será reproductida quando Colégio de Aplicação e Escolar de Comunidade se complementarem para reproduzir uma situação esta.						1112	-
			M	114	10/4			

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Acettável - indicador que atende a requisitos minimos pará o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos minimos para o desempenho do critério.
Inacetável - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério.
Não se aplica - indicador que não se aplica á instituição e/ou à licenciatura.

H2 Estágio Supervisionado: Dependência Administrativa, Localização e Horário (Pedagogia)

: 7.2 QUADRO

	TEXTO LEGAL	Hy., Lei nº 5.692/71 Art. 30 Hy Personnes nº3: 111/71: 151/70 e 408/70 Portrais Ministerial nº 432 – 858/71 Hy Indicação nº 522/73 Hy Person nº 633/71 Hy Indicação nº 522/73	attenta
	Não se aplica		18
ICADOR	Inacei tável (0)		[at]
DO IND	Ouesti- onävel (1)		1
CONCEITO DO INDICADOR	Aceisá- vel (2)	и и и	
	Desejá- vel (3)	*	Teril
	INDICADOR	O estigio supervisionado è realizado em: Colégio de Aplicação e Escolas da Comunidade, instituição edecacional elóus não educacional (desde que vinculada à desa de habilitação do estaglário) abrangem do, os dois primeiros, dependência administrativa, focalização e horários diversificados. Escolas da Comunidade, instituição educacional elóus elecia defecia administrativa, hostilitação e horários diversificados. Colégio de Aplicação e Escolas da Comunidade complementando se ao apresentarem dependência administrativa, focalidados. Colégio de Aplicação e Escolas da Comunidade complementando se ao apresentarem dependência administrativa, focal e horários diversificados. Colégio de Aplicação e Escolas da Comunidade complementando se ao apresentarem dependência administrativa, local e horários do diversificados. Escolas de Comunidade, apenas: a) Públicas e perticulares, urbanas e ruras, em horários diumos e notauros. b) Núblicas ou particulares, urbanas ou curais, em horários rio diumo ou neturno.	The second
	CRITÉRIO	A licenciatura curta corresponderão habilitaddes a felo habilitaddes de 1º e 2º graus. As ilcenciaturas obtidas atraés de complementação pedagógica por portadores de diplomas de gias superior fesquema 10, ou por portadores de diplomas de témico de nível médio tesquema 10, corresponderão habilitados específicas para o magisteiro do 1º e 2º graus. A conversão da Prácica de Entiro em disciplina autónoma, separado de Didática e diocicidas do 1º e 1º portadores de diplomas de produciona, separado de Didática e diocicidad do 1º e 1º portadores correspondentes ao campo ponha foa de atividades correspondentes ao campo ponha foa de atividades correspondentes ao campo ponha de antiro de antividades correspondentes ao campo ponha de antiro de atividades correspondentes ao campo ponha de predicio de preferencia que se especialista aerá obrigado habilitação por fisicional, sobre a forma de Estágio Supervisionado, a desenvolverse em situações de comunidade.	· delision ·

Desejável - indicador Que representa o contento do grupo de pesquisadores sobre o que veja bélico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério.

não se aplica - indicador que não se aplica a Instituição e/ou a licenciatura.

H₂ Estagio Supervisionado: Dependencia Administrativa. Localização e Horário (Pedagogia)

	TEXTO LEGAL	Hay h	
	Não se aplica	I I I	194
ICADOR	Inacei- taivel (0)	Interest to the larger to the larger	M
CONCEITO DO INDICADOR	Ouesti- onável (1)		H
CONCEIT	Aceitá- vel (2)	××	es.
	Deseit-		in
	INDICADOR	6. Excolar de Comunidade e também em instituições educacionais estudas efectos estudas estuda	THE CONTRACT OF THE CONTRACT O
	CRITÉRIO	 H₃₋₄. O Estápio Supervisionado reproduz a situação real quando se resiliza em Colegio de Aplicação de Aplicação de Comunidade com dependência administrativa, localização e horeários diversificados e tembre vinculados à since de habilitação de seraplario, qualquer que seja e dependência administrativa de instituição (pública e privada), localização (ustara e runil) e horário (pública e privada), localização (ustara e runil) e horário (pública e privada), localização (ustara e runil) e horário sempre que se realizarem em instituições poblicas e particulares, unbaras e surais, em horários diurno e noturno. H₃₋₆ Estápios Supervisidonados que se realizarem em instituições poblicação de Aplicação de/situação de administrativa por ourais, em horários diurno e noturno. H₃₋₆ Estápios Supervisidonados que se realizarem apemas em Colegio de Aplicação de se a runais, em horários diurno e anoturan. H₃₋₆ A situação de Aplicação de situação de administrativa (pública e particular) e tocalização utrabara e runais. H₃₋₈ A situação está cuando despendência administrativa va. Icoalização e horário do Calegio de Aplicação e as Exodos da Comunidade se complementamem para reproduzir uma situação resi. 	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério duestionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério não se aplica - indicador que não se aplica à institução e/ou à licenciatura.

				CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADO	-	
11 A 18	CRITÉRIO	INDICADOR	TE S	Aceitá.	Quentio- natival (1)	three (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H	A licenciatura curta corresponderão habilitações a nível de 19 gau; a licenciatura plena corresponda- rão habilitacões de 10 a 20 mans.	Tipo de Contato: Pessoal Dentro ou fora de Universidade						H _{3.1} Lel nº 5.892/71 Art. 30
£		Professor de Prática de Ensino. Professor de Didática. André de Didática. André de Departamento que Coordena o Estágio. Bolo.			×	××		H _{3.2} Pareceres nPs 963/72:1.237/72: 111/71;151/70 e 409/70
	técnico de nível médio (esquena II) corresponderão habilitações específicas para o magintário de 19 e 29 graus. Os esquensa i e II não se aplicam à formação de es- pecialistas através do curso de Pedapogia.	4. Director de Instituição. 5. Coordenador Geral de Estaplos. 6. Professor de Adea de Administração Escolar. 7. Professor da Area de Supervida Escolar. 8. Professor da Area de Inspeção Escolar.	el eg		N N	**		Portaria Ministerial nº 432-858/71,
£ 2	As habiltacides pediaglogicas espacialistas em educa- ção poderão também ser obtidas, ainda em nivel de aprilação, potos portadores de outoro dejulhoras de licendativa mediante complementação podesiónica.	Professor da Area de Prientação Educacional. Tipo de Contato: Institucional Dentro ou fora da Universidade		elf (××	-1	H ₃₋₃ Pareotr nº 252/09
H.		Professor de Putitia de Ensino. Professor de Didatica. Chefe do Departamento que Coordena o Está- gillo. A Directo de Instituição.		***				H _{3.4} Indicação nº 22/73 Pareor nº 435/73
F S	O Estágio Supervisionado prática de atividades con profissional do curso, con professores do curso.		×			***		H _{3.5} Pareor nº 533/72
H, 4		10. A instituição alto tem responsável pala obten- do do estágio, por contato pessoal a/ou insti- tucional. 11. A instituição do tem responsável pela obten- do do antido que consenso consenso.				*		H _{3.4} Resolução nº 9/66
	lenbito da universidade.	12. A Instituição não tem responsável pela obten- ção do estágio por contate institucional.				*	×	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadoras sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H3 Estágio Supervisionado: Responsável • Tipo da Contato (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia - especialistas em educação)

QUADRO :

			CONCEIL	CONCEITO DO INDICADOR	NCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	D S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Acets (2)	Ouestio- nável (1)	Inscei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H _{3.7} O Estágio Supervisionado, como parte integrante do curso de licenclatura, exige que a instituição assuma a responsabilidade pela obtenção do estágio.		31					Haze
H _{3.8.} A instituição poderá designar responsável pela ob- tenção do estágio, de preferência o Coordenador Geral de Estágios, vinculado ao curto a/ou à habilita- cão correspondente.							H ₂ s
H _{3,9} Os contatos estabelecidos pelo responsável, dentro ou fora da universidade, deverão ser de caráter ins- titucional.					V		H ₂ s-
11日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日							
					1		
			Y				
Springers			M		d	I	The second second

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadoras sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

Aceitável - indicador que atenda a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.
não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H4 Estágio Supervisionado: Responsável e Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisão)

				CONCELL	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- onável (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
1	H4., A licenciature curta corresponderão habilitações a nível de 10 grau; à ficenciatura piena corresponde- do habilitacida de 10a 20 mesos.	Tipo de Contato: Passoal Dentro au fora de Universidade						H ₊₁ Lei nº 5.892/71 Art. 30
1	Ha. As licenciatures obtides através de complementacião	Professor de Prática de Ensino. Professor de Didática.				* *		H ₄₋₂ Pareceres n9s: 963/72- 1.233/72-
				×				409/70
	sácnico de nível médio (esquema II) corresponderão habilitações específicas para o magistério de 10 e 20			* *		ж		Portaria Ministerial nº9 432 - BSB/71
	graus. Os esquemas I e II não se aplicam à formação de espe- cialistas através do curso de Pedapobils.	7. Professor da Area de Supervisio Escolar. 8. Professor da Area de Inspeção Escolar. 9. Professor da Area de Orientação Escolar.		×		×		He-3 Parecer nº 252/69
	Ms. As habilitacise padacholes espacialities en aduca-	Tipo de Contato: Institucional				×		H _{e-4} Indicação nº 22/73 Parecer nº 435/73
2	ção poderão também ser obtidas ainds em nível de graduação pelos portadores de outros diplomas de II-	Dentro ou fora de Universidade 1. Professor de Prática de Ensino.						H ₈₋₉ Parecer nº 633/72
	cenciatura mediante complementação pedagógica.	2. Professor de Didática. 3. Ovels do Decartamento que Coordens o Estádio.				××	1	SCHOOL STATE
2	A Prática de Ensino deve ser realizada sob a forma de Estágio Supervisionado, o que se opõe à sua conversão em disciplina autônoma separada de Didática e divor-		×	××		,		
7	ciada do Estágio Supervisionado. N _{e.s.} O Estágio Supervisionado é a aprendizagem pela pristi-			×		4 ×		
7 10 1	ca de atividades correspondentes ao carrejo profesio- nal do curso, controlado e orientado por profesiores do curso.	10. A Instituição não tem responsável pela obtenção do estágio por contato pessos a/ou institucional. 11. A Instituição não tem responsável pela obtenção do				ж ж		
1	Para que o Estágio Suparvistionado possa desenvolver- se em situação resi deve resiltar-se de perferência em Estodas e Instituições da comunidade. O local de sua resilação não deve restringir-se ao âmbito de univer- sidade.	estágio por contato pessoal. 12. A finstituição não tem responsável pela obtenção do estágio por contato institucional.	Inf.	. at		×	×	

desejave i micrador que presenta o conservo de gujo, de pesquesciones sobre que seja desico ao pieno des Acetiave i indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempanho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não ase a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não sea plica a instituição eolo u a licenciatura.

H4 Estágio Supervisionado: Responsável e Tipo d. Contato (Pedagogia: Supervisão) QUADRO : 8

			CONCEITO DO INDICADOR	O DO INC	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desujá- vel (3)	Acertá- vel (2)	Questi- onável (1)	tavel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H _{a.} , O Estágio Supervisionado como parte integrante do curso de licenciature evige que a instituci ó assuma a responsabilidade pela obterci ó do estágio. H _{e.} A instituci ó poderá designar responsável pela obtero- gão destadido, de preferência o coordenador geral de estágio, vinculado ao curso s/ou a hahilitação cor- respondentes(s).							H ₈₋₁ Resolução nº 9/89 H ₈₋₁ H ₈₋₁ H ₈₋₁
H _{4.9.} Os contatos estabelecidos perto responsivel, dentro ou fora da universidade, deverão ser de caráter institucional.					The Time of the last		
		rive!		311	and I	1391	- Automotive

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Questionavel - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atendo aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atendo aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

ω

				CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITE	ERIO	INDICADOR	Desejà- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- ondesi (1)	Inacet Live (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
k., A licenciatura curta corre vel de 10 grau; à licenciatu bilitacões de 10 e 20 graus.	H _{e.1} , A licenciatura curra correspondesão habilitações a ní- vel de 19 geura i licenciatura plena correspondesão ha- bilitações de 19 e 20 grans.	Tipo de Contato: Pessoal Dentro ou fora da Universidade						Hers Lei no 5.692/71 Art.30
a.a. As ficenciatures obtides pedagógica por portadore ríor tesquema I) ou por	H _{6.3} . As licenciatures obtidas através de complementação pedigida por portidores de diploma de gina superior fesquema I) ou por portadores de diplomas de			**		* *		H ₄₋₂ Pareceres n9s: 963/72: 1.237/72: 111/71:
técnico de n'eel médio (esquema II) habititações específicas para o magisti graus. Os esquema I e II não se apliciem à foi cialistas através do curso de Pedagogia	stenico de nívei médio (espoema II) corresponderão habilizações específicas para o majastério do 10 e 29 graus. Os esquemas I e II não se apliciem à formação de espe- cialistas através do curso de Pedagogia.	5. Coordenador Serral de Estápios. 6. Professor da Áma de Administração Escolar. 7. Professor da Áma de Administração Escolar. 8. Professor da Áma de Inspeció Escolar. 9. Professor da Áma de Inspeció Escolar. 9. Professor da Áma de Orientação Educacional.		** *		**		151/70 e 409/70 Portaris Ministerial nº 432-858
poderão tembien se obtidas ainde em nível poderão tembien ser obtidas ainde em nível ação pelos portadores de outros diplomas d tura mediante complementação pedagógica.	H _{6.3} As habilitações pedagógicas especialistas em educação poderão tembim ser obtidas andes em nível de gradu- ação pelos portadores de outros diplomas de licencia- tura mediante complementação pedagógica.					*		H _{4.4} Parecer no 22/09 H _{4.4} Indiceção no 22/73 Parecer no 436/73
H _{4d} A Prática de Emino dere ser teal Estágio Supervisionado, o que se em disciplina autônoma separad clada do Estágio Supervisionado.	A Prática de Emino deve ser realizada sob a forma de Estágio Supervisionado, o que se opõe à sua conversão em disciplina autônoma separada de Didática e divor- ciada do Estágio Supervisionado.		×	××		* *	1	Fig. 5 referred for Doors and
H _{8.5} . O Estágio Supervisionado ca de atividades correspor nal do curso, controlado do curso.	O Estágio Supervisionado é a aprendizagem pela práti- ca de atividades correspondentes ao campo profissio- nal do curso, controlado e orientado por professores do curso.	Professor da Ares de Superessão Excolar. Revissor da Ares de Impeção Escolar. Revissor da Ares de Oriensação Escolar. Revissor da Ares de Oriensação Escolar. A Instituição não tem responsável pela obtenção do estágio, por contato pessoal e/ou institucional.		*		× ××		
e a Para que c Estágio Supe se am situação real, deve Escolas e Instituições di realização não deve rest sidade.	Hu, a, Para que c. Estágio Supervisionado possa desenvolver- te em situação real, deve realizar se de praferência em Escolar e Institucións da consuntidade. O local de sua realização não deve restringir-se ao ámbito da univer- sidade.	1 A institucion nos tem responsaves pela obtenção do estágio por contato persoal. 12. A institución não tem responsável pela obtenção do estágio por contato institucional.	brit		[9]]	*	×	
		San San Land Street or other S						

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H4 Estágio Supervisionado: Responsável e Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisão)

			CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	ИСАБОЯ		
CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Acenta- vel (2)	Questi- ontivel (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H _{a.y.} O Estágio Supervisionado como parte integrante do ourso de licenciatura erópe que a institucição assuma a responsabilidade pela obtenção do estágio.							He.e Resolução nº 9/89
H _{e,a} . A instituição poderá designar responsável pela obten- ção do estajão, de preferência o coordenador genal de estágio, vinculado ao custo síou à habilitação corres- pondente(s).							
H _{4.4} Os contatos estabelecidos pelo responsávei, dintito ou fora da universidade, deverão ser de carâter institucional.	The state of the s		Eg les				
THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON							
Promotive of inefferenties are processed as promotions of the many of the many control to design an elementary de mit design	athro of contracts	, i					

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questoraável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que hão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que hão atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não te aplica à instituição e/ou à licenciatura.

H4 Estágio Supervisionado: Responsável • Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisão)

			CONCELL	CONCELTO DO INDICADOR	NCADOR		
CRITERIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Questi- onável (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H4.1 A licenciatura curta corresponderão habilitações a nível de 19 grau; à licenciatura plena corresponde rão habilitações de 10 g 20 naus.	ittações a Tipo de Contato: Pessoal responde. Dentro ou fora de Universidade			, since			He.s Lel no 5.692/71 Art, 30
H _{4.0} As licencietures obtidas através de complementação pedagógico por portebese de diploma de gasa superior feor feoruma. 1) ou nos portadores de diplomas de rior feoruma. 1) ou nos portadores de diplomas de	Professor de Prética de Ensino. Professor de Didética. Sofiet do Departamento que Coordena o Estágio. A Dientor da Institutuido.		ж >		* *	-	H ₄₋₂ Pareceres 1931: 953/72; 1.237/72.
	4650			1 10	***		151/70 e 111/71 409/70
cielistas através do curso de Pedagogia.	6 00		×		×		Portaria Ministerial
H _{e.3} . As habilitações pedagógicas especialistas em educação poderão sambiem ser obtidas ainda em nivel de gra- duação pelos portadores de outros diplomas de licen- ciatura medianis complementação pedagógica.	educação Tipo de Contato: Institucional el de gra- t de ticen- 1. Professor de Prética de Ensino.		V		*	1	H4-3 Parecer n9 252/69
H _{4.4} A Prética de Ensino deve ser realizada sob a forma de Estagio Supervisionado, o que se cade à sua conventão	4		* *		×		H ₄₋₄ Indicação nº 22/73
em disciplina autônoma separada de Didática e divor- ciada do Estágio Supervisionado.		*			* *		Parecer no.435/73
H _{4.3} . O Estágio Supervisionado é a aprendizagem pela práci- ca de atividades correspondentes ao campo profissio- nal do curso, controlado e orientado por professores do curso.			×		*		H _{4.3} Parecer n0 633/72
H _{e.s.} Pers que o Estágio Supervisionado potas deservolver- se em situação real deve realizar-se de preferência em Escolar e instituições da comunidada. O local de sua restização não deve restringir-se ao limbito da univer- sidade.	11. A institución na esponative pela obtenção do estegio por contato pessoal. 12. A institución são tem esponative pela obtenção do saí de sua estágio por contato institucional. 3a univer-	1 24	25		****	*	H _{4.0} Resolução no 9/69

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério.

H₄ Estágio Supervisionado: Responsável e Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisão)

			THE RESIDENCE OF THE PARTY OF	STATE OF THE PARTY OF	The second secon	A	
014	INDICADOR	Dess (See	Acents vel (2)	Ouesti- omável (1)	linacei: tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H _{4.7} O Estágio Supervisionado como perte integrante do curso de licenciatura exige que a instituição assuma a responsabilidade pela obtenção do estágio.		3.7				×	Hars
H _{4.8.} A imitiuição poderá designar respondivel pela obten- ção do estago, de preferência o condendor geral do estago, vinculado ao curso a/ou à habilitação corres- pondente(s).					*		F
atos estabelecidos pelo respo universidade, deverão ser d			**				H4.9
The state of the s							the second student
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR					1		100 M 100 M
			157				193
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF				ain d	148		
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR							State of the state of
		30	317	3	N.	1	
							100 (2000)

Acetável indicador que alende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Questionavel indicador que alende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do criterio inacetável - indicador que não alende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não se aplica - indicador que não se aplica instituição e/ou alicenciatura.

H₄ Estagio Supervisionado: Responsável e Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisão)

		The second secon		CONCEST	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
1 1 5	CRITÉRIO	INDICADOR	Deseilá- ved (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- onivel (1)	tivel (0)	Não se aplice	TEXTO LEGAL
	H _{a.1.} À lienciature curta corresponderão habilitações a nível de 1ºgrau; à licenciatura piena corresponderão habilitandes de 10e. 20 casa.	Tipo de Contato: Pessoal Dentro ou fora da Universidade						He: Lei n9 5.892/71 Art. 30
H						**		H ₄₋₂ Pareceres n/hs: 953/72;
	pedagogica por portadores de diplomas de grau super- rior (esquema 1) ou por portadores de diplomas de sécnico de nível médio (esquema II) corresponderão			***				1.237/72;
	napititações específicas para o magisterio do 17 e 27 graus. graus. Os equemas 1 e 11 não se aplicam á formação de especialistas através do curso de Pedagogia.	5. Professor da Area de Agmentificação Escolar. 7. Professor da Area de Supervisão Escolar. 8. Professor da Area de Inspectão Escolar. 9. Professor da Area da Orientação Educacional.		*		***		409/70 Portaria Ministerial no 432–858/71
3	As habilitações pedagógicas especialistas em educação poderão também ser obtidas ainda em nível de gra- duação pelos portradores de outros diplomas de item-	Tipo de Contato: Institucional Dentro ou fora da Universidade					1	He-s Parecer no 252/89 He-s Indicação no 22/73 Parecer no 435/73
	ciatura mediante complementação pedagógica.	Professor de Prática de Ensino. Professor de Didática.				* *		He-s Parecer no 633/72
1	A prática de Ensino deve ser realizada sob a forma de Rasiglo Supervisionado, o que se opõe à sua convenido em disciplina autônoma separada do Didática e divor- ciada do Estágio Supervisionado.		*	** *				Hass Resolução nº 9/69
ž	O Estigio Supervisionado é a aprendizagem pela práti- ca de atividades correspondentes ao campo profrissio- nal do curso, controlado e orientado por professores do curso.	Professor da Aves de Supervalio Escolar. 8. Professor da Aves de Impedio Escolar. 9. Professor da Aves de Orientação Escolar. 10. A Instituição não tem responsável pela obtención do estágio, por contato personal e/ou instituicional.				***		
2	Para que o fistágio Supervisionado possa deserviciver- se em situação real deve realizar-se de preferência em- escolas e instituições de comunidade. O local de sua estalação não deve restringi-se ao âmbito de univer- sidado.	12. A Institución não tem responsável pela obtenção do se- tágio por contato intitucional.	[es]	en		*	l yi	Santana In

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do criterio. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Estágio Supervisionado: Responsável • Tipo de Contato (Pedagogia: Supervisao)

ĭ

CONCEITO DO INDICADOR	Develd Aceita Questi- Inacei Não se TEXTO LEGAL vel vel condred tável apilica apilica	Herr		The same of the sa		Transfer and the second	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH. 400, LANSING, SANSAN, SANS	CRITÉRIO	D. Estágio Supervisionado como parte integrante do curso de fleenclatura extende estágio que a instituido assuma a responsabilidade paía obtenção do estágio. A. Amstruícão poderá designar responsável pela obten-	olfo do estágio, de preferência o coordenador geral do estágio, vinculado ao curto e/ou à habilitetão correspondentatia.	H _{a.9} Os contatos estabelecidos palo responsives, dentro ou fora de universidade, deverão ser de caráter institucio- nal.			

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inaceitável - indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério não se aplica - indicador que não es aplica à instituição a/ou à licenciatura.

H5 Atividades de Estagiário (todas as licenciaturas, inclusive Pedagogia/Magistério)

QUADRO : 9.1

			CONCELT	CONCELTO DO INDICADOR	ICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseit	Acetté-	Questi- onável (1)	Inacet téres (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H _{5.3.} A licenciatura curta corresponderão habilitações a ní- ma de 19 ganta. 2 licenciatura piena corresponderão ha- hilitacida de 10. 20 actua.	As atividades do estagiário em licenciatura plena e/ou por Complementação Pedagógica:						Her Lei nº 5.692/71 Art. 30
H ₅₋₂ Ås licencietures obtides através de complementação pedagógica por portadores de diplomas de grau supe-	não se realizam no 19 grau (de 1a. à 4a. séries) não se realizam no 19 grau de (5a. à 8a. séries) não se realizam no 29 grau				***		H ₉₋₂ Parsoers n91: 963/72:
rior tequena II ou por portadores de dipionias de técnico de nível médio fesquena III corresponderão habilitações específicas para o majatério do 19 e 29	II. As atividades do estaglário em licenciatura curta:						151/70 - 409/70
graus. Os esquemas I e II não se aplicam a tormação de especialistas através do curso de Pedagogia.	1. nato se realizam no 1º grau (de 1a. a 4a. séries) 2. nato se realizam no 1º grau (de 5a. à 8a. séries)				* *		Port. Ministerial no
H ₃₋₃ . "As habilitações padagógicas para especialistas em estucação poderão também ser obtidas ainda em ní- vel de graduação pelos portadores de outros diplomas de licenciatura mediante complementação pedagógi- ca".	III. As atividades do estagário se resizam em cada um dos níveis de ensino para os quais a licandistura oferecida habilita a inclui um ou mais dos seguintes conjuntos de atividades, dos quais só será considerado o methor:					f:	H ₈₋₃ Pareore no. 252/69
H _{3.4} A conversão da Prática de Ensino em disciplina autô- noma, separada da Didática e diverciada do Entágio Supervisionado, é uma imprepriedade.	Reginola de classe durante uma unidade completa de ensino (4) Cobbonegio com o professor no planejamento do curto, nas furmas onde estaga (1). Reginola de classe	*					H ₅₋₄ Indicação no 22/73
H _{S.s.} O estágio supervisionado como parte de habilitação específica des ser um treinamento em situação real, de modo que, eo concluir a licenciatura curta, o pro- fessor estaja em condiçõe, de ministra o campo de fessor estaja em condiçõe, de ministra o campo de	sob a forma de aulas soladas (6) Colaboração com o professor no processo de avali- ação de alunos (8) 3. Colaboração com o professor no plansjamento do curto, nas turnas onde estagia (1)	×			1/4/4		H ₂₋₅ Indicação nº 22/73
conhecimentos relativos acusos a nivel de 19 grau e ao fin de incredieus plena possas não apenas tal capacidade, como a de lecicore uma ou mái partes do campo abrangido, sob a forma de disciplinas, no	Regincia de classe sob a forma de autes isoladas (5) Presença e/ou participação em reunides de conselho de classe (9) 4. Colaboração com o professor no planejamento do		×				
7º grau. H _{s. A.} O Estágio Supervisionado é a aprendizagem pela práti- ca de atividades correspondentes ao campo profissio-	Curro, nas turmas onde estagla (1) Regincia de clasas sob a forma de autas isoladas (5) Participação no preparo de instrumentos pera verifica- ção da spreodizagem (12)	41	*	1911	10	10	H _{5.4} Parecer nº 633/71

Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Ouseisroñavel indicador que atende de forma discutivel acos requisios mínimos para o desempenho do critério.

Inaceitável indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

Não sa aplica indicador que não se aplica a institução e/ou à licenciatura.

Of números entra parênteses correspondam ás atividades do estagiário listadas no Quadro 9.1.

QUADRO : 9.1

THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED	CRITERIO		10, Constitution of Chentaglio Ch
	INDICADOR	Orientação de atividades escolares de alunos, individademento de un myugos (3). Registrai de clase aob a forma de sulas isoladas (5). Participação no processo de recuperação de alunos (111). Colaboração com o professor no planejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor no pranejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor no pranejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor no planejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor no planejamento do des de clase (8). Colaboração com o professor no planejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor no planejamento do curro, nas turmas onde estagia (1). Colaboração com o professor na direição des atividades de clase (8). Colaboração com o professor na direição de alunos (11). Colaboração com o professor na direição de alunos (11). Colaboração com o professor na direição de alunos estagia estagia (1). Colaboração com o professor na direição de alunos estagia de elase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase de clase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase de clase (8). Participação no professor na direição de alunos estagia de elase de clase (8).	Considerate come or parengements on curso, nes turmas onde estaga (1). Orientação de atividades escolares de alunta, indivi- dualmente ou em grupo (3). Participação no preparo de instrumentos para verifi- cação da aprendizagem (12).
0	Deseit (S)		lst
CONCELTO DO INDICADOR	Aceité (2)	* * * EBUSE	1817
DO IND	Oversi- onável (1)	× × ×	×
CADOR	Inacei- sável (0)		Tall
	Não se aplica		Lin
	TEXTO LEGAL	*2	Section of the second

Desejavel indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutível aos requisitos minimos para o desempenho do critério inacetável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério Não se aplica - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério

H, Atividades do Estagiário (todas at licenciaturas, inclusiva Pedagogia/Magistério)

QUADRO : 9.1

			CONCELL	CONCEITO DO INDICADOR	ICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Devejá- vel (3)	Acettá- vel (2)	Questi- onável (1)	Inacei- tável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	11. Observação de classes (aulas e outras ativida- des) [2]				*		Admirate N
THE REAL PROPERTY.	Regincia de cisse como profesco eferivo (estaga na própris furma em que já trabolhal, com supervisido (10) Cabervação de classes (aulas e outras atieridades) (2)	l nes		*	W. 10.10		
	Regincia de clases como professor eficirivo (estagla na próprio terrama en que já trababila (110). 14. Regincia de clases esto a forma de aulas inoladas (5). 15. Qualiquer das atividades do estaglário, constantes do			*	*		
	Ouadro 9, lecladas, excerto regimbia de classe duran- las uma unidade completa (4) e regimba de classe sob a forma de auta fociadas (8). 16. Qualequer outras combinações das atividades do esta- pleiro, constantes do Quadro 9, ainda não específica-			ă.		1	
	dis not intraduces.	A COLOR					
	Control of the last of the las						
	THE PERSON NAMED IN						
	Special and the party of the pa		1	1			
The second second	The state of the s				eš.	H	

Desejável - indicador qua representa o consenso do grupo de pasquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.
Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Questionável - indicador que atende de forma discurviera aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inscripcio de atende de forma discurviera aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inscripcio de atende das requisitos mínimos para o desempenho do critério.
Na ose aplica - indicador que rado se aplica a institucida e/ou al identidatura.

9.5	
٠.	
8	
ᄝ	
ğ	

i				CONCEITO DO INDICADOR	O DO INC	HCADOR		
10	CRITÉRIO	INDICADOR	Desejá- vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouesti- ondesi (1)	Lines.	Não se aplica	TEXTO LEGAL
H.	He.r. A licenclatura curta correspondento habilitações a nível de 19 grau; à licenclatura plana correspondento habilitacidas de 19 e 26 graus.	As stividades do estagário em Supervisão Escolar se realizam em cada um dos níveis de ensino correspon- dentes e						He-1 Lei nº 5.692/71 Art. 30
ž	As ticenciaturas obtidas através de complementação pedagógico por portadores de diploma de grau supe- rior feaquema 1) ou por portadores de diplomas de técnico de nivel medio (erquema 11) corresponderão habilitações específicas pera o magisterio do 10 e 20 graus. Os esquemas 1 e 11 não se apolicam à formação de expecialistas através do curso de Pedagogia.	(a) Incluem. 1. Análise do Regimento da escola ou órgão em que estaga (1) 2. Análise do planejamento genal da escola (2) 3. Entrevista com os especialistas em educação que autem na Instructión (3) 4. Análise do organosparsa da instituição (4) 5. Análise de dados referentes à matricula, levadão, apro-	** **			A. 100 P.		Ms.1 Parecers n9t: 95371; 1.23772; 111/71; 151/50 e 406/70 Portaria Ministerial
T.	H _{6.3} At habilitações pedagógicas de especialistas em educaçõe poderão também ser obticles ainda em nivel de graduação, pelos portadores de outros diplomas de ficienciatura mediante complementação pedagógica.	wacho e recupensatio (s) 6. Antilise dos relistórios dos diferentes setores (8) 7. Participação das atividades de intercâmbio comunitario (7) 8. Participação das reunides do conselho de clase (8)	** **			KIT'A		74.3 Pareor nt 252/69
3	H _{6.4.} As habilitagões em ilcenciatura piena de Pedagogia podem sert Magisteiro de 19 gras. Magisteiro nos cur- sos de Formação de Professoras de 19 gras. Adminis- tração Escolar, Inspeção Escolar, Orientação Educa- cional e Supervido Educacional. As habilitações em licenciatura curta de Pedagogia podem ser: Magiste- rio de 19 gras. Administração Escolar, Inspeção Esco-		* **		LYNE		N. N. R. B.	Ha., Indiapple nf 22/73
H.	Nar e Supervisão Educacional. H _{e.s.} A habilitação em Planejamento Educacional só pode- rá ser deservolvida em nível de Mettrado.	estaga (1) 2. Antilise do planejamento peral de escola (2) 3. Entrevière com de especialistas em educação que attant ne instrucțio (2) Antilise do consocionos de peral (1) (4)			H	× × ×	9	He-s Parecer et 252/69
1 1	He a Outras habilitações poderão ser oferecidas "para aten- der às excipincias de programação específica em face de peculiaridades do mercado de trabalho regional"		518	Inil	141	** *	TH	Hars, Art. 18 Lei nº 5.540/88

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável indicador que atende a nequisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inacidador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica - indicador que não te aplica I instituição e/ou a licenciatura.

167

H6 : Atividades do Estagiário (Pedagogia/Espacialistas)

QUADRO : 9.2

			ONCELT	CONCEITO DO INDICADOR	NICADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Deseils vel (3)	Aceitá- vel (2)	Ouest- ondwel (1)	Inacei- ulivel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
nome, separada da Didática e divorciada do Estágio Supervisionado, é uma impropriedade. N _{6.8.} O estágio supervisionado é a aprendizagem pela prá- tica de atividades correspondentes ao campo profit- sional do curso, nos enfesis de ensino corresponden- ses á sua habilitação específica.	Perticipação des reunides do conselho de classe (8) Acompanhamento do estudo de casos de stransferência (e adaptações curriculares nacesáricas) (9) Perticipação das stividades de aveilação dos planos de trabalho dos porfessores (12) (c) Incluem, ou nifes				× × ×		H _{a-1} Indicação nº 22/73 H _{a-2} Person nº 633/71
H _{6.9} A habilitação específica em Educação Especial, mei- mo em licenciêtura piera, pode restringir-se ao primpa- ro de professores de 19 grau ou estender-se ao 20 grau quando a modelidade de Educação Especial assim o exigir.	Colaboração na radação de ofícios, ordens de serviço e relatórios (10) Participação no trabalho do SOE de anistência a pro- biemas de ajustamento pessoal e acuadêmico (11) As athidades do estaglério en Orientação Escoler					* *	H ₈₋₉
	se realizam em cada um dos níveis de ensino corre- pondentes e (e) Incluem:					1	W. Area Santa
	1. Analise do Regimento de escola ou órgão em que estagla (1) 2. Analise do planejamento geral de acola (2) 3. Entrevista com: os especialistas em educação que atuam na instituição (3) 4. Analise dos opamogemes de instituição (4) 6. Analise dos dedos referentes à instituição (4) 6. Analise dos dedos referentes à instituida, evado, apriovação es recupenção (5) 8. Analise dos dedos referentes a instituida, evado, a Analise de referentes (5) 9. Analise de reference dos referentes escores (5) 7. Participação das atividades de interedintio comunida-						
The state of the s	nio (7) 8. Participação das reuniões do conselho de classe (8) 9. Participação no trabalho do SOE de assistência a pro- biemas de ajustamento pessoa e académico (11)	** *	61	H	[4]	IR	The same

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao peno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Não se aplica indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

168

Atividades do Estagiário (Pedagogia/Especialistas)

QUADRO : 9.2

9

TEXTO LEGAL Não se aplica CONCELTO DO INDICADOR Aceitá (2) TE Análise do Regimento da escola ou órgão em que Entrevista com os especialistas em educação que Participação no trabalho do SOE ide assistência a pro-2. Colaboração na redação de ofícios, ordens de serviço 1. Análise do Regimento da escola ou órgão em que Participação das atividades de intercâmbio comunita As atividades do attagiério em Administração Exola se resilizam em cada um dos níveis de ensino corre-pondentes e Acompanhamento do estudo de casos de transferi Participação das reuniões do conselho de classe (8) Participação das atividades de avaliação dos planos Diemas de ajustamento pessoal e académico (11) 6. Análise dos relatórios dos diferentes setores (6) 7. Perticipação das atividades de intendimbio com Análise do organograma da instituição (4)
 Análise dos dados referentes à matricula, cia (e adaptações curriculares necessárias) (9) Análise do planejamento geral da escola (2) 2. Análise do planejamento geral da escola (2) INDICADOR trabatho dos professores (12) aprovação e recuperação (5) atuam na instituição (3) e relatórios (10) (c) Incluem, ou não (b) Não incluem: (a) Incluem CRITERIO

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutival aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitiva l'indicador que não atende aos requisios minimos para o desempenho do critério. não se aplica - indicador que não se aplica à instituição Vou I leonciatura. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H6 Atividades do Estagiário (Pedagogia/Especialistas)

QUADRO

9.5

	TEXTO LEGAL	
1	Não se aplica	6
ICADOR	tavel (0)	** ** ** * * * *
CONCEITO DO INDICADOR	Overti- ondrei (1)	[=F]
CONCEIT	Aceitá (2)	24
	Deseils (3)	** ** * * *
	INDICADOR	3. Entrevista com especialistas em educação que atuam na instituição (4) 4. Análise dos dados referentes à matrícula, evasão aprovação e recupenção (5) 6. Análise dos dados referentes à matrícula, evasão aprovação e recupenção (5) 7. Participação das atividades de intercalmbio comunitário (7) 8. Acompanhamento do estudo do casos de transferência (8) 9. Celabozeção (as articidades de intercalmbio comunitário (7) 9. Participação das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores (12) 10. Participação das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores (12) 2. Análise do parenjamento que al escola ou órgão em que estaga (1) 2. Análise do parenjamento gera da escola (2) 3. Entrevista com co especialistas em educação que atuam na institutição (5) 4. Análise do organograma da instituição (4) 6. Análise do organograma da instituição (4) 7. Participação das atividades de instendimbio comunitário (7) 9. Colaboreção par redação de oficion, orderes de serviço cas se astaces (10) 9. Colaboreção par redação de oficion, orderes de serviço o e relatorios (10) 10. Participação das atividades de evallação do oficion, orderes de serviço cas se atuandes de serviços do Participação de oficion, orderes de serviços o e relatorios (10) 10. Participação par redação de oficion, orderes de serviços o e relatorios (10)
	CRITÉRIO	

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Acetiável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutive laos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetiável - indicador que nao atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inacetiável - indicador que não se aplica à instituição e/ou à licenciatura

H6 Atividades do Estagiário (Pedagogia/Especialistas)

9.5

QUADRO

	TEXTO LEGAL						
1	Não se aplica		× ×				14
HCADOR	Inacei- tável (0)						** **
CONCEITO DO INDICADOR	Ouenti- ondivel (1)						
CONCELT	Aceitá-						rel a
	Desejá- vel (3)				** ** ** *		54
	INDICADOR	(c) Inclum, ou nlo:	Participação das reunidas do conselho de classe (8) Participação do trabalho do SOE de assistência a problemas de ajustamento pessoal e académico (11)	As attridades do estagário em inspeção Escolar se realizam em cada um dos níveis de ansino correspondentes e pondentes e. (a) Incluem:	1. And lise do Regimento da escola ou órgão em que estagla (1) 2. Análise do planejamento garal de escola (2) 3. Entravirta com os especialistes em educação que atuam na instituição (3) 4. Análise dos quenciaras de instituição (4) 5. Análise dos dedos referentes à matrícula, evendo, aprovação e recuperação (5) 6. Análise dos relatórios dos diferentes setores (8) 7. Acompanhamento dos estudos de casos de transferências de adaptações curriculares necessárias) (8) 8. Conhoração en redação de ofícios, ordems de serviço e astarários (10)	(b) Nilo incluem:	Análise do Regimento da escola ou órgão em que estagla (1) Análise do plenejamento geral da escola (2) Entrevista com os especialistes em aducação que atuam na instituição (3) Análise do comproprama da instituição (4) Análise do comproprama da instituição (4) S. Análise dos dados referentes à matricula, essalão.
	CRITÉRIO						

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende e forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. não se aplica e indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H6 Atividades do Estagiário (Pedagogia/Especialistas)

9.2

QUADRO

	TEXTO LEGAL		
1	Não se aplica	** * *	34
CADOR	finance forth	× × ×	- 01
OD OO O	Questi- onável (1)		1 ald
CONCELTO DO INDICADOR	Aceitá vel (2)		sej
	Deseils-		33
	INDICADOR	aprioração e recuperação (5) 6. Análise dos relacórios dos diferentes setores (8) 7. Acompanimento do audido de casos de transferências (9) 6. Colaboração na retação de ofícios, ordem de serviços e relatórios (90) (c) Incluem, ou nifer 1. Participação das steinidades de intercâmbio comunitatio (7) 2. Participação das reunidas do consalho de classe (8) 3. Participação das reunidas do sexualencia a problema de algutamento passoal e acudêndo (11) 6. Participação dos prabalho do SOE de sestitência a prodemiços dos atividades de avalidação dos planos de trabalho dos professores (12)	The Participant of the Participa
	CRITERIO		16135000

Desejável indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Nao se aplica - indicador que não se aplica à institução e/ou á licenciatura.

H7 Responsavel pela Avaliação do Estagio (todas as licenciaturas, exceto Pedagogia)

10.1 QUADRO :

				CONCETT	CONCEITO DO INDICADOR	NCADOR		
	CRITÉRIO	INDICADOR	Desg	Acets- vel (2)	Ouesti- onável (1)	thacei.	Não se aplica	TEXTO LEGAL
3	H _{2,1} A conversão de Prática de Ensino em Disciplina audô- noma, separada da Didática e divortisda do Estágio Supervisionado, é uma impropriedade, devendo este	O responsável pela avallação do estágio é: 1. O professor orientador das atividades do estaglário em:	100					Hs.s. Indicação nº 22/73
1,4	her controlado e orientado por professores do curso. M _{1,3} Para a formação de professores e especialistas será nofejadois a péridica de traino de mateiras que asjam objeto de habilitação professoral, sob a forma de Es tágio Supervisionado, a desenvolver-se em situação	a) Advictades docement: aule outras atividades b) Advictades afocommes: podagogicas outras	ar Tily					H ₇₋₃ Indicação nº 22/73 Parecer nº 672/89
1,3	real, de preferência em escolas e outras instituições da comunidade. H-, 3. Para que o Estágio Supervisionado reproduza uma si- tuação real, correspondente ao campo profissional do	9						H ₂₃
	carto, deve incliur atividades docentes faulas e outras attividades) e não docentes (pedagógicas e outras). H, a. O responsávei paía avallação do Estágio Supervisionado do deve ser o professor orientador do estágio, tanto	Alividades não docembes: pedaplicas outras Oresponsible pela instituição onde se realizam as: Alividades docembes:						1
	has at violaties docerntes quanto has habodocentes.	autie Outras b) Atividades riflo-docentes: probagogices outras				V 1		
		4. Aperas o próprio aluno essagário em: al Arvidades docentes: aute outras b) Arvidades não docentes: pedagájeas						
		outras. 5. O professor da escola onde se realiza o estágio, creden- ciado pela instituição que oferece a licenciatura, que pre-	+1	ATT		-	16	2000

Desejável - indicador que representa o consenso do grupo de pesquisadores sôbre o que seja básico ao pleno desempenho do critério. Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério não se aplica a instituição e/ou á foenciatura.

173

			CONCEIT	CONCEITO DO INDICADOR	HCADOR		
CRITÉRIO	INDICADOR	Denejá vel (3)	Aceità- vel (2)	Questi- onável (1)	Inace: Sável (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	a) Atividades docentes: auta outras b) Advisidades railo-docentes: pedagógicas coutras a) Advisidades docentes: a) Advisidades docentes: a) Advisidades docentes: pedagógicas outras b) Atividades a enporades pata instituição que oferece a licenciatura e enporades pota instituir de outras b) Atividades docentes: outras b) Atividades ano docentes: pedagógicas outras outras outras					Ta	
		İs		15	1		
· restricted	The continue of						

Desejável - indicador que representa o corsenso do grupo de pesquisadores sóbre o que seja básico ao perno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos pará o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos mínimos para o desempenho do critério.

H8 Responssável pela Avaliação do Estagio (Pedagogia)

CONCEITO DO INDICADOR	Develó- Aceitá Questi- Inacei- Não se TEXTO LEGAL (3) (2) (1) (0) aplica	do estaglério em: x		He a K		**	m:
	INDICADOR	O responsável pela avallação do entágio é: 1. O professor orientador das atividade do estaplário em: anta anta anta anta docentes:	outras atividades b) Atividades não-docentes: pedagógicas outras.	Apress o professor da escola onde sa realiza o estágio, que presencia as: aula Arividades docentes; outras outras b) Atividades não-docentes:	potagopicas utiras Aperas o responsável peta instituição onde se realizam as Atividades docentes: aula outras outras	b) Atividades não-docentes: , pedagógicas , outras	Apenas o próprio aluno estagiário em: Atividades docentes:
	CRITÉRIO	A conversible de Prátice de Ensino em Diciplina autó- noma, seperada de Didática e direcciada do Estágio Superivitionado é uma impropriedade, devendo este ser controlado e orientado por professores do curso.	Para a formação de professores e especialistas será obrigatória a Prática de Entino das matérias que sejam objeto de habilitação profissional, sob a forma de Ex- tado Supervisionado, a desenvolver-se em situação real, de perferência em escolas e outras instituições da comunidade.	O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia na habilitado de Magistério e de Especialistas em Magis- stério (educação pré-primária, especial, etc.) deve inclure atividades docemtes (aulas e outras atividades) and docemtes (pedagógicas e outras), para que repro- duza uma situação resi.	O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia pera especialistas em Educação (Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar) deve incluir principalmente atividades figadas à docência e nifo-docentes (pedagogia e outras) pera reproducir uma situação nasi.	O responsável pela avaliació, do Estágio Supervisiona- do deve ser o professor orientador do estágio tanto nas atividades docentes quanto nas railo-docentes.	

Desejável - indicador que representa o contento do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério Aceitável - indicador que atende a requisitos mínimos para o desempenho do critério. Questionável - indicador que atende de forma discutivel aos requisitos mínimos para o desempenho do critério. Inaceitável - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério. não se aplica - indicador que não atende aos requisitos minimos pará o desempenho do critério.

H8 Responssável pela Avaliação do Estagio (Pedagogia) QUADRO : 10.2

	はないのでは、 ではないのでは、 できないのできない。		CONCELL	CONCETTO DO INDICADOR	NCADOR	1	
CRITÉRIO	INDICADOR	Dessit (3) Market	Aceitá- vel (2)	Ouesti onável (1)	finacei Librel (0)	Não se aplica	TEXTO LEGAL
	b) Atividades rafo-docentes: . predagógicas . outras				**	39	
	5. O professor da escola onde se realiza o estágio, creden- ciado pela instituição que oferece a licenciatura: a) Atividades docentes:						
	outras padagópicas outras	**	**	7			
	6. O responsivel pelo setor refonico de instituição onde se realizam as: a) Attridusées docentes: auta outas b) Attridusées refo-docentes: periegógicas outas .		**	199		/**	
	7. Elemento credenciado pela instituição que ofereor a licenciatura e responsivel pelo setor técnico da instituição orde se realiza o estágio: a Astraidades docentes: autés outras b) Astraidades docentes: reshabólicas	166				**	
	, outras	*	H	S	HE	1	

Desejável indicador que representa o contanto do grupo de pesquisadores sobre o que seja básico ao pleno desempenho do critério.

A ceitável - indicador que atende a requisitos minimos para o desempenho do critério.

Questionável - indicador que atende de forma discutível aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Inaceritável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

Inaceritável - indicador que não atende aos requisitos minimos para o desempenho do critério.

não se aplica - indicador que não se aplica à instituição e/ou à licenciatura.

176

ANEXO 2

CONJUNTO DE QUADROS DE COLETA DE DADOS

IN	FORMAÇÕES GERAIS					QUADRO 1
1	NOME DA INSTITUIÇÃ	io:	H.	49		
2.	ANO DA FUNDAÇÃO:					00-
3.	LOCALIZAÇÃO (CIDA		:			
4.	ZONA					
	□ URBANA				RUF	RAL
5.	DISTÂNCIA APROXIM OFERECE CURSO DE L		INSTI	TUIÇÃ	O MAIS	PRÓXIMA QUE
	km					
6.	CURSOS OFERECIDOS	(NÍVEL)				
	TORADUAÇÃO TA	ESTRADO DI	DOLLE	20400		TROS
	□ GRADUAÇÃO □ N	ESTRADO LI	00011	JHADO	0 000	THUS
7.	NÚMERO DE PROFESS	ORES EM EXER	CICIO	SEGU	NDO REG	GIME
	DE TRABALHO					
	REGIME		PR	OFESSO	RES (Nº)	
	TRABALHO	Licenciados ou Bacharéis	Mes	tres	PhD	Livre-Docentes
Ho	ristas ou Conferencistas				MEN	
12h	sem.				A DE	
De	13h/24h sem.	THE PLAN				
De	25h/40h sem.					
Dec	dicação exclusiva					
TO	TAL					11416
OB	S.: Considere apenas o títu	ilo mais alto do n	rofesso	or.		I harry
8.	NÚMERO DE LICENCIA				FDUCAC	ÃO
	TERMINANDO OS CUR			TO LIVI	LUCCHO	70
9.	CURSOS DE GRADUAÇ	ÃO - LICENCIA	ATURA	AS		
	FORMAÇÃO DE PROFE	ESSORES	FORM	IAÇÃO	DE ESPE	CIALISTAS
	□ Curta			urta		
	☐ Plena		□ PI	ena		
	☐ Complementação Pe	dagógica	□ c	omplen	nentação f	Pedagógica
10.	PERCENTUAL DE PRO	FESSORES LEIG	OS NO	MUN C	ICIPIO	
	% no 19 Grau				_% no 2	9 Grau
OBS	S.: Responda ao item 10 a	penas se dispuser	de dad	os esta	tisticos	

LICENCIATURAS E HABILITAÇÕES SEGUNDO TIPO E ANO DE INICIO

QUADRO 2.1. I 1 Licenciatura Plene Ano de Infolo 1874 I Assinate com um X a colum L quando se trater de Licenciature titlutio do cursol, e a columa H quando se trater de Habilitação espacenca disciplinas para as quals a licenciatura dá habilitação, apostitudas no verso do diplomai, Na columa PREVISÃO escrear o de correspondente de Laboratura da habilitação de ja planejadada pala instituição, embora ainda não implantadatel. Prescribe tantas quadriculas quantas forem necesales. I I CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Nível Superior z LH Estudos Adicionais Ano de Infeio 1974 x I I 1972 I 1976 Licenciatura Curta HILH 1974 1975 Ano de Infelo 1973 I I cas Desportivas e Recrescão omis Doméstica LICENCIATURAS (L) E HABILITAÇÃO (H) Odenje Celonias Faicas e Biológicas Belogia Programas de Seúde Matemática atics e Atletismo mice e Cénices rosofio Artística

LICENCIATURA E HABILITAÇÕES EM PEDAGOGIA SEGUNDO ANO DE INICIO

Instruções: Assinale com um X* coluna M quando n tratar da Habilitação para o MAGISTÊRIO a a coluna E quando se tratar da Habilitação específica para ESPECIAISTA EM EDUCAÇÃO (Supervisão Escolar. Administração Escolar. Obentação Educadoral, etc.). Na coluna PERVISÃO escrava os dois útimos algarismos do(s) ano(s) correspondente(s) a(s) Habilitacia(ées) para o Magistério ou para Especialistas já planejada(s) pola instituição. Perendra tantas quadrículas quantas forem necessarias.

QUADRO 2.2

		1	1	15	-		CURS	CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E	104	MAG	Ao	90	ROF	055	S		PECIA	ESPECIALISTAS	87							
HABILITAÇÕES PARA MAGISTÉRIÒ			2	cencial	Licenciatura Curta						2	ndos A	Estudos Adicionais	1						2	Licenciatura Plena	tura Pi				
E/OU PARA ESPECIALISTAS			-	Ano de	Ano de Infoio							Ano de	Ano de Início								Ann d	Ano de Infoio				
EM EDUCAÇÃO	1972	187	-		1975	101	25		1972	1973	-	1974			1 2 F	Prest		1972	P 1	-	1 26 1	1975		2		1 2 2 1
Parlamonia	2	2	2 w		2	2	2	2	2	2			2	-	2	2	2 W	2	2	E w	-	2	w	2	-	2
Professor de 19 Grau		F	-	-		F	+	-	-		+	-		-	+	I	+	-		+	+			H	+	
Administração Escolar de 19 Grau									-																	
Administração Escolar de 29 Grau									-		-														Н	
Administração Escolar de 19 a 29 Graus							-																			
Supervisão Escolar de 19 Grau		7																								
Supervisio Escolar de 29 Grau							-				-						-									
Supervisão Escolar de 19 e 29 Graus														-												
Inspeção Escolar de 19 Grau															-											
Inspeção Escolar de 2º Grau																	-							-	-	
Inspeção Escolar de 1º e 2º Graus																					-					
Orientação Educacional de 19 Grau																										_
Orientação Educacional de 29 Grau																			Ī							
Orientação Educacional de 19 a 29 Grava																									Н	
Outroe (expedifique):											-															
											-			-	-		-			-	_				-	
			-	-			-		-		-	-		-	-		-	_		-	-			-	-	-
		1	-	-		1			-														į			

QUADRO 3.1.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA LICENCIATURAS

Instrução: Assinale com um X tantas opcões quantas forem nacessarias. Preencha este quadro apenas no caso de a institução prever aproveitamento de estudos.

				CATEGORIAS	DE ESTUDOS A	CATEGORIAS DE ESTUDOS APROVEITADOS			
			29 Grau				Univer	Universitários	
CRITÉRIOS	Estudor Adesonais*	Agriculture	Indúntria	Comércio	Outre	Licenciature	Estudos Adicionais A Licenciature Curte	Literations	Dutte Curso Superior
Aproveltamento automético de estudos natizados em instituições com as quais haje convento firmado parte esse firm.									
Aprovitamento automático dos setudos realizados na prúprie instituição,									
Aproveltamento de astudos resizados na proforie instituição, de acendo com a duregão dos astudos comprovede pelo requerente.									
Aproveltamento de estudos realizados em outra ins- tituição, de acondo com a dureção e o conteúdo pro- gramático dos estudos comprovedos palo requerente.							1		
Aproveltemento de estudos nelitrados na proporis Ins- tituição, de acordo com a dunação e o conteúdo pro- gramático dos estudos comprovedos pelo requerenta.						T ST			
Aproveitamento de estudos realizados em outra inetituição, de acordo com o conteúdo programáti- co dos estudos comprovado pelo requerente.				1				14	
Aproveltamento de estudos restizados na proprie instituição, de acordo com contesido programático dos estudos comprovedo pelo requerente.									1
Aproveltamento de estudos resitzados em outre instituição, de acendo com a duração dos estudos comproveda pelo requerente.									
NGo há aproveltamento de setudos.									
Outros (especifique):									

OBS.: não há restições quanto à natureza dos rdtudos em relação à Licenciatura para a qual es ses estudos serão aproveitados. Ex: economista que solicita aproveitamento da estudos para Licenciatura em Estudos Sociais.

(*) Corsiderar também a 4ª série do Curso da Habilitação para Megirtario da 1º Grau (Curso Normal), quando realizado com mais de 2.900 horas.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (MAGISTÉRIO)

Instruções: Assinale com um X tantas opções quantas foram necessárias. Preencha este quadro apenas no caso de a instituição prever aproveltamento de estudos.

QUADRO 3.2

CRITERIOS			CATEGO	CATEGORIAS DE ESTUDOS APROVEITADOS	EITADOS	
Estudos Adicionais Licencistura Curta i Licencistura Curta i Licencistura Piera		29 Grau		Univer	sitários	
Approvitamento automático de entudos realizados men institucidas con si quala haja conveniro firmado par establizados men institucidas com si quala haja conveniro firmado para establizados establizado	CRITÉRIOS	Estudos Adicionais*	Licenciatura Curta	Estudos Adicionais à Licenciatura Curta	Licenciatura Plana	Outro Curto Superior
Aproveitamento automático dos estudos realizades Aproveitamento automático dos estudos realizades Aproveitamento de estudos realizados na práptie insperior de actual dos comos a duração dos estudos como a duração dos estudos comos a duração dos estudos comos a duração estudos comos a duraçãos estudos comos adurações de conseitados pelo requerenta. Aproveitamento de estudos estudos pelos estudos de comos dos estudos es						
Aproveltamento de estudos naturados na próprie institutados on atragão dos estudos com- titudado, de acordo com a duração dos estudos com- provede pelo com a duração e o contesdo pro- titudado, de acordo com a duração e contesdo pro- titudado, de acordo com a duração e contesdo pro- titudado, de acordo com a duração e contesdo pro- titudado, de acordo com a duração e contesdo pro- titudado, de acordo com o contesdo pro- titudado, de acordo com o contesdo programático de estudos comprevados pelo requestrativa- titudado, de acordo com o contesdo programático de estudos ensultados en autra insti- titudado, de acordo com o contesdo programático de estudos com contendos programático de acudo com contendo programático de acudo com contendo programático de acudo com contendo programático de acudo com a duração dos estudos com- proveda pelo requerente de estudos, estudos com- proveda pelo requerente.						
Aproveltamento de estudos realizados em outra institutação, de acordo com a duração e o contedido pro- titudido, de acordo com a duração e comedo pro- Aproveltamento de estudos estudos estudos resilizados en próprie ins- titudido, de acordo com a duração e comedo pro- titudido, de acordo com a duração e comedo pro- procesitamento de estudos resilizados em corde insti- títudido, de acordo com o conteúdo programático dos estudos comprovados palo requerente. Aproveitamento de estudos resilizados em outra insti- títudido, de acordo com a conteúdo programático dos estudos comprovados polo requerente. Não ha aproveitamento de estudos estudos com- proveida pelo requerente.	Aproveitamento de estudos realizados na próprie ins- tituição, de acordo com a duração dos estudos com- provede pelo requerente.					
Aproveltamento de estudos esaltados na próprie institudo, de acordo com a duração e contredo pro- structido, de acordo com a duração e contredo pro- parafello, de acordo com a contedo pro- structido, de acordo com o contedo programático dos estudos comprovados pelo requerente. Aproveltamento de estudos pregunatos na próprie institutição, de acordo com o contedo programático dos estudos comprovados polo requerente. Aproveltamento de estudos realizados em outra insti- titutição, de acordo com o contedo polo regurante. Não há aproveltamento de estudos.	Aproveitamento de estudos realizados em outre ins- stituição, de acordo com a duragão e o conteúdo pro- gramático dos estudos comprovedos pelo requerente.					
Aproveltamento de estudos realizados em outra insti- tituição, de acordos com o conteido programático dos estudos comprovedos palo requestrate. Aproveltamento de estudos realizados na próprie ins- tituição, de acordo com o conteido programático dos estudos comprovedos polo requestrate. Não há acordo com a duração dos estudos com- proveda pelo requestrate. Não há aproveltamento de estudos.	Aproveltamento de estudos realizados na próprie ins- tituição, de acordo com a duração e conteúdo pro- gramático dos estudos comprovedos pelo requerente.					
Aproveitamento de estudos realizados na próporia institución, de acordo com o conteúdo programático de controlo com o conteúdo programático Aproveitamento de estudos realizados em outra insti- tuciglo, de acordo com a duração dos estudos com- provada pelo requerente. Não 14 aproveitamento de estudos.	Aproveltamento de estudos reelizados em outre insti- tituição, de acordo com o conteúdo programático dos estudos comprovados pelo requerente.					
Aproveitamento de estudos realizados em outra insti- tuição, de acordo com a duração dos estudos com- proveda peto requerente. Não Ma aproveitamento de estudos. Outros iespecífique):	Aproveltamento de estudos realizados na próprie ins- situição, de acordo com o conteúdo programático dos estudos comprovedos pelo requerente.					
Não há aproveitamento de estudos. Outros (especifique):	Aproveitamento de estudos realizados em outra inati- tujello, de acordo com a duração dos estudos com- provada pelo requerente.					
Outros (especifique):	Não há aproveitamento de estudos.					
	Outros (especifique):					

OBS: Não há restrições quanto à natureza dos estudos em relação a Licenciatura para a qual esses estudos serão aproveitados. Ex.: economista que solicita aproveitamento de estudos para Licenciatura em Peda-(*) Corpsidera também a 4ª série do Curso de Habilitação para Magistério de 1ºGrau (Curso Norma), quando realizado com mais de 2.900 horas.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Instruções: Assinale com um X tantas opções quantas foram necessárias. Preencha este quadro «peral no cato da a instituição prever aproveitamento de estudo».

QUADRO 3.3

			CATI	CATEGORIAS DE ESTUDOS APROVEITADOS	UDOS APROVEI	TADOS		
	29 Grau				Universitários		-	
CRITÉRIOS	Estudos	Licenciati	Licenciatura Curta	Estudos	Estudos Adicionais	Licenciat	Licenciatura Piene	Outro Curso
AND RESIDENCE OF STREET, SANSTON, NA	Adicionais	Pedagogia	Outra	Pedagogia	Outra	Pedagogia	Outre	100
Aproveitamento automático de estudos malitados em instituições com as quais haja convénio firmado para eses fim.								
Aproveitamento automático dos estudos reslizados na próprie instituição,								
Aproveitamento de estudos realizados na próprie Ins- tituição, de acordo com a duração dos estudos com- provada pelo requerente.								
Aproveltamento de estudos realizados em outre interituida, de acordo com a duração e o conteúdo pro- gramítico dos estudos comprovados pelo requerente.								
Aproveitamento de estudos realizados na préprie ins- tituição, de acordo com a duração e conteúdo pro- gramítico dos estudos comprovados pelo requerente.						1		
Aproveitamento de estudos realizados em outra insti- tuição, de acordo com o conteúdo programático dos estudos comprovado pelo requerente.								
Aproveitamento de estudos resitados na próprie ins- tituição, de acordo com o contação programético dos estudos comprovado pelo requerante.								Z
Aproveitamento de estudos realizados em outra iresti- tuição, de acordo com a duração dos estudos com- proteada pelo requerente.			7					
Não há aproyeitamento de estudos.								
Outros (especifique):								

OBS: Nao há restrições quanto à natureza dos estudos em relação à Licenciatura para o qual esses estudos serão aproveitados. Ex.: economista que solicita aproveitamento de estudos para Habilitação em Administração Para MaistránDiscosolar.

(3) Considerar tambiem a 4s série do Curso da Habilitação para Magistério do 1º grau (Curso Normal), quando realizado com mais de 2.900 horas.

DURAÇÃO DOS CURSOS E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Intruções: Preencha o quadro colocando, nas colunas próprias, o número da horas correspondente as durações da Licenciatura completa, da Factario Bupervisionado que cada Licenciatura derece.

	DURAC	AO TOTAL	DURAÇÃO TOTAL DA LICENCIATURA	TURA	DURAÇ	NO DA FORM	DURAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	DOGICA	DURAÇÃ	DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	IO SUPERVIS	IONADO
TITULO DA LICENCIATURA	Licenciatura	Estudos Adicionais	Licenciatura	Lic. p/ Com- plementação Pedegógica	Licenciatura	Estudos Adicionais	Licenciatura Piena	Lic. p/ Com- piamentação Pedagógica	Licenciatura Curta	Estudos Adicioneis	Licenciatura Lic. p/ Com- Plena plementação Pedagógica	Lic. p/ Com- plementação Padagógica
Fatudos Sociais												
Ciéncias Sociais												
Geografia												
História												
OSPB												
Moral e Cívica												
Ciéncias												
Ciências Fraicas e Biológicas												I
Biologia												
Ciéncias Biológicas												
Programas de Saúde												
Matemática												
Frsica												
Química												
Artes Cénicas												
Educação Artística												
Música												
Artes Plásticas												
Desenho e Plástica												
Desembo												
Ginástica e Atletismo												
Educação Física												
Técnicas Desportivas e Recreação												
Economia Doméstica												
Nutrição										1		
Educação Doméstica												
Enfermagem												
Filosofia												
Psicologia												
Letras												
Português e Literatura												
L'ingua Portuguesa												
Português-Inglês e Literaturas												
Português-Francês e Literaturas												
Português-Espanhol e Literaturas												
Português-Italiano e Literaturas												
Outras (especifique) :		The second second								1		
						1						



DURAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Intruçées: Preenchi o quadro colocando, nas colunai próprias, o número de horas correspondente ás durações da Licenciatura completa. da Habilitação específica e do Estagio Supervisionado de cada Licenciatura e/ou Habilitação oferecidas.

PEDAGOGIA E SUAE		DURAÇÃO TOTAL (DURAÇÃO TOTAL DA LICENCIATURA		36	IRAÇÃO DO ESTAG	DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	8
HABILITAÇÕES	Curts	Errudos Adiciona is	Piene	Complementação Pedagógica	Certe	Estudos Adiciones	Ptsna	Lie, p/ Compiemen- tação Pedagógica
Pedagogia/Magindrio								:
Pedagogia/Administração Escola:*								
Pedagogia/Supervisão Escolar*							-	i
Pedagogia/Orientação Educacional"								
Pedegog laf I napaçafia*								
Administração Escolar (Hsb. Expec.) * *								
Supervisio Escaler (Hab. Espec.)**								
Ortentação Educacional (Hab, Espec.)**								
Impeção (Heb. Éspac.)**								
Outras (expecifique):								
•								

* Formação a paras do especialista, através de curso completo de Pedagoga, sem habilitação pará o magistério. * * Formação do especialista «tavés da habilitação específica complementar.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

Atenção: preencha tantos quadros quantas forem as habilitaçoes oferecidas e as licenciaturas (plena curta e complementação pedagogica).

INSTRUÇÕES: ASSINALE COM UM X TANTAS QUADRÍCULAS quantas forem necessarias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimen to nao sejam exatamente iguais aos conteudos listados neste quadro

AREA: ESTUDOS SOCIAIS

LICENCIATURA EM.

HABILITAÇÃO EM:

TIPO DE LICENCIATURA

D Licenciatura Plena

D Licenciatura Curta D Licenciatura atraves da Complementação pedagogica (*)

			HABILITAÇ	ÃO						
	1º 1 1ª a 4	Grau ^a Serie		Grau Serie)	2º G	rau	Suple	etivo	Outra (esp	ecifique)
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Educcaçã Geral (1)	Formação Especial (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Espacial
História										
Historia Amiga										
Historia Medieval										
Historia Moderna										
Historia Contemporanea										
Historia do Brasil										
DSPB										
Elementos de Geografia Física										
Geografia Humana										
Geografie do Brasil Fundamentos das Ciências Sociais										
Filosofia Politica										
Sociologia Cultura Brasileira										
Geopolitica do Brasil										
Constituições Brasileiras										
Estudo de Problemas Brasileiros										
Educação Física										
Integração Social										
Historia do Pensamento Político										
Historia das Doutrinas Sociais										
História e Filosofia das Religiões										
Folclore										
Psicologia da Educação										
Didatica										
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Prática de Ensino										
Técnicas de Alfabetização										
Lógica Matemática										
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Lingua Estrangeira										
Método de Centros de Interesse										
Psicologia da Aprendizagem										
Biologia Geral										
Filosofia da Educação										
Metodologia do Ensino da Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino da Matamemática										
Metodologia do Ensino de Ciencias										
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciacão para o Trabalho										
Medidas em Educação Introducão à Economia										
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescencia										
Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento										
Metodologia do Ensino da Historia	-				-	-		-		
Matedologia do Ensino da Geografia										
Outros (especifique)										
	L	1		l	L	L	l	L	l	l

^{(&}quot;) Exemplo de Complementação Pedagogica - Um Advogado Que se matricula em Complementação Pedagogica com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º Grau

OBSERVAÇÕES
(1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo da Lingua Portuguesa como instrumento de comunicação.
(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à inicitação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e a habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

Ex: estudo de Portugues para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: PREENCHA TANTOS QUADROS QUANTAS FOREM AS

ÁREA: LETRAS ATENÇÃO: PREENCHA TANTOS CUARROS QUANTAS FOREM Mabilitações forecidas ea si incenciaturas (plena curta e complementação pedagógica). Complementação pedagógica), tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os mos das disciplinas estudadas no seu establecimento nao sejam exatamente iguais aos conteudos listados neste quadro.

LICENCIATURA EM:

HABILITAÇÃO EM:

TIPO DE LICENCIATURA D Licenciatura Plena
D Licenciatura Curta
D Licenciatura atraves da
Complementação pedagogica (*)

				HAI	BILITAÇÃO					
CONTEUDOS ESTUDADOS		Grau ^a Série)		Grau B ^a série)	20 (Grau	Supl	etivo	Outra (es	pecifique)
CONTEGUOS ESTUDADOS	Educação Geral (1)	Formação Especial (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especia
Língua Portuguesa										
Literatura Portuguesa										
Literatura Brasileira										
Língua Latina										
Cultura Brasileira										
Taorla de Literatura										
Língua Inglesa										
Língua Francesa										
Língua Italiana										
Língua Espanhola										
Lingüística										
Literatura Inglesa										
Literatura Francesa										
Litaratura Italiana										
Literatura Espanhola										
Literatura Latina										
Filologia Romanica										
Didatica										
Língua Grega										
Literatura Grega										
Literatura Norte-Americana										
Literatura Hispano-Americana										
Lógica Matemática										
Psicologia su Educacio										
Psicologia da Aprendizagem										
Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Infância										
Pratica de Ensino										
Psicologia da Adolescência										
Estrutura a Funcionamento do Ensino da 1º Grau										
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Técnicas da Alfabetização										
Metodologia do Ensino da Matemática Metodologia do Ensino das Ciências										
Metodologia do Ensino da História Método de Centros da Interesse										
				-						
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciação ao Trabalho										
Técnicas da Avaliação da Aprendizagem										
Sociologia da Educação										
Filosofia da Educação										
Outros (especifique):										
	1								1	

^(*) Exemplo de Complementação Pedagogica - Um Advogado Que se matricula em Complementação Pedagogica com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular para habilitar-se Como Professor de Direito Legislativo no 2º Grau

OBSERVACOES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação.

⁽²⁾ A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e a habilitação profissional, no ensino de 2º Grau. Ex: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

Atenção: preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena curta e complementação pedagogica). INSTRUÇÕES-ASSINAL E COM UM X TANTAS QUADRICULAS quantas forem encessarias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimen to nao sejam exatamente iguais aos conteudos listados neste quadro HABILITAÇÃO EM

AREA CIENCIAS LICENCIATURA EM TIPO DE LICENCIATURA D Licenciatura Plena D Licenciatura Curta D Licenciatura atraves da Complementação pedagogica (*)

					HABILIT	ΓΑÇÃΟ				
CONTEÚDOS ESTUDADOS		Grau ^a Série)		Grau B ^a Série)	2° G	irau	Sup	etivo	Outra (es	pecifique)
	Educação Geral (1)	Especial (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Especial	Educação Geral	Formação especial
Metemática										
Cálculo Diferencial e Integral										
Algebra										
Geometria										
Analise Matematica										
Matematica Aplicada										
Filio»										
Químico										
Física Aplicada										
Química Geral										
Química Inorganica										
Biologia										
Quimica Organica e Biologica										
Biologia Geral										
Ecologia										
Bioquímica										
Blofísica										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infancia										
Psicologia da Adolescencia										
Psicologia da Aprendizagem										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau										
Prática de Ensino										
Lógica Matemática										
Tecnicas de Alfabetização										
Metodologia do Ensino da Matematica										
ia do Ensino das Ciências										
Metodologia do Ensino da História										
Língua Estrangeira										
Método de Centros de Interesse										
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciado para o Trabalho										
Medidas em Educação										
Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Sociologia da Educado										
Filosofia da Educação										
Didática										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Outros (especifique):										
ounos (espacinque):										

^(*) Exemplo do Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação pedagógica com plano curricular especifico, com ou sem exame vestibular para habili_ tar-se como professora de Programas de Saúde.

OBSERVAÇOES; (1) A Educação Geral visa a transmitri uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas e Biológicas.

(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, no ensino de 1º Grau, e a habilitação profissional, no ensino de 2º Grau
Ex: estudo de Física para a habilitação de Teincia em Mechanica.

Atenção: preencha tantos quadros quantas forem as habilitaçoss oferecidas e as licenciaturas (plena curta e complementação pedagogica). INSTRUÇÕES: ASSINALE COM UNIX TANTAS QUADRICULAS quantas forem necessarias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudodas no seu estabelecimen to não sejam exatamente Iguals aos conteudos listados neste quadro sesser quadro seste quadro se seste quadro.

AREA: E DUCAÇÃO ARTISTICA

LICENCIATURA EM

HABILITAÇÃOEM _

TIPO De LICENCIATURA

D Licenciatura Plena D Licenciatura Curta

D Licenciatura através de Complementação Pedagógica (*)

					HABILI	TAÇÃO				
CONTEÚDOS ESTUDADOS	(1ª à 4	a série)	1º ; (5ª a 8	grau 3ª série)	2º G	irau	Supl	letivo	Outras (e	especifique
CONTEUDOS ESTUDADOS	Educação geral (1)	Formação Especial (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Fundamentos da Expressão e Comuni. Humanas										
Estética e História da Arte										
Folclore Brasileiro										
Formas de Expressão e Comunicação Artística										
Encenação										
Evolução das Artes Visuais										
Fundamentos da Linguagem Visual										
Análise e Exercício de Técnica e Materiais Express	vos									
Canografia										
Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais										
Evolução da Musica										
Evolução do Teatro e da Dança										
Expressão Corporal e Vocal										
Linguagem e Estruturação Musicais										
Práticas In										
Regência										
Evolução das Tècnicas da Rapresentação Gráfica				1						
Lin. Instrumental das Técnicas de Repr. Gráfica										
Desenho Geométrico										
Geometria Descritiva										
Perspectiva										
Técnicas de Representação Gráfica										
Desenho Mecânico										
Desenho Topográfico										
Desenho Arquitetônico e de Interiores										
Técnicas Industriais										
Introdução ao Desenho Industrial										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Didática										
Psicologia de Adolescencia										
Psicologia da Aprendizagem										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Prática de Ensino										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Lógica Matemática										
Técnicas de Alfabetização										
Metodologia do Ensino da Matemática										
Metodologia do Ensino das Ciências										
Língua Estrangeira										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Biologia Geral										
Metodologia do Ensino da História										
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais										
Método de Centros de Interesse										
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciação para o Trabalho										
Medidas em Educação										
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Sociologia da Educação										
Filosofia da Educação										
Técnica da Expressão Vocal										
Tècnicas de Teatro e da Dança										
Outros (especifique):										
		4	1			1				

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Arquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular para habilitar-se

^(*) Exemplo de complementação récalagojaca: um Arquitero que se matricula em Lompiementação récalagojaca com plano curricular específico, com ou sem exame vestio como Professor de Desenho Geométrico no 2º grau.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comtum de conhecimentos. Ex: estudo da Educação Artistica como instrumento de comunicação (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 2º Grau Ex: Estudo de Desenho para habilitação em Técnico em Decoração.



ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantos forem as hobilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, curta o complementação pedagógica)

Instruções: Assinale com um X tartas quadriculas quantas foren necessárias. Assinala masmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento mas des disciplinas estudadas no seu estabelecimento mos despunsamente iguals aos conteúdos listados neste quadro.

ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA	TIPO DE LICENCIATURA
	🗖 Licenciatura Plena
LICENCIATURA EM:	Licenciatura Curta
HABILITAÇÃO EM <u>:</u>	 Licenciatura através de Complementação Pedagógica (*)

					HABILI	HABILITAÇÃO				
Powerstande Berginabne	10 4 4(1)	19 Grau (19 à 49 série)	19 Grau (59 à 89 série)	Brau série)	29 Grau	Srau	Suple	Supletivo	Outra (especifique)	ecifique
	Educação Geral(1)	Formação Especial(2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Biologia										
Anatomia										
Fisiologia										
Cinesiologia										
Recreação										
Biometria	STATE OF						100			
Atletismo										
Higiene										
Natação	The second second				1 St. 1 St. 1					-
Socorros Urgentes										
Ginástica										
Rítmica										
Didética								The state of the state of		
Sociologia da Educação										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Psicologia de Aprendizagem										
Psicologia da Adolescência						2				
Filosofia de Educação									The state of	
Prática de Ensino										
Outros (especifique):	THE PERSON NAMED IN									
					-					

Exemplo de Complementação Pedagógica: Um técnico em Despotos que se matricula em Complementação Pedagógica, com pura específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Educação Física.

OBSERVAÇÕES: (DA Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. E.x.: Prática da Educação Física como forma de Comunicação e Expressão.
(2) A Formação Espedal visa a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau. e á habilitação profissional, no ensino de 2º Grau. Ex.: Praticada Ghástica Ritmica como sondagem de aptidão para a Dança.

Atenção: preencha tantos quadros quantas forem as habilitaçoes oferecidas e as licenciaturas (plena curta e complementação pedagogica).
INSTRUÇÕES: ASSINAL E COM UM X TANTAS QUADRÍCULAS quantas forem necessarias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimen to nao sejam exatamente iguals aos conteudos listados noste quadro.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

· MAGISTÉRIO -

TIPO DE LICENCIATURA

D Licenciatura Iena

D Licenciatura Curta

D Licenciatura através de Complementação Pedagogica (*)

					НАВІ	LITAÇÃO					
CONTEÚDOS ESTUDADOS	1º G (1ª a 4ª	rau Série)		Grau 3ª série)	2º g	rau	Curso Normal	Educação	Supletivo	Educação	Outra (especi
	Educação Geral	Formação Especial (2)	Educação Geral	Eepecial	Educação Geral	Formação Especial	(3)	Preliminar	оприсито	Especial (4)	fique)
Sociologia Geral											
Sociologia da Educação											
Psicologia da Educação											
História da Educação											
Filosofia da Educação											
Didática											
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º GRAU											
Metodologia do Ensino de 1º Grau											
Pratica de Ensino na Escola de 1º Grau											
Técnicas de Alfabetização											
Lógica Matemática											
Metodologia do Ensino da Matemática											
Lingua Estrangeira											
Método de Centros de Interesse											
Biologia Geral											
Psicologia da Aprendizagem											
Psicologia da Infancia											
Psicologia da Adolescência											
Metodologia do Ensino das Ciências											
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais											
Metodologia do Ensino da História											
Metodologia do Ensino da Lingua Portuguêsa											
Iniciação aos Estudos Artísticos											
Iniciacio para o Trabalho											
Medidas em Educação											
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem											
Outros (especifique)-											

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um professor de inglês que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com o plano com ou sem exame vestibular, para habilitar se em supervisão escolar, podendo receber, simultaneamente, habilitação para o Magistério de 1º Grau.

OBSERVAÇÕES (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex e vistudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação.

(2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidose se e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e a habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

Ex: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

(3) Denominação tradicional dada à atual Habilitação para e magisterio de 1º a 4º série do 1º Grau, a nivel de 2º Grau.

(4) A Educação Especial refere-se a éducação dos deficientes e dos superdiotados.

Atenção: preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena curta e complementação pedagogica). INSTRUÇÕES: ASSINALE COM UNIX TANTAS QUADRICULAS quantas forem necessarias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimen to não sejam exatamente iguals aos conteudos listados neste quadro.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Tipos de Licenciatura

D Licenciatura Plena D Licenciatura Curta

D Licenciatura atraves de Complementação pedagógica (*)

			C	omplementação pedagógic	a (*)
		FOR	MAÇÃO DE ESPECIALIS	STAS	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Inspeção	Administração	Supervisão	Orientação Educacional	Outra (especifique)
Sociologia Geral					
Sociologia da Educação					
Psicologia da Educação					
Filosofia da Educação					
Didática					
História da Educação					
Estrutura e Funcionamento do 1º Grau					
Estrutura e Funcionamento do 2º Grau					
Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior					
Princípios e Métodos da Orientação Educacional					
Princípios e Métodos de Administração Escolar					
Principios e Métodos da Supervisão Escolar					
Princípios e Métodos da Inspeção Escolar					
Administração da Escola de 1º Grau Supervisão da Escola de 1º Grau					
Inspeção da Escola de 1º Grau					
Estatística Aplicada à Educação					
Legislação do Ensino					
Orientação Vocacional Medidas Educacionais					
Curriculos e Programas					
Metodologia do Ensino de 1º Grau Praticas de Ensino na escola de 1º GRau					
Administração da Escola de 2º Grau					
Econo da Educação					
Antropologia Pedagógica					
Educação Comparada					
Técnicas Audiovisuais de Educação					
Rádio e TV Educativa					
Ensino Programado					
Educação de Adultos					
Educação de Excepcionais					
Clínica de Leitura					
Clinica da Voz e da Fala					
Higiene Escolar					
Métodos e Técnicas de pesquisa Pedagógica					
Fundamentos e Técnicas da Comunicação					
Técnicas da Alfabetização					
Lógica Matemática					
Língua Estrangeira					
Metodologia do Ensino da Matemática					
Metodologia do Ensino das Ciências					
Metodologia do Ensino dos Estudos sociais					
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Psicologia da Aprendizagem					
Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Infância					
Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia					
Psicologia da Adolescencia Método de Centros de Interesse					
Biologia Geral					
Metodologia do Ensino de História					
Iniciação aos Estudos Artísticos					
Iniciação para o Trabalho					
Outros (especifique):					

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: um professor licenciado em inglês que faz Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem vestibular, para habi_ litar-se em Supervisão Educacional.



ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preenchs tantos quadros quentas forem as tres de lienze de lecoricatura obrescidas pela institutição (Estructor Sociala, Ciências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física e Pedagogial e as características do curso (licenciatura per complementação pedagógica). Instruções: Assinate com um X senua vezes quantas forem necessárias para caracterízar o astágio supervisionado das três licenciaturas da área assinalada que testionado das três licenciaturas da área assinalada que testionado das três licenciaturas da área assinalada que testigio da caracterízar o astágio supervi-	ESTAGIO SUPERVISIONA Estudos Sociais Letra Educação Frisca Pedapogia (Magi	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE: Letras Letras Estudos Sociais Educação F/rica Pedaçosia (Majistério) Oléncias Educação Artística Outras (especifique):		TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Piana Licenciatura através i Complementação Pe	DE LICENCIATURA Licenciatura Piena Licenciatura Gurta Licenciatura através de Complementação Pedagógica	
nham mator numero de alunos (se houver mais de tres Roenclaturas na área).	ESTÁGIO SUPERV	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM (título des Licencietures):	Licenciaturas):			
			HABIL	HABILITAÇÃO		
TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO DA LICENCIATURA	19 Grau (18 à 48 série)	19 Grau (58 à 89 série)	29 Grau	Educação Preliminar	Supletivo	Outra (especifique
Disciplinas (1) isoladas						
Disciplinas de Educação Geral					1	
Disciplinas de formação Especial						
Matérias (2) sob a forma de atividades						/
Matérias de formação especial sob a forma de atividade						
Matérias sob a forma de área de estudo						
Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo						
Matérias de educação geral sob a forma de atividade						
Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo						
OBSERVAÇÃO: (1) Disciplina = uma das partes do campo de conhecimento, Ex.: História, Portugule, etc. (2) Matéria = campo de conhecimento, Ex.: Estudos Sociais, Comunicação e Expressão.	onhecimento, Ex.: Histór tudos Sociais, Comunica	ia, Português, etc. ção e Expressão.				

ESTAGIO: TIPO DE INSTITUIÇÃO SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO

ESTAGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE: Enudos Sociais Ciências	☐ Lettas ☐ Educação Antistos	Educação Física Ourtes (especifique):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM trindo des lloenciatoras):
ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as árais da licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciencias, Comunicação e Expressão. Educação Artistica. Educação Fisica) e as caracteristicas	do curso (licenciatura plena, licenciatura curta e licen- ciatura por complementação pedagógica).	Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atrividades desenvolvidas pelo estaglário, em cada invel ou modalidade de ensino. Deixe em branco as si-	tuações que não se apliquem à instituição. Esta quadro deverá caracterizar o estágio supervisionado das três li- Ecenciaturas da área assinada que tenham maior numa-ro de alumos (se houver mais de três licenciaturas na área).

Lieanciatura amaufs de Complementação Podeçõgica

TIPO DE LICENCIATURA Liganciatura Plena Licentistura Curta

	oceanDCucio.	SCOONDENS A STANBART BATTLE	19901	OCAN IZACED	OIDY 184 ON OIRY BOH	D ESTÁGIO
TIPO DE INSTITUIÇÃO						
ONDE SE HEALIZA O ESTÁGIO	Pública	Perticular	Urbana	Rural	Diuna	Noturno
Colégio de Aplicação						
Escala da Comunidade						
Instituição educacional com atividades tácnicas vinculadas à área de habilitação do estágio (1)						
Institutição não educacional vinculada à érea de habilitação do estágio (2)						
Outros (especifique):					·	

EXEMPLOS: (1) Licenciando em Psicología que estagia num setor da Secretaria de Educação Municipal ou Estadual, ou Instituto de Orientação Vocacional. (2) Licenciando em História que estagia num museu; licenciando em Química que estagia num laboratório.

Magisterio Inspecib Escolar Orientação Escolar Administração Escolar Administração Escolar Supervisão Escolar Outras (especifique)		AGIO SUPERVISIONAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES):	BILITAÇÕES):	TIPO DE L	TIPO DE LICENCIATURA
Inspecie Expositions	as napilitações em Pedagogia oferecidas para institui- ção (Magistério: Administração Escolar, Inspeção Es- colar, Supervisão Escolar. Orientação Educacional) a	☐ Magistério			- Licen	☐ Licenclatura Plena
TIPO DE INSTITUIÇÃO ONDE SE REALIZA O ESTÁGIO In de Aplicação o de Aplicação a de rapidades tácnicas vinculas- direa de habilitação do estagiário (1) os (especifique):	as característicos do curso (licenciatura plana, licencia-	☐ Inspecijo Es	colar		Licent	☐ Licenciatura Curta
es: Peancha este quadro, assinalando con um hidades desenvolvidas pelo estaglário em cada u modalidade de ensino. Deixe em branco as se que não se apliquem a institução. TIPO DE INSTITUIÇÃO ONDE SE REALIZA O ESTÁGIO Pública Pública Pública Pública Publicação do estaglário (1) since de habilitado do estaglário (1) since de habilitado do estaglário (2) se tespecífique):	tura curta ou licenciatura por complementação peda- aóoica).	□ Orientação	Educacional		Licen	☐ Licenciatura através de Com-
□ Supervisio Escolar □ Outras (especifique): DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA LOCALIZAÇÃC s vincula- e habilita-		☐ Administra	plio Escolar		pleme	piementação Pedagógica
DEPENDÉNCIA ADMINISTRATIVA LOCALIZAÇÃO REALIZA O ESTÁGIO Pública Particular Urbana al com atividades técnicas vincula- são do estagiário (1) cional vinculada à área de habilita-	Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pele estagiário em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem a instituição.	☐ Supervisio	Escoler ecifique):			
REALIZA O ESTÁGIO Pública Particular In com atividades técnicas vincula- São do estagiário (1) cional vinculada à área de habilita-	TIPO DE INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA	DMINISTRATIVA	LOCAL	IZAÇÃO	HORÁRIO
al com atividades técnicas vincula- alo do estagiário (1) cional vinculada à área de habilita-	ONDE SE REALIZA O ESTÁGIO	Pública	Particular	Urbana	Rural	Diurno
Escola da Comunidade Instituição educacional com atividades técnicas vincula- das à área de habilitação do estagiário (1) Instituição não educacional vinculada à área de habilita- ção do estagiário (2) Outros (especifique):	Colégio de Aplicação	10000			WI I	
Instituição educacional com atividades técnicas vincula- das à área de habilitação do estagiário (1) Instituição não educacional vinculada à área de habilita- ção do estagiário (2) Outros (especifique):	Escola da Comunidade	New State of	STREET, STREET		Sala	THOMAS .
Instituição não educacional vinculada à área de habilita- ção do estagiário (2) Outros (especifique) :	Instituição educacional com atividades técnicas vincula- das à área de habilitação do estagiário (1)					
Outros (especifique):	Instituição não educacional vinculada à área de habilita- ção do estagiário (2)	Charles to the same	The state of the s			
	Outros (especifique):					
	Control of the contro	200				
						1
					The state of the s	2000

Noturno

DO ESTÁGIO

EXEMPLOS: (1) Licenciando em Administração Escolar ou em Orientação Educacional que estagia num setor da Secretaria de EducaçãoMunicipal ou Estadual ou Instituto de Orientação Vocacional. (2) Licenciando em Administração Escolar que estagia numa empresa.

ESTAGIO SUPERVISIONADO: RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO E TIPO DE CONTATO REALIZADO

ATENÇÃO: Presencia tantos quadros quantas forem as áreas da licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais. Ciências. Comunicação e Expressão. Educação Artistica. Educació física, Padagogia ou outra).

Instruções: Assinale com um X tantas vazes quantas forem necessárias para caracterizar o estagio supervisionado. Usa um quadro para actad uma das três licenciaturas da área assinalada qua tenham maior número da alunos (te houver mais de três licenciaturas area ora se três licenciaturas da area assinalada qua tenham maior número da alunos (te houver mais de três licenciaturas na respectiva área ou da assina se en esta de contro de alunos de alunos de alunos).

LAGIO	STÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE:		TIPO DE LICENCIATURA
0000	Estudos Sociais Latras Educação Frica Outra fespecifique)	Ciències Educação Arritita Pedagogia	Lloencisture Plene Lloencisture Curta Lloencisture stradd de Complementação Pedagógics (*)
rAGIO anclatura so de P	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM (título das Llonciaturas ou das habilitações específicas do Curso de Pedagogia):		

		TIPO DE CONTATO	CONTATO	
RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO	d	Persoal	Inst	Institucional
	Na Universidade	Fora de Universidade (1)	Na Universidade	Fora da Universidade (1)
Professor de Prática de Ensino				
Professor de Didática				
Chefe do Departamento que Coordena o estágio				
Diretor da Instituição				
Coordenador Geral de Estágios				
Professor da Área de Administração Escolar				
Professor da Área de Supervisão Escolar				
Professor da Área de Inspeção Escolar				
Professor da Área de Orientação Educacional				
Outros (especifique):				
			10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de de formação de recursos humanos. MOBRAL. estoduais Programas de Saúde. OBSERVAÇÃO: Só preenche esta parte quando o Estagio realizar-se em Instituições nao vinculadas á Universidade, E*.: Escolas da comunidade, agências Centros de Treinamento, etc.

ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO SEGUNDO NIVEL DE ENSINO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas foram as areas da licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciências. Comunicação a Expressão, Educação Artística. Educação Física e Pedagogia) e as caracteristicas do curso (licenciatura plena, licenciatura curta e licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações qua não sa apliquem à instituição. Este quadro devera caracterizar o estagio supervisionado das três licenciaturas da área assinalada qua tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na área).

TIPO D€ LICENCIATURA
Licenciatura Plena Licenciatura Curta Licenciatura através da Complementação Peda gogica (*)

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM (título das licenciaturas ou das habilitações específicas do Curso da Pedagogia):

		NIVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	Segundo
	(1º à 4º série)	(59 á 89 série)	Grau
Colaboração com o professor no planejamento do curso, nas turmas onde estagia			
Observação de classes (aulas e outras atividades)			
Orientação de atividades escolares de alunos, individual- mente ou em grupos			
Regência de classe durante uma unidade completa de ensino			
Regência de classe sob a forma de aulas isoladas			
Colaboração com o professor na direção das atividades de classe			
Participação em atividades extraclasse (ex.: excursões. reunifies de centro cívico, reunifies de pais e professores)			
Colaboração com o professor no processo de avaliação de alunos			
Presença e/ou participação em reuniões de conselho de classe			
Regência de classe como professor efetivo (estagia na própria turma em que já trabalha)			
Participação no processo de recuperação dos alunos			
Participação no preparo de instrumentos para verifica- ção da aprendizagem			
Outras (especifique):		_	

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Profossor da Direito no 2º Grau.



ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO SEGUNDO NIVEL DE ENSINO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar, orientação educacional).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem á instituição.

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA	A
(HABILITAÇÕES):	TIPO DE LICENCIATURA
Especialista em Inspeção Escolar	Licenciatura Plena
🗖 Especialista em Administração Escolar	☐ Licenciatura Curta
🗖 Especialista em Orientação Educacional	☐ Licenciatura através de
🗖 Especialista em Supervisão Escolar	Complementação Pedagogica(*)
Especialista em	

		NIVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primeir	o Grau	Segundo Grau
	(1ª à 4ª série)	(5ª à 8ª série)	Ocganao Ciaa
Analisa o Regimento da escola ou órgão em que estagia			
2. Analisa o planejamento geral da escola			
Entrevista os especialistas em educação que atuam na instituição			
4. Analisa 0 organograma da instituição			
5 Analisa dados referentes a matrícula. evasão. aprovação e recuperação			
6. Analisa relatórios dos diferentes setores			
Participa das atividades de intercâmbio comunità_ rio			
S. Participa das reuniões do conselho de classe			
Acompanha o estudo de casos de transferências le adaptações curriculares necessaria)			
10 Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatórios			
Participa do trabalho de S.O.E. de assistência o problemas de ajustamento pessoal e acadêmico			
1º. Participa das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores			

^(•) Exemplo de Com/iKvnpnwtvfb Pedagógica: Um professor licenciado em inglês que faz complementação pedagógica, com plano curricular espocífico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

GIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE: TIPO DE LICENCIATURA Estudos Sociais Licenciatura Plana Licenciatura Ourta Licenciatura Curta Licenciatura estrande de Complementação Pedagógica (*) Complementação Pedagógica (*)	ALIAÇÃO DO ESTAGIO SEGUNDO ATIVIDADES	ADES	
Estudos Sociais Licenciatura Plana Clências Cilenciatura Curta Letras Educação Artística Complementação Pado Persona desperições Prácticas Complementação Peta Outra (especifique):	GIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE:	TIPO DE LICENCIATURA	
Cléncies Lettes Educação Artística Complementação Pete	☐ Estudos Sociais	☐ Licenciatura Piena	
Letras Educação Arritrica Educação Arritrica Educação Fráca Educação Fráca Outra (especifique):	Ciéncias Ciéncias	☐ Licenciatura Curta	
Educação Arristica Complementação Per Educação Fráca Outra (especifique):	C Letres	☐ Licenciatura através de	
Educação Frisca Outra (especifique):	☐ Educação Artística	Complementação Pedagógica (*)	
Outra (especifique):	☐ Educação Física		
	Outra (especifique):		

Š EST EST Instruções: Peencha este quadro, assinalando com um xo a alividade de Geenvolvidas pelo estaglario, am sul mivel ou modalidade de ensino. Debx em branco as sindependos de ensino. Debx em branco as sulveções que rêos aplaqueja a instituíção. Este quadro deverção caracterizar o estagla supervisionado das rés precioados ad a fera assistanda que letimam maior nuimero de alunos (es houver mais de três incendiatus ATENÇÃO Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, Edudos Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, Edudos cação Artística. Educação Física) e as características do curso (licenciatura plena, licenciatura curta ou licenciatura por complementação pedagógica). na área).

		ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO) ESTAGIÁRIO	
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	Docentes	ntes	Não-Docentes	centes
	Aulas (1)	Outras Atividades (2)	Pedagógicas (3)	Outra (4)
Professor orientador do estágio (inclui o professor de Prática de Ensino)				
Professor da escola onde se realiza o estágio, que presencia as atividades do estagiário				
Responsável pela instituição onde se realiza o estágio				
Aluno estagiário				
O professor da escola onde se realiza o estágio, credenciado pela instituição que oferece a licenciatura				
Responsável pelo setor técnico da instituição onde se rea_ liza o estágio				
Outros (especifique):				

[&]quot;) Exemplo de Complementação Pedagogia Um Arquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou som exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Desenho Gar métrico no 2º grau.

⁽²⁾ Licenciando que estagía assistindo a reuniões de pais e professores, acompanhando o planejamento do curso, participando da verificação da aprendizagem, assistindo e/ou participando de Conselhos EXEMPLOS: (1) Licenciando que estagia em situação formal em sala de aula em que se transmitam, sistematizam e avaliem conhecimentos.

⁽³⁾ Licenciando d* Psicologia que estagia em setor de Orientação Educacional de uma escola.

⁽⁴⁾ Licenciando de Química que estagia em laboratório: ficenciando de Desenho que estagia em firmas especializadas em decoração de interiores.

S	
ш	
Δ	
⋖	
=	
_	
₽	
۹	
0	
₽	
z	
ي	
Ö	
S	
S	
0	
ō	
,,,	
Ĕ	
ίĊ	
Ш	
0	
ă	
Ξ	
0	
ĭ٩	
ပ	
⋖	
Π	
7	
-	
7	
•	

			oistério. Administracão Escolar, Inspecão Escolar.	habilitações em Pedagogia oferecidas pela instituição Madistério, Administração Escolar, Inspecção Escolar,	Megisterio Con Topico Especialista em Admin Especialista em Admin Especialista em Admin Especialista em Crient Especialista em Crient Especialista em Superv		Supervisão Escolar, Orientação Educacional) e as caracteristicas do curso (ficenciatura plena, licenciatura actura adou licenciatura por complementação pedagoica), limitaritoções: Preencha êste quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas polo estagário em cada elimento actualmento as elimentos as atividades desenvolvidas polo estagário em cada elimento actualmento actualment
--	--	--	--	--	--	--	--

Licenciarura Stravés de Complementação Pedegógica (*)

botto Educacional istração Escolar iafo Escolar

to Excolar

TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Curta Licenclatura Plans

GOGIA (HABILITAÇÕEB):

HESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO		ATIVIDADES	ATIVIDADES DO ESTÁGIO	
	Docentes	ntes	Mio-Docentes	chites
	Autos (1)	Outras Atividades (2)	Pedagógicas (3)	Outras (4)
Professor orientador do estágio (inclui o Prof. de Prática de Ensino)				
Professor da escola onda se realiza o estágio, que presen- cia as atividades do estaniério				
Responsável pela instituição ande se restiza a estágio				
Aluno estagiário				
O professor de escole onde se realiza o estágio, credencia- do pela instituíção que ofereca a licenciatura				
Responsável pelo setor tecnico de Instituição ande se realiza o estágio				
Outros (especifique):				

(*) Exemplo de Complemenação Pedagógica: Um professor de francês que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico,com ou sem exame vestibular, para habilitar-te como Supervisor Escolar.

de Classe.

(3) Licenciardo em Administração Escolar que estagia em setor administrativo da uma escola.

(4) Licenciardo em Orientação Educacional que estagia am instituto de Pstoclogia Aplicada.

S: (1) Licenciando que estagía en situação formal de sala de aula em que se transmitam, sistematizem e avaliem conhecimentos.
(2) Licenciando que estagía assistindo a reuniões de pais e professores, acompanhando o planejamento do curso, participando da verificação da aprendizagem assistindo e/ou participando de Conselhos

ANEXO 3 Instruções para o entrevistador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PESQUISA: Grau de Adaptação dos Cursos de Licenciatura às Exigencias da Lei Nº 5.692/71

INSTRUÇÕES PARA O ENTREVISTADOR

I-INTRODUCÃO

Você vai preencher um conjunto de quadros que objetivam recolher dados para caracterizar as instituições da amostra no que diz respeito à formação de Professores e Especialistas em Educação, para o ensino de 1º e 29 graus.

Alguns cuidados deverão ser tomados a fim de que o seu registro seja o rnais objetivo possível. Desejamos que as instituições sejam caracterizadas de acordo com as suas peculiaridades. Não desejamos informações depuradas pelo seu crivo pessoal.

Para que você desempenhe a sua função de entrevistador, apresentaremos orientações que deverão nortear a sua maneira de proceder em relação à entrevista, ao entrevistando, aos instrumentos, e algumas instruções gerais sobre o processo global de aplicação dos instrumentos.

II -A FNTREVISTA

- A O papel do entrevistador. Para a aplicação dos instrumentos da pesquisa, você vai desempenhar o papel de entrevistador-aplicador. Interação, envolvimento, clareza e objetividade são algumas das gualidades que devem caracterizar a sua ação.
- 1. Interação. Para o bom êxito de sua tarefa, é indispensável que você obtenha, através do entrevistando, todos os dados necessários. Uma condição que viabiliza tal resultado é o estabelecimento de um clima de bom relacionamento entre o entrevistando e o entrevistador. Nem sempre o entrevistando exibe a disponibilidade esperada. Você deve compreender esse fato e evitar, sem recuar, tornar-se um empecilho ao fornecimento da informação. Introduzir a entrevista com uma breve alusão ao papel da instituição, em tela, no cenário educacional, é, sem dúvida, uma forma de "quebrar o gelo".

- 2. Envolvimento. Cada entrevistando é uma fonte de informação. Sem ele, a pesquisa não teria condições de completar-se. Cientificá-lo disso deve ser uma de suas preocupações. A "conquista" do entrevistando é um meio seguro para a obtenção das informações desejadas. Oeixe transparecer a importância da contribuição pessoal do entrevistando para o trabalho que está sendo realizado, fazendo com que, sempre que possível, ele seja ponto de referência para a garantia da qualidade do trabalho que você está desenvolvendo.
- 3. Clareza. O entrevistador deve ser um hábil perguntador. Os quadros a serem preenchidos por você recolhem muitos dados. Cada quadro apresenta um conteúdo específico que precisa ficar bem claro para o entrevistando. Uma resposta inadequada pode afetar a fidedignidade das informações prestadas. Uma questão mal formulada pode induzir a uma resposta formalmente correta, masque não corresponde á realidade da instituição. Você precisa ser muito claro. Clareza, nesse caso, significa a sua habilidade de comunicar, sem ambigüidade, ao entrevistando, o tipo de resposta requerida pelo quadro, resposta essa que expresse a situação real da instituição. Não use muitas alternativas. Elas poderão induzir uma resposta indicativa do que seria desejável e não do que está sendo realizado.
- 4. Objetividade. A qualidade dos dados coletados, nesse tipo de pesquisa, repousa, em grande parte, na precisão com que foram coletados. O registro das informações deve retratar fielmente a situação institucional. Para manter a objetividade de seus registros, limite ao máximo as suas intervenções durante o preenchimento dos quadros. Use as instruções e as observações de cada quadro como apoio para suas explicações. Não se esqueça de que deve registrar a resposta in natura como está sendo emitida pelo entrevistando e não como deveria ser, para ficar coerente com a legislação correlata.
- B Etapas e duração. As qualidades supramencionadas indicam as cinco fases da entrevista. Em relação a cada uma dessas fases apresentaremos o conteúdo básico, a provável duração (quando for o caso) e o tipo de entrevistando.

1ª Fase - QUFBRÁCFI O

1. Conteúdo:

- 1.1 —apresentar a pesquisa como uma investigação que objetiva caracterizar as instituições responsáveis peia formação de professores e especialistas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro;
- 1.2 explicar que a instituição em causa faz parte de uma amostra de 13 instituições públicas e particulares;
 - 1.3 —exaltar o significado da participação da instituição na pesquisa.
 - 2. Duração: 5 a 10 minutos.
 - 3. Entrevistando: Diretor da Instituição ou representante qualificado.

2ª Fase - CONQUISTA

1. Conteúdo:

- 1.1 —descrever o instrumental como um todo, salientando o tipo de dado que pretende obter e o tipo de pessoa que deve ser indicado para auxiliar no preenchimento de suas diferentes partes;
 - 1.2 —salientar a importância da indicação adequada do respondente;
- 1.3 solicitar que o entrevistando funcione como intermediário para a obtenção das outras entrevistas.

- 2. Duração: 15 a 20 minutos.
- 3. Entrevistando: o mesmo da primeira fase.
- 3ª Fase INQUÉRITO
- 1. Conteúdo:
- 1.1 —descrever sumariamente o conjunto de quadros que devem ser preenchidos:
 - 1.2 —fazer perguntas objetivas sobre cada um dos quadros;
 - 1.3 —esgotar cada quadro antes de passar para o seguinte;
 - 1.4 ler as instruções e/ou observações para esclarecer dúvidas:
 - 1.5 —evitar insinuações que induzam a resposta correta;
 - 1.6 manter-se atento e imparcial.
- 2. Duração: variável. Dependendo das características da instituição, um quadro pode ser preenchido em 5 ou 50 minutos.
- 3. Entrevistando: variável. Dependendo do tipo de quadro, o entrevistando pode ser o Diretor, os Chefes do Departamento de Didática ou de Administração Escolar ou de Psicologia Educacional ou outro membro da instituição, desde que reconhecido peia Direção como qualificado para a tarefa proposta.
 - 4ª Fase REGISTRO
 - 1. Conteúdo:
- 1.1 anotar fielmente as respostas dadas pelo entrevistando no quadro em questão;
- 1.2 —anotar o nome e a categoria funcional do respóndeme, no verso de cada quadro;
- 1.3—usar o caderno de anotações especiais para registrar situações não previstas.
- 2. Duração: esta fase se desenvolve concomitantemente com a terceira fase. Sua duração está implícita na duração da 3^a fase.

OBSERVAÇÃO: algumas respostas poderão requerer a consulta a um material de apoio (regimento, certificados, diplomas, programas, ete). Assegure-se de que sabe realmente como fornecer esta indicação ao entrevistando.

- 3. Entrevistando: o mesmo da fase anterior.
- 5ª Fase CONFERÊNCIA
- 1. Conteúdo:
 - 1.1 -repetir para o entrevistando as respostas emitidas;
 - 1.2 -verificar se o entrevistando confirma as respostas:
 - 1.3 corrigir as respostas, se for o caso.
- 2. Duração: 3 a 10 minutos, dependendo do quadro.
- 3. Entrevistando: o mesmo da 3ª fase.

OBSERVAÇÃO: nem sempre o entrevistando será a mesma pessoa. Sugerimos que essas fases sejam seguidas, com maior ou menor duração, qualquer que seja o respóndeme.

III -O ENTREVISTANDO

O instrumental deverá ser preenchido baseado nas respostas de duas categorias de entrevistandos: 1) Diretor da Unidade; 2) Chefe do Departamento ou Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado da área focalizada pelo quadro.

Se a instituição oferecer a oportunidade de formação de Especialista em Educação, a categoria 2 incluirá diferentes Chefes de Departamento, de acordo com o tipo de especialista. Se a instituição oferecer diferentes licenciaturas, a categoria 1 incluirá diferentes professores de Estágio Supervisionado.

Para cada uma das categorias, poderão ser aceitos outros respondentes, desde que a indicação seja feita pelo responsável peia instituição ou outro representante igualmente gualificado (ex.: Chefe de Departamento).

IV-OS INSTRUMENTOS

Os instrumentos a serem preenchidos com dados fornecidos peia instituição integram 8 (oito) áreas, cada qual compreendendo um número variável de quadros, a serem preenchidos de acordo com as características da instituição.

Os instrumentos são apresentados em 3 cores básicas: branca, ouro e azul. Os quadros na cor branca coletam informações de caráter geral sobre todas as licenciaturas e respectivas habilitações, exceto a de Pedagogia. Os quadros de cor ouro indicam a área de Pedagogia, e aqueles de cor azul, os dados referentes a cada uma das habilitações específicas, entre elas incluindo a formação de especialistas em Educação.

O instrumental compreende um conjunto de 23 quadros básicos-e folhas auxiliares para "outras" situações não previstas.

V - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. Antes da Entrevista
 - 1.1 —providencie um caderno para anotações especiais;
- 1.2—certifique-se de que domina o conteúdo de cada um dos quadros,
- a) quem deve ser o respóndeme :

isto é:

- b) que quantidade e que tipo de dados devem ser colhidos em cada quadro;
- c) que perguntas devem ser feitas ao entrevistando para obter as informações pedidas
 . em cada quadro;
- d) que explicações podem ser dadas sobre cada quadro;
- e) que tipo de apoio deve ser usado como ajuda para o preenchimento de certos quadros. Identificar esses quadros;
- f) como e quando devem ser registradas as respostas de cada quadro.
 - 2. Durante a Entrevista
 - 1.1 —Introduza a entrevista com as fases de "quebra-gelo" e "conquista";
 - 1.2 —faca a pergunta-chave com clareza e objetividade:
- 1.3 —traduza a pergunta de maneira circunloquial, quando o entrevistando apresentar dificuldade na emissão da resposta;
- 1.4 —restrinja suas intervenções aos conteúdos das instruções e observações;
 - 1.5 -registre os dados imediatamente após a resposta;
 - 1.6 —faça os seus registros a lápis e com letra legível;
- 1.7 —sempre que o quadro incluir folha suplementar, "outras", utilize-a, se necessário:
- 1.8 —anote, discretamente, no verso do quadro, o nome e a categoria do respondente;
 - 1.9 —utilize o caderno auxiliar para anotações especiais não previstas:

- 2.0 confira as respostas imediatamente após o preenchimento do quadro.
- 3. Após a Entrevista
 - 1.1 -anote dados não previstos no caderno auxiliar;
 - 1.2 grupe os quadros por cor;
- 1.3 -registre na folha N^{o} 1 quadro 1 o número de quadros preenchidos e a data da aplicação dos instrumentos.

VI - CONCLUSÃO

Estas são as recomendações para o preenchimento dos instrumentos. É importante que você as conheça bem antes de iniciarmos o treinamento.

ANEXO 4

CONJUNTO DE GABARITOS DE APURAÇÃO DOS DADOS DAS UNIDADES DE ANÁLISE

INSTRUÇÕES PARA USO DOS GABARITOS DE APURAÇÃO

Gabaritos foram organizados sempre que foi considerado necessário atender a particularidades da apuração de dados em determinadas unidades ou subunidades de análise, e quando os indicadores da unidade, ou subunidade, de análise foram considerados insuficientes para a apuração. Refletem, ainda, peculiaridades das diferentes licenciaturas, tanto no que se refere a docentes quanto a especialistas em Educação.

Há gabaritos que apresentam números de 0 a 3, em células correspondentes aos cruzamentos das linhas e colunas dos quadros. Esses números representam o valor que deve ser atribuído à instituição naquele indicador. É o que acontece, por exemplo, nos Quadros 6, 8e 10.

Outros gabaritos, como os que se referem às durações dos cursos de licenciatura, da formação pedagógica e do estágio supervisionado, apresentam números que correspondem às durações mínimas estabelecidas pelos critérios formulados para esta unidade de análise (Anexo I, unidade de análise "E").

A avaliação dos conteúdos estudados nas licenciaturas, segundo habilitação específica correspondente, pode ser facilitada através do uso dos gabaritos preparados nos Quadros 5.1 a 5.7. Estes se referem a todas as licenciaturas, nos diversos tipos (plena, curta e por complementação pedagógica), com as habilitações específicas mais freqüentes, inclusive a de Pedagogia, tanto para docentes quanto para cada um dos especialistas. As áreas escurecidas representam os cruzamentos de linhas e colunas julgados pertinentes para cada caso. As matérias incluídas na coluna "conteúdos estudados" visam a facilitar a avaliação da licenciatura considerada, quanto a currículo mínimo oferecido, avaliação esta realizada com base nos mínimos estabelecidos por lei (Anexo 1, unidade de análise "F").

DURAÇÃO DOS CURSOS E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Instruções: Preencha o quadro colocando, nas colunas próprias, o número da hora» correspondentes às durações da Licenciatura completa, da Formacão Pedagógica e do Estágio Supervisionado que cada Licenciatura oferece.

	DURA	DURAÇÃO TOTAL DA LICENCIATURA	DA LICENCIA	ATURA	DURACA	O DA FORM	DURAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	iógica	DURAÇĂ	O DO ESTAG	DURAÇÃO DO ESTÂGIO SUPERVISIONADO	IONADO
TÍTULO DA LICENCIATURA	Licenciature	Estudos Adicionais	Licenciatura Piene	Lic. p/ Com- plementação Pedagógica	Licenciatura	Estudos Adicionais	Licenciatura	Lic. p/ Com- plementação Pedagógica	Licenciatura	Estudos Adicionais	Licenciatura Plena	Lic. p/ Com- plementação Pedagógica
Estudos Sociais	1200	909	2200		150	62,5	275		9	25	110	290
Ciencias Sociais	NA	AN	2200		AN	NA	275	900		NA	110	290
Geografia	NA	NA	2200		NA	N.N.	275	009		Y'Y	110	290
História	AN	NA	2200	000	AN	NA	275	009		NA	110	290
OSPB	NA	AZ.	2200		AN	NA	275	009		AZ	110	290
Moral e Cívica	1200	200	2200	10.00	250	62,5	400	009	90	25	110	290
Ciéncias	1500	200	2500	7	187,50	62,5	312,5	700	76	25	125	290
Ciências Físicas e Biológicas	AN	AN	2500		N.A.	AN	312,5	900		4Z	125	290
Biologia	NA	NA.	2500		AA	N.A.	312,5	600		4Z	125	290
Ciências Biológicas	NA	4Z	2500	100	NA	NA	312,5	600		4Z	125	290
Programas de Saúde	NA	70	1		AN	NA		-		1	1	290
Matemática	NA	-	2200	THE REAL PROPERTY.	A Z	A'N	275	AND DOOR		1	110	290
Física	AN	-	2500	-	AN	A Z	312,5	10.00		1	125	290
Química	AN	-	2500		N.	AN	312,5	The same		-	125	290
Artes Cénicas	AN	T	2500	200	N.A.	NA	312,5	100 100	1	1	125	290
Educação Artística	1600	800	2500	10 mm	187,50	62,5	312,5	1	16	25	125	290
Música	AN	NA	2500	20 00 00	AN	NA	312,5	2007 1004		NA	125	290
Artes Plásticas	NA	NA	2500	- No. 100 III	NA	NA	312,5	3		AZ	125	290
Desenho e Plástica	NA	NA	2200	A 100 M	NA	NA	275			AN	110	290
Desenho	NA	N.A.	2500		NA	NA	312,5			4Z	125	290
Ginástica e Atletismo	NA	AN	1800	1000	AZ.	N.	225			AN	06	290
Educação Física	NA	4Z	1800		NA	AN	225			25	06	290
Técnicas Desportivas e Recreação	NA	NA	1800		AZ	AN	225	100000		25	06	290
Economia Doméstica	NA	AN	2500		AN	AN	225			25	125	290
Nutrição	NA	AZ.	2880		AZ	ZZ	360			25	300	290
Educação Doméstica		-	-		1	1	1			1	1	1
Enfermagem	AN	NA	2500		AN	4 Z	312,5			NA	125	
Filosofia	NA	NA	2200	000000	NA NA	NA N	275			NA N	110	
Psicologia	NA	AN	2200		AN	N.A.	275			NA	110	
Letras	1200	200	2200	200	150	62,5	276		90	25	126	
Português e Literatura	NA	AN	2200	10000	NA.	AZ.	275			NA.	125	
L'Ingue Portuguesa	NA	VZ.	2200		NA	AN	275			NA	125	
Português - Inglês e Literaturas	NA	AN	2200		AN	4Z	275			NA	125	
Português - Francês e Literaturas	NA	NA	2200	10 m 31	NA	NA	275			NA	125	
Português - Espanhol e Literaturas	NA	AN	2200		NA	AN	275			NA.	125	
Português - Italiano e Literaturas	NA	AN	2200		NA	AZ	275			AN	125	
Outras (especifique):			100	100		200						
Educação para o Lar	NA	AN	1600		NA	Y Z	NA	880				200
Técnicas Agricolas e	AN	NA	1600	0 0 0				880				200
Comerciais												

DURAÇÃO DO CURSO E DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

Instruções: Preencha o quadro colocando, nas colunas próprias, o número de horas correspondentes as durações da Licenciatura completa, da Habilitação específica, e do Estagio Supervisionado de cada Licenciatura e/ou Habilitação oferecidas.

		DURAÇÃO TOTAL DA LICENCIATURA	DA LICENCIATU	RA	na	DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	DIO SUPERVISION	NADO
PEDAGOGIA E SUAS HABILITACÕES	Curta	Estudos Adicionais	Person	Complementação Pedapôgica	Curts	Estudos Adicionais	Plena	Lic. p/ Comple. ment. Pedapógica
Pedagogia/Magistério	1.100h	550h	2.200h	1.100h	(5%) 55h	27,5h	(5%) 110h	(5%) 55h
Pedagogia/Administração Escolar*	1.100h	550h	2.200h	1,100h	(5%) 55h	27,5h	(5%) 110h	(5%) 55h
Pedagogia/Supervisão Escotar*	1.100h	550H	2.200h	1.100h	(5%) 55h	27,5h	(5%) 110h	(5%) 55h
Pedagogia/Orientação Educacional*	1.100h	550h	2.200h	1.100h	(5%) 55h	27,5h	(5%) 110h	(5%) 55h
Pedagogia/Inspeção*	1.100h	550h	2.200h	1.100h	(5%) 55h	27,5h	(5%) 110h	(5%) 55h
Administração Escolar (Hab. Espec.)**		1	,	1	1	1	1	-
Supervisão Escolar (Hab. Espec.)**	1	1	r	1	1	T	1	1
Orientação Educacional (Hab. Espec.)**	NA	NA	1	1	NA	NA	1	-
Inspectio (Hab. Espec.)**	1	-	1	1	-	1	-	1
Outras (especifique)								

Pormação apenas do especialista, através de curso completo da Pedagogia, sem habilitação pará o magistério.
 * Formação do especialista através de habilitação específica complementar

ATENÇÃO: Preenchatantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, curta e complementação pedagógica).

Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

AREA: ESTUDOS SOCIAIS

LICENCIATURA EM: ESTUDOS SOCIAIS

HABILITAÇÃO EM:

TIPO DE LICENCIATURA ☐ Licenciatura Plana S Licenciatura Cursa ☐ Licenciatura através de Complementação Padagógica (*)

19 Grau 19 Grau 19 Grau Supletiro Outra (aspa (194 49 shriel 199 8 88 shriel 29 Grau Supletiro Outra (aspa (194 49 shriel 199 8 88 shriel 199 Grau Supletiro Outra (aspa (194 49 shriel 199 49 shriel 199 Grau Supletiro Outra (aspa (194 49 shriel 199 49 shriel						ABIL	TACA	0			
Historia His		1944	Grau If sárial	191	Grew (6 série)	29 Grau		Supletiro		Outra (especifit)	
Hestoria Moderal Hestoria Conferencia Hestoria Conferencia Geografia Elementos de Geografia Fisica Geografia Elementos de Geografia Fisica Geografia de Breal Fundamentos das Cléncias Socials Fundamentos de Prodeimas Brealeiros Educidos de Fundamento Putilico Hestoria de Jonas de Relações Didática Estoriar a Funcionamento do Entirio de 1º Grau Estoriar a Funcionamento de de 1º Grau Estori	CONTRUDOS ESTUDADOS	Educação Garal (1)	Formação Espez. (2)	Educação Garal	Formação Expecial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral		Educação Geral	Formaçã Especial
Historia Modernal Historia Modernal Historia Modernal Historia Contemporana Geografia Historia Hi	Historia			7		Lacon Miles					
Historia Contemporanea Historia de Brasil COPPB COPPB COPPB CONTRIBUTION COPPB CONTRIBUTION COPPB CONTRIBUTION CONTRIBUTIO											
Historia do Commogranea Historia do Brasil COPPa Geografia Elementos de Geografia Fisica Geografia Fisica Geografia Human Geografia vo Brasil Fisica do Brasil Fisica de Geografia Fisica Geografia Human Geografia vo Brasil Fisica de Geoficia Socials Fisica de Cortica Socials Geografia Human Socials Fisica de Cortica Socials Fisica Social Fisica Socials Fisica Fisica Social Fisica Socials Fisica Fisica Social Fisica Socials Fisica Fisica Social Fisica Socials Fisica Social Fisica Socials Fisica Fisica Social Fisica Socials Fisical Fisica Social Fisica Social Fisica Socials Fisical Fisica Fisica Social	História Medieval										
Netrotion do Brasil OSPB Geografia Elementos de Geografia Física Geografia Humana Geografia do Brasil Fiscada Fiscada do Brasil Fiscada Fiscad									7.0		
Netrotion do Brasil OSPB Geografia Elementos de Geografia Física Geografia Humana Geografia do Brasil Fiscada Fiscada do Brasil Fiscada Fiscad	História Contemporanea										
Geografia Elimentos de Geografia Fisica Geografia O Brasil Fundamentos das Cléndras Socials Filosofia Polítics Socialogía Cultura Brasileira Geografia de Deserva Constitutyões Brasileiras Entudo de Problemas Brasileiras Entudo de Curto de Problemas Brasileiras Entudo de Problemas De									100		
Elementos do Geografía Fricaco Geografía Fundamentos das Cláncias Sociais Finodamentos das Cláncias Sociais Cultura Brasileira Geophilica do Brasil Geophilica do Geophilica Geophilica da Geophilica Geophilica de Geophilica											
Elementros de Goognafia Fraica Geognafia Aurana Geognafia do Brasil Fundamentros das Clâncias Sociais Filosofia Polítics Sociología Cultura Brasileira Geognafia de Strail Cultura Brasileira Geognafia do Brasil Cultura Brasileira Geognafia de Strail Cultura Brasileira Geognafia de Strail Cultura Brasileira Geognafia de Strail Cultura Brasileira Geognafia (a Strail Cul	Geografia					- 11					
Geografia do Brasil Filosofia Filosofia Folitics Sociología Cultura Brasileira Geopolitica do Brasil Geopolitica do Geopolitica Geopolitica do Geopolitica Geopolitica do Geopolitica Geopolitica do Geopolitica Geopolitica da Geopolitica Geopolitica da Geopolitica Geopolitica da Geopolitica Geopolitica do Geopolitica							100				
Fundamentos das Ciências Socialis Polític P Sociologia Custrura Brasileira Geopolítica do Brasil Constituições Brasileiras Estudo de Proteinas Brasileiros Educação Frisca Integração Social Hatória do Pensamento Político Hatória do Pensamento Político Hatória do Brasil das Religiões Folciore Paciologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Biologia de Cesino de Insino de Besino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento de 1º Grau Estrutura e Fun	Geografia Humana						7				
Fundamentos das Ciências Sociais Polític P Sociologia Cultura Brasileira Geopolitica do Brasil Constituições Brasileiras Educação Frisca Integração Social Habória do Pensamento Pulítico Habória da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas do Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Resino da História Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Resino da História	Geografia do Brasil										
Politics Sociologia Sociologia Sociologia Sociologia do Brasil Constiturições Brasileira Constiturições Constiturică Constiturii Consti											
Sociología Cuttura Brasileira Geopélitica do Brasil Constituições Brasileiras Estudo de Problemas Brasileiros Estudação Social Hadória do Pensamento Político Hadória das doutrinas Sociais Hadória do Brasile das Relições Folcilore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Prataca de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Meteodo de Centros de Interesse Psicologia da Penedizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Meteodologia do Ensino da Estudos Sociais Meteodologia do Ensino da Estudos Sociais Meteodologia do Ensino da Estudos Sociais Meteodologia do Ensino da Sciências Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Inicologia do Ensino da Bionomia Psicologia da Educação Sociologia da Educação	Filosofia		100								
Cultura Brasileira Geopolitica do Brasil Constituições Pastaleiras Estudo de Problemas Brasileiros Educação Prisca Integração Social História do Pensamento Político História do Pensamento Político História do Pensamento Político História o Fiscola das Religiões Folciore Policiore Policiore Policioria de Educação Didática Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau Estrutura e Funcionamento de Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tenciaca de Avallação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Bilologia Gertal Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Ciencias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Est	Politic»			-		1000		-			
Geopólitica do Brasil Constituições Brasileiras Educação Fisica Integração Social História do Pensamento Político História do Pensamento Político História do Bensamento Político História das doutrinas Sociale História eficação das Religões Folciore Pelcologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino de Studos Aristicos Iniciação aos Estudos Aristicos Iniciação aos Estu	Sociologia	W 3.170						100			
Geopólitica do Brasil Constituições Brasileiras Educação Fisica Integração Social História do Pensamento Político História do Pensamento Político História do Bensamento Político História das doutrinas Sociale História eficação das Religões Folciore Pelcologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino de Studos Aristicos Iniciação aos Estudos Aristicos Iniciação aos Estu	Cultura Brasileira	10000	100				100	100			100
Constituições Brasileiras Estudo de Problemas Brasileiros Estudo de Problemas Brasileiros Estudação Social História do Pensamento Político História dos Coutrinas Socials História dos Coutrinas Socials História das Coutrinas Socials História da Flucação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrutageira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino da Estudos Socials Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Cinqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Cinqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Socials Metodologia do Ensino da Cinqua Portuguesa Sociologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Educação Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Fistoria											
Estudo de Problemas Brasileiros Educação Física Integração Social História do Pensamento Político História do Social História do Social História do Social História do Social História do Pensamento Político História das doutrinas Socials História das doutrinas Socials Flociore Psicologia da Educação Didatica Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Studos Socials Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Sciencias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Saloiscencia Sociologia do Deservolvimento Metodologia do Ensino da Saloiscencia Sociologia do Ensino da Gensino da História Metodologia do Ensino da Gensino da História	Constituições Brasileiras						-				
Integração Social Integração Socials Integração Integração Socials Int								100			
História do Pensamento Político História das doutrinas Socials História das doutrinas Socials História das doutrinas Socials Folclore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Prataca de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Ternicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Cinqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Cinqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Compania Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Os Ensino da Selecials Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História											
História das doutrinas Sociais História de Filosofia das Religiões Folcitore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Sciências Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da Sciencias Informação da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da Censino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da Gensino da História	Integração Social										
Historia e Filosofia das Religiões Folciore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Sciências Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da Historia Metodologia do Ensino da Sciências Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Historia Metodologia do Ensino da Sciências	História do Pensamento Político									100	
Folclore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avalilação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avalilação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de interesse Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Psino da Uniqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Adolescencia Sociologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Gensino da História	História das doutrinas Sociais										
Folclore Psicologia da Educação Didática Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avalilação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avalilação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de interesse Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Psino da Uniqua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da Adolescencia Sociologia do Ensino da Osesenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Gensino da História	História e Filosofia das Religiões										
Didática Estrutura e Funcionamento de Teisino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento de Teisino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Sciencias Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Essino da Sciencias Informação da Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Bistoria Metodologia do Ensino da Sciencias Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Educação Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Gensino da História			11 10		160	1					
Didática Estrutura e Funcionamento de Teisino de 1º Grau Estrutura e Funcionamento de Teisino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Sciencias Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Essino da Sciencias Informação da Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Bistoria Metodologia do Ensino da Sciencias Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia do Ensino da Educação Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Gensino da História	Psicologia da Educação						1				
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau Pratica de Ensino Tecnicas de Availação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Availação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia da Aprendizagem Biologia da Aprendizagem Biologia de Gratiro de Interesse Psicologia da Educação Metodologia do Ensino da Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Seriados Aprendizagem Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Essino da Seriados Altistória Metodologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da Seografía	Didática									2.1	10
Pratica de Ensino Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Língua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Centros de Metodologia do Ensino da Centros de Metodologia do Ensino da Centros de Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Centros de Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Ensino da História	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lógica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Astematica Metodologia do Ensino da Sciencias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Aleisoria Sociologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	2.3							100		
Lògica Matematica Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Scièncias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História	Pratica de Ensino									1.0	
Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Ciências Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Educação Metodologia do Ensino das Obesenvolvimento Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História	Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem				1.0						
Lingua Estrangeira Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Sciencias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Deservolvimento Metodologia do Ensino da Sciencias Interestructura de Companyo de C	Lògica Matematica				110			1111			
Metodo de Centros de Interesse Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Holescencia Sociologia da Adolescencia Sociologia da Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História	Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem									1 3 K	
Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Sociologia da Infancia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia da Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História	Lingua Estrangeira										
Biologia Geral Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Socials Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Ciência s Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educação Introdução à Economia Psicologia da Infancia Sociologia da Infancia Sociologia da Educação Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Metodo de Centros de Interesse										
Filosofia da Educação Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Inflancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Psicologia da Aprendizagem										
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Cièncias Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Biologia Geral				100						
Metodologia do Ensino da Lingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino da Schricias Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Filosofia da Educação										
Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Inflancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Metodologia do Ensino de Estudos Sociais								De		
Metodologia do Ensino das Ciências Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Indiancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Iniciação aos Estudos Artisticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Metodologia do Ensino da Matematica										
Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Metodologia do Ensino das Ciências	666				7					
Medidas em Educacao Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Iniciação aos Estudos Artisticos	W. P. 19									
Introdução à Economia Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Iniciação para o Trabalho										
Psicologia da Infancia Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Medidas em Educacao										
Psicologia da Adolescencia Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Geografia	Introdução à Economia										
Sociologia da Educação Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da Geografia	Psicologia da Infancia										
Sociologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino da Història Metodologia do Ensino da Geografia	Psicologia da Adolescencia				-						
Metodologia do Ensino da Història Metodologia do Ensino da Geografia					-						
Metodologia do Ensino da Geografia	•										
	Metodologia do Ensino da Història										
Outros (especifique)	Metodologia do Ensino da Geografia										
	Outros (especifique)										
Teoria Geral do Estado	Teoria Geral do Estado						100				

- (") Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º Grau.

 OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base como mum de conhecimento. Ex: exido da Língua Portuguêsa como instrumento de comunicação.

 (2) A Formação Especial via à sondagem de aptidões e à Iniciação para o trabalho, no amino de 1º Grau. à habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

 Ex: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, curta e complementação pedagògica). Instruções: Assimale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assimale mésmo qué os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não begim estamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA: ESTUDOS SOCIAIS

LICENCIATURA EM: ESTUDOS SOCIAIS

HABILITAÇÃO EM: HISTORIA

TIPO DE LICENCIATURA

Licenciature Plena

C) Licenciatura Curra

(Licenciature etroviç de Complementeple: Partegógica (*)

	HABILITAÇÃO											
	100	Grau If séria)	19 Grau (5.º à 8.º série)		29 Grau		Supletivo		Outra (especific			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Educação Geral (1)	Formação Espac. (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especia		
Introdução ao Estudo da História												
História Antiga												
História Medieval												
História Moderna												
História Contemporânea									-			
História do Brasil										-		
OSP8												
Geografia			_		_					-		
Elementos de Geografia Física	_									-		
Geografia Humana	_						_		-	-		
Geografia do Brasil	-		_		_		-		-	-		
Fundamentos das Ciências Sociais	_	-	_		-		-		-	-		
	_				_		-			-		
Filosofia Política	_				_	-	_		-			
Sociologia Sociologia	_	-			_		_		_	-		
	-	-	_		_		_		-	_		
Cultura Brasileira	_								_	_		
Geopolítica do Brasil	_			-					_			
Constituições Brasileiras												
Estudo de Problemas Brasileiros												
Educação Físiqa												
Integração Social												
História do Pensamento Político							-					
História das Doutrinas Sociais												
História e Filosofia des Religiões								-				
Foiciore												
Psicologia de Educação												
Didática												
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 19 Grau												
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 29 Grau												
Prática de Ensino												
Técnicas de Alfabetização												
Lógica Matemática												
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem .												
Língue Estrangeira										-		
Método de Centros de Interesse										-		
Psicologia da Aprendizagem										-		
Biologia Geral	_						_			-		
Filosofia de Educação	-		-		_		_		_	-		
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais							-		_	-		
Metodologia do Ensino de Lárgua Portuguesa					_		-		-	-		
Metodologia do Ensino da Cingua Portuguesa Metodologia do Ensino da Matemática	_					-			-	_		
	_	_	_	-			-		_	_		
Metodologia do Ensino das Ciências	_						_		_	-		
Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho	-											
Medidas em Educação												
Introdução à Economia												
Psicologia da Infância												
Psicologia da Adolescência												
Sociologia da Educação												
Sociologia do Desenvolvimento												
Metodologia do Ensino da História												
Metodologia do Ensino da Geografia												
Outros (especifique):												

^(*) Exemplo de Complementação Pedepógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedepógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vastitudar, para habilitar-se como Professor de Direito Lapislativo no 29 Grau.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa à transmitir uma base communidado. Ex.: estudos, Lingua Portugues como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 19 Grau, e à habilitação profissional, no ansino de 29 Grau.

Ex.: estudo de Português para habilitação de Secretariado.

curta e complementação pedagógica)

Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados (HABILITAÇÃO EM:

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO TIPO DE LICENCIATURA as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur ÁREA ESTUDOS SOCIAIS

Licenciatura Plena

Licenciatura Curta

Licenciatura atreves de Complementação Pedagógica (*)

					HABILITA	ĄÇÃO				
CONTEÚOOS ESTUDADOS	1º Grau (1ª a 4	a Série)	1º (5ª a 8ª	Grau	2º gr		Supl	etivo	Outra (esp	ecifique
	, ,	Formação Espec. (2)		Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especial
História Soc. Pol. e Econ. Geral e do Brasil	100		1							
História Antiga										
Historia Medieval	2.7									
Historia Moderna										
História Contemporânea										
História do Brasil				100						
OSPB										
Geografia										
Elementos de Geografia Física	170									
Geografia Humana e Econômica										
Geografia do Brasil										
Fundamentos das Ciências Sociais										
Filosofia										
Política										
Sociologia										-
Cultura Brasileira		-				_				
Geopolítica do Brasil							-		-	-
							-		-	-
Constituições Brasileiras										-
Estudo da Problemas Brasileiros				_		_	_			-
Educação Física					-					-
Integração Social							_		_	-
História do Pensamento Político										_
História das Doutrinas Sociais										
História e Filosofia das Religiões										
Folclore										
Psicologia da Educação										
Didática										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Pratica de Ensino										
Técnicas de Alfabetização										
Lógica Matemática										
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Língua Estrangeira										
Método de Centros de Interesse										
Psicologia da Aprendizagem										
Biologia Geral										
Filosofia da Educação										
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino du Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino da Matemática										_
Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências										-
•					-		-	-	-	-
Iniciação aos Estudos Artísticos	-	-					-	-		-
Iniciação pará o Trabalho							_	-	-	-
Medidas em Educação							-		-	-
Introdução à Economia							-	-	-	-
Psicologia da Infância							-	-	-	-
Psicologia da Adolescência							-			-
Sociologia da Educação										-
Sociologia do Desenvolvimento										-
Metodologia do Ensino da História					A 14					
Metodologia do Ensino da Geografia										
Antropologia										
Economia								d _k		
Estatística										
Metodologia e Técnica de Pesquisa							1			

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem

() Exemplo de Complementação reusgigação. Um revolução do es a mainstrate en complementação reusgigação, com palario curician especianco, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Direito Legislativo no 2º Grau.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimento. Ex: estudo da Lingua Portuguesa como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

Ex: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem ecessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

AREA ESTUDOS SOCIAIS

LICENCIATURA EM: ESTUDOS SOCIAIS

HABILITAÇÃO EM: GEOGRAFIA

TIPO DE LICENCIATURA

Licencistura Piane
Licencistura Curta
Licencistura curta
Complementação Pedagógica (*)

				ь	IABILI	TAÇÃO				
	1º Grau		1º Grau			r.u	Suple	ntivo	Outra (es	pecifique)
CONTEÚDOS ESTUDADOS	(1ª a 4ª			a série)	2*6	ir.u	Supi	etivo		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Educação Geral (1)	Formação Espec. (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educado Geral	Formado Especial	Educado Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Historia										
História Antiga										
História Medieval										
Historia Moderna										
História Contemporanea										
Historia do Brasil OSPB								_		
Geografia Elementos de Geografia Física			-						_	
1		-					_			
Geografia Humana	-	-							-	
Geografia do Brasil Fundamentos das Ciências Sociais										
Filosofia						_				-
Politica	_					_			_	
Sociologia									_	
Cultura Brasileira										
Geopolítica do Brasil										
Constituições Brasileiras.									_	
Estudo de Problemas Brasileiros										
Educação Física	13.00									
Integração Social	TO SERVICE SER									
Historia do Pensamento Político										
Historia das Doutrinas Sociais										
História e Filosofia das Religiões										
Folclore										
Psicologia da Educacio										
Didática										
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2.º Grau										
Pratica da Ensino										
Técnicas de Alfabetização										
Lógica Matemática										
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Lingua Estrangeira										
Método de Centros de Interesse						-				
Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral									_	_
Filosofia da Educação	-		-							_
Metodologia do Ensino da Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino da Matemática			_						_	_
Metodologia do Ensino das Ciências			_						_	
Iniciação aos Estudos Artísticos									_	_
Iniciação para o Trabalho										
Medidas em Educação										
Introdução à Economía										
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescência										
Sociologia da Educação										
Sociologia do Desenvolvimento										
Metodologia do Ensino da História										
Metodológia do Ensino de Geografia										
Outros (especifique): Geografia Regional										
Geografia Biológica										
Cartografia				ALC:	441					

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame

vestibular, para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º Grau.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo da Lingua Portuguesa como instrumento de comunicação.
(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

Ex: estudo de Português para habilitação de Secretariado.

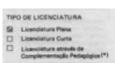
ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as nabilitações oriencias a si incenciaturas (pier curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das discíplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

AREA: ESTUDOS SOCIAIS

LICENCIATURA EM: ESTUDOS SOCIAIS

HABILITAÇÃO EM: MORAL E CIVICA



QUADRO 5.1

	-									
					BILI	TAÇÃ	0		Outra (especif	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	1º 0 (1ª a 4ª	Grau Série)	1ºGr (5ª a 8ª :	au série)	2° G	Grau	Supl	etivo	Outra (es	pecifique)
	Educação Geral (1)	Formação Espec. (2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
História Soc. Pol. e Econ. Geral e do Brasil				THE REAL PROPERTY.						
História Antiga										
História Medieval										
História Moderna										
Historia Contemporânea										
Historia do Brasil										100
OSPB e Teoria da História										
Geografia										
Elementos da Geografia Física										
Geografia Humana									-	-
Geografia do Brasil								_	-	-
Fundamentos das Clências Sociais		-						-		-
Filosofia		-	-			-		-		
Politica		-							-	-
Sociologia								-		-
Cultura Brasileira									-	-
Geopolítica do Brasil		-					_	-	-	-
Constituições Brasileiras		-						-	-	-
Estudo de Problemas Brasileiros		-					-			-
Educação Física						_	_	_		
Integração Social		-		-	-	-			-	-
História do Pensamento Político		-			-	-		-	-	-
História das doutrinas Sociais	_	-	-	-	-	-		-	-	-
História e Filosofia das Religiões Folclore		-	_	-	-	-		-	-	-
Psicologia da Educação		-						-		-
Psicologia da Educação Didática		-					_	-		-
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau		-						-		
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau		_						-	-	-
Prática de Ensino								-		-
Técnicas de Alfabetização		_								_
Lógica Matemática			_		-	_	-			
Técnicas da Avaliação da Aprendizagem		-			-		-	-		
Língua Estrangeira	_									
Método de Centros de Interesse					-	-				
Psicologia da Aprendizagem		-					_			
Psicologia da Aprendizagem Biologia Geral										-
Filosofia da Educação		-						-		
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodología do Ensino da Elligua i ortaguesa Metodología do Ensino da Matemática										
Metodologia do Ensino das Ciências		_								_
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciado para o Trabalho										
Medidas em Educação										
Introdução à Economia										
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescência									100	
Sociologia da Educação										
Sociologia do Desenvolvimento										
Metodologia do Ensino da História			100							
Metodologia do Ensino da Geografia										
Outros (especifique)										

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º Grau.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentomentos. Ex: estudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 1º Grau.

Ex.: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.



ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas form ac habilitações orterecidas e as licenciaturas (plena, cur curta somplementeção adagógica) inchurquêse. Aseñale com um Vitars quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadros.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA LETRAS

LICENCIATURA EM: LETRAS

HABILITAÇÃO EM: <u>PORTUGUÊS E LITERATURA</u>

DE LÍNGUA PORTUGUESA

TIPO DE LICENCIATURA

Licenciatura Piena
Licenciatura Curta
Licenciatura através de
Complementação Padagógica(*)

CONTEÚDOS ESTUDADOS	1º Grau (1ª a 4ª			irau 18ªSer	ie) ²⁰	Grau	Supletivo		Outra (es	oecifique)
		Formação Espec. (2)		Formacilo Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Língua Portuguesa							-			
Literatura Portuguesa										
Literatura Brasileira										
Língua Latina										
Cultura Brasileira										
Teoria da Literatura										
Língua Inglesa								-		
Língua Francesa										
Língua Italiana										
Língua Espanhola										
Lingüística										
Literatura Inglese										
Literatura Francesa										
Literatura Italiana										
Literatura Espanhola							-			
Literatura Latina										
Filologia Românica										-
Didática										-
Língua Grega							-			-
Literatura Grega			-				-		-	-
Literatura Norte-Americana		-			-		-	-	-	-
Literatura Hispano-Americano		-	-		-			-		
						-	-			
Lógica Matemática										-
Psicologia da Educação					-			_		-
Psicologia da Aprendizagem										
Psicologia da Infância							_			
Prática de Ensino										
Psicologia da Adolescência									-	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1ºGrau										
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Técnicas de Alfabetização								7.0	-	
Metodologia do Ensino da Matemática	100									
Metodologia do Ensino das Ciências										
Metodologia do Ensino da História						- 44				
Metodo de Centros de Interesse										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais				-			- 5			
Iniciação aos Estudos Artísticos					-					
Iniciação ao Trabalho										
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem					THE R.					
Sociologia da Educação										
Filosofia da Educação										
Outros (especifique)										
Educação Física										-
Estudo de Problemas Brasileiros										-

^{(&}quot;) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Direito de para de 1800 de 18

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimento. Ex: estudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 1º Grau.

Ex.: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as nabilitações oferécidas e as licenciaturas (p curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados

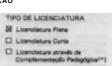
neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA: LETRAS

LICENCIATURA EM: LETRAS

HABILITAÇÃO EM: PORTUGUÊS- FRANCES



				н	IABILI	TAÇÃO				-
CONTEÚDOS ESTUDADOS	1º gi (1ª a	au 4ª série)	1º g (5ª a 8	rau ^a série)	2º g	rau	Supletivo		Outra (es	pecifique
	Educação Geral (1)	Formação Espec (2)	Educado Geral	Formado Especial	Educado Gerei	Formação Especial	Educado Geral	Formação Especial	Educacio Geral	Formaçã Especia
Língua Portuguesa										
Literatura Portuguesa									1	
Literatura Brasileira										
Língua Latina										
Cultura Brasileira		1								
Teoria da Literatura										
Língua Inglesa										
Língua Francesa										
Língua Italiana										
Língua Espanhola										
Literatura Inglesa										
Literatura Francesa										
Literatura Italiana										
Literatura Espanhola			-			-				
Literatura Latina			-			-				
Filologia Romonica					_	-				
Didática									-	-
								-		
Língua Grega			-		-	-	-	-		-
Literoiura Grega		-	-		-	-	-			
Literatura None-Americene			-		-	-	-		_	-
Literatura Hispanc-Americane						-			_	
Lógica Matemática								_		-
Psicologia da Educado										_
Psicologia da Aprendizagem										
Psicologia da Infância										
Pratica de Ensino										
Psicologia da Adolescência								100		
Estrutura a Funcionamento da Ensino de 1º grau										
Estrutura a Funcionamento do Ensino da 2º grau										
Técnicas de Alfabetizado									1005	
Metodologia do Ensino de Materna!ics									-	
Metodologia do Ensino das Ciências										
Metodologia do Ensino de Historia										
Método de Centros di Interesse										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais				- 1				413.0		
niciação aos Estudos Artísticos				- 1						
niciado ao Trabalho			7 7 7							
Fécnicas de Avaliado da Aprendizagem										
Sociologia da Educado										
Filosofia da Educado										
Outros (especifique)										
Educado Física										
Estudo da Problemas Brasileiros										

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame ves-

⁽⁾ Exemplo de Compeninação Pedagogica. Um navogado que se natiridad em Compenentação Pedagogica, com para o cinicida especialor, com ou sem exam OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base commun de conhecimento. Ex: estudo da Lingua Portuguesa como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, a à habilitação profissional, no ensino de 1º Grau.

Ex.: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) Instruções. Aseinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os nomes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

LICENCIATURA EM: LETRAS

HABILITAÇÃO EM: PORTUGUÊS INGLÊS

TIPO DE LICENCIATURA □ Licencietura Plena ☐ Licenciatura Curta Licenciatura através de Complementação Pedagógica (*)

				H	IABILI	TAÇÃO				
CONTEÚDOS ESTUDADOS	1º g (1ª a 4	rau ^a série)	1º gı (5ª a 8	rau ^a série)	2º grau		Supletivo		Outra (es	pecifique)
	Educação Geral (1)			Formação Especial	Educação Geral	Formeaçã Especial	Œducacio Geral	Formação Especial	Educacio Geral	Formaçã Especial
Língua Portuguesa										
Literatura Portuguesa										
Literatura Brasileira										
Língua Latina										
Cultura Brasileira										
Teoria da Literatura										
Língua Inglesa										
Língua Francesa						-				
Língua Italiana										
Língua Espanhola										
Lingüística										
Literatura Inglesa					100					
Literatura Francesa										
Literatura Italiana										
Literatura Espanhola										
Literatura Latina	-									
Filologia Romanica										
Didática										
Língua Grega										
Literatura Grega										
Literatura Norte-Americana										
Literatura Hispano-Americana	_									
Lógica Matemática										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Aprendizagem									-	
Psicologia da Infancia										_
Pratica de Ensino										
Psicologia da Adolescência									_	
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º grau										
							_		-	
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º grau Técnicas de Alfabetização			-						-	
Metodologia do Ensino da Matemática			-	_			-		-	-
						-	-		-	_
Metodologia do Ensino das Ciências			-			-			-	-
Métodologia do Ensino da Historia	-		-	-					-	
Método de Centros da Interesse							-	-		
Metodologia do Ensino de Língua Portuguêsa		-					_	-	-	
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais			-	-		-	-	-	-	-
Iniciação aos Estudos Artísticos	-						-		-	-
Iniciação ao Trabalho									-	
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem							-		-	
Sociologia da Educação			-							-
Filosofia da Educação							-	-	-	
Outros (especifique):		_	-							
Educação Física										_
Estudo de Problemas Brasileiros										

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame ves-

^{, ,} ______ Compenientação reciagogica: υm Advogado que se matrícula em Complementação Pedagogica, com plano curricular específico, com ou sem exame ves-tibular, para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º foras.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentomentos. Ex: estudo da Iniqua Portuguesa como instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 1º Grau.

Ex.: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

QUADRO 5.2

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as inaumiações directudas e as incenciaturas procurta e complementação pedagógica)
Instruções: Assinale com um X tantas quadriculas
quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no
mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento
não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados
neste quadro.

ÁREA: LETRAS LICENCIATURA EM: <u>LETRAS</u>	TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Piena
HABILITAÇÃO EM:	Licenciatura Curta Licenciatura através de Complementação Pedagógica (*)

	HABILITAÇÃO													
CONTEÚDOS ESTUDADOS	194	Grau IF séria)	100	irou 8 série)	29 Grau		Supletivo		Outra (aspecifiqu					
	Educação Garal (1)		Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Formeção Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especial				
Língua Portuguesa														
Literatura Portuguesa														
Literatura Brasileira	1													
Língua Latina				-										
Cultura Brasileira														
Teoria da Literatura														
Língua Inglesa														
Língua Francesa														
Língua Italiana														
Língua Espanhola														
Lingüística														
Literatura Inglesa														
Literatura Francesa														
Literatura Italiana														
Literatura Espanhola				-			-		-					
Literatura Latina					1	-	-	-	-					
Filologia Romanica		-	-	-				-	-	-				
Didática						-		-	-	-				
Língua Grega						-	-	-	-	-				
Literatura Grega			_	-	-	-	-	-	-	-				
Literatura norte-americana		-		-	-	-	-	-	-	-				
Literatura hispano-americana		-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Lógica Matemática	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
						-	-	-	-	-				
Psicologia da Educacio					-	-	-	-	-	-				
Psicologia de Aprendizagem			-		-	-	-	-	-					
Psicologia da infância						-		-	-					
Prática de Ensino					_		-	-	-	-				
Psicologia da Adolescência						-		-	-	_				
Estrutura • Funcionamento do Ensino de 1º Grau								-	-					
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º Grau				_	-		-	-	-					
Técnicas de Alfabetização														
Metodologia do Ensino da Matemática	A							-	-					
Metodologia do Ensino das Ciências					-									
Metodologia do Ensino da Historia														
Método de Centros de Interesse				-										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa														
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais														
Iniciação aos Estudos Artísticos														
Iniciação ao Trabalho									-					
Técnicas da Avaliação da Aprendizagem														
Sociologia da Educacio														
Filosofia da Educacio														
Outros (especifique):				-										
Educação Física			TER											
Estudo da Problemas Brasileiros														

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Advogado que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Direito Legislativo no 2º Grata.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentementos. Ex: estudo da Lingua Portuguesa como instrumento de comunicação.

⁽²⁾ A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 1º Grau.

Ex.: estudo de Português para a habilitação de Secretariado.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no maios solam por esta estabelicimento na sejam eradamente iguais aos correccidos listados nesto quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM: EM: Ciências

☐ Licenciatura Plena M Licenciatura Curta

TIPO DE LICENCIATURA

☐ Licenciatura através de Complementação Pedagógica (*)

					HABIL	ITAÇÃ	0			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	19 6	irou I série)	10 (55 4 8	Grave Fadriel	29 Grau		Supirtivo		Outre les	pecifiquel
		Formação Espec. (2)		Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especial
Matemática				10.30						
Cálculo Diferenciei e Integral										
Álgebra										
Geometria										
Análise Matemática										
Matemática Aplicada										
Física										
Química										
Física Aplicada										
Química Geral			-							
Química Inorgânica										-
Biologia					-					-
Química Orgânica a Biológica						-	-	-	-	-
Biologia Geral			-		-			-	-	-
Ecologia		-	-	-	-				-	-
·			-	-	-		-			-
Bioquímica			-		-					-
Biofísica										-
Psicologia da Educação										-
Psicologia do Infância										
Psicologia da Adolescência										
Psicologia da Aprendizagem										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de Iº Grau	1000									
Estrutura a Funcionamento do Ensino da 2º Grau										
Prática de Ensino										
Lógica Matemática										
Técnicas de Alfabetização										
Metodologia do Ensino da Matemática										-
Metodologia do Ensino das Ciências					-		_			-
Metodologia do Ensino da Historia									-	-
Língua Estrangeira					-	-	-	-	-	-
Método de Centros da Interesse		-	-		-	-	-	-	-	-
Iniciação aos Estudos Artísticos		-							-	-
Iniciação para o Trabalho										-
Medidas em Educação										_
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem										
Sociologia da Educação										
Filosofia da Educação										
Didática										
Dianica				N. L.	1100					
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	200									
Outros (especifique) Elementos de Geologia	37.1									
Educação Física										
Estudo de Problemas Brasileiros							-	-	-	-

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Fisicas a Biológicas

⁽²⁾ A Formação Especial visa à sondegem de aptidos a ã iniciação pará o <u>trabalho no</u> ensino de 1º Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2º Grau.
Ex:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licanciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA, CIÊNCIAS

LICENCIATURA EM: <u>Ciências</u>
HABILITACAO EM: <u>Física</u>

Elicencisture Plans
Licencisture Certs
Licencisture atrevés de
Complementacio Pedagógica (*)

TIPO DE LICENCIATURA

				,	HABILI	TAÇÃO)			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	194 (194 4	Grau V série)		Grau 18 série)	29 Grau		Supletivo		Outra (es	pecifique
		Formação Espec.(2)	Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Furmação Especial	Educação Garal	Formaçã Especia
Matemática										
Cálculo Diferencial a Integral										
Álgebra										
Geometria										
Análise Matemática										
Matemática Aplicada										
Física										
Química										
Física Aplicada									-/-	
Química Geral			100							
Química Inorgânica										
Biologia										
Química Orgânica e Biológica										_
Biologia Geral										
Ecologia										
Bioquímica										
Biofísica		-		-			-			
Psicologia da Educação										-
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescência				-		-	-			_
Psicologia da Aprendizagem				-		-	-			
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º grau										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1 grad							-			
Prática de Ensino							-	-	-	-
Lógica Matemática							-		-	-
·			-	-	-		-		-	-
Técnicas de Alfabetização							-		-	-
Metodologia do Ensino da Matemática		_							-	-
Metodologia do Ensino das Ciências							_			
Metodologia do Ensino da História				-	-		_			
Língua Estrangeira				-						
Método de Centros de Interesse				-						
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciação para o Trabalho										
Medidas em Educação										
Tecnicas de Avaliação da Aprendizagem						-			-	
Sociologia da Educação				-						
Filosofia da Educação										
Didática										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Outros (especifique)										
Educação Física									-	
Estudo de Problems Brasileiros		1						A		

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas

⁽²⁾ A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ā Iniciação pará o <u>trabalho.no</u> ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino de 2° Grau. Ex:-estudo de Fisica para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as nabinitáções orierecidas e as incenciaturas (p curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

ÁREA: CIÊNCIAS	TIPO DE LICENCIATURA
	□ Licenciatura Plena
LICENCIATURA EM: CIÊNCIAS	☐ Licenciature Curts
HABILITAÇÃO EM: BIOLOGIA	Licenciatura etravés de Complementação Pedagógica (*)

CONTEÚDOS ESTUDADOS		HABILITAÇÃO										
	19 Grau (19 à 49 série)		19 Grau (58 à 80 séria)		29 Grau		Supletivo		Outra (especifique)			
	Edvesção Geral (1)		Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especial		
Matemático												
Calculo Diferencial a Integral			100									
Algebra												
Geometria												
Analise Matemática												
Matemática Aplicada												
Física												
Química					-				-			
Física Aplicada												
Química Geral								- 4				
Química Inorgânica		-										
Biologia												
Química Orgânica e Biológica												
Biologia Geral												
Ecologia								-		_		
Bioquímica		-					_			-		
Biofísica							-	-		-		
Psicologia da Educação		_						-		-		
								-		-		
Psicologia da Infância			-				-	-	-	-		
Psicologia da Adolescência		_	_	-	-		-	-	-	-		
Psicologia da Aprendizagem								-		_		
Estrutura e Funcionamento do Ensino da 1º grau										_		
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º Grau								-		_		
Prática de Ensino												
Lógica Matemática												
Técnicas de Alfabetização												
Metodologia do Ensino da Matemática												
Metodologia do Ensino das Ciências	500											
Metodologia do Ensino da História												
Lingua Estrangeira						1						
Método de Centros de Interesse								10.5				
Iniciação aos Estudos Artísticos				-								
Iniciação pará o Trabalho												
Medidas em Educação												
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem												
Sociologia da Educação							-			_		
Filosofia da Educação										-		
Didática												
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										-		
Metodologia do Ensino dos Estudos sociais Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa				-				-		-		
Botânica					_			-		-		
Zoologia		-					-	-		-		
Zoologia Educação Física							_	-		-		
		-						-		-		
Estudo de Problemas Brasileiros												

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas

(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ã Iniciação pará o trabalho.no ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2º Grau.

Ex.:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur	CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABII	LITAÇÃO
curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas	ÁREA: CIÊNCIAS	TIPO DE LICENCIATURA
quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento	LICENCIATURA EM: CIÊNCIAS	55 Licenclatura Plena
não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.	HABILITAÇÃO EM: MA <u>TEMATICA</u>	☐ Licenclature Curta
		☐ Licenciatura stravés de Complementação Pedapógica (*

				н	ABILI	TAÇÃO			200	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	190	irpu Wadriel	19 G	rmu Pakrial	29 G	reu	Supi	rtivo	Outre fee	recifiquel
		Formação Espec. (2)		Formação Especial	Educação Geral (1)	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Matemática										
Calculo Diferencial e Integral										
Álgebra										
Geometria	70								159	
Analise Matemática										
Matemática Aplicada										
Fisica						-				
Química										
Física Aplicada										
Química Geral	TO LESS									
Química Inorgânica										
Biologia										
Química Orgânica e Biológica										
Biologia Geral										
Ecologia										
Bioquímica										
Biofisica										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescência									-	-
Psicologia da Aprendizagem				-					-	-
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau								-		-
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2ºGrau									-	
Pratica de Ensino				_					-	-
Lógica Matemática									-	-
•			-							-
Técnicas de Alfabetização			- 17							-
Metodologia do Ensino da Matematica								-		-
Metodologia do Ensino das Ciências									-	-
Metodologia do Ensino da História				-						
Língua Estrangeira										
Método de Centros de Interesse								-		
Iniciação aos Estudos Artísticos										
Iniciação para o Trabalho			1						1	
Medidas em Educação										
Técnicas da Avaliação da Aprendizagem										
Sociologia da Educação										
Filosofia da Educação										
Didática	Heil		L L							
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais				- 3					1	
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa			15.00	- 9						
Outros (especifique):		Direction of the last	The same							
Educação Física	PE E				No.				1000	100
Estudo de Problemas Brasileiros										

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ā Iniciação pará o trabalho.no ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino de 2° Grau.

Ex.:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudiadas no seu estabelecimento na ose estabelecimento na

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA: CIÊNCIAS

LICENCIATURA EM: CIÊNCIAS

HABILITAÇÃO EM: QUÍMICA

TIPO DE LICENCIATURA

\$\(\) Licenciatura Piene

Li Licenciatura Curta

Licenciatura através de

Complementação Pedagógica (*)

					ABILI	TACÁO				
CONTEÚDOS ESTUDADOS	190	Grace Francis	190		290	Oreu .	Supil	ntivo	Outre lespecifique	
	Educação	Formação Espec.(2)	Educação		Edutação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã
Matemática										
Cálculo Diferencial e Integral										
Álgebra										
Geometria										
Análise Matemática								-		
Matemática Aplicada										
Física										
Quimica										
Física Aplicada										
Química Geral										
Química Inorgânica										
Biologia										
Química Orgânica e Biológica										
Biologia Geral						100				
Ecologia										
Bioquímica										
Biofísica		100								
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Psicologia da Adolescência									-	
Psicologia da Aprendizagem									-	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1°Grau										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2°Grau									-	
Prática da Ensino										-
Lógica Matemática									-	
Técnicas de Alfabetização					-					
Metodologia do Ensino da Matemática		-							-	-
Metodologia do Ensino da Matematica Metodologia do Ensino das Ciências									-	-
Metodologia do Ensino das Ciencias Metodologia do Ensino da História		-						-	-	
					-	-	-			-
Língua Estrangeira	_	-	-	-	-	-	-		-	-
Método de Centros de Interesse			-		-	-		-		-
Iniciação aos Estudos Artísticos		-							_	-
Iniciação para o Trabalho										-
Medidas em Educação									-	-
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem			-							-
Sociologia da Educação			_							
Filosofia da Educação										
Didática										
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Outros (especifique):										
Educação Física										
Estudo da Problemas Braslleiros										

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas
(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ã Iniciação pará o trabalho.no ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2° Grau.

Ex::estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as habilitações defecicias e as incenciaturas (pi curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA: CIÊNCIAS

LICENCIATURA EM: PSICOLOGIA

HABILITAÇÃO EM:_

TIPO DE LICENCIATURA ☑ Licenciatura Plena ☐ Licenciature Curts ☐ Licenciatura etravés de Complementação Pedagógica (*)

					ABILI	TAÇÃO		- 8		
CONTEÚDOS ESTUDADOS	190	ireu Fairiel	190	ireu Fodriel	290	irau	Supi	etivo	Outra (as	pecifique
		Formação Espec.(2)		Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Garai	Formação Especial	Educação Garai	Formaçã Especia
Fisiologia				100			201			
Estatística										
Psicologia Geral e Experimental	11/11									
Psicologia do Desenvolvimento										
Psicologia do Personalidade										
Psicologia Social	15.0									
Psicopatologia Geral										
Didática										
Estrutura a Funcionamento do Ensino d» 1º grau										
Estrutura a Funcionamento do Ensino do 2º grau										
Pratica de Ensino										
Fécnicas de Alfabetização										
Metodologia do Ensino des Ciências Sociais										
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	6413									
Metodologia do Ensino de Matemática										
Metodologia do Ensino des Ciências	1000									
niciação pará o Trabalho							_		_	
Medidas em Educação								-		
ducacio Física							-			
Estudo da Problemas Brasileiros										
estudo da Problemas Brasileiros	-									
			-				-	-	-	
							-	-	-	
			-	-		-	-	-	-	
					-					
				-		-	-		_	-
		-	-		-	-		-	-	-
		-							_	-
				- 5		2.00				-
										-
						1000				
				1						1000
							1			
				0	4-1-1	200			FILE	
						500				
			-							
								-		

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ã Iniciação pará o trabalho.no ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino de 2° Grau. e à habilitação de Técnico em Mecânica.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur cura e complementação pedagógica) instruções. Samale com um X tantas quadriculas quantas forem necessárias. Assirale mesmo que os nomes das disciplinas estudidats no seu estabelecimento não sejam exitamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

LICENCIATURA EM: TÉCNICAS AGRÍCOLAS	TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Plena
HABILITAÇÃO EM:	☐ Licenciature Curts

					ABILI	TAÇÃO)			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	190	ireu IP skriel		Grau (Padrie)	29	Grau	Sup	letivo	Outra (a	specifiqu
		Fermeção Espec.(2)	Educação Garai	Formação Especial	Educação Geral	Farmeção Especial	Educação Geral	Formação	Educação Garal	Formeçi Especia
Prática de Técnicas Agropecuárias										
Desenho Aplicado										
Org e Dir. da oficina e das Ativ. de Campo										
Noções de Economía Agrícola										
Educacio Física										
Estudo de Problemas Brasileiros							-			
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau		- 1								
Psicologia da Adolescência e de Aprendizagem										
Fundamentos de Orientação Educativa e Vocac.							10000			
Princípios de Didática e Metodologia										
Planejamento de Curso										
Técnica Audiovisuais							1000		-	
Seminário 1 Problemas de Educação										
Prática de Ensino			1							
									-	
	-									

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas
(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ã Iniciação pará o <u>trabalho.no</u> ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2° Grau.

Ex.:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as irialumiações unecludas e as incinciaturas (p. curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadriculas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

AREA. CIÊNCIAS	TIPO DE LICENCIATURA
LIGENCIATURA EM: <u>EDUCAÇÃO PARA 0 LAR</u> HABILITAÇÃO EM:	Licenciatura Plana Licenciatura Curta Licenciatura através de Connolementación Pedagógica (*

				H.	ABILIT	AÇÃO				
CONTEÚDOS ESTUDADOS	19	Grow Of série)		ineu Fatrial	29 0	leasu	Sup	letivo	Outra le	pecifique
	Educação Garal	Formeção Espec. (2)	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Geral	Formaçã Especia
Praticas de Educacio para o Lar				100						
Desenho Aplicado										
organização e direção da sala ambiente de										
Educacio para o Lar										
conomía Domestica e atividades profissionais										
relacionadas com a matéria ,	1									
ducação Física										
Estudo de Problemas Brasileiros	1.2									
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º grau										
Psicologia da Adolescência e da Aprendizagem										
Fundamentos do Orientação Educacional a Vocac.							-			
Princípios de Didática a Metodologia										
Planeiemento de Curso										
Técnicas Audiovisuais										
Seminários (problemas de Educacio)								-		
Prática de Ensino							_			-
		-						-		-
			-	-	-		-	-	-	-
		-	-	-	-			-	-	-
		-	-	-				-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
	_	-	-	-	-		_	-	-	-
					-			-	-	-
		-			-		-	-	_	-
				_						
								-		-
		-		_	-			-	-	-
					200					
			100							
										-
					-			1		-
		1		-		1				1

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a ã Iniciação pará o <u>trabalho.no</u> ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2° Grau.

Ex.:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as habilitações olerecidas e as licenciaturas (pl curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

ÁREA: CIÊNCIAS	TIPO DE LICENCIATURA
AREA: GIERGIAG	S Licenciatura Plana
LICENCIATURA EM: ENFERMAGEM	☐ Licenciature Curts
HABILITAÇÃO EM:	☐ Licenciature através de Complementação Padagógica;

				,	HABIL	TAÇÃO)		Outra lespecifique o Educação Formação Geral Especial										
CONTEÚDOS ESTUDADOS		Grau SF sériel	19 C	Press Padria)	29	Grau	Supi	letivo	Outre le	pecifique									
	Educeção Geral(1)	Formação Espec. (2)	Educação Garal	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial									
Introdução a Enfermagem																			
Enfermagem Médico-cirúrgica																			
Enfermagem Materno-Infantil																			
Enfermagem Psiquiátrica																			
Enfermagem da Doenças transmissíveis																			
Exercício de Enfermagem																			
Biologia: Citologia																			
Genética																			
Embriologia																			
Evolução																			
Ciências Morfológicas: Anatomia																			
Histologia																			
Ciências Fisiológicas: Bioquímica		1																	
Fisiologia							-												
Farmacologia										-									
Nutrição							-	-	-	-									
Patologia: Processos Patológicos Gerais							-		-										
Imunologia		-	_		-		_		-	-									
Parasitologia			-	-	-			-	-	-									
Microbiologia	_	-	-		-		-	-	-	-									
Ciências do Comportamanto: Psicologia								-	-	-									
Sociologia			_		_			-	-	-									
Introdução à Saúde Pública: Estatística Vital		-	_		_			-	_	-									
Epidermiologia		-	_		-			-	-	-									
Saneamento						-		-	_	-									
Saúde da Comunidade		-		-			-	-	-	-									
Psicologia da Educação		-																	
Didática					_														
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau																			
Estrutura a Funcionamento do Ensino da 2º grau																			
Praticada Ensino																			
Educação Física																			
Estudo da Problemas Brasileiros																			
										-									
						-													

^(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Programa da Saúde.

OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo de Ciências Físicas a Biológicas (2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões a â iniciação pará o <u>trabalho.no</u> ensino de 1° Grau. e à habilitação profissional, no ensino da 2° Grau.

Ex.:estudo de Física para habilitação de Técnico em Mecânica.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO as italiuniações úreculas e as ineritadulas pen-curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

ÁREA: EDUCAÇÃO A	RTÍSTICA	
LICENCIATURA EM:	EDUCAÇÃO	ARTÍSTICA

HABILITAÇÃO EM:___

TIPO DE LICENCIATURA ☐ Licenciatura Plena S Licenciatura Corta ☐ Licencustura através de Complementação Pedagógica(*)

		1 1	H	ABIL	LTAC	A O			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	19 Grau (19 à 49 Sécia)		Greu IF Série)	20	Grau	Sup	Aetivo	Outra (especific	
	Educação Formas Garal (1) Espaç stal (2	io Educação Geral	Formação Especial	Educação Garai	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Farmaci Especia
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas			1119					-	
Estética e História da Arte									
Folclore Brasileiro									
Formas de Expressão e Comunicação Humanas				_					-
Evolução das Artes Visuais		+				-		-	-
Fundamentos da Linguagem Visual		-							-
Análise e Exercício da Técnica e Materiais Expressivos		_							-
Cenografia									
Tecnicas de Expressão e comunicação Visuais									
Evolução da Música									
Evolução do Teatro e da Dança									
Expressão Corporal e Vocal									
Linguagem e Estruturação Musicais									
Práticas Instrumentais									
Regência									
Evolução das Técnicas de Representação Gráfica									
Linguagem Instrumental das Técnicas de Repr. Gráfica									
Desenho Geométrico									
Geometria Descritiva									
Perspectiva									-
Técnicas de Representação Gráfica									
Desenho Mecânico									1
Desenho Topográfico									+
Desenho Arquitetonico e de Interiores								-	1
Tecnicas Industriais	-								1
Introdução ao Desenho Industrial									-
Psicologia da Educação									_
Psicologia da Infância									-
Didática					1			1	1
Psicologia da Adolescência									-
Psicologia da Aprendizagem									1
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau									1
Práticas de Ensino				_					+
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN								-
Lógica Matemática							1		-
Técnicas de Alfabetização									-
Metodologia do Ensino da Matemática									1
Metodologia do Ensino das Ciências									_
Língua Estrangeira		-			1			_	_
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa		-							+
Biologia Geral		_	_	_				_	+
Metodología do Ensino da História		-	_	-					+
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais		-	-	-				-	+
Método de Centros de Interesse		+	-	-					+
Iniciação aos Estudos Artísticos		_							+
Iniciação para o Trabalho			-						+
Medidas em Educação		1							1
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem		-	1	-			-	-	+-
Sociologia da Educação		-	-				-		+
		-	-					-	+
Filosofia da Educação Técnicas de Expressão Vocal		-	-	-	-	-	-	-	+-
•		+	-	-	-		-	-	-
Técnicas de Teatro e da Dança		-	-	-	-		-	-	+
Outros (especifique): Educação Física			-	-	-		-	-	-
Educação Física Estudo de Problemas Brasileiros					-				-

⁽º) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Arquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica, com <u>plano curricular específico, com ou sem exame</u> vestibular, para habilitar-se como Professor de Devenho Geométrico no 2º grau.

OBSERVAÇÕES (I) A Educação Geral visa a transmitir uma base comune de conhecimentos Ex: estuda Educação Artistica como Instrumento de comunicação.

(2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e à habilitação profissional, no ensino de 2º grau.

Ex: estudo de Desenho para a habilitação de Técnico em Decoração.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as irialimitações únerculase e as incinitaturas (pre-curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadriculas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ÁREA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

HABILITAÇÃO EM: MÚSICA

TIPO DE LICENCIATURA ⊠ Licenciatura Plena ☐ Licenciaturs Curta ☐ Licenciatura através de Complemensación Pedagógica (*)

				H /	BIL	ITAC	A O			
CONTEÚDOS ESTUDADOS	19 6 4	Jesu F Sérial	19 ((59 à 8)	irms F Sérial	29	Grau	Sup	letivo	Outre (ee	pecifique
		Formação Espec. (2)	Educação Garsi	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formaçi Especie
Fundamentos da Expressão e Comunicado Humanas										
Estética a História da Arte										
Folclore Brasileiro									-	
Formas de Expressão e Comunicação Artisticas									-	
Encenação			_						-	
Evolução das Artes Visuais							-		-	
Fundamentos da Linguagem Visual							_		-	
Analisa a E xercícro de Técnica e Materiais Expressivos							_		_	
Cenografia							-		-	
Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais					_	-			-	_
Evolução da Música							_	-	-	
Evolução do Teatro a da Dança							-		-	
E xpressão Corporal e Vocal					_				-	
Linguagem e Estruturado Musicais	-								-	-
									-	-
Praticas Instrumentais									_	
Regência										
Evoludo das Técnicas de Representação Gráfica										
Linguagem Instrumental das Técnicas da Repr. Gráfica										
Desenho Geométrico										
Geometria Descritiva										
Perspectiva										
Técnicas da Representado Gráfica										
Desenho Mecânico										
Desenho Topográfico										
Desenho Arquitetônico e de Interiores									_	
Técnicas Industriais									_	
Introdução do Desenho Industrial					_	_			-	
Psicologia da Educado									-	-
Psicologia da Infância					_				-	
Didática							_		-	-
							_		-	-
Psicologia da Adolescência					_					-
Psicologia da Aprendizagem						-				_
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Prática de Ensino		-								
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Lógica Matemática										
Técnicas de Alfabetizado										
Metodologia do Ensino da Matemática										
Metodologia do Ensino das Ciências										
Língua Estrangeira								-		
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa										
Biologia Geral										
Metodologia do Ensino da História									-	
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais							_		-	
Método de Centros de Interesse			_		-	-		-	-	
Iniciado aos Estudos Artísticos			-		-	-	-	-	-	-
Iniciado aos Estudos Artísticos Iniciado para o Trabalho	-		_		-		-		-	-
Iniciado para o Trabaino Medidas em Educação				_		-				
Técnicas de Avaliado da Aprendizagem										
Sociologia da Educado								-		
Filosofia da Educação										
Técnica de Expressão Vocal										
Técnicas de Teatro a da Dança										
Outros (especifique)			-							
Educação Física										
Estudo de Problemas Brasileiros	7 7 7 7									

(*) exemplo de Complementação Pedagógica: Um Árquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica, com <u>plano curricular específico, com ou sem exam</u>
vestibular, para habilitar-se como Professor de Devenho Geométrico no 2º grau.

OBSERVAÇÕES (f) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos Ex-estudo da Educação Artistica como Instrumento de comunicação.
(2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e à habilitação profissional, no ensino
do 2º grau.

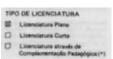
Ex: estudo de Desenho para a habilitação de Técnico em Decoração.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as Irlaulinatores urierculusa e as internaturas pient curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadriculas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LICENCIATURA EM: EDUC. ARTÍSTICA

HABILITAÇÃO EM: <u>DESENHO</u>



				н	ABILI	TAÇÃO)			
CONTEÚDOS ESTUDADOS		Grau It striet		Grau Pf sériel	29	Grau	Sup	letiro	Outre (a	specifiquel
2011/20200 20102/2000		Formação Espec.(2)	Educeção Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Garal	Formação Especial
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas										
Estética e História da Arte	1377.53									
Folclore Brasileiro										
Formas de Expressão e Comunicação Artística										
Encenação										
Evolução das Artes Visuais						-	_			
Fundamentos da Linguagem Visual		-			_	-				
Análise e Exercício de Técnico e Materiais Expressivos		-			-	-	-	-	-	-
Cenografia		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Evolução da Música		-			-	-	-	-	-	-
Evolução do Teatro a da Dança		-	-		-	-	-	-	-	+
Expressão corporal e Vocal Linguagem e Estruturação Musicais		-								-
Linguagem e Estruturação Musicais Práticas Instrumentais		-			-	-		1		-
Regência		-				1		-		-
Evolução das Técnicas de Representação Gráfica		-						-		-
Linguagem Inatrumemal das técnicas de Repr. Grafica		-					_			-
Desenho Geométrico		-								_
Geometria descritiva		-			-			_		-
Perspectiva		-								
Técnicas de Representação Gráfica		-								
Desenho Mecânico										
Desenho Topográfico										
Desenho Arquitetônico e de Interiores										
Técnicas Industriais										
Introdução ao Desenho Industrial										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Didática										
Psicologia da Adolescência										
Psicologia da Aprendizagem										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau										
Prática de Ensino										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau										
Lógica Matemática										
Técnicas de Alfabetização										
Metodologia do Ensino da Matemática		-								
Metodologia do Ensino das Ciências										
Língua Estrangeira		-		-						
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa		-								-
Biologia Geral		-			-	-	-	-		-
Metodologia do Ensino da História										
Metodologia do Ensino de Estudos sociais		-	-	-	-	-	_	-		-
Método de Centros de Interesse		-		-	-	-	-	-	-	-
Iniciação aos Estudos Artísticos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iniciação para o Trabalho		-	-	-	-	-	-	-		-
Medidas em Educação		-			-	-	-	-		-
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem		-	-	-		-	-	-	-	-
Sociologia da Educação		-		-	-	-	-	-	-	-
Filosofia da Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnicas de Expressão Vocal		-			-	-	-	-		-
Técnicas de Teatro e da Dança		-			-	-	-		-	-
Outros (especifique): Educação Física		-					-	-	-	-
Estudo de Problemas Brasileiros		-					-	-		-
Estudo de Problemas Brasileiros									1	

Ex: estudo de Desenho para a habilitação de Técnico em Decoração.



^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Arquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica, com <u>plano curricular específico, com ou sem exame</u> vestibular, para habilitar-se como Professor de Devenho Geométrico no 2º grau.

OBSERVAÇÕES (f) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos Ex: estudo da Educação Artistica como Instrumento de comunicação. (2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e à habilitação profissional, no ensino do 2º grau.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem ATENÇAO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no sue estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

ABE A. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

LICENCIATURA EM EDUC. ARTÍSTICA HABILITAÇÃO EM: ARTES PLÁSTICAS TIPO DE LICENCIATURA El Licenciatura Plena ☐ Licenciacura Curta Licenciature através de Complementoção Pedagógica (*)

				ABIL	TACAO	k.	1 8		
CONTEÚDOS ESTUDADOS	19 Grau (18-á 48 sária)	19 G (59 à 59		29	Grau	Supi	letivo	Outra les	pecifique
	Educação Formação Garal (1) Espec (2)	Educação Garel	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Gerel	Formeção Especial	Educação Garat	Formaçi
Fundamentos da Expressão e comunicação Humanas									
Estética e História da Arte									
Folclore Brasileiro									_
Formas de Expressão e comunicação Artística							-		-
Encenação						_			
Evolução das artes visuais						_			-
Fundamentos da Linguagem Visual			_			_	-		-
Análise e Exercício de Técnica e Materiais Expressivos						_	-	-	-
Cenografia									-
-								-	-
Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais									-
Evolução da Música									
Evolução do teatro e da dança									
expressão corporal e vocal									
Linguagem e Estruturação Musicais									
Práticas Instrumentais									
Regência									
Evolução das Técnicas de Representação Gráfica									
Linguagem Instrumental das Técnicas de Repr. Gráfica									
Desenho Geométrico									
Geometria Descritiva						_			-
Perspectiva			-	_	_	_	-		-
•	-			-		_	-		-
Técnicas de Representação Gráfica			-	_	-	_	-	-	-
Desenho Mecânico					-		-	-	-
Desenho Topográfico									-
Desenho Arquitetônico e de Interiores									
Técnicas Industriais									
Introdução ao Desenho Industrial									
Psicologia da Educação									
Psicologia da Infância							-		
Didática									
Psicologia da Adolescência									
Psicologia da Aprendizagem									
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau						_			-
Prática de Ensino						-	-		-
Estrutura a Funcionamento do Ensino de 2º Grau						_	_	-	-
			_			_	-	-	-
Lógica Matemática			_			_	-	-	-
Técnicas de Alfabetização									-
Metodologia do Ensino da Matemática									
Metodologia do Ensino das Ciências									
Língua Estrangeira									
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa			1					- 9	
Biologia Geral									
Metodologia do Ensino da História									
Metodologia do Ensino de Estudos Sociais									
Método de Centros de Interesse									
Iniciação aos Estudos Artísticos							-		
Iniciação para o Trabalho			-	-				-	
iniciação para o Trabaino Medidas em Educação			-			_		-	-
					-		-	-	-
Técnicas de Avaliação da Aprendizagem								-	-
Sociologia da Educação									
Filosofia da Educação									
Técnicas de Expressão Vocal									
Técnicas de Teatro e da Dança									
Outros (especifique);									
Educação Física									
Estudo de Problemas Brasileiros							1		1

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Arquiteto que se matricula em Complementação Pedagógica, com <u>plano curricular específico, com ou sem exame</u>
vestibular, para habilitar-se como Professor de Devenho Gomentrico no 2º grau.

OBSERVAÇÕES (f) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos Ex: estudo da Educação Artistica como Instrumento de comunicação.
(2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e à habilitação profissional, no ensino

do 2º grau. Ex: estudo de Desenho para a habilitação de Técnico em Decoração.

FONTE: PARECER Nº 894/69 - (CFE)

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, curta e complementação pedaçógica)

Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os nomes da' disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente tiguais aos conteúdos listados neste quadro.

Complementação Pedagógica (*)

					HABILITAÇÃO	TACAO				
CONTEÚDOS ESTUDADOS	10 dt	19 Grau (19 à 48 série)	19 Grau (59 à 89 série)	rau série)	29 Grau	iray	Supletivo	rtivo	Outra (especifique)	ecifique
	Educação Geral(1)	Formação Especial(2)	Educação Geral	Formação Especial	Formação Educação Formação Educação Educação Formação Especial Geral Especial Geral Especial	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial	Educação Geral	Formação Especial
Biologia			A							
Anatomia										
Fisiologia										
Cinesiologia										
Recreação										
Biometria										
Atletismo										
Higiene							7			100
Natação								100		
Socorros Urgentes										
Ginástica										
Ritmica										
Didática								The state of the s	4	
Sociologia da Educação										
Psicologia da Educação										
Psicologia da Infância										
Psicologia de Aprendizagem				4					10000	
Psicologia da Adolescência		Service Control				1000				
Filosofia da Educação				-						
Prática de Ensino										
Comunicação e Expressão										
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 19 e 29 G		Spelle Street		-						
Estudo de Problemas Brasileiros										

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Técnico em Desportos que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Educação Física.

(2) A Formação Especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau, e à habilitação profissional, no ensino de 2º OBSERVAÇÕES: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex.: Prática da Educação Física como forma de Comunicação e Expressão. Grau. Ex.: Prática de Ginástica Rítmica como sondagem de aptidão para a Dança.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

- MAGISTÉRIO -

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur as inabilitações intercudas e as incentraturas (piena, ti-curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

TIPO DE LICENCIATURA 52 Licenclatura Plena ☐ Licenciatura Curta ☐ Licenciatura através de Complementação Pedagógica

HABILITAÇÃO 19 Grau (19 à 49 strie) 19 Grau (5# à 8# série) 29 Grau CONTEUDOS ESTUDADOS Supletivo (3) Sociologia Geral Sociologia da Educacio Psicologia da Educacio História da Educacio Filosofia da Educacio DIDÁTICA Estrutura e Funcionamento do Ensino da 1º Grau Metodologia do Ensino da 1º Grau Pratica da Ensino na Escola de 1º Grau Técnicas da Alfabetização Lógica Matemética Metodologia do Ensino da Matemática Língua Estrangeira Método da Centros da Interes» Biologia Geral Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Infância Psicologia da Adolescência Metodologia do Ensino das Ciências Metodologia do Ensino de Estudos Sociais Metodologia do Ensino da História Metodologia do Ensino da Língua Português Iniciação aos Estudos Artísticos Iniciação para o Trabalho Medidas em Educacio Técnicas da Avaliação da Aprendizagem Outros (especifique): Educação Física Estudo de Problemas Brasileiros

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor de Inglês que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Escolar, podendo receber, simultaneamente, habilitação para o Magistério do 1º Grau.

Observações: (1) A Educação Geral visa a transmitir uma base comum de conhecimentos. Ex: estudo da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação.

(2) A Formação Especial visa a sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho, no ensino de 1º Grau e habilitação profissional, no ensino de 2º Grau.

(3) Denominação tradicional dada à atual habilitação de secretariado.

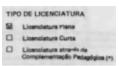
(4) A Educação Especial refere-se à deucação dos deficientes e dos superdotados.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagojica) instruções: Assinale com um X tantas quadriculas quantas forem encessárias. Asaniale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguals aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR



		FORMAÇÃ	O DE ESPECIA	LISTAS	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Inspeção	Administração	Supervisão	Orientação Edu_ cacional	Outra (especifiqu
ociologia Geral					
iociologia de Educação					
Psicologia da Educação					
ilosofia da Educacio					
Didática					
listória da Educação					
strutura a Funcionamento do 1º Grau					
struturo o Funcionamento do 2º Grau					
strutura e Funcionamento do Ensino Superior					1
rincípios e Métodos de Orientação Educacional					
rincípios e Métodos de Administração Escolar					
rincípios e Métodos de Supervisão Escolar					
rincípios e Métodos de Inspeção Escolar					
dministração da Escola de 1º Grau					
Supervisão da Escola da 1º Grau					
nspeção da Escola da 1º Grau					
statística Aplicada a Educação		THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNE			
egislação do Ensino					
Prientação Vocacional					
Medidas Educacionais					
currículos e Programa»					
Metodologia do Ensino de 1º Grau					
Pratica de Ensino na Escola da 1º Grau					
Administração da Escola da 2º Grau			100000		
conomía da Educacio					
Intropologia Pedagógica	-				
ducação Comparada				_	_
educação Comparada Técnicas Audiovisuais da Educacio				-	_
tádio e Ty Educativa		_		-	-
insino Programado					_
ducação de Adultos				-	_
ducacio de Excepcionais				-	_
línica de Leitura					_
línica da Voz e da Fala				-	_
ligiene Escolar					_
létodos e Técnicas de Pesquisa Pedegôgica				-	-
undamentos e Técnicas de Comunicação				-	_
écnicos de Alfabetliação				-	_
ógica Matemática				-	-
ingua Estrangeira			-	-	-
letodologia do Ensino da Matemática					-
letodologia do Ensino da matematica letodologia do Ensino das Ciências					-
					-
letodologia do Ensino doa Estudos Sociais letodologia do Ensino da Língua Portuguesa		-		-	-
		-		-	-
sicologia de Aprendizagem		-		-	-
sicologia da Infância				-	_
sicologia da Adolescência				_	
létodo de Centros de Interesse				-	-
iologia Geral				-	-
letodologia do Ensino da Historia				-	-
niciação aos Estudos Artísticos					
niciaçio para o Trabalho			10000		
utros (especifique):					
Educação Física					
Estudo de Problemas Brasileiros					

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor licenciado em Inglês que faz Complementação Pedagógica , com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagógica) instruções. Assinale com um X tarnas quadrículas quantas forem necessárias. Assinale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguals aos contecidos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

LICENCIATURA EM PE DAGOGIA

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO ESCOLAR

TIPO DE LICENCIATURA

M Litenciatum Plane

🗅 Licenclasura Curta

☐ Licenclature arravés de Complementació Pedagógica(*)

		FORMA	ÇÃO DE ESPECIA	LISTAS	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Inspeção	Administração	Supervisão	Orientação Educacional	Outra (especifique)
Sociologia Geral					
Sociologia da Educacio					
Psicologia da Educação					
Filosofia da Educação		-			
Didática					
História da Educação					
Estrutura e Funcionamento do 1º Grau		-			-
Estrutura e Funcionamento do 2º Grau		-			-
Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior		-			-
Princípios e Métodos da Orientação Educacional Princípios e Métodos da Administração Escolar		-			-
Princípios e Métodos da Supervisão Escolar		-			-
Princípios e Métodos da Inspeção Escolar		-			-
Administração da Escola de 1º Grau		-			-
Supervisao da Escola da 1º grau		-			-
Impacto da Escola da 1º grau		-			-
Estatistica Aplicada à Educação		-			-
Legislação do Ensino					-
Orientação Vocacional					-
Medidas Educacionais					
Currículos a Programas					
Metodologia do Ensino de 1º grau					
Pratica de Ensino na Escola de 1º Grau					
Administração da Escola da 1º Grau					
Economía da Educacio					
Antropologia Pedagógica					
Educação Comparada					
Técnicas Audiovisuais de Educacio					
Radio e Tv Educativa					
Ensino Programado					
Educacio de Adultos					
Educacio da Excepcionais					
Clínica da Leitura					
Clinica da Voz e da Fala					
Higiene Escolar					
Métodos a Técnicas da Pesquisa Pedagogic»					
Fundamentos e Técnicas da Comunicação		-			-
Técnicas da Alfabetiazação					
Lógica Matemática					
Língua Estrangeira					-
Metodologia do Ensino da Matemática					-
Metodologia do Ensino das Ciências		-			-
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais					-
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa.					-
Psicologia da Aprendizagem					-
Psicologia da Infância					-
Psicologia da Adolescência Método de Centros de Interesse		-			-
Metodo de Centros de Interesse Biologia Geral		-			-
Biologia Gerai Metodologia do Ensino da História					-
		-			-
Iniciação aos Estudos Artísticos					
Iniciação para o Trabalho					
Outros (especifique):					
Educação Física					
Estudo de Problemas Brasileiros					

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor licenciado em Inglês que faz Complementação Pedagógica , com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (Diena, cur curta e complementação pedagógica) Instruções: Assinale com um X tantas quadrículas quantas forem necessárias. Asanale mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro.

CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO TIPO DE LICENCIATURA SI Licenciatura Piena

☐ Licenclatura Curta

☐ Licenclatura através de Complementação Pedagógica (*)

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

		FORMAÇÃO	DE ESPECIALIS	TAS	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Inspeção	Administração	Supervisão	Orientação Educacional	Outra (especifique
Sociologia Geral					
Sociologia de educação					
Psicologia da Educação					
ilosofia da Educação					
Didática					
Historia da educação					
Estrutura a Funcionamento do 1? Grau					
Estrutura a Funcionamento do 2º grau					
Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior					
Princípios a Métodos de Orientação Educacional					
Princípios a Métodos de Administração Escolar					
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar					
Princípios a Métodos de Inspeção Escolar					
Administração da Escola de 1º Grau					
Supervisão da Escola de 1º Grau					
nspeção da Escola da 1º Grau			1		
Estatística Aplicada A educação			1		1
egislação do Ensino				1	
Drientação Vocacional					
Medidas Educacionais			1		
Currículos a Programas			1		
Metodologia do Ensino de 1º Grau			-	+	+
Pratica de Ensino na Escola da 1º Grau			-	-	-
Administração do Escola do 2º Grau			-	+	_
*			-	+	-
Economia da Educação			-		
Antropologia Pedagógica				_	-
Educação Comparada				-	-
Técnicas Audiovisuais do Educação			-	-	-
Rádio e Tv Educativa				-	
Ensino Programado				-	
Educação de Adultos			-	-	
Educação de Excepcionais					
Clinica de Leitura					-
Clínica da Voz e da Fala					
ligiene Escolar					1
Métodos o Técnicas de Pesquise Pedagógica					
undamentos e Técnicas de Comunicação					
écnicas da Alfabetização				THE RESERVE	
∟ógica Matemática					
_ingua Estrangeira					
Metodologia do Ensino do Matemático				100000	
Metodologia do Ensino das Ciências					
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais				16	
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa				EL CONTRACTOR	
Psicologia da Aprendizagem					
Psicologia da Infância					
Psicologia da Adolescência					
Método de Centros de Interesse					
Biologia Geral					
Metodología do Ensino da História					
niciação aos Estudos Artísticos					
niciação para o Trabalho					
niciação para o Trabaino Outros(especifique):			_		
Educação Física	-				
Estudo de Problemas Brasileiros			-		
Estudo de Problemas Brasileiros			-		

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor licenciado em Inglês que faz Complementação Pedagógica , com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas e as licenciaturas (plena, cur curta e complementação pedagótica) quadre quadre quadre quadre quadras forem necessários. Assinate mesmo que os no mes das disciplinas estudadas no seu estabelecimento não sejam exatamente iguais aos conteúdos listados neste quadro. CONTEÚDOS ESTUDADOS SEGUNDO HABILITAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

TIPO DE LICENCIATURA

E Licenciatura Pana

■ Literacierure Curre

Liqueciature arrayte de Comptementoção Pedegógica(*)

INSPECÃO ESCOLAR

		FORMA	ÇÃO DE ESPEC	IALISTAS	
CONTEÚDOS ESTUDADOS	Inspeção	Administração	Supervisão	Orientação Educa- cional	Outra (especifiqu
ociologia Geral			100,000		
ociologia do Educação					
sicologia da Educação					
losofia da Educação					
idática					
stória da Educação					
truturas Funcionamento do 1º Grau					
strutura e Funcionamento do 2º Grau					
trutura a Funcionamento do Ensino Superior					
incípios e Métodos de Orientação Educacional					
ncípios e Métodos de Administração Escolar				The St. 16	
ncípios e Métodos de Supervisão Escolar		1 1 1 1 1 1 1 1 1			
ncípios e Métodos de Inspeção Escolar					-
ministração da Escola de 1º Grau					
pervisão da Escola de 1º Grau					
peção da Escola de 1º Grau		1			
atística Aplicada à educação		1	_		
gislação do Ensino			-	-	
				-	
entação vocacional				-	
didas Educacionais					
rrículos e Programas					
odologia do Ensino de 1º Grau					
tica de Ensino na Escola de 1º Grau					75
ninistração da Escola de 2º Grau					
nomia da educação					
ropologia Pedagógica					100
cação Comparada					
nicas Audiovisuais da Educação					
dio a Tv Educativa					
sino Programado					
ıcação de Adultos					
ucação de Excepcionais					
nica de Leitura		+			
nicada Voz e da Fala		1			
liene Escolar		-		-	
todos * Técnicas de Pesquise Pedagógica		1			_
ndamentos e Técnicas de Comunicação					
nicas de Alfabetização					
nicas de Alfabetização lica Matemática				1	
gua Estrangeira				1	
odologia do Ensino de Matemática				-	
			-	+	
odologia du Ensino das Ciências				-	
odologia do Ensino dos Estudos Sociais				-	
dologia do Ensino da Língua Portuguesa				-	-
ologia da Aprendizagem		-			
ologia da Infância		-	-	-	
ologia da Adolescencia				-	
odo de Centros de Interesse					
ogia Geral					
odologia do Ensino da Historia					
iação aos Estudos Artísticos					
iação para o Trabalho					
ros (especifique)					
educação Física					
Estudo da Problemas Brasileiros					
		1			

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor licenciado em Inglês que faz Complementação Pedagógica , com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física e Pedagogia) e as características do curso (licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias para caracterizar o estágio supervisionado das.três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na área).

Estudos Sociais Ciências	(X) Licenciatura Piena
	C Licenciatura Curta
Certas	
Educação Física 🔲 Outros (especifique)	(e) Complementacão
Pedagogia (Magistério)	Pedagógica

ACION IOGOSTIN MITORIOGIS NO COLLA			HABIL	HABILITAÇÃO		
DO CONTEÚDO DA LICENCIATURA	19 Grau 19 Grau (19 à 49 Série)	19 Grau (5# à 8# Série)	29 Grau	Educação Preliminar	Supletivo	Outra (especif.)
Disciplinas (1) isoladas	2	2	3	0	3	
Disciplinas de Educação Geral	2	2	3	0	3	
Disciplinas de formação Especial	0	2	8	0	3	
Matérias (2) sob a forma de atividades	8	2	1	8	0	100
Matérias de formação especial sob a forma de atividades	2	2	1	0	0	
Matérias sob a forma de área de estudo		m	2	0	2	
Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo	2	8	2	0	8	
Matérias de educação geral sob a forma de atividade	60	2	-	8		
Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo	2	8	2	0	2	

OBSERVAÇÃO: (1) Disciplina = uma das partes do campo de conhecimento. Ex.: História, Português etc.

(2) Matéria = campo de conhecimento. Ex.: Estudos Sociais, Comunicação e Expressão.

QUADRO 6

ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física e Pedagogia) e as características do curso (licenciatura ptena, licenciatura curta ou licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias para caracterizar o estágio supervisionado das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na área).

8 -	Estudos Sociais		Licenciatura Plena
6	Letras	×	Licenciatura Curta
6	Educação Física		Licenciatura através de
	Pedagogia (Magistério		Complementação
Educação Artística Outros (especifique)	Ciéncias		Pedagógica
Outros (especifique)	Educação Artística		
	Outros (especifique)		

TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA			HABIL	HABILITAÇÃO		
DO CONTEÚDO DA LICENCIATURA	19 Grau (18 à 48 Série)	19 Grau 19 Grau (18 à 48 Série) (59 à 88 Série)	29 Grau	Educação Preliminar	Supletivo	Outra(especif.)
Disciplinas (1) isoladas	2	2	0	0	,	
Disciplinas de Educação Geral	2	2	0	0	1	San Salpanara
Disciplinas de formação Especial	0	2	0	0	3	
Matérias (2) sob a forma de atividades	3	2	0	8	2	A STATE AND
Matérias de formação especial sob a forma de atividades	2	2	0	0	2	
Matérias sob a forma de área de estudo	1	3	0	0	2	September 1
Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo	2	6	0	0	3	
Matérias de educação gerai sob a forma de atividade	3	2	0	8	2	
Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo	2	3	0	0	8	

OBSERVAÇÃO: (1) Disciplina = uma das partes do campo de conhecimento. Ex.: História, Português, etc. (2) Matéria = campo de conhecimento. Ex.: Estudos Sociais, Comunicação e Expressão.

ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física e Pedagogia) e as características do curso (licenciatura plena, licenciatura curta ou licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias para caracterizar o eságio supervisionado das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na área).

TURA	na	rta	avés de o Pedagógica	Todas as licenciaturas, exceto	etras e de Educ. Fís.
TIPO DE LICENCIATURA		Licenciatura Curta	Licenciatura através de Complementação Pedagógica	Todas	aturas): as de Lu
TIP	Ø		×		Licenci
ISIONADO	Estudos Sociais	Letras	Educação Física Pedagogia (Magistério)	Educação Artística Outros (especifique)	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM (título das Licenciaturas): as de Letras e de Educ. Fís.
ESTAGIO SUPERVISIONADO	NA ÁREA DE: Estudos Sociais		000	000	ESTÁGIO SUPERVI

TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA			HABIL	HABILITAÇÃO		
DO CONTEÚDO DA LICENCIATURA	19 Grau (19 å 4 ³ Série)	19 Grau 19 Grau (19 à 4ª Série)	29 Grau	Educação Pretiminar	Supletivo	Outra (especif.)
Disciplinas (1) isoladas	0	-	3	0	AN	
Disciplinas de Educação Geral	0	1	8	0	NA	State of the last
Disciplinas de formação Especial	0	2	3	0	3	
Matérias (2) sob a forma de atividades	8	2	1	3	0	1
Matérias de formação especial sob a forma de atividades	2	2	-	0	NA	
Matérias sob a forma de área de estudo	-	8	2	0	2	
Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo	1	3	2	0	6	No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot
Matérias de educação geral sob a forma de atividade	6	2	-	3	0	- Control
Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo	The state of	3	2	0	2	No. of Persons Inches

OBS: (1) Disciplina = uma das partes do campo de conhecimento. Ex.: História, Português, etc. (2) Matéria = campo de conhecimento. Ex.: Estudos Sociais, Comunicação e Expressão.

ABORDAGEM METODOLÓGICA DO CONTEÚDO SEGUNDO HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Clências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física e Pedagogia) e as características do curso (licenciatura plena, licenciatura curta ou licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessarias para caracterizar o estágio supervisionado das **três** licenciaturas da área assinalada que tenham **maior** número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na área).

TIPO DE LICENCIATURA	Licenciatura Plena Licenciatura Curta Licenciatura através de Complementação	Pedagogica Todas as licenciaturas, exceto as de Letras e de Educação Físi
TIPO		Todas as lica as de Letras
AREA DE:	Ciências Educação Artística Outros (especifique)	S ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM (título das Licenciaturas):
DO NA	000	DO EM (
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE:	Estudos Sociais Letras Educação Física Pedacocia (Madistério)	O SUPERVISIONAL
ESTAG	0000	ESTÁG

TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA			HABIL	HABILITAÇÃO		
DO CONTEÚDO DA LICENCIATURA	19 Grau (18 à 48 Série)	19 Grau 19 Grau (1# à 4# Série) (5# à 8# Série)	29 Grau	Educação Preliminar	Supletivo	Outra(especif.)
Disciplinas (1) isoladas	0	1	0	0	1	
Disciplinas de Educação Geral	0	1	0	0	,	
Disciplinas de formação Especial	0	2	0	0	3	
Matérias (2) sob a forma de atividades	8	2	0	8	2	
Matérias de formação especial sob a forma de atividades	2	2	0	0	2	
Matérias sob a forma de área de estudo	-	8	0	0	2	
Matérias de formação especial sob a forma de área de estudo		3	0	0	6	
Matérias de educação geral sob a forma de atividade	3	2	0	6	2	
Matérias de educação geral sob a forma de área de estudo	-	3	0	0	8	

- OBS: (D Disciplina = uma das partes do campo de conhecimento. Ex.: História, Português, etc.
 - (2) Matéria = campo de conhecimento. Ex.: Estudos Sociais, Comunicação e Expressão.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE	NA AREA DE:		TIPO DE LICENCIATURA
Estudos Sociais	0	Ciéncias	☐ Licenclatura Plena
□ Lerras	D	Educação Artíttica	☐ Licenciatura Curta
☐ Educação Física	0	Pedagogia	☐ Licenciatura através de
Outra (especifique)			Complementação Pedagógica (*)

de alunos (se houver mais de três licenciaturas na res-pectiva área ou das três habilitações do Curso de Pe-dagogia que tenham maior número de alunos).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias para caracterizar o estágio supervi sionodo. Use um quadro para cada uma das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número

outra).

RESPONSAVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTAGIO Personal Institucional Professor de Prática de Ensino Na Universidade Na Universidade (1) Na Universidade Fora da Universidade					
Na Universidade Fore da Universidade (1) Na Universidade 0 0 2 0 0 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 3 0 0 0 0 0 0 Ecolar 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RESPONSAVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO	4	Pessoal	lne	titucional
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Na Universidade	Fora da Universidade (1)	Na Universidade	Fors da Universidade (1)
to que coordens o estágio 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	rofessor de Prática de Ensiño	0	0	2	2
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	rafessor de Didática	0	0	2	2
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	hefe do Departamento que coordena o estágio	-		2	2
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Acres 1865	4		2	2
Administraçõe Escolar 0 0 0 Supervisão Escolar 0 0 0 Inspeção Escolar 0 0 0 Orientação Escolar 0 0 0	1000	-	The state of the state of	6	
Supervisito Escolar 0 0 0 consequencial Escolar 0 0 0 Octobrisque Escolar 0 0 0 Octobrisque Educacional 0 0 0	rofessor da Area de Administração Escolar	0	0	0	0
Orientação Educacional 0 0 0 Orientação Educacional 0 0 0	rofessor da Area de Supervisão Escolar	0	0	0	0
Orientação Educacional 0 0	rofessor da Área de Inspeção Escolar	0	0	0	0
Jurros (especifique):		0	0	0	0
	Jurros (especifique) :	Contraction of the			appropriate the second
		The state of the state of	The second second		The Charles of the Control

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Programas de Saúde.

OBSERVAÇÃO: Só preencha esta parto quando o Estágio realizar-se em instituições não vinculadas á Universidade. Ex.: Escolas da comunidade, agencias estaduais da formação da recursos humanos. MOBRAL — Centros de Treinamento, etc.

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem tudos Sociais. Ciências, Comunicação e Expressão.

as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Es-Educação Artística, Educação Física. Pedagógia QUADRO 5 Complementação Pedagógica (*) Licenciatura através de TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Piena Licenciatura Curta ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO E TIPO DE CONTATO REALIZADO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM Intruto das Licenciaturas Pedagogía: Administração Escolar 00 Educação Artística Pedagogia Ciencias 000 ou das habilitações específicas do Curso de Pedagogial ; ESTAGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE Outra' lespecifique Educação Física Estudos Sociais Letras 000 tudos Sociais. Ciências. Comunicação e Expressão. Educação Artística. Educação Física. Pedagogia ou ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias pará caracterizar o estágio supervisionado. Use um quadro para cada uma das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na respectiva área ou das três habilitações do Curso de Peas áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Es-

dagogia que tenham maior número da alunos).

RESPONSÂVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÂGIO Pessonit Institucional Professor de Prática de Ensino 0 0 0 Professor de Prática de Ensino 0 0 0 Professor de Didática 2 2 2 Chefe do Departamento que coordena o estágio 2 2 2 Director da Institulção 2 2 2 Coordenandor Geral de Estágios 2 2 2 Professor da Área de Inspeção Escolar 0 0 0 Professor da Área de Orientação Escolar 0 0 0 Professor da Área de Orientação Escolar 0 0 0 Ourros (erçadifique): 0 0 0			TIPO DE CONTATO	CONTATO	
Na Universidade Fore da Universidade 13 Na Universidade 19 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RESPONSAVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO		essoni	Inst	itucional
960 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Na Universidade	Fora da Universidade (1)	Na Universidade	Fors da Universidade (1)
96 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Professor de Prática de Ensino	0	0	0	0
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Professor de Didática	0	0	0	0
0 0 0 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	Chefe do Departamento que coordena o estágio	2	2	2	2
2 2 2 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Diretor de (netituição	N	2	2	2
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Coordenador Geral de Estágios	2	2	60	3
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Professor da Área de Administração Escolar	2	2	2	2
cional 0 0 0 0	Professor da Área de Supervisão Escolar	0	0	0	0
0 0	Professor da Área de Inspeção Escolar	0	0	0	0
Outros (especifique):	Professor da Área de Orientação Educacional	0	0		0
	Outros (especifique):				-
					The second second

Exemplo de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que sa matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Programas de Saúde. €

OBSERVAÇÃO: Só preencha esta parte quando o Estágio realizar-se em instituições não vinculadas á Universidade. Ex.: Escolas da comunidade, agências estaduais de formação de recursos humanos. MOBRAL - Centros de Treinamento, etc. QUADRO 8

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Estudos Sociais, Clências, Comunicação e Expressão, Educação Artística, Educação Física, Pedagogia ou outra).

Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas forem necessárias para caracterizar o estagio supervisionado. Use um quadro para cada uma das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na respectiva área ou das três habilitações do Curso de Pedagogia que tenham maior número de alunos).

ESTAGIO SUPERVISIONADO NA AREA DE	E.	TIPO DE LICENCIATURA
☐ Estudos Sociais	□ Ciéncias	☐ Licenciatura Plena
□ Letras	☐ Educação Artíntica	☐ Licenclatura Curta
☐ Educação Física	□ Pedagogia	☐ Licenciatura através de
Outra (especifique)		Complementação Pedagógica (*

		TIPO DE CONTATO	SONTATO	
RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO	4	Persont	Inst	Institucional
	Na Universidade	Fora da Universidade (1)	Na Universidade	Fors da Universidade (1)
Professor de Prática de Ensino	0	0	0	0
Professor de Didática	0	0	0	0
Chefe do Departamento que coordena o estágio	2	2	2	2
Diretor da Instituição	2	2	64	2
Coordenador Geral de Estágios	2	2	6	6
Professor da Área de Administração Escolar	0	0	0	0
Professor da Area de Supervisão Escolar	0	0	0	0
Professor da Area de Inspeção Escolar	0	0	0	0
Professor da Área de Orientação Educacional	2	2	2	2
Outros (especifique):				The second secon
The state of the s				

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para OBSERVAÇÃO: So preencha esta parta quando o Estágio realizar-se em instituições não vinculadas a Universidade. Ex.: Escolas da comunidade, agências estaduais de formação de rehabilitar-se como professor de Programas da Saúde.

cursos humanos MOBRAL - Centros de Treinamento, atc.

QUADRO 5 Complementação Pedegógica (*) Licenciatura através de TIPO DE LICENCIATURA Licenciatura Curta Licenciatura Plena ESTÁGIO SUPERVISIONADO: RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO E TIPO DE CONTATO REALIZADO Pedagogia: Supervisão Escolar Ciéncias
 Educação Arrintica
 Pedagogia ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM (trítulo das Licenciaturas ou das habilitações específicas do Curso de Pedagogia!: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE (especifique) Educação Física Estudos Sociais Letras 00

> Sociais, Ciências, Comunicação e Expressão, ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem Educação Artística, Educação Física. Pedagogia ou Instruções: Assinale com um X tantas vezes quantas sionado. Use um quadro para cada uma das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número pectiva área ou das três habilitações do Curso de Pe-

(orem necessárias para caracterizar o estágio supervide alunos (se houver mais de três licenciaturas na resdagogia que tenham maior número de alunos).

as áreas de licenciatura oferecidas pela instituição (Es-

		TIPO DE CONTATO	CONTATO	
RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO		Pessoal	Ini	Institucional
	Na Universidade	Fora da Universidade (1)	Na Universidade	Fora da Universidade (1)
Professor de Prática de Ensino	0	0	0	0
Professor de Didática	0	0	0	0
Chefe do Departamento que coordena o estágio	2	2	2	2
Director de Instituição	2	2	2	2
Coordenador Geral de Estápios	2	2	60	8
Professor da Area de Administração Escolar	0	0	0	0
Professor da Area de Supervisão Escolar	2	2	2	2
Professor da Área de Inspeção Escolar	0	0	0	0
Professor da Área de Orientação Educacional	0	0	0	0
Outros (especifique):		The second second		
		Section 1		000000

(*) Exemplo de Complementado Pedagógica: Uma Enfermeira que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como professor de Programas de Saúde.

OBSERVAÇÃO: Só preencha esta parte quando o Estágio realizar-se em instituições não vinculadas à Universidade. Ex.: Escolas da comunidade, agências estaduais de formação de recursos humanos. MOBRAL — Centros de Treinamento, etc. TIPO DE LICENCIATURA

Complementação Pedapógica (*)

Pedagogia: Inspeção Escolar

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM frítulo das Licenciaturas

Outra (especifique Educação Písica Estudos Sociais

Letras

000 ou das habilitações específicas do Curso de Pedagogia?:

Licenciatura através de Licenciatura Curts Licenciatura Piena

000

Educação Artística Pedagogia

000

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE

Educação Artística. Educação Física. Pedagogia ou ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem tudos Sociais. Ciências. Comunicação e Expressão, as áreas da licenciatura oferecidas pela instituição (EsInstruções: Assinale com um X tantas vezes quantas sionado. Use um quadro para cada uma das três licenciaturas da área assinalada que tenham maior número de alunos (se houver mais de três licenciaturas na res-pectiva área ou das três habilitações do Curso de Peforem necessárias para caracterizar o estagio supervidagogia que tenham maior número de alunos).

THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		TIPO DE CONTATO	CONTATO	
RESPONSÁVEL PELA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO		Pessoal	lng	Institucional
	Na Universidade	Fors de Universidade (1)	Na Universidade	Fore da Universidade (1)
Professor de Prática de Ensino	0	0	0	0
Professor de Didética	0	0	0	0
Chefe do Departamento que coordena o estágio	2	2	2	2
Director de Instituição	2	2	2	2
Coordenador Geral de Estágios	2	2	3	3
Professor de Ârea de Administração Escolar	0	0	0	0
Professor da Área de Supervisilo Escolar	0	0	0	0
Professor da Área de Inspeção Escolar	2	2	2	2
Professor da Área de Orientação Educacional	0	0	0	0
Outros (especifique):				
			Name of the last	Secretary Comment
	1000			

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Uma Enfermeira qua se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, pará habilitar-se como Professor de Programas de Saúde.

OBSERVAÇÃO: Só preencha esta parte quando o Estágio realizar-se em instituições nao vinculadas á Universidade. Ex.: Escolas da comunidade, agencias estaduais de formação de recursos humanos. MOBRAL — Centros de Treinamento, etc.

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES)

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar, orientação educacional).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem à instituição.

	QUADRO 9.2
Especialista em Inspeção Escolar	
Especialista em Administração Escolar	
🗋 Especialista em Orientação Educacional	TIPO DE LICENCIATURA
Especialista em Supervisão Escolar	Licenciatura Plena
Especialista em	Licenciatura Curta
	☐ Licenciatura através de
	Complementação Pedagógica (•

			NÍVEL DE ENSINO	
	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	Segundo Grau
		(Há 49 série)	(5 ^a a 8 ^a série)	
1.	Analisa o Regimento da escola ou órgão em que estagia			
2.	Analisa o planejamento geral da escola			
3.	Entrevista os especialistas em educação que atuam na instituição			
4.	Analisa o organograma da instituição			
5 \	Arialisa-dador retevéntes é materoula évasão, apro-			
8,	Anada estatorios dos eliterames setores			
7.	Participa das atividades de intercâmbio comunitário			
8.	Participa das reuniões do conselho de classe			
9.	Acompanha o estudo de casos de transferências (e adaptações curriculares necessárias)			
10.	Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatório			
11.	Participa do trabalho de S. 0. E. de assistência a problemas de ajustamento pessoal e acadêmico			
12.	Participa das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores			

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica:

Um professor licenciado em inglês que faz complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se am Supervisão Educacional.

ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO SEGUNDO NÍVEL DE ENSINO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar. orientação educacional).

yau educacionary.

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou
modalidade de ensino. Deixe em branco
as situações que não se apliquem à instituição.

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES):

TIPO DE LICENCIATURA

	Especialista em Inspeção Escolar	Licenciature Plena
	Especialista em Administração Escolar	Licenciatura Curta
60	Especialista em Orientação Educacional	Licenciatura através de
	Especialista em Supervisão Escolar	Complementação Pedagógica (*)
-	Proposition and	

		NÍVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primeir	o Grau	Segundo Grau
	(1ª a 4ª série)	(5ª a 8ª série)	
Analisa o Regimento da escola ou órgão em qua estagia			
2. Analisa o planejamento geral da escola			
Entrevista os especialistas am educacio que aluam na instituição			
4. Analisa o organograma da instituição			
 Analisa dados referentes à matrícula, evasão, apro- vação e recuperação. 			
6. Analisa relatórios dos diferentes setores		distributed in	and the
7. Participa das atividades de intercâmbio comunitário			
8. Participa das reuniões do conselho de classe			
Acomphishe o assessivientalias de transferência la adiataciden curricularen necessivias			
10. Dejaboha pa ratactio lapoti diga, ortagris deverviços			
Participado trabalho de S.O.E. de assistência a problemas de ajustamento pessoal e acadêmico		LA COM	CAN IN
Pagricipa, des anustisches de anastisches des playets de theophio, dos playets	1 100	of the same	

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor licenciado em Inglês que faz Complementação Pedagógica , com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

QUADRO 9.2

ATENÇÃO; Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar, orientação educacional).

nstruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem à instituicio.

	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES):	TIPO DE LICENCIATURA
П	Especialista am Inspeção Escolar	☐ Licenciature Ptena
×	Especialista em Administração Escolar	☐ Licenciatura Curta
	Especialista em Orientação Educacional	☐ Licenciatura através de
	Especialista em Supervisão Escolar	Complementação Pedagógica (*)
	Especialista em	

		NÍVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	Segundo Grau
	(1ª a 4ª série)	(5ª á 8ª serie)	
Analisa o Regimento da escola ou órgão em que estagia			
2. Analisa o planejamento geral da escola			
Entrevista os especialistas em educação qua atuam na instituição			
4. Analisa o organograma da instituição			
5. Analisa dedos referentes à matrícula, evesão, eprovênção ortecuporação S., Analisa dedos referentes à matrícula, evesão, exprovênção ortecuporação ortec			
Participa das atividades de intercâmbio comunitá- río			
B/Rentjefte desfreunjätes do Aonsejito de phesse			
3 Acongonina o estado de carós de prantepanhous de adaptações curriculares necessárias!			
Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatórios			
Participa do trabalho de S.O.E. de assistência a problemas de ajustamento pessoal e acadêmico			
 Participa das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores 			

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica

Um Professor licenciado em inglês que faz complementação pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES)

TIPO DE LICENCIATURA

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas (oram as habilitações oferecidas (magistério. supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar, orientação educacional).

Instruções Preencha este quadro, assino lando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem à ins-

		III O DE EIGENGIATORA
×	Especialista am Inspeção Escolar	☐ Liconclatura Plena
	Especialista em Administração Escolar	☐ Licenciatura Piena
	Especialista am Orientação Educacional	
	Especialista am Supervisão Escolar	 Licenciature através de Complementação Pedagógica(*)
	Especialista em	

		NÍVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	Segundo Grau
	(1º a 4ª série)	(5ª a 8ª série)	•
Analisa o Regimento da escola ou órgão em que estagia			
2. Analisa o planejamento geral da escola			
3. Entrevista os especialistas am educação que atuam na instituição			
4. Analisa o organograma da instituição			
 Analisa dados referentes à matrícula, evasão. aprovação e recuperação 			
6. Analisa relatórios dos diferentes setores			
Pectual photos and corporation of the period			
 Acompanha o estudo de casos de transferências (e adaptações curriculares necessárias) 			
 Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatórios 			
11 Participa de Industrio de SOE de estiméndo e produment de ajustamento pessasi e estadento			
12 Pacicipa da atuatadas da averação dos pareda de frepalho dos oberes com			

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica

Um Professor licenciado em inglês que faz complementação pedagógica, com plano curricular específico com ou sem exame vestibular, para habilitar-se em Supervisão Educacional.

ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO SEGUNDO NÍVEL DE ENSINO

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar. orientação educacional).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem à ins-

ESTAGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÕES).

- D Especialista em Inspeção Escolar
- D Especialista am Administração Escolar
- D Especialista am Orientação EducacionalD Especialista em Supervisão Escolar
- D Especialista em <u>Deficientes físicos</u>

TIPO DE LICENCIATURA

- ☐ Licenciatura Plana
- ☐ Licenciatura Curta☐ Licenciatura através de
 - Complementação Pedagógica(*)

		NIVEL DE ENSINO	
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	Sagundo Grau
	(1.º à 4.º série)	(5.º à 8.º série)	Sagundo Grac
Analisa o Regimento da escola ou órgão em que estagla			COM
2. Analisa o planejamento geral da escola			
Entrevista os especialistas em educação que atuam na instituição		all depth of the st	
4. Analise o organograma da instituição			
 Analisa dados referentes à matrícula, evasão, aprovação e recuperação 			
6. Analisa relatórios dos diferentes setores			a provident
7. Participa das atividades de intercâmbio comunitá- rio		A	01000
8. Partielpa tige revojites da constillo de citasse			
Adempanha o estado de casos de transferéncias (e-adapteções corriculares, necesitarias)		and the second	
 Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatórios 			
 Participa do trabalho de S.O.E. de assistência a problemas de ajustamento pessoal e académico 			
 Participe das atividades de avaliação dos planos de trabelho dos professores 	0 8 8	marie and the	1

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica : Um Professor licenciado am inglês que faz complementação pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, pare habilitar-se em Supervi-

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas forem as habilitações oferecidas (magistério, supervisão escolar, inspeção escolar, administração escolar orientação educacional).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário, em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não se apliquem à instituição.

EST	AGIO SUPERVIS	IONADO EM PEDAGOGIA	(HABIL	TAÇÕES):
	Especialista am In	speção Escolar	TIPO	D DE LICENCIATURA
	Especialista am A	dministração Escolar		Licenciatura Plena
	Especialista am O	rientação Educacional		Licenciatura Curta
	Especialista em S	upervisão Escolar		Licenciatura através de
2	Especialista em	Deficientes Mentais	_	Complementação Pedagógica (*)

		NÍVEL DE ENSINO	diam's a second
ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	Primei	ro Grau	
	(15 à 45 série)	(5° à 8° a sèrie)	Segundo Grau
Analisa o Regimento da escola ou órgillo em que estaglia		Party I have	No.
Anelisa o planejamento geral da escola			NET THE
Entrevista os especialistas em educação que atuam na instituição			
Analise o organograme de instituição		-	4-4-6
Analisa dados referentes á metrícula, evasão, aprovação e recuperação			
6. Analisa relatórios dos diferentes setores			
Participa das atividades de intercâmbio comunitá- rio	y _ 1/8	TAURE	
B. Participia des reunidat de acritecto de cursar			
B. Acomplanha o estudo ela tasba de transferèncias le adiletación currinularen constáriasi			
 Colabora na redação de ofícios, ordens de serviço e relatórios 			
 Participa do trabalho de S.O.E. de assistência a problemas de ajustamento pessoal e acadêmico 			
Participa das atividades de avaliação dos planos de trabalho dos professores		76.5	
And the explanation and the second			
			1.11.771

^(*) Exemplo de Complementação Pedagógica : Um Professor licenciado am inglês que faz complementação pedagógica, com plano curricular especifico, com ou sem exame vestibular, pare habilitar-se em Supervisão Educacional.

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SEGUNDO ATIVIDADES

ATENÇÃO: Preencha tantos quadros quantas foram as áreas de licenciatura oferecidas pala instituição (Estudos Sociais, Ciências, Comunicação a Expressão. Educação Afritsitos, educação Fisica) as características do cues (licenciatura plena, licenciatura curta ou licenciatura por complementação pedagoglica).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desemvolvidas polo estaglation, am cada nivide ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que não sa apliquem à instituição. Este quadro deverá caracterizar o estágio supervisionando das tela fenoricaturas de área assinalada que tenham maior número de atumo §es houver mais de três licenciaturas na área).

Estudos Sociais Celenciatura Plana Letras Educação Artística Educação Física Complementação Pedagógica (*)				
of Arristica plo Frista isspecifique:		Estudos Sociais	I	
ofio Arristica Sio Fisica especifiquel :	П	Ciéncias		Licenciatura Piena
Varietice Faice cifique):		Letras		I leancisture Curts
fisica coffique):		Educação Artística	1	Chest Service Contra
Outra (especifique):		Educação Física	0	Licenciatura através de
		Outra (especifique):		Complementação Pedagógica (*)

		ATIVIDADES D	ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO	
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO		Docentes	Não Docentes	centes
	Aulas (1)	Outras Atividades (2)	Pedagógica (3)	Outra (4)
Professor orientador do estágio (inclui o professor de Prática de Ensino)	en	6	ю	69
Professor da escola onde se realiza o estágio, que presencia as atividades do estagiário	,		-	NA
Responsável pela instituição onde se realiza o estágio	0	0	0	0
Aluno estagiário	0	0	0	0
O professor da excola onde se realiza o estágio, credenciado pela instituição que oferece a licenciatura	2	2	ю	NA
Responsável pelo setor técnico da instituição onde se realiza o estágio	NA	NA	2	24
O credenciado pela instituição que oferece a licenciatura e responsável pelo setor técnico da instituição onde se realiza o estágio	NA	AN	67	m

(*) Exemplos de Complementação Pedagógica: Um Arquiteto que se matricula am Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem

exame vestibular, para habilitar-se como Professor de Desenho Geométrico no 1º Grau.

(2) Licenciando que estagia assistindo a reuniões de pais e professores, acompanhando o planejamento do curso, participando da verificação da (1) Licenciando que estagía em situação formal am sala de aula em que se transmitam. Sistematizem e avaliem conhecimentos. EXEMPLOS:

aprendizagem, assistindo a e/ou participando de Conselhos de Classe.

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SEGUNDO ATIVIDADES

ATENÇÃO: Preencha tantos quadro* quantas forem as habilitações em Pedagogia oferecidas pela instituição (Magistério. Administração Escolar, Inspeção Escolar. Supervisão Escolar, Onentação Educacional) e as características do curso (licenciatura plena, licenciatura curta e/ou licenciatura por complementação pedagógica).

Instruções: Preencha este quadro, assinalando com um X as atividades desenvolvidas pelo estagiário em cada nível ou modalidade de ensino. Deixe em branco as situações que rão se apliquem à instituição.

THO DE LICENCIATURA	Licenciatura Phera Licenciatura Curta Licenciarura arrayas de Complementocalo palagógica (*)
STÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA IHABILITAÇÕESI:	Magistário Especialista em Inspeção Escolar Especialista em Administração Escolar Especialista em Administração Escolar Especialista em Orientação Educacional Especialista em

		ATIVIDADE	ATIVIDADES DO ESTÁGIO	,
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	PG .	Docentes	Nāo Đ	Não Docentes
	Aufas (1)	Outras Asividades (2)	Pedagógicas (3)	Outras (4)
Professor orientador do estágio finclui o professor de Prática de Ensino)	د ع	ε	m	м
Professor da escola onde sa realiza o estágio, que presencia as atividades do estagiário	-		-	, NA
Responsável pela instituição onde se realiza o estágio	NA	¥	¥	¥
Aluno estagiário	NA	ĄN,	o	0
O professor de escola onde se realiza o estágio, credenciado pela instituição que oferece a licenciatura	2	2	3	ຄ .
Responsável pelo setor técnico da instituição onde se realiza o estágio	NA	٧N	2	2
O credenciado pela instituição qué oferece a licenciatura e responsável pelo setor técnico da instituição onde se realiza o estágio	NA	ĀV	3	3
•				,

(*) Exemplo de Complementação Pedagógica: Um Professor de francês que se matricula em Complementação Pedagógica, com plano curricular específico, com ou sem exame vestibular, para habilitar-se como Supervisor Escolar.

Licenciando que estagia assistindo a reuniões de pais e professores, acompanhando o planejamento do curso, participando da verificação da Licenciando que estagia em situação formal de sala de aula em que se transmitam, sistematizem e avaliem conhecimentos. € छ EXEMPLOS:

aprendizagem, assistindo e/ou participando de Conselhos de Classe. Licenciando de Administração Escolar que estagia em setor administrativo de uma escola.

⊕ 4

Licenciando em Orientação Educacional que estagia em Instituto de Psicologia Aplicada.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de	Adm	<u>inis</u>	tra	ção

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo